



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004-2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE
CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. REINALDO LAURENTINO DE ARRUDA** CPF nº 900.777.331-34 para exercer a função de Fiscal de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 –José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratos no exercício de 2015 do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Janeiro de 2015.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soniel Ribeiro Taques

Código Identificador: 17C33098

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Serviços de Revisão na Máquina Mini Carregadeira VOLVO MC 70C.
Favorecido	Tecnoeste Maq. e Equip. Ltda.
Prazo de Execução	Imediato
Vencimento	29/06/2015
Valor Global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento Legal	Artigos 24, inciso XVII, e Artigos 26, Caput e inciso II do § único, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 004/2015.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 004/2015, nos termos do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa MT, em 04 de fevereiro de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador: 2A06BC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE CONTRATO

Contrato 142/2014

Contratado: ACPI Assessoria Consultoria e Planejamento Informática Ltda.

Objeto: Locação de sistema de gestão pública: Sistema de Ponto Eletrônico.

Data da assinatura: 26.08.2014

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador: B43FA321

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

Convenio: 001/2015

Concedente: Prefeitura Municipal de Água Boa

Conveniada: CISMA

Objeto: Repasse financeiro para organização e operacionalização do CISMA

Valor: 3.683.514,52

Data: 05.01.2015

Vigência: 31.12.2015

MAURO ROSA DASILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:0539CCD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONVENIO

Convenio 003/2015

Concedente: Prefeitura Municipal de Agua Boa

Conveniado: Sociedade Pestalozzi

Objeto: Repasse de recurso financeiro para a organização e operacionalização da escola

Valor: 156.000,00

Data: 05.01.2015

Vigência: 31.12.2015

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:E0E72E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONVENIO

Convenio 004/2015

Concedente: Prefeitura Municipal de Agua Boa

Conveniado: CODEMA

Objeto: Repasse de recurso financeiro para a organização operacional do CODEMA

Valor: 0,3% do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Data: 05.01.2015

Vigência: 31.12.2015

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:A9D49D78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONVENIO

Convenio 002/2015

Concedente: Prefeitura Municipal de Agua Boa

Conveniado: Associação Beneficente Lar da Criança

Objeto: Repasse de recurso financeiro para suporte temporário a crianças e adolescentes.

Data: 05.01.2015

Vigência: 31.12.2015

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:C18E49D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA 001/2015

Termo de Apostila celebrado entre o **Município de Água Boa e Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda.**

Processo nº: 036/2014.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº. 011/2014.

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

A **Prefeitura Municipal de Água Boa**, C.N.P.J. 15.023.898/0001-90, então denominada **ORGÃO GERENCIADOR** junto ao instrumento em que a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ÁGUA BOA LTDA** figura como **FORNECEDORA REGISTRADA**, ajusta o presente Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº. 005/2014, de acordo com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações; tendo como base o aumento do preço dos combustíveis autorizado pela Agência Nacional de Petróleo e conforme solicitação na data de 02/02/2015 a Gasolina sofrerá um reajuste de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por litro o qual passa a vigorar a R\$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos) o litro, a ser fornecido pela empresa Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda.

Água Boa, 02 de Fevereiro de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:F209617F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATA JANEIRO - 001

Ata de Registro de Preços 001/2015

Contratada: Posto da Divisa Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gasolina Comum para atender diversas secretarias desta Prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 990.198,00 (novecentos e noventa mil, cento e noventa e oito reais).

Data: 05/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:A9580C1F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATA JANEIRO - 002

Ata de Registro de Preços 002/2015

Contratada: Petróleo Querência Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo Diesel Comum e Reagente Arla 32 para atender diversas Secretarias desta Prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 1.328.250,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Data: 05/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:1322CFB1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ATA JANEIRO - 003

Ata de Registro de Preços 003/2015

Contratada: Centro Oeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana Ltda EPP

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupo: “a” “b” “e”- definidos nas resoluções CONAMA nº 358/2005 e da Anvisa RDC 306 de 07 de dezembro de 2004. do Município de Alto Araguaia.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Data: 13/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:FFD6CA76**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 004**

Ata de Registro de Preços 004/2015

Contratada: M A Aranha Junior Eireli ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 132.375,40 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:FF356879**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 005**

Ata de Registro de Preços 005/2015

Contratada: Jander Carlos Guimarães Zanon & Cia Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 80.074,50 (oitenta mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:741FDE4C**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 006**

Ata de Registro de Preços 006/2015

Contratada: Farmácia Central Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 148.341,20 (cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:F9C66ECB**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 007**

Ata de Registro de Preços 007/2015

Contratada: Neder & Moura Ltda

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 124.607,58 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:1D2039AE**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 008**

Ata de Registro de Preços 008/2015

Contratada: Drogaria Ação Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 204.802,76 (duzentos e quatro mil oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:59901A44**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 009**

Ata de Registro de Preços 009/2015

Contratada: Vilela Torres e Ziminiani Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 411.529,80 (quatrocentos e onze mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:05812AEF**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 010**

Ata de Registro de Preços 010/2015

Contratada: Flavio Rosan ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 203.142,08 (Duzentos e três mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:2AB42B8A**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 011**

Ata de Registro de Preços 011/2015

Contratada: Barcelos Rezende e Rosa Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de entrega imediata após prescrição, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 107. 172,80 (cento e sete mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FEA84FFF**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 012**

Ata de Registro de Preços 012/2015

Contratada: Auto Posto nº 1 Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo Diesel S10 para atender as secretarias de Administração, Finanças, Obras, Infra – Estrutura e Serviços Urbanos, Educação Saúde, Promoção e Assistência Social, Meio Ambiente, Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Gabinete do Prefeito desta prefeitura.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 1.440.450,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1078DF2D**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ATA JANEIRO - 013**

Ata de Registro de Preços 013/2015

Contratada: Joyce Caroline da Conceição Confeções EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para atender as Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Prazo: A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 59.794,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais)

Data: 22/01/2015

Alto Araguaia 05/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CA375734**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na R. Silvio José de Castro Maia, n.º 1034, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **09/03/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo MAIOR OFERTA, que tem por objeto Seleção de instituição financeira que obterá o direito de explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Alto Araguaia. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com

Alto Araguaia – MT, 04 de Fevereiro de 2015.

RÍSIA K. V. B. RESENDE

Presidente da CPL

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:56C9D8FA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Extrato de Contrato: Nº16/2015

Contratado: TRAMARIM DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 11.704.502/0001-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, TEMÁTICO E DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS DE ALTO GARÇAS – MT (1º ETAPA), REF. CONVÊNIO Nº 792937/2013-MTUR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Valor: R\$ 495.188,14 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
Vigência: 26/01/2015 até 26/04/2015

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:B9F03D01

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Contrato: Nº17/2015
Contratado: NEVYTON CANDIDO MARTINS
CNPJ: 20.680.085/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVA JATO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 26/01/2015 até 26/07/2015

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:B0DD2CA2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Contrato: Nº18/2015
Contratado: MATHEUS RODERO DE OLIVEIRA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME
CNPJ: 13.249.817/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESCO "VII GARÇAFOLIA" DE 13/02/2015 À 17/02/2015, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS MT.
Valor: R\$ 155.800,00 (Cento cinquenta cinco mil oitocentos reais)
Vigência: 26/01/2015 até 26/02/2015

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:B58FAC1C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 24 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 03 de fevereiro de 2015.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ellen Betania Correia Dourado
Código Identificador:DE3A4C88

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Contrato: Nº19/2015
Contratado: NEVYTON CANDIDO MARTINS
CNPJ: 20.680.085/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVA JATO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Vigência: 30/01/2015 até 30/07/2015

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:89CE674D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Contrato: Nº20/2015
Contratado: JOSÉ MALTO DE SOUZA JÚNIOR ME
CNPJ: 14.299.278/0001-16
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, REMOÇÃO, CORTE E PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS URBANOS, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
Valor: R\$ 2.797,76 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 30/01/2015 até 30/07/2015.

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:C7280490

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 023/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o RESULTADO do Pregão 023/2014, cujo objeto é **Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades de consumo dos veículos das Secretarias deste município**, onde se sagrou-se vencedoras as Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL CP LTDA sagrou-se vencedora nos Itens, 01, 05, 06 e 10, totalizando R\$ 449.650,00** (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) e a Empresa **DEMENEGHI E CARVALHO LTDA sagrou-se vencedora nos Itens, 02, 03, 04, 07, 08 e 09 totalizando R\$ 941.150,00** (Novecentos e quarenta e um mil cento e cinquenta reais).

Alto Paraguai - MT, 26 de Setembro de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:47553224

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2014

PREGÃO Nº 023/2014 VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Adair José Alves Moreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0928786-8, SSP/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.418.441-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2013** publicado no

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AMM), JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CP LTDA**, localizado na Av. Almirante Barroso, Bairro Bela Vista, Alto Paraguai-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 86.806.395/0001-30, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal Nº004/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades de consumo dos veículos das Secretarias deste município, conforme especificações constantes no anexo I.**

Parágrafo Segundo - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição conforme abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

COMBUSTÍVEIS

ITEM	COMBUSTÍVEL	UN.	QTDE	VL. Un.	VL. Tot.
01	ALCOOL COMUM	Lts	50.000	2,14	107.000,00
05	GASOLINA	Lts	80.000	3,25	260.000,00
06	ALCOOL COMUM *	Lts	15.000	2,25	33.750,00
10	GASOLINA *	Lts	15.000	3,26	48.900,00
TOTAL					449.650,00

Valor total da proposta: **R\$ 449.650,00** (Quatrocentos E Quarenta E Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Parágrafo Terceiro – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Almoxarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 023/2014 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os materiais/produtos deverão ser entregues exclusivamente na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, ou conforme determinado pela mesma, através de autorização por escrito.

Parágrafo Primeiro - Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição.**

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será imediato, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos materiais entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

tudo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

tudo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai obriga-se a:

indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos, permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos;

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

multa

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai;

se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAI

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Unid. Orçam.	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa
04 001 04 122 0002	2 002	339030
05 002 15 451 0025	2 156	339030
06 001 12 361 0029	2 040	339030
07 001 04 122 0007	2 159	339030

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços, conforme previsto da Lei 8.666/93

integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 023/2014** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Alto Paraguai- MT, 29 de Setembro de 2014.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Contratante

EDILSON JOSÉ DA COSTA

Comercio de Combustíveis CP LTDA

Contratado

Publicado por:

Cleonice Gonçalves dos Santos

Código Identificador:5650786A

PREFEITURA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2014

PREGÃO Nº 023/2014

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Adair José Alves Moreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0928786-8, SSP/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.418.441-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2014** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (AMM), JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **DEMENECHI E CARVALHO LTDA**, localizado na Av. Almirante Barroso, Bairro Bela Vista, Alto Paraguai-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.066.328/0001/07, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal Nº004/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades de consumo dos veículos das Secretarias deste município, conforme especificações constantes no anexo I.**

Parágrafo Segundo - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição conforme abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

COMBUSTÍVEIS

ITEM	COMBUSTÍVEL	UN.	QTDE	VL. Un.	VL. Tot.
02	ARLA 32 – 20L	Und.	1050	88,00	92.400,00
03	DIESEL COMUM	Lts	200.00	2,89	578.000,00
04	DIESEL S10	Lts	60.000	3,05	183.000,00
07	ARLA 32 – 20L *	Und.	250	89,00	22.250,00
08	DIESEL COMUM *	Lts	10.000	2,89	28.900,00
09	DIESEL S10 *	Lts	12.000	3,05	36.600,00
TOTAL					941.150,00

Valor total da proposta: **R\$ 941.150,00** (Novecentos e Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais).

Parágrafo Terceiro – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Almoxarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 023/2014 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os materiais/produtos deverão ser entregues exclusivamente na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, ou conforme determinado pela mesma, através de autorização por escrito.

Parágrafo Primeiro - Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição**.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será imediato, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho/Requisição expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação,

respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos materiais entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

tudo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

tudo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai obriga-se a: indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos; permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança; notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos; Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta ‘ON-LINE’ da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- multa
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai;

se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAI

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Unid. Orçam.	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa
04 001 04 122 0002	2 002	339030
05 002 15 451 0025	2 156	339030
06 001 12 361 0029	2 040	339030
07 001 04 122 0007	2 159	339030

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços, conforme previsto da Lei 8.666/93

integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 023/2014** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam presente ATA em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Alto Paraguai- MT, 29 de Setembro de 2014.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Contratante

GERSON LEITE DE CARVALHO

Demeneghi e Carvalho LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleonice Gonçalves dos Santos

Código Identificador:D830B1B7

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2015

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 37, item II da constituição Federal e o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2010.

CONVOCA

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h00 as 17h00, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de Endereço;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- Atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental;
- Comprovante de Conta Corrente ou / Salário;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Apoio Administrativo Educacional I – Merendeira

Inscrição Nº 255 – DILEUZA DE OLIVEIRA SILVA - Classificação-----06º

Gabinete do Prefeito 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Gláucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:6DD9797C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2015

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 37, item II da constituição Federal e o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2014.

CONVOCA

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto Municipal nº 005/2015, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h00 às 17h00, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de Endereço;
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- Atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental;
- Comprovante de Conta Corrente ou / Salário;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Técnico de Nível Superior - CONTADOR

Inscrição Nº 225 – JENICELIA MARIA DA CRUZ - Classificação-----01º

Gabinete do Prefeito 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Gláucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:FE11EDAA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2015**

SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar a Sr^a **ADRIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2015 em 05 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:9CEBEF60

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 023/2015

CONTRATADO – ADRIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR MENSAL: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA-05/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:53D27C7F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2/2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Sr. Davi Tenório de Oliveira, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta

Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 01/2014 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,
Considerando a realização do Concurso Público nº 1/2014, para preenchimento do cargo de provimento efetivo desta Câmara Municipal estabelecido no Edital Complementar nº 21/2014;
Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº 59/2014 do Prefeito Municipal de Araguaiana - MT;
Considerando a existência de vaga no quadro de servidores da Câmara Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;
Considerando o Edital de convocação de candidato (a) nº 001 /2015 e;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) em caráter efetivo, o candidato (a) abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inscrição
Vanuza Alves da Silva	00743

Parágrafo único. O candidato (a) nomeado (a) pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do artigo 1º desta portaria.

Art. 2º A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato (a) nomeado (a) que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 2015.

DAVI TENÓRIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:6600F787

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2014

O Município de Araguaína, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Bahia, 430, centro, cidade de Araguaína – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.947.926/0001-87, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Srª. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Chácara das Mangueiras – MT - 100, Km 72, zona Rural, nesta cidade de Araguaína – MT, RG nº. 486.517 SSP/GO e CPF nº. 592.724.901-97, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a firma **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.987.065/0001-99**, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº. 09, Bairro Casa Fácil, Ribeirãozinho – MT, representada neste ato por **ARLINDO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº. 307.264SSP/GO, 2ª VIA e do CPF nº. 053.098.831-34, residente à Fazenda Alvorada, s/n, Zona Rural, em Ribeirãozinho - MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos do Edital de Tomada de Preço nº. 001/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

“CLAUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES.”

O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para Execução de serviços de pavimentação tipo bloquete, sinalização viária e calçadas de obras viárias no Município de Araguaína – MT, de acordo com o Contrato de repasse Nº 784347/2013 no Ministério das Cidades, incluindo material e mão de obra, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo ao edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

4.1 – O presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da data de vencimento do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o disposto na Clausula IV, item **04-4-PRORROGAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS

5.1 - As despesas decorrentes dos serviços licitados correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras a obedecer as seguintes dotações orçamentárias:

210- 08.001.26.782.0066.1059.449051000000

“CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.”

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguaína - MT, 07 de outubro de 2014.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
Contratante

MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 11.987.065/0001-01

TESTEMUNHAS:

Celis Antonio R. De oliveira
CPF: 592.842.931-20
RG: 081.538-09 SSP/MT

Vander Lucio Nunes de Jesus
CPF: 003.914.751-77
RG: 3829835/DGPC-GO

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:6F6B688E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 001/2015 - Data: 02/01/2015 - Contratado: PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - Valor: R\$ 199.642,20 - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE – Vigência de Execução da Obra – 02/01/2015 a 03/03/2015 - Vigência do Contrato: 02/01/2015 a 02/05/2015 - Fiscal: João Gustavo Faria dos Santos . Junior

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:D19125A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 002/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** V. G. CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME - **Valor:** R\$ 1.860.000,00- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 02/01/2016

LUCAS PAIXÃO DE PAULA.
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:69C8A9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 003/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** Sr. ROBERTO HENRIQUE- **Valor:** R\$ 9.456,72 - **Objeto** - Locação de imóvel onde funcionará o Arquivo Morto - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015

EDONIAS ALVES DA COSTA.
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:F5778F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 004/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** DIVINA ROSA VIANA - **Valor:** R\$ 9.456,72 - **Objeto** - Locação de imóvel onde funcionará o Almoxarifado - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015

EDONIAS ALVES DA COSTA.
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:A0B01583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 005/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** JOSE MARINHO ALENCAR - **Valor:** R\$ 19.704,00- **Objeto** - Locação de imóvel onde funcionará o Setor de Tributação e Fiscalização do Município de Araputanga- **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015

EDONIAS ALVES DA COSTA.
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:0E960C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 006/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** Affonso Larranhagas - **Valor:** R\$ 18.000,00 - **Objeto** - Locação de imóvel onde funcionará o Centro de História e Cultural do Município de Araputanga - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015

GEAN CARLO PEREIRA DUARTE
Fiscal

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:510AFFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 007/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** VANDA PINOTTI PIVETA- **Valor:** R\$ 9.456,72 - **Objeto** - Locação de imóvel onde funcionará a Sede do Conselho Tutelar - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015 - **Fiscal:** Rosiane Rios Reis Salomé.

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:AD988235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 008/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** A. DALCICO - ME- **Valor:** R\$ 26.400,00 - **Objeto** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA E SISTEMA DE OUVIDORIA ON-LINE - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015 - **Fiscal:** EDONIAS ALVES DA COSTA

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:05947DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 009/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** CLAUDOMIRO DOS SANTOS- **Valor:** R\$ 15.120,00 - **Objeto** - Locação de imóvel onde funcionará o Abrigo para Crianças e Adolescentes que se encontram em Situação de Risco - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015 - **Fiscal:** Rosiane Rios Reis Salomé.

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:81A8B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 010/2015 - Data: 02/01/2015 - **Contratado:** JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR- **Valor:** R\$ 60.000,00 - **Objeto** - Contratação de pessoa física com disponibilização para realização de serviços dentro do município (sede), por período integral, para elaboração de projetos de engenharia, medições e fiscalização de obras e outros serviços da área de engenharia que se fizerem necessários - **Vigência do Contrato:** 02/01/2015 a 31/12/2015 - **Fiscal:** EDONIAS ALVES DA COSTA

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:3E56E5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO JANEIRO/2015

Contrato nº 011/2015 - Data: 21/01/2015 - **Contratado:** IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - **Valor:** R\$ 132.096,00 - **Objeto** - ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO JARDINAGEM, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DE JARDINS, PODA, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A FUNÇÃO - **Vigência do Contrato:** 21/01/2015 a 21/03/2015 - **Fiscal:** ELDO PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:ACC5C0DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 012/2015 - Data: 21/01/2015 - **Contratado:** SELMO CRISTINO DA SILVA - **Valor:** R\$ 2.172,00 - **Objeto** - Locação de imóvel onde funcionará o Centro de Atendimento ao Cidadão-PROCON - **Vigência do Contrato:** 01/01/2015 a 31/01/2015 - **Fiscal:** Emerson Monteiro Tavares.

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:DC014E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 013/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA - **Valor:** R\$ 22.000,00 - **Objeto** - contratação de show artístico com a **BANDA ALTO ASTRAL** : **Dia** : 17/02/2015, por ocasião do 17º CARNATANGA/2014 - **Vigência do Contrato:** 30/01/2015 a 28/02/2015 - **Fiscal:** GEAN CARLOS PEREIRA DUARTE

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:E987CF85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 014/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME - **Valor:** R\$ 18.000,00- **Objeto** - contratação de show artístico com a **BANDA BUANA** : **Dia:** 16/02/2015, por ocasião do 17º CARNATANGA/2014 - **Vigência do Contrato:** 30/01/2015 a 28/02/2015 - **Fiscal:** GEAN CARLOS PEREIRA DUARTE

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:1010F49C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 015/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** E. B. DE SOUZA – SHOW E EVENTOS – ME - **Valor:** R\$ 22.000,00- **Objeto** - contratação de show artístico com a **BANDA PALLADIUM** : **Dia** : 15/02/2015 e , por ocasião do 17º CARNATANGA/2014 - **Vigência do Contrato:** 30/01/2015 a 28/02/2015 - **Fiscal:** GEAN CARLOS PEREIRA DUARTE

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:7496652F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 016/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** S. B. N. LTDA – ME - **Valor:** R\$ 18.000,00 - **Objeto** - contratação de show artístico com a **BANDA MILENNIUM** : **Dia:** 14/02/2015 e , por ocasião do 17º CARNATANGA/2014 - **Vigência do Contrato:** 30/01/2015 a 28/02/2015 - **Fiscal:** GEAN CARLOS PEREIRA DUARTE

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:0B8737AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 017/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** F. A. TEIXEIRA DOS SANTOS – ME - **Valor:** R\$ 28.000,00 - **Objeto** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA INFORMATIZADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAPUTANGA/MT - **Vigência do Contrato:** 30/01/2015 a 31/08/2015 - **Fiscal:** LUIZ CARLOS HENRIQUE

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:81345B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 018/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** ADEVANIR GRACIANO MARTINS - EPP- **Valor:** R\$ 5.120,50 - **Objeto** - Contratação de PRODUÇÃO DE AUDIO PARA PUBLICIDADE , SERVIÇO DE FILMAGEM NAO EDITADA DE 10 MIN C/ VARIOS TAKES DE DIFERENTES ANGULOS e SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO PORTE, para a Realização do evento denominado de 17º Carnatanga/2015 - **Vigência do Contrato:** 30/01/2015 a 28/02/2015 - **Fiscal:** GEAN CARLOS PEREIRA DUARTE

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:D998E0CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 019/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ROLON – MEI - **Valor:** R\$ 7.950,00 - **Objeto** - prestação de serviço de locução nos eventos promovidos pelo Município de Araputanga/MT - **Vigência do Contrato:** 01/02/2015 a 31/12/2015 - **Fiscal:** Emerson Monteiro Tavares

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:29DF5533

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 020/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ROLON - **Valor:** R\$ 7.950,00 - **Objeto** - prestação de serviço de assessoria de imprensa, incluindo a confecção das matérias a serem vinculadas na mídia escrita, eletrônica e falada - **Vigência do Contrato:** 01/02/2015 a 31/12/2015 - **Fiscal:** Emerson Monteiro Tavares

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:D666D787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 021/2015 - Data: 30/01/2015 - **Contratado:** G. F. VIANA EVENTOS - ME- **Valor:** R\$ 68.966,72 - **Objeto** - AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO GRADES INIBIDORAS, CHAPAS DE FECHAMENTO, PORTAIS DE ENTRADA, TABLADOS, CAMARINS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, para a Realização do evento denominado de 17º Carnatanga/2015 - **Vigência do Contrato:** 30/01/2015 a 28/02/2015 - **Fiscal:** GEAN CARLOS PEREIRA DUARTE

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:9E2CE5B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 2014**

Contrato nº 014/2014 – CANCELADO

Publicado por:
Monica Ferreira dos Santos
Código Identificador:7F2ED628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS 2014**

Contrato nº 033/2014 - CANCELADO

Publicado por:

Monica Ferreira dos Santos

Código Identificador:A72E42C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 2014****Contrato nº 033/2014 - CANCELADO****Publicado por:**

Monica Ferreira dos Santos

Código Identificador:50B3F497**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 2014****Contrato nº 035/2014 - CANCELADO****Publicado por:**

Monica Ferreira dos Santos

Código Identificador:409A8DD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 2014****Contrato nº 075/2014 - CANCELADO****Publicado por:**

Monica Ferreira dos Santos

Código Identificador:6EC70E16**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 2014****Contrato nº 079/2014 - CANCELADO****Publicado por:**

Monica Ferreira dos Santos

Código Identificador:40A5D3CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO JANEIRO/2015**

Contrato nº 022/2015 - Data: 30/01/2015 - Contratado: ARNALDO XAVIER OLIVEIRA JUNIOR - Valor: R\$ 13.014,91 AO MÊS - Objeto - prestará serviços correspondentes ao Cargo de "MÉDICO DO PSF" de acordo com a necessidade da CONTRATANTE - Vigência do Contrato: 30/01/2015 a 28/07/2015

JAQUISON CORREA DA CUNHA

Fiscal

Publicado por:

Monica Ferreira dos Santos

Código Identificador:63BAA7B8**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.630/2015**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ELEVAR de Classe, a funcionária. srª **MAGDA MARIA VIEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº **06896413** e do CPF nº **474.569.141-68**, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"B"**, Nível **1**, para Classe **"C"**, considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014, a partir do dia 1º/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:D9580F8D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.631/2015**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. **NOELI APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0860453-3 SSP/MT e do CPF nº 571.288.981-15, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Diretor de Departamento de Conselhos - **DECONS**, Nível **DAI-01**, a partir do dia 05/02/2015, tornando sem efeito a Portaria nº 7.296/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:C69D668D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.633/2015**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 100 da Lei Complementar n.º 062/2011 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Srª. **ELIZABETE CAVALCANTE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 863.576 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 838.666.551-34, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a partir da data de 5/02/2015, conforme solicitado através de requerimento protocolizado sob o nº. 6.334/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:6B0DE4C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.632/2015**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **NOELI APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0860453-3 SSP/MT e do CPF nº 571.288.981-15, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Departamento de Programas Sociais - **DEPROS**, Nível **DAI-01**, a partir do dia 05/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:56060730

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2015**

AO CONTRATO Nº 136/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE PROGRAMETES, INFORMES, VINHETAS DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS E SPOTS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA DE ARIPUANÃ/MT; RODRIGO IGNACIO PENTEADO 00423286161; ADITIVO DE PRAZO E VALOR; VIGÊNCIA: 03/02/2015 A 03/02/2016; VALOR ADITADO: R\$ 32.972,16; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:092B222E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 001/2015 AO CONTRATO Nº 208/2014**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: VALDIVINO SCHROK PLASTER - ME; REFERENTE; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS E PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; DATA VIGENCIA: 08/09/2014 à 08/10/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 51.547,93; ACORDO DAS PARTES

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:30A55CFC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2015
DATA DA ABERTURA: 12/02/2015 – 08h00min

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria nº 004/2015, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a decisão de prorrogar a realização de Licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com finalidade de contratar o fornecimento de combustíveis, Óleos Lubrificantes filtros de óleo e serviços de higienização de veículos, destinados ao abastecimento e conservação dos veículos da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT para o exercício de 2015, haja vista o não comparecimento de nenhuma empresa convidadas na sessão do dia 05/02/2015. O Edital completo continua à disposição dos interessados, gratuitamente na sede do Poder Legislativo de Barra do Bugres, sita à Rua Belo Horizonte, 70, Centro, Barra do Bugres - MT, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site: WWW.camarabarradobugres.mt.gov.br.

Câmara Municipal de Barra do Bugres, 05 de fevereiro de 2015.

SIMÔNIA AUXILIADORA ARANTES DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Onerlino Batista da Silva
Código Identificador:0A06FB12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 045/2014**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, que tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou no dia 19/12/2014 no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Edição 2127, página 42, retifica-se da seguinte forma: **Onde se Lê: Vigência:** 01/12/2014 a 30/03/ 2015 **.Leia-se: Vigência 01/12/2014 até 29/04/2015**

Barra do Bugres, 19 de Dezembro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Comissão permanente de Licitação

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:C08F9D27

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 044/2014**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, que tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou no dia 19/12/2014 no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Edição 2127, página 42, retifica-se da seguinte forma: **Onde se Lê: Vigência:** 01/12/2014 a 30/03/ 2015 **.Leia-se: Vigência 01/12/2014 até 29/04/2015**

Barra do Bugres, 19 de Dezembro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Comissão permanente de Licitação

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:548700E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 043/2014**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, que tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou no dia 19/12/2014 no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Edição 2127, página 42, retifica-se da seguinte forma: **Onde se Lê: Vigência:** 01/12/2014 a 30/03/ 2015 **.Leia-se: Vigência 01/12/2014 até 29/04/2015**

Barra do Bugres, 19 de Dezembro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de Licitação

Publicado por:

Iris Passos Duarte Prieto

Código Identificador:98F3307F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 05/2015
SRP

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a retificação da licitação pregão presencial 05/2015 SRP, apartir desta fica retificado os anexos I – termo de referencia e VI – apresentação de propostas, devido a retificação fica a nova data de abertura marcada para o dia 20/02/2015 as 14h00min, demais informações e retificação na integra poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres-MT, 03 de fevereiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:B5A93885

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 002/2015

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da CPL, torna público que fará realizar Tomada de Preços n.º 002/2015. Objeto: contratação de empresa para publicidade e propaganda. Data da Sessão Pública: 23/02/2015, às 14:00 horas (horário de Brasília). Informações e Edital das 12:00 às 17:00 horas, Setor de Licitação, Bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 ramal 2052.

Barra do Garças – MT, 05/02/2015.

ANTONIO DA SILVANETO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Kaio Fernando Soares Carneiro

Código Identificador:9DB18587

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO Nº 004/2015

Aviso de Licitação**Pregão Presencial nº. 004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo “**Menor por item**”, com o objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres através de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros na categoria de transporte alternativo de características rodoviárias e frete para atender este Município. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 23 de fevereiro de 2015, no Paço Municipal sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 05 de fevereiro de 2015.

DONIZETE ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:DE4BB84A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS - 2015

CONTRATO Nº: 007/2014 – 1º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
 CONTRATADA: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como de Consultoria Administrativa, Financeira e Legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil para a Câmara Municipal de Cáceres.

VALOR R\$: 37.333,00

VIGÊNCIA: 01/02/2015 a 10/07/2015

Publicado por:

Ronaldo de Lima

Código Identificador:6912DB8C

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Protocolo Nº 25491 de 10 de Setembro de 2014**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Visando a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde da Família no bairro Santa Izabel, Município de Cáceres – MT.

Despesas: Recursos Portaria nº 2.840/Ministério da Saúde – R\$ 408.000,00 + Recursos Próprios – R\$ 188.252,69 (Contrapartida).

Cód.	Vencedor	Valor Total/Anual
17444	WP CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 577.600,32

Prefeitura de Cáceres, 05 de Fevereiro de 2015.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Cristiane Cebalho de Oliveira

Código Identificador:9EC01EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA N.º 01 DO EDITAL Nº 01/2015 DE ABERTURA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 PARA
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÁCERES/MT.

Considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 02/2015 para atender à necessidade de Temporária de Excepcional Interesse Público, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT;

O Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria nº 032 de 21 de Janeiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o ANEXO I – CARGOS, VARGAS E REMUNERAÇÃO (CÓDIGO DO CARGO 05), conforme abaixo:

Onde se lê:

Carga Horária: 40 horas					
Código do Cargo	Cargo / Localidade	Habilitação Exigida e Pré-Requisitos	Nº de Vagas (AC)	Nº de Vagas (PNE)	Remuneração (R\$)
05	Aux. Administrativo – CREAS	Ensino Médio. Preferencialmente com experiência em digitação.	01	-	R\$ 724,00

Leia-se:

Carga Horária: 40 horas					
Código do Cargo	Cargo / Localidade	Habilitação Exigida e Pré-Requisitos	Nº de Vagas (AC)	Nº de Vagas (PNE)	Remuneração (R\$)
05	Aux. Administrativo – CREAS	Ensino Fundamental. Preferencialmente com experiência em digitação.	01	-	R\$ 724,00

Cáceres - MT, 27 de Janeiro de 2015.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA

Coordenador da Comissão

Publicado por:

Odilei Gomes de Campos

Código Identificador:341A893F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 4008, de 03 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 349 de 03 de outubro de 2011, que designou o servidor **ROBSON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** – Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração, do Município de Cáceres, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

SILVIA MARA GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 03.02.2015.

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:4612A082**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 4018, de 03 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSELI SENATORE DA SILVA** – Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pessoal, da Secretaria de Administração, do Município de Cáceres, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

SILVIA MARA GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 03.02.2015.

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:587DB4B4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o artigo 105, da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2424, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a pedido, o servidor **ROBSON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, sem ônus para esta Administração Pública Municipal, para tratar de assuntos de interesse particular, **no período de 02** (dois) anos, a partir de 18 de fevereiro de 2015 até 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Durante o período de afastamento não se contará o tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

SILVIA MARA GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 03.02.15.

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:1C9DE6BD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 056 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3057, de 27 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo nº 435/2014-SA, do cargo de Médico Ortopedista, do senhor **IVANDO LUIZ ARAÚJO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos desde 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 02.02.15

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:A91573D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 058 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3155, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **ROBERT RAMSAY GARCIA**, do cargo de Guarda, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

VALTER DE ANDRADE ZACARKIM

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 02.02.15

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:5BB429B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2015- COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano.

Objeto: Aquisição de hidrômetros para atender as necessidades de instalação e substituição no serviço de água e esgoto de Cáceres.

Realização: 26 de Fevereiro 2015, às 09:00 horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/>.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Lidiane Cristina do C. e Silva

Código Identificador:DCB73261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO-LICITAÇÃO DESERTA-PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2015.

Interessada: Secretaria de Indústria e Comercio Meio Ambiente e Turismo.

Objeto: Constitui a seleção de permissionária para ocupar e explorar o espaço da Praça de Eventos SEMATUR, através de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, a título precário, oneroso e intransferível para exploração do Cáceres Folia-Carnaval da Alegria a ser realizado nos dias 13 a 17 de Fevereiro de 2015.

Realização: 04 de Fevereiro 2015, às 0900min horário de Brasília.

Resultado: A equipe do pregão declarou a licitação como DESERTA, uma vez que não houve licitantes interessados em participar do CERATME.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de Fevereiro 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Lidiane Cristina do C. e Silva

Código Identificador:B0635F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2015

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no processo nº 34182 de 10 de dezembro de 2014;

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2015;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 537 de 25 de novembro de 2014 nº 001/2015;

RESOLVE:

I –**CONVOCAR** os **Professores da Zona Urbana** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia **06/02/2015 (sexta-feira)**, a partir das 08h00 para compor o quadro de vagas apresentados por esta Secretaria, conforme Anexo I.

II –**CONVOCAR** os **Professores da Zona Rural** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia **06/02/2015 (sexta-feira)**, a partir das 08h00 para compor o quadro de vagas apresentados por esta Secretaria, conforme Anexo II.

Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA

Presidente da Comissão Paritária

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Anexo I

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO/LOTAÇÃO PROFESSORES ZONA URBANA

DATA: 06/02/2015 ÀS 08H00

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
10	939	ROSELI HURTADO DA CRUZ SOUZA	8,54		
11	389	LUCIENE MORENO GOMES	8,17		

ESCOLA MUNICIPAL BUSCANDO O SABER

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
5	1029	SUZANE PEREIRA DOS SANTOS	6,00			

ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
12	592	LENI SOBRINHA RAMOS DE SOUZA	6,00			

ESCOLA MUNICIPAL DOM MAXIMO BIENNES

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
8	1117	VILMA BRITO FERRARI	11,17			

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
2	503	ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	11,00			
3	510	ROSANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	8,50			

ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
8	1318	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	9,69			
9	618	MARIA RITA SILVA PEREIRA	8,83			

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDO ARTE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
9	1555	SILVIA MARIA SOARES	9,96			

ESCOLA MUNICIPAL GOTINHAS DO SABER

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
3	375	ANA MARCIA DA SILVA CRUZ	7,17			

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAMPOS

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
2	1270	KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANÇA	8,29			

ESCOLA MUNICIPAL JARDIM GUANABARA

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
1	411	FRANCIANE APARECIDA CHAVES FERRARI	7,42			

ESCOLA MUNICIPAL NOVO ORIENTE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
5	537	ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	7,11			

Cargo: **Professor Licenciado em Educação Física**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
1	1300	ALANDER JOSE DO CARMO MARCIANO	6,88			

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SABIO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
7	1567	RUTH ARTIAGA	10,05			

ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
8	545	DIANA LOURENÇA DE JESUS	6,00			

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ERENICE SIMAO ALVARENGA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
10	613	ELZA SOARES DE ARAUJO	9,40			
11	250	MARLENE ROSALIA DE PAULA	9,13			

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Cargo: **Professor Licenciado em História**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
1	334	APARECIDA DE JESUS MARTINS CASTILHO PEREIRA	9,67			

ESCOLA MUNICIPAL VILA IRENE

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
4	1216	TATYANY CAVALANTE ROCHA	9,50			

ESCOLA MUNICIPAL VILA REAL

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
8	490	KARLA SANTANA DA SILVA	8,08			

ESCOLA MUNICIPAL VITORIA REGIA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
6	285	LUZINETE MIRANDA DE TOLEDO SILVA	9,50			
7	315	LUZIENE LUCIA DE FRANÇA	8,83			

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
2	632	ROSEMAR MORAIS CATELLAN	9,17			

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO – ZONA URBANA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
55	1320	RENILZA LEITE EGUES	11,00			
57	289	ANA VICENCIA DE CARVALHO VANINI	11,00			
64	1274	ISAURA DO PRADO ALMEIDA	10,75			

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	de	Situação
1	717	ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA LEITE	9,67			

Anexo II

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO/LOTAÇÃO
PROFESSORES ZONA RURAL****DATA: 06/02/2015 ÀS 08H00**

ESCOLA MUNICIPAL BURITI

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
2	913	ROZINEI CUIABANO DA SILVA	9,96		
3	363	DEIZIANE DUARTE DA SILVA	7,71		

Cargo: **Professor Licenciado em Geografia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
2	485	SIRLEI ANTUNES MAGALHAES	8,08		

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CARAMUJO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
9	282	ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSA TEIXEIRA	6,00		

NÚCLEO UNIÃO

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
7	1122	EDNA DOS SANTOS	3,67		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
2	565	ELISANGELA DA COSTA E SILVA	9,67		

Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
3	1295	LUIZ MARCELO BARBOSA	6,67		

NÚCLEO LIMÃO

Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
1	773	ARSENIO SILVA VILARVAS	10,00		

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO – ZONA RURAL

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
6	519	IZABEL CRISTINA DE SOUZA SATURNINO DA SILVA	12,46		
40	1178	JAQUELINE BARBOSA DA CRUZ	6,46		
42	884	ANGELA MARIA CAMARGO	6,00		
43	942	DEISE PEREIRA DA ROCHA	6,00		
44	660	IRENI OLIVIA BIOLLADO	6,00		
48	435	NEUZI LUIZ DE JESUS	6,00		
56	428	WELMA SOARES DE JESUS	3,97		

Cargo: **Professor Licenciado em Letras**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
3	361	JOSE NUNES ORTIZ	11,46		
6	652	ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ	10,63		
12	363	DEIZIANE DUARTE DA SILVA	7,71		
13	533	VALDO MENACHO	7,33		
14	587	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	7,00		
16	898	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	6,00		

Cargo: **Professor Licenciado em Matemática**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério Desempate	Situação
7	464	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	7,29		
8	235	JANAINA FERREIRA EGUES	5,85		
9	1103	ALVACIR ALEX DE OLIVEIRA RICCI	3,79		

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:E30574FE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

Altera o Edital de Convocação nº 02/2015 e da outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a publicação do Edital de Convocação nº 02/2015;

Considerando que na lista de documentos constantes do item 2, do Edital de Convocação nº 02/2015, não exigia a apresentação de **certificado de reservista** para os candidatos do sexo masculino;

Considerando que o **certificado de reservista** é requisito para ascensão a qualquer cargo público para candidatos do sexo masculino.

RESOLVE

1. Acrescentar a alínea “o” ao item 2 do Edital de Convocação nº 02/2015.
 - a. Certificado de Reservista (somente para os candidatos do sexo masculino).
2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Convocação nº 02/2015.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:34BA9481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5.022 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Dispositivo Legal que menciona e dá outras e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a impossibilidade de permanência da Servidora **MARCILENE PRADO** na Comissão de Sindicância;

Considerando a requente instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos.

RESOLVE

- Art. 1º.** Substituir membro da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos.
- Art. 2º.** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Inciso I, Art. 1º da Portaria nº 4.684/2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

I – **CHARLLEY ANDERSON DE SOUZA** – Presidente;
 II – **WELYANA ALMEIDA DA SILVA DE DEUS** – Secretária;
 III – **ANDRÉA ROSA RODRIGUES** – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis-MT, 29 de janeiro de 2015.

JEovan FARIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:5F8C875B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinópolis/MT.

CONTRATADA: NAGIB E QUEDI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula SEXTA, que trata do prazo de vigência do contrato original firmado em 02 de novembro de 2013, passando a vigorar com a redação de prorrogação de vigência do contrato primitivo.

DOTAÇÃO: 07.010.10.301.1100. 2. 044.3.3.90.39.00.00.00. Red. 0121 S.M. de Saúde.

VIGÊNCIA: 21/01/2015 a 02/03/2015.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM: Jeovan Faria – por parte da contratante e NAGIB E QUEDI – por parte da contratada.

Publicado por:
 Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:79A24EED

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinópolis/MT.

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as cláusulas QUARTA, que trata do valor, SEXTA, que trata do prazo e DÉCIMA PRIMEIRA, que trata da dotação orçamentária, do contrato original firmado em 03 de janeiro de 2011. A prorrogação contará de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO: Código 03.010.04.122.1042.2007.3.3.90.39.00.00.00 - Red. 0040 Secretaria de Administração;

Valor R\$ 51.840,00

Código 06.010.12.361.1120.2023.3.3.90.39.00.00.00 - Red. 0146 Secretaria de Educação e Cultura; **Valor R\$ 60.000,00**

Código 07.010.10.301.1100.2038.3.3.90.39.00.00.00 - Re. 0078 Secretaria de Saúde; **Valor R\$ 51.840,00.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM: Jeovan Faria – por parte da contratante e ÁGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA – por parte da contratada.

Publicado por:
 Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:F47106E0

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 275/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2015.

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo de comercialização de pneus, câmaras, protetores (fitão) e baterias, para atender as necessidades das secretarias do Município de Campinópolis- MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

ADJUDICAR os resultados da licitação, modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por Item, n.º 001/2015 de 28 de janeiro de 2015, realizada para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES (FITÃO) E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS- MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com as configurações de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência; e **HOMOLOGAR** as propostas das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
AMORIM MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA	36.906.550/0001-11	R\$ 52.030,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0028-48	R\$ 222.663,00
POSTO TIGRÃO LTDA	03.623.054/0001-82	R\$ 231.042,00

Devendo ser pago mediante a entrega dos objetos e/ou execução dos serviços, com as faturas em documentos válidos, após o atesto da execução dos serviços, pelo fiscal do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

JEovan FARIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:BEB0BC00

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 92/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.

OBJETIVO: Aquisição de um veículo – Caminhão Caçamba Basculante truck 0 km, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

ADJUDICAR os resultados da licitação, modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por Item, n.º 002/2015 de 02 de fevereiro de 2015, realizada para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de veículos, para o fornecimento de um veículo – Caminhão Caçamba Basculante truck 0 km, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura,

Comércio e Indústria, com as configurações de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência; e **HOMOLOGAR** as propostas das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
CASA DE TRANSMISSÃO CAMINHÕES MOTORES E PEÇAS LTDA	02.933.193/0001-69	R\$ 248.999,99

Devendo ser pago mediante a entrega do objeto, com as faturas em documentos válidos, após o atesto do recebimento do objeto, pelo fiscal do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:45F81731

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 031/2015, datado de 28 de janeiro de 2015,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 082/2015, datado de 28 de janeiro de 2015,

R E S O L V E

1. DESIGNAR os servidores públicos efetivos, **ADEMIR SCHWAN, Professor Licenciatura Plena em Pedagogia**, portador do RG nº 5.282.505-9 SESP/PR e CPF nº 005.079.749-21 e **HELOISA CRISTINA CALCAGNOTTO, Chefe de Apoio Administrativo**, portadora do RG nº 1696459-4 SSP/MT e CPF nº 023.588.121-02, em substituição ao servidor **ANDERSON ELIAS SIEBERT**, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, proveniente do processo licitatório modalidade Pregão nº 075/2014, constante abaixo:

ATA	OBJETO	FORNECEDORA
nº 85/2014	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização e desinsetização, para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos.	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.315.247/0001-50

Gabinete da Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:4449B22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 009, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Decreto Executivo nº. 034/2011 que regulamenta o organograma e a nomenclatura dos órgãos do Poder Executivo Municipal e Decreto Executivo nº. 035/2011 que regulamenta as atribuições e competências dos órgãos do Poder Executivo Municipal bem como as atribuições dos cargos em comissão de Campo Novo do Parecis, respectivamente, e dá outras providências.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES, Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº. 021, de 08 de abril de 2009, e alterações nas Leis Complementares 027/2011, 028/2011, 032/2011, 036/2012, 037/2012, 043/2013, 050/2014, 052/2014 e 053/2014, respectivamente,
Considerando a necessidade administrativa,

D E C R E T A

Art. 1º. O cargo de **Coordenador Municipal de Serviços Urbanos**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, passa a denominar-se **Coordenador Municipal de Compras e Licitações**, vinculando-se à Secretaria Municipal de Administração, com as seguintes atribuições, dentre outras de sua natureza própria:
I - gerenciar a demanda e os fluxos dos processos nas divisões subordinadas a coordenação;
II - emitir relatórios gerenciais dos processos licitatórios;
III - gerenciar as compras compartilhadas;
IV - promover práticas sustentáveis nas compras e nos setores;
V - acompanhar a elaboração dos Editais;
VI - acompanhar a execução dos serviços licitados;
VII - manter atualizada a legislação relacionada a Licitações;
VIII - promover a transparência das informações referentes às Licitações e Contratos na página do Município;
IX- supervisionar a rigorosa obediência ao resultado do processo licitatório;
X- coordenar a execução dos processos de compras de materiais e serviços;
XI- supervisionar as atividades técnicas e administrativas dos órgãos subordinados;
XII - efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência;
XIII - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;
XIV - solucionar problemas surgidos em seu âmbito e quando de maior relevância e peculiaridade submeter à apreciação superior;
XV - elaborar relatório periódico com informações das atividades;
XI - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 2º. O anexo I – Organograma do Executivo Municipal e o Anexo II – Quadro Geral dos Órgãos e Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Gabinete da Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Anexo II

QUADRO GERAL DOS ORGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

<i>Órgão</i>	<i>Cargo</i>
I - GABINETE DO PREFEITO	Prefeito
Gabinete do Prefeito	Coordenador de Gestão e Assuntos Estratégicos
Gabinete do Prefeito	Diretor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito
III - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Procurador Jurídico
IV - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
Chefe de Divisão de Apoio Jurídico	Chefe
V - CONTROLADORIA MUNICIPAL	Controlador
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria
VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário
Coordenadoria Municipal de Compras e Licitação	Coordenador
Coordenadoria de Recursos Humanos	Coordenador
Assessoria Técnica e Legislativa	Assessor Técnico e Legislativo
Departamento de Licitações	Diretor
Departamento de Compras	Diretor
Departamento de Planejamento Orçamentário	Diretor
Departamento de Conciliação do PROCON	Diretor
Departamento Executivo do PROCON	Diretor
Departamento de Convênios	Diretor
Departamento de Comunicação	Diretor
Departamento de Gestão e Assuntos Estratégicos	Diretor
Divisão de Apoio Legislativo	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Móveis	Chefe
Divisão de Patrimônio de Bens Imóveis	Chefe
Divisão de Tecnologia	Chefe
Divisão de Licitação	Chefe
Divisão de Serviço Militar e EMTPS	Chefe
Divisão de Recursos Humanos	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Frotas	Chefe
Divisão Distrital Marechal Rondon	Chefe
Divisão de Comunicação	Chefe
Assistência Distrital Itanorte	Assistente Distrital
Assistência Distrital Marechal Rondon	Assistente Distrital
Assistência de Comunicação	Assistente de Comunicação
Assistência de Almoxarifado	Assistente de Almoxarifado
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário
Coordenadoria do PAR – Plano de Ações Articuladas	Coordenador
Departamento de Educação	Diretor
Departamento de Gestão Administrativa	Diretor
Departamento de Transporte Escolar	Diretor
Departamento de Educação Infantil	Diretor
Divisão Pedagógica	Chefe
Divisão de Documentação Escolar	Chefe
Divisão de Controle Financeiro	Chefe
Divisão de Merenda Escolar	Chefe
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário
Coordenadoria de Gestão de Saúde	Coordenador
Departamento de Saúde do Distrito Marechal Rondon	Diretor
Departamento de Informação e Monitoramento de Dados	Diretor
Departamento de Saúde Municipal	Diretor
Departamento de Vigilância Ambiental	Diretor
Departamento de Vigilância Sanitária	Diretor
Departamento de Administração	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário
Assessoria Técnica Contábil	Assessor Técnico Contábil
Assessoria Jurídica Fiscal	Assessor Jurídico
Departamento de Gestão Fiscal e Prestação de Contas	Diretor
Departamento de Cadastro e Arrecadação	Diretor
Departamento de Fiscalização	Diretor
Departamento de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa	Diretor
Departamento de Execução Orçamentária	Diretor
Divisão de Tesouraria	Chefe
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	Chefe
Divisão de Execução Fiscal	Chefe
X-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador
Assessor de Transportes e Trânsito	Assessor
Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos.	Diretor
Departamento de Manutenção e Oficina	Diretor
Departamento de Paisagismo e Jardinagem	Diretor
Departamento de Obras Públicas	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Vias Públicas	Chefe
Divisão de Controle e Análise Química da Água	Chefe
Divisão de Apoio Operacional	Chefe
Divisão de Manutenção de Eletricidade	Chefe
Divisão de Paisagismo	Chefe
Assistência	Assistente de Infraestrutura
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador

Departamento de Gestão Social	Diretor
Departamento Administrativo do SINE	Diretor
Departamento de Habitação	Diretor
Divisão de Assistência aos PNE's	Chefe
Divisão de Ação Social – CRES	Chefe
Divisão da Casa de Passagem	Chefe
Divisão de Apoio aos Idosos	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Divisão de Fomento e Trabalho	Chefe
Divisão de Habitação	Chefe
Assistência de Administração	Assistente de Administração
Assistência de Geração de Renda Formal	Assistente de Geração de Renda Formal
Assistência Administrativa ao SINE	Assistente de Apoio Administrativo ao SINE
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Secretário
Departamento de Agricultura e Pecuária	Diretor
Departamento de Agricultura Familiar	Diretor
Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo	Chefe
Divisão de Meio Ambiente	Chefe
Divisão de Centro de Atendimento Empresarial - CAE	Chefe
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Secretário
Departamento de Administração	Diretor
Divisão de Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos	Chefe
Escolinha de Futebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Basquetebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Handebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Voleibol	Treinador Desportivo
Escolinha de Futsal	Treinador Desportivo
Escolinha de Karatê	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Marechal Rondon	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Itamarati Norte	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Comunidade Guapirama	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Nossa Senhora Aparecida	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Jardim das Palmeiras	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Boa Esperança	Treinador Desportivo
Projeto Educador Físico Multidisciplinar	Treinador Desportivo
Treinador Desportivo de Natação	Treinador Desportivo
Treinador Desportivo de Tênis	Treinador Desportivo
Treinador Desportivo de Fitness	Treinador Desportivo

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:B4D4CE8F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 01/2015**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para execução de construção da ampliação do Paço Municipal Euclides Horst**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de fevereiro de 2015.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pres. Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:D901E790**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 021/2015****ABERTURA: 02 de março de 2015.****CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h**.**INÍCIO DA SESSÃO: 02 de março de 2015 às 08:00 horas.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a iluminação do pátio do Terminal Rodoviário.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 5 de fevereiro de 2015.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:8A2C1B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 022/2015**

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 20 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locução de eventos, gravação de spots, propaganda volante e projeção em telão, para atender a Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 5 de fevereiro de 2015.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:607D009F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2010**

DECRETO Nº. 013/2010

Data: 11/03/2010

“Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e providências correlatas.”

PREFEITA MUNICIPAL CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 inciso V da Lei orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - O Sistema de Registro de Preços visando à aquisição de bens e de serviços para os órgãos e entidades da Administração direta e autárquica da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT obedecerá às normas fixadas neste decreto.

Art. 2º - Para os efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações;

Art. 3º - Para os efeitos deste decreto são adotadas os seguintes procedimentos:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, bem como promover as devidas adequações com

vistas à definição das especificações técnicas ou dos projetos básicos para atender aos requisitos de padronização;

II - realizar ampla pesquisa de mercado visando aferir os preços efetivamente praticados antes da realização do certame e após, trimestralmente, para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

III - realizar o procedimento licitatório pertinente;

VII - conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação de penalidades, observado o disposto nos artigos 13 e 16 deste decreto.

VIII - publicar trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, e divulgar por meios eletrônicos, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes.

IX - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do artigo 16 deste decreto.

Artigo 4º - As licitações para o SRP serão realizadas nas modalidades Pregão e Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, adotando-se o tipo menor preço.

Parágrafo único - O SRP será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Artigo 5º - O edital de licitação para o SRP observará, no que couber, as disposições do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do artigo 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação, e indicará:

I - a estimativa de quantidades a serem contratadas no prazo de validade do registro;

II - o prazo de validade do registro de preços, observado o disposto no artigo 13 deste decreto;

III - os órgãos participantes do respectivo SRP;

IV - os locais e prazos de entrega e de execução do objeto.

Parágrafo único - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou a prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta de preço diferenciada por região.

Artigo 06 - O objeto da licitação poderá ser subdividido em lotes, quando técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, sem perda da economia de escala, observados a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega fixados no edital.

Parágrafo único - No silêncio do edital não será admitida cotação de quantidades inferiores às demandadas na licitação.

Artigo 07 - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta.

Parágrafo único - Para efeito de registro, a classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 08 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador elaborará a ata de registro de preços, na qual serão registrados os preços e os fornecedores de bens ou prestadores de serviços, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições a serem observadas nas futuras contratações e os órgãos participantes.

§ 1º - O primeiro colocado e os licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado serão convocados para assinar a ata de registro de preços.

§ 2º - O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

§ 3º - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o parágrafo anterior.

Artigo 09 - O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

Parágrafo único - As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 10 - Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

Artigo 11 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Artigo 12 - A contratação com os fornecedores de bens ou prestadores de serviços registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de instrumento contratual, nos moldes previstos no edital.

Parágrafo único - O instrumento de contrato observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 13 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

II - liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

Artigo 14 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Artigo 15 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Artigo 16 - Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

§ 1º - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Artigo 17 - O SRP poderá ser realizado com a utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Artigo 18 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Artigo 19 - O Comitê de Qualidade de Gestão Pública da Prefeitura será criada por Decreto específico e terá incumbência de editar normas complementares a execução deste decreto.

Artigo 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 041/2006.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de março do ano de dois e dez.

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:262D0941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA** **DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão presencial "SRP" 004/2014.

DO VALOR: o valor unitário do item 01 passará de R\$ 2,7564 (dois reais setenta e cinco centavos e sessenta e quatro milésimos de centavos), para R\$ 2,9064 (dois reais noventa centavos e sessenta e quatro milésimos de centavos) Percentual de reajuste: aproximadamente 5,4418%;

ASSINAM:– DIRCEU MARTINS COMIRAN Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:C00CACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2015.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2015.

DA ESPÉCIE: Contratação de farmacêutico.

DO OBJETO: Contratação de farmacêutico. – Secretaria Municipal de Saúde. Manutenções da Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarretti
DO VALOR: Valor global de R\$ 71.220,00 (setenta e um mil e duzentos e vinte reais. Valor mensal de R\$ R\$ 5.935,00 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06- Secretaria Municipal de Saúde; 01- Fundo Municipal de saúde. 2.029 – Manutenções da Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarretti; despesa (0267) 3.3.90.34.00.00.00.00.0102 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos T Terceiriz.

DA VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 02/2/2016.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e ROGER WILLIAN CARVALHO / CONTRATADO.

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:9DDF21AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2015.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2015.
DA ESPÉCIE: Compras e serviços
DO OBJETO: Contratação de 01 (um) médico clínico geral para atender a unidade mista integrada Leocyr Lazarete
DO VALOR GLOBAL: R\$336.000,00(trezentos e trinta e seis mil reais)
DO VALOR MENSAL: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DA DOTAÇÃO: 2.029 – Manutenção da Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarete; (0267) 3.3.90.34.00.00.00.0102 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos T Terceiriz.
DA VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 02/02/2016.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e MYRIAN GULIANA PATINO CUBA, CPF n. 534.075.472-34, CRM n. 6398/MT /CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:7EF57E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015.**

DA ESPÉCIE: Locação de imóvel.
DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para desenvolvimento das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS
DO VALOR: Valor global de R\$ 13.000,00(treze mil e duzentos reais); Valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – Secr. Mun. De Assist. e Prom. Social; 01 – Fundo de Assist. e Prom. Social. 1.018 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; 3.3.90.36.00.00.00.00.0113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Despesa: 361/2015
DA VIGÊNCIA: 26/01/2015 à 26/01/2016.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e SADY GRIEBLER JUNIOR / CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:D95505BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 074/2014.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA V – DO PRAZO DE ENTREGA do contrato original.
DA VIGENCIA CONTRATUAL: Aditada até 01 de março de 2015.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e CONSTRUTORA EAC LTDA ME CNPJ. 17.224.869/0001-12 / CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:1A5C1029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015.**

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Contratação de serviços para desenvolvimento, manutenção e suporte ao sistema de publicidade e assessoria do site.
DO VALOR: R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais). Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Anuidade de Domínio do site parcela única: R\$ 30,00(trinta reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão 01 - Secretaria Municipal de Administração.3100 – Manutenção do Dptº de Administração.3.3.90.39.88.00.00.00.0100.0 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. Código Reduzido - 40
DA VIGÊNCIA: 06/01/2015 a 31/12/2015.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN– Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa M.P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES - ME, CNPJ: 14728004/0001-03 / CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:FC500ED5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2015.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – CAMPO VERDE - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ADILON CORREA DE AMORIM	176.028.151-49	9779/00001/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Patricia Alves da Silva Matrícula: 00005651

Cargo/Portaria de Nomeação nº: Secretaria Municipal Assinatura:

Data de afixação: 04/02/2015
Data de desafixação: 19/02/2015

Publicado por:
Benedito Moreira dos Santos
Código Identificador:BCC1CBFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 090/2014, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA,
ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
Contratado: SEGURANÇA ELETRÔNICA CAMPO VERDE LTDA.
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Sidelvani Pereira Borges
Código Identificador:B6BFF5FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, Sr. Fabio Schroeter, em atendimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público que as **CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, encontram-se à disposição dos munícipes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 15 de fevereiro de 2015.

Campo Verde - MT, 05 de Fevereiro de 2015

FABIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelvani Pereira Borges
Código Identificador:4D5157BA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA
PREGÕES: 122/2014, 102/2014 e 106/2014

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ Nº **94.516.671/0002-34**, pela não entrega dos itens constantes nas NAD – Nota de Autorização de Despesas abaixo discriminadas, **no prazo estipulado no Edital:**

- PREGÃO 102/2014 – NAD 128/2015, 139/2015

- PREGÃO 106/2014 – NAD 136/2015

- PREGÃO 122/2014 – NAD 877/2015

2. **Fica estipulado o restabelecimento imediato (no prazo máximo de 24 horas), para que referida empresa entregue no almoxarifado central os dos itens constantes nas Notas de Autorização de despesa acima citadas**, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

4. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde, 05 de fevereiro de 2015.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

Publicado por:
Leila Gubert
Código Identificador:2FBB6586

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **07.886.006/0001-57**, pela não entrega dos itens constantes na NAD – Nota de Autorização de Despesas n. NAD 129/2015 e NAD 145/2015, no prazo estipulado no Edital.

2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **05 (cinco) dias** para que referida empresa entregue no almoxarifado central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base

na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

Campo Verde, 05 de Fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME

Pregoeira/presidente Cpl

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:1F00EF2D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 408/2015

DECRETO Nº 408/2015 DE: 28/01/2015

“REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e especialmente a Lei Municipal nº 121/97, de 10 de setembro de 1997;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 121/97, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Artigo. 2º – Os recursos do Fundo serão empregados segundo plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que integrará o orçamento do município e aprovado pelo Legislativo Municipal.

Artigo. 3º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Artigo. 4º – Eventualmente os recursos do Fundo poderão se destinar a pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos, desde que previstos no plano de aplicação.

Artigo. 5º – Dependerá de deliberação expressa do CMDCA a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programa que o não estabelecido neste decreto.

CAPITULO II

Da Operacionalização do Fundo

Artigo. 6º – O Fundo Municipal será gerido pelo Gestor do Município e pelo Secretário Municipal de Finanças.

Artigo. 7º - São atribuições do CMDCA, em relação ao Fundo:

I- Acompanhar e aprovar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II- Elaborar o plano de aplicação dos recursos do fundo;

III- Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

IV- Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

V- Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

VI- Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VII- Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VIII- Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo;

IX- Aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;

X- Publicar, nos murais do Município e em diário oficial, todas as resoluções do CMDCA, referentes ao Fundo.

Artigo. 8º - São atribuições da Junta Executiva:

I- Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com Plano de Aplicação;

II- Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, demonstração mensal da receita e da despesa executada pelo Fundo;

III- Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesas do Fundo;

IV- Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao CMDCA;

V- Manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;

VI- Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII- Encaminhar à contabilidade geral do Município:

- a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
- b) anualmente, inventário dos bens e balanço geral do Fundo.

VIII- Providenciar junto à contabilidade do Município, para que na demonstração fique indicada a situação econômica financeira do Fundo;

IX- Apresentar ao CMDCA, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;

X- Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XI- Manter o controle da receita do Fundo;

XII- Encaminhar ao CMDCA relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;

XIII- Fornecer ao Ministério Público, quando solicitado, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo.

Capítulo III – Dos Direitos do Fundo

Artigo. 9º - São receitas do Fundo:

I- Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier estabelecer no decurso de cada exercício;

II- Doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto da Lei 8.069/90 - ECA;

III- Valores provenientes das multas previstas no art. 214 da Lei 8.069/90 - ECA;

IV- Transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V- Doações, auxílios, e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

VI- Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII- Repasses obrigatórios do Município;

VIII- Outros recursos que por ventura lhe forem destinados.

Capítulo IV – Execução Orçamentária

Artigo. 10º - No prazo máximo de quinze dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Finanças apresentará ao CMDCA, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Artigo. 11º - Constituem despesas do Fundo:

I- O financiamento total ou parcial dos programas de atendimento da criança e do adolescente desde que constantes no Plano de Aplicação;

II- Despesas que envolvam capacitação e aprimoramento da função de conselheiro, tais como: cursos, seminários, etc.

Artigo. 12º. - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência indeterminada.

Artigo 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 28 de Janeiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,**

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:7399D9A3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 14/2015**

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

A presidenta da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Zelma Moreira da Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3749133 SSP/GO e CPF Nº922.640.501-87, matrícula nº 000085,

referente ao período aquisitivo compreendido de 21/11/2013 à 22/11/2014, que serão gozadas de 03/02/2015 à 04/03/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.

EDERSON PORSCH

Presidente

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:0BC12F97

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 015/2015

Data: 29/01/2015

Contratado: CLEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA - ME

Objeto: Fornecimento de *passagens interestadual e intermunicipal (passagem terrestre)* para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças, Esportes, Obras e Serviços Urbanos e ainda o Gabinete do Prefeito

Valor: R\$ 268.128,05 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos).

Vigência: 29/01/2016

Publicado por:

Iraci Salette de Vargas

Código Identificador:B812539A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL CERTIDÃO DE NÃO RECURSOS E EDITAL DE RESULTADOS

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carlinda, nomeado pela Portaria nº 004 de 05 de janeiro de 2015, publica que sagrou-se vencedora do Certame Licitatório Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015, a seguinte empresa:

JORNAL GN LTDA ME - CNPJ nº 10.674.529/0001-44

Localizada à Rua B 4, nº 406 Alta Floresta MT.

Objeto: Publicação mensal dos atos institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, em jornal escrito de veiculação regional, tais como: Súmulas dos Projetos de Leis em andamento; Comunicado de Audiências Públicas; Publicação mensal de balancetes e matérias de interesse da sociedade local, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2015.

Valor global: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos vinte reais) pelo prazo de 11 (onze) meses.

Em atendimento ao artigo 109 da Lei 8666/93, abre-se prazo regimental para o atendimento de eventuais recursos administrativos.

Publique-se com afixação em mural

Peixoto de Azevedo MT, 02 de fevereiro de 2015.

ILSON JOSÉ VIEIRA

Presidente CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO LICITATÓRIO - 002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

TIPO: Atendimento do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Art.24.É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Valor do Limite estabelecido R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Valor da Prestação dos Serviços licitados R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos vinte reais)

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o prazo para a Interposição de Quaisquer Recursos, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Processo nº 002 Dispensa de Licitação nº 001/2015, decorreu sem a Interposição de Recursos, onde sagrou-se vencedora a empresa: **JORNAL GN LTDA ME - CNPJ nº 10.674.529/0001-44, localizada à Rua B 4, nº 406 Alta Floresta MT.**

Objeto da Dispensa de Licitação: Publicação mensal dos atos institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, em jornal escrito de veiculação regional, tais como: Súmulas dos Projetos de Leis em andamento; Comunicado de Audiências Públicas; Publicação mensal de balancetes e matérias de interesse da sociedade local, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Carlinda MT, 05 de janeiro de 2015.

ILSON JOSÉ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Augusta Nardo

Código Identificador:1430817B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

O Município de Castanheira – MT através do Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, torna público que o referido certame deu deserto.

Castanheira - MT, 06 de Janeiro de 2015.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

Publicado por:

João Mançano Bruscin

Código Identificador:5FC12CC7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO Nº 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que

às 08:00 hrs do dia 20 de Fevereiro de 2015, estará abrindo o pregão presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Publicado por:

Ana Paula Feldhaus Diel

Código Identificador:169D5644

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 009/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2015**

Objeto: : AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU CARGO MODELO VAN PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 20 de Fevereiro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura às 10:00 hrs do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT., 05 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Publicado por:

Ana Paula Feldhaus Diel

Código Identificador:C54AEDD9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2014**

O Vereador Odair José de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

NOMEAR, ELISABETH PAVÃO, do cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, desta Câmara Municipal de Colider-MT., a partir desta data.

**Registrada e
Publicada.
Cumpra-se.**

Colíder-MT., 04 de fevereiro de 2015.

VER. ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

José Carlos da Silva

Código Identificador:443B2B74

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2014**

O Vereador Odair José de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

NOMEAR, JOSÉ CARLOS MINGARELLI, do cargo de **Assessor de Comunicação e Eventos**, desta Câmara Municipal de Colider-MT., a partir desta data.

**Registrada e
Publicada.
Cumpra-se.**

Colíder-MT., 04 de fevereiro de 2015.

VER. ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

José Carlos da Silva

Código Identificador:5F341910

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2015**

A Prefeitura de Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões do não comparecimento de empresas interessadas no objeto licitado, fica prorrogada para o dia 19 de Fevereiro às 10:00 o processo nº 002/2015 Pregão Presencial nº 002/2015.

Confresa, 04 de Fevereiro de 2015

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:AD758D0D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2015**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis tipos etanol, gasolina, óleo diesel, óleo diesel B S10 e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) nos municípios de Cuiabá e Cáceres, a varejo, para veículos de diversas secretarias, teve como vencedora a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, por apresentar menor valor para os itens/cód. 41755, 41756, 41757, 41758 e 41760, referente a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32 PARA DIVERSAS SECRETARIAS NA CIDADE DE CUIABÁ de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) no objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 05 de fevereiro de 2015.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:19EA9D88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 018/2015

Ementa: Nomeia Servidor

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a partir de 02/01/2015 a Sra. MIDIAN MARIA DE MORAIS, portadora do CPF: 009.524.581-28, para o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, em 29 de Janeiro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se,

Publique-se.

NOELI MARIA LORANDI

Secretária de Governo

Publicado por:

Jesuina Maria de Aquino

Código Identificador:91F8FC99

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO ABERTURA CP 31 214

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG1101479-6/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - SMCID

Objeto: Abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, melhor técnica e menor preço, que tem por objeto contratação de empresa Especializada, sob o regime de prestação de serviços que se destina a execução de Gerenciamento da Carteira Imobiliária e Regularização Fundiária com titulação dos imóveis de domínio do município, das ações da Secretaria Municipal de Cidades do Município de Cuiabá, conforme especificações constantes no edital e seus anexo.

Data da Abertura: 09/03/2015 Horário: 09:00 MT

Local: A Concorrência Pública será realizada em sessão pública, na Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do endereço: www.cuiaba.mt.gov.br, na opção “Serviços”, no link “Licitações”.

Informações: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6252. Atendimento: 14:00 às 18:00hs. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br

VALDIR PEREIRA SILVA

Presidente de Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor Especial de Licitações e Contratos

EROALDO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão

Em exercício

Data da Assinatura: 05/02/2015

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador:76671F51

PREFEITURA MUNICIPAL
TP 018/2014-AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

Recomendamos a homologação da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, PAISAGISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO ROSÁRIO, LOCALIZADA RUA CORONEL ESCOLÁSTICO, S/Nº, BAIRRO BANDEIRANTES, EM CUIABÁ/MT, NO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ/MT**, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **PROPLAN – PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA – EPP**, com o Valor Total de **R\$ 81.533,59 (Oitenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2015.

HOMOLOGO E ADJUDICO:

ALBERTO MACHADO

Secretário Municipal De Cultura, Esporte e Turismo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, PAISAGISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO ROSÁRIO, LOCALIZADA RUA CORONEL ESCOLÁSTICO, S/Nº, BAIRRO BANDEIRANTES, EM CUIABÁ/MT, NO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ/MT**, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **PROPLAN – PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA – EPP**, com o Valor Total de **R\$ 81.533,59 (Oitenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2015.

VALDIR PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REINALDO REIS REGIS

Membro Comissão

LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS

Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor Especial de Licitações e Contratos

EROALDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão em Exercício

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador:FB43E698**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL CH P 001 2015**

AVISO DE RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da a Comissão Especial para Chamamento Público, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, cujo objeto é Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da Construção Civil visando à construção de uma Escola com 06 (seis) Salas Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) com cobertura da quadra, denominado Equipamento Público, nos Residenciais “Altos do Parque I, II e II 2ª Etapa”, empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), e que será contratada pela Caixa Econômica Federal (CEF) através de recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)., foi selecionada a empresa, LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá/MT, 04 de Fevereiro de 2015

VALDIR PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão

ELIANE DO PRADO SILVA

Membro Comissão

NELSON HELENO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO

Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador:DBBFC5B8**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CH PUB 002 2015**

AVISO DE RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da a Comissão Especial para Chamamento Público, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015, cujo objeto é Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo de Construção Civil visando à construção de uma Escola Municipal de 06 salas e uma Unidade Básica de Saúde de 01 (um) aporte, denominados Equipamentos Públicos, nos Residenciais “Nova Canaã I” e “Nova Canaã II”, empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), a ser contratada pela Caixa Econômica Federal (CEF), através dos recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)., foi selecionada a empresa, LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá/MT, 04 de Fevereiro de 2015

VALDIR PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão

ELIANE DO PRADO SILVA

Membro Comissão

NELSON HELENO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO

Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador:18E7F857**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CH PUB 003 2015**

AVISO DE RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da a Comissão Especial para Chamamento Público, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, cujo objeto é Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da Construção Civil visando à construção de uma Escola com 06 (seis) Salas Padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), denominado Equipamento Público, nos Residenciais “Nilce Paes Barreto” e “Alice Novack”, empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), e que será contratada pela Caixa Econômica Federal (CEF) através de recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)., foi selecionada a empresa, LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá/MT, 04 de Fevereiro de 2015

VALDIR PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão

ELIANE DO PRADO SILVA

Membro Comissão

NELSON HELENO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO

Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:

Valdir Pereira Silva

Código Identificador:28EF16D4**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 001/2015**CONTRATANTE:** Município de Curvelândia**CONTRATADA:** A. DALCICO - ME**CNPJ:** 07.959.811/0001-63

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, organização, planejamento, suporte e manutenção do site oficial do município de Curvelândia – MT, e locação de sistema de gerenciamento online com suporte técnico para o mesmo, conforme Pregão Presencial nº 019/2014.

VALOR: R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/12/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA, Sr. ADRIANO DALCICO, proprietário.

Publicado por:

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:D95D62B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 002/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: PAULO GONÇALVES SANTOS

CPF: 460.418.181-00

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 1.422,17 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Dezessete Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADOR Sr. PAULO GONÇALVES SANTOS, Proprietário do Imóvel.

Publicado por:

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:64E306BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 003/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: GICELMA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 916.479.401-68

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo ao funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Curvelândia.

VALOR: R\$ 678,03 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Três Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADORA Sra. GICELMA SOARES DE OLIVEIRA, Proprietária do Imóvel.

Publicado por:

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:BC7712A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 004/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: CELSO DONIZETE PONCHIO

CPF: 029.888.848-38

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Curvelândia.

VALOR: R\$ 1.383,87 (Um mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADOR Sr. CELSO DONIZETE PONCHIO, Proprietário do Imóvel.

Publicado por:

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:6383D7E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 005/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: TEREZA RODRIGUES DE MOURA SANTOS

CPF: 630.193.961-15

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo das atividades da Agência Comunitária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Municipal de Curvelândia.

VALOR: R\$ 535,99 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADORA Sra. TEREZA RODRIGUES DE MOURA SANTOS, Proprietária do Imóvel.

Publicado por:

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:6E3EBF3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 006/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: MARCO ANTONIO DA FONSECA

CPF: 346.908.591-91

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo das atividades da Agência Municipal de Transito de Curvelândia.

VALOR: R\$ 715,35 (setecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADORA Sr. MARCO ANTONIO DA FONSECA, Proprietário do Imóvel.

Publicado por:

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:264EF699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 007/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: IRENIR PEREIRA DA SILVA

CPF: 626.732.201-78

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo para o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curvelândia.

VALOR: R\$ 613,75 (Seiscentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADORA Sra. IRENIR PEREIRA DA SILVA, Proprietária do Imóvel.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:A3CC442D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 008/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: JOSÉ LUIZ FURTADO

CPF: 207.491.551-91

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo para o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar do Município de Curvelândia.

VALOR: R\$ 655,22 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADORA Sr. JOSÉ LUIZ FURTADO, Proprietário do Imóvel.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:106A81FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 009/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: MANOEL MESSIAS DE LIMA

CPF: 456.833.014-91

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo para o uso do Senhor Dermival Lino dos Santos, Conforme determinação do Ministério Público de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 655,22 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADORA Sr. MANOEL MESSIAS DE LIMA, Proprietário do Imóvel.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:8F596E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 010/2015

LOCATÁRIA: Município de Curvelândia - MT

LOCADOR: MARIO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 593.942.771-53

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento exclusivo das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica e Laboratório de Exames do Município de Curvelândia - MT

VALOR: R\$ 1.093,97 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte LOCADORA Sr. MARIO FERREIRA DE SOUZA, Proprietário do Imóvel.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:90B56B96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 011/2015

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT

CONTRATADA: CENTRO OESTE AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA – ME.

CNPJ Nº 09.255.903/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta de lixo hospitalar do PSF (Posto de Saúde da Família) e Laboratório Municipal, pois o município não possui centro especializado para coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, conforme o que determina a resolução do CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA.

VALOR: R\$ 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. DIEGO ROSSIGNOLO FRANCISCATO, sócio proprietário.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:1E4D3E36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 012/2015

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT

CONTRATADA: SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME.

CNPJ Nº 14.743.102/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no envio das informações relativas do APLIC.

VALOR: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015.

ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. ROSINEI GONÇALVES DA SILVA, sócio proprietário.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:7F134128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 013/2015

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

CNPJ Nº 08.979.143/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o Rateio das despesas gerais e manutenção do Consórcio no Exercício de 2015 e a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 194/2007 em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

VALOR: R\$ 23.850,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2015.**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sra. MARIA MANÉA DA CRUZ, Presidente.**Publicado por:**

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:A5B935FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 014/2015**CONTRATANTE:** Município de Curvelândia - MT**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**CNPJ Nº 08.979.143/0001-07****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o Rateio das despesas gerais e contrapartidas para a execução e implantação do Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos em Consórcio.**VALOR:** R\$ 21.449,20 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31/01/2015.**DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2015.**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sra. MARIA MANÉA DA CRUZ, Presidente.**Publicado por:**

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:A79F4D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 015/2015**CONTRATANTE:** Município de Curvelândia - MT**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**CNPJ Nº 08.979.143/0001-07****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a consecução de ações previstas na Lei Municipal nº 194/2007 e em consonância com o Título I, Art. 3º e Título IX, Art. 45º itens 06 e 11 do Contrato do Consórcio, elaboração e implantação do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Curvelândia, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010 e Lei nº 12.305/2010. Tudo de acordo com as especificações detalhadas no TERMO DE REFERENCIA Consórcio/Funasa e Termo de Convenio nº 0122/2012, entre o Consórcio e a FUNASA.**VALOR:** R\$ 4.270,82 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31/01/2015.**DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2015.**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sra. MARIA MANÉA DA CRUZ, Presidente.**Publicado por:**

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:0010E119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 016/2015**CONTRATANTE:** Município de Curvelândia - MT**CONTRATADA:** POSITIVO INFORMÁTICA S/A**CNPJ Nº 81.243.735/0001-48****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO, DENOMINADO COMPUTADOR INTERATIVO, PARA ATENDIMENTO DE ESCOLAS E INTUIÇÕES PÚBLICAS, DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLÓGICA E SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 712013, E NOS RESPECTIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA.**VALOR:** R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 21/01/2016.**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2015.**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. DANIEL PADILHA GARRIDO, Procurador.**Publicado por:**

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:645D4FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 017/2015**CONTRATANTE:** Município de Curvelândia - MT**CONTRATADA:** MARCELO LUJAN**CPF Nº 958.217.751-91****OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica, lubrificação e socorro para veículos automotores e equipamentos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Curvelândia.**VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 23/02/2015.**DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2015.**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. MARCELO LUJAN, Mecânico.**Publicado por:**

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:C50BF9D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 018/2015**CONTRATANTE:** Município de Curvelândia - MT**CONTRATADA:** A. K. DE PÁDUA BANDEIRA DOS SANTOS - ME**CNPJ Nº 17.795.545/0001-34****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de manutenção em parte elétrica e eletrônica, mão de obra qualificada para serviço de diagnóstico e manutenção Centralina, troca de relês e lâmpadas, manutenção em xicotes e reparos no painel em sete ônibus pertencente a frota Municipal da Prefeitura de Curvelândia.**VALOR:** R\$ 7.960,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 23/02/2015.**DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2015.**ASSINAM:** Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sra. ANDIARA KATIA DE PADUA BANDEIRA DOS SANTOS, Proprietária.**Publicado por:**

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:8D5A9999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 011/2014**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014**Contratante:** Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.**Contratada:** MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.**CNPJ:** 05.082.661/0003-99**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis no Município de Cuiabá - MT.**VALOR:** R\$ 114.660,00 (Cento e Quatorze Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).**Vigência:** 16/01/2015 à 31/12/2015.

Ata de Registro de Preços nº 019/2013.

Publicado por:

Claudio Nascimento Lopes

Código Identificador:69E565DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2015**Referente à Prestação de Serviços no Cargo de MONITOR (PAIF)
Contratado: KEROLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA;
Salário Mensal: R\$ 788,00; Vigência: 02/02/2015 a 02/05/2015;
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.**Publicado por:**

Simone Gaio

Código Identificador:6BB6268C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DO DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº.
005/2015**

Contratado(a): Noemia Josefa da Silva Claro; Objeto: Prestação de serviços no cargo de Gari Motivo: Rescisão sem justa causa por iniciativa do Empregador; Vigência: 01/01/2015 a 01/04/2015; Vencimento: R\$ 724,00 mensal; Distrato em 27/01/2015.

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:3DA1BD72**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 192/2014****Denise-MT, 19 de Dezembro de 2014****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO, CONTÁBIL E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DENISE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****O Sr. PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito do Município de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, resolve:**Considerando** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Município de Denise e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário do patrimônio público;**Considerando** que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;**Considerando** o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;**RESOLVE****Art. 1º.** Fica nomeada a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO CONTÁBIL E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** do Município de Denise-MT, para o exercício de 2.014, composta pelos seguintes servidores:**PRESIDENTE:** Gilberto Martins de Albuquerque – CPF Nº. 008.678.511-71**MEMBROS:** Geslan Carlos Luiz – CPF Nº. 008.678.511-71**João Carlos Carneiro da Silva** – CPF Nº. 503.735.521-49**Art. 2º** Entende-se como inventário, o procedimento administrativo realizado pela Comissão Permanente de Inventário Físico-Contábil, por meio de levantamentos físicos de todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, estocados ou distribuídos.**Parágrafo único.** O levantamento físico dos bens patrimoniais móveis consiste na certificação da existência de um ou de vários bens no correspondente ambiente de trabalho, conforme a descrição e o estado de conservação verificado no registro contábil.**Art. 3º** Os inventários dos bens patrimoniais móveis e de consumo possuem os seguintes objetivos:**I** – cumprir o que determina o artigo 96 da Lei 4.320/64, de modo que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque;**II** – verificar a exatidão do detalhamento físico do material com os descritos no sistema de controle patrimonial, mediante a realização de arrolamentos dos materiais em um ou mais ambientes de trabalho;**III** – verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e a contabilidade;**IV** – fornecer subsídios para avaliação e controle gerencial de materiais permanentes;**V** – fornecer informações a órgãos fiscalizadores e para o balanço patrimonial dos bens patrimoniais do município de Denise MT;**VI** – confirmar a atribuição da responsabilidade e localização dos bens patrimoniais móveis e imóveis;**VII** – verificar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade sobre bens patrimoniais móveis;**Art. 4º.** Os inventários dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo do Município de Denise serão:**I** – de verificação, realizado a qualquer tempo, com o objetivo de averiguar qualquer bem ou conjunto de bens;**II** – de transferência, realizado quando da mudança de um determinado bem para outro órgão ou unidade do Município;**III** – de extinção, realizado quando ocorrer a extinção ou a transformação de uma unidade;**IV** – anual, realizado para comprovar a exatidão dos registros de controles patrimoniais móveis, imóveis e de consumo do Município de Denise, demonstrando os bens de cada unidade, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício, elaborado de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública e em cumprimento ao disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320/64.**Art. 5º.** Sempre que houver necessidade ou, ainda, por solicitação do Prefeito Municipal haverá realização de inventário na modalidade correspondente.**Art. 6º.** As informações básicas para a elaboração dos relatórios de inventários anuais serão obtidas através de:**I** – levantamento físico dos bens;**II** – cadastro de bens móveis e de consumo;**III** – inventário do exercício anterior;**IV** – demonstrativo mensal de bens patrimoniais móveis e de consumo.**Art. 7º.** Os relatórios parciais deverão ser organizados por órgão da administração pública e por ambiente de trabalho e deverão conter relação:**I** – dos bens localizados fisicamente e não contabilizados para aquele ambiente de trabalho;**II** – dos bens contabilizados e não localizados no ambiente de trabalho;

III – dos bens passíveis de baixa;

IV – dos bens sem plaqueta de identificação patrimonial;

V – dos bens que sofreram alterações de suas características sem autorização do ordenador de despesas;

VI – dos bens cedidos a outros órgãos.

Art. 8º. Para efeitos dessa Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Bem alienável: é o bem móvel ou imóvel inservível a Prefeitura Municipal de Denise-MT.

II – Bem inservível: é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado.

III – Bem alienável de recuperação antieconômica: é o bem que apresenta desgaste prematuro e possui rendimento precário, cuja recuperação seria onerosa.

IV – Bem irrecuperável: é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características.

V - Baixa de Bens - É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de extravio; sinistro; cessão definitiva; venda; permuta; doação; descarga, roubo, furto ou acidente;

VII - Descarte - Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável.

VIII - Depreciação - Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

IX - Extravio - É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificável a origem do fato.

X Sinistro - Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial.

XI Termo de Cessão de Uso - Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município.

XII Termo de Responsabilidade - Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.

XIII Tombamento - Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.

XIV Transferência – Movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo registro patrimonial.

Art. 9º - Compete à Comissão especial de inventário físico contábil e baixa do patrimônio público do Município de Denise:

I – Inventariar, programar, autorizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar as atividades referentes às baixas do Patrimônio do Município de Denise;

II – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante as baixas dos patrimônios realizados;

III – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição e baixas;

IV – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

V – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 10 - Da baixa patrimonial

§ 1º Os bens móveis e imóveis de posse do Município de Denise, estão sujeitos a baixa patrimonial, transferência, cessão ou doação conforme Lei que os especifica.

§ 2º A baixa de bem patrimonial móvel será formalizada mediante processo administrativo, devendo dele constar a relação dos bens a serem baixados, laudo de avaliação, autorização para a baixa emitido pelo titular do órgão.

§ 3º A baixa patrimonial poderá ocorrer, observadas as condições e formalidades legais, em decorrência de:

I- acidente;

II- extravio;

III- sinistro;

IV- Cessão definitiva;

V- venda;

VI- permuta;

VII- doação

VIII- descarga

§ 4º A baixa de um bem patrimonial, de conformidade com o disposto no § 2º deste artigo, só se concretizará quando consumado e comprovado o fato de que deu origem a baixa, por meio de processo ou documento hábil;

§ 5º No ato da baixa, a comissão deverá emitir parecer, e obrigatoriamente fazer referência ao processo ou documento equivalente, causa ou circunstâncias da baixa e número de tombamento;

§ 6º No caso de baixa em virtude de sinistro, acidente ou extravio, esta só poderá ser autorizada após conclusão final do processo de sindicância ou inquérito que obrigatoriamente deve ser instaurado para a averiguação das causas e apuração das responsabilidades.

§ 7º Nas demais hipóteses, a baixa só se verificará após a conclusão final do processo correspondente a cada caso.

§ 8º Sob pena de responsabilidade, é vedado, sob qualquer hipótese e circunstância, a baixa de qualquer bem patrimonial, em desacordo com o estabelecido nessa Portaria.

Art. 11. – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 12. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito de Denise

Publicado por:

Paulo Cezar Oliveira Mendes

Código Identificador:031EF067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 028-15

PORTARIA Nº. 028/2015.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/01/2015 A 26/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS

NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, ao funcionário desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Antônio Pereira da Silva	Motorista	01/05/2013 a 01/05/2014

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:1A625012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030-15**

PORTARIA Nº. 030/2015.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/01/2015 A 27/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da **LEI MUNICIPAL Nº. 149/94**, de 17.03.94, **FÉRIAS**, conforme programação abaixo, a funcionária desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Funcionário (a)	Função	Período Aquisitivo
Neuceli Adriana dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2014 a 13/03/2015

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do Art. 64 e Art. 65, § 3º da Lei supracitada serão devidos e pagos ao servidor junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:A717DC90

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL
RGF ANEXO 1 - 3º QUADRIMESTRE/2014**

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.605.589,37	0,00
Pessoal Ativo	1.605.589,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.605.589,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.605.589,37	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	59.784.324,25	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,69	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	3.587.059,46	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	3.407.706,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.228.353,51	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:B7168C8D

**CÂMARA MUNICIPAL
RGF ANEXO 5 - 3º QUADRIMESTRE/2014**

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			RS 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA SERVIDORES¹	DOS		
FONTE:			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:593448D5

CÂMARA MUNICIPAL
RGF ANEXO 7 - 3º QUADRIMESTRE/2014

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		RS 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.605.589,37	2,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.587.059,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.407.706,48	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.152.551,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.565.491,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.184.902,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:428CC676

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		Exercício de 2014	
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta		Anexo - 13	
		Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
		ORÇAMENTÁRIAS	2.616.800,00
		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.616.800,00
		Legislativa	2.616.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.616.800,00		
Repasso Recebido	2.616.800,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	701.114,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	903.432,30
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	661.550,16	Consignações Pagas no Exercício	701.114,79
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	39.564,63	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	202.317,51
Consignações a Pagar	39.564,63	Restos a Pagar não Processados	202.317,51
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	202.317,51		
Bancos Conta Movimento	202.317,51		
TOTAL	3.520.232,30	TOTAL	3.520.232,30

DIAMANTINO, 31/12/2014

LUIZ CARLOS GAINO
Presidente

NATALINO DA SILVA
Secretário

BARROS EDER BATISTONI
Coordenador Geral

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA
CRC-MT 006015/0-3

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
Auditor Publico Interno

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:CC7D9043

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		Exercício de 2014	
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	760.216,54	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	0,00
PERMANENTE	760.216,54		
IMOBILIZADO	883.430,78		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	883.430,78		
BENS MÓVEIS	310.812,45		
Conta2007P - Mobiliario Geral	131.077,14		
Conta2005P - Maquinas, Motores e Aparelhos	70.436,19		
Conta2006P - Maquinas de Escritorios	12.990,98		
Conta2008P - Instrumentos e Utensílios	580,00		
Conta2009P - Acervos Bibliograficos	6.759,60		
Conta2004P - Veiculos e Acessórios	88.968,54		
BENS IMÓVEIS	572.618,33		
Conta2023P - Edificações	572.618,33		
AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÕES	-123.214,24		
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-123.214,24		
DEPRECIAÇÕES - VEICULOS E ACESSORIOS	-52.736,88		
DEPRECIAÇÕES - MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	-23.369,67		
DEPRECIAÇÕES - MAQUINAS DE ESCRITORIOS	-7.738,92		
DEPRECIAÇÕES - MOBILIARIO GERAL	-37.248,73		
DEPRECIAÇÕES - ACERVOS BIBLIOGRAFICOS	-1.840,71		
DEPRECIAÇÕES - INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS	-279,33		
SOMA DO ATIVO REAL	760.216,54	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	760.216,54
ATIVO COMPENSADO	435.982,29	PASSIVO COMPENSADO	435.982,29
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	435.982,29	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	435.982,29
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS	7.200,00	TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	7.200,00
CONCEDIDOS	7.200,00	CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	7.200,00
UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MT	7.200,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	428.782,29
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	428.782,29		
DE DESPESAS	428.782,29		
006/2013 N M INFORMATICA LTDA - ME	40.150,00		
007/2013 P. R. GRAFICA E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	40.653,50		
009/2013 FOGAÇA & CIA LTDA - PAPELARIA AQUARELA	57.241,25		
11/2013 J. M. DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS	24.053,98		
012/2013 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS C P LTDA	34.247,12		
013/2013 LUZIA DE FATIMA FONTANA	44.580,00		
003/2014 ACPI-ASSES. CONS. PLANEJ. & INFORMÁTICA LTDA	2.330,00		
004/2014 SILVIO JOSE PIRAN - ME	66.844,04		
005/2014 FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAU N	4.970,00		
002/2012 003/2014 ACPI-ASSES. CONS. PLANEJ. & INFO	94.712,40		
TOTAL GERAL	1.196.198,83	TOTAL GERAL	1.196.198,83

DIAMANTINO, 31/12/2014

LUIZ CARLOS GAINO
Presidente

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA
CRC-MT 006015/0-3

NATALINO DA SILVA BARROS
Secretário

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
Auditor Publico Interno

EDER BATISTONI
Coordenador Geral

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:9C2EF8FB

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACOES

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		Exercício de 2014	
Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.616.800,00
		DESPESAS CORRENTES	2.606.923,25
		PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	1.605.589,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.001.333,88
		DESPESAS DE CAPITAL	9.876,75
		INVESTIMENTOS	9.876,75
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.616.800,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	2.616.800,00		
		MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	9.876,75		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.876,75		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	89.662,45	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	118.258,77
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	89.662,45	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	118.258,77
AQUISIÇÃO	89.662,45	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	93.027,77
		DEPRECIações	25.231,00
Total de Variações Ativas	2.716.339,20	Total de Variações Passivas	2.735.058,77
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	18.719,57		
Total Geral	2.735.058,77	Total Geral	2.735.058,77

DIAMANTINO, 31/12/2014

LUIZ CARLOS GAINO
Presidente

NATALINO DA SILVA BARROS
Secretário

EDER BATISTONI
Coordenador Geral

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA
CRC-MT 006015/0-3

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
Auditor Publico Interno

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:5B79D770

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO			Exercício de 2014
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças

			Para mais	Para Menos
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	FINANCEIRAS	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
Totais:		2.616.800,00	2.616.800,00	0,00

DIAMANTINO, 31/12/2014

LUIZ CARLOS GAINO
Presidente

NATALINO DA SILVA BARROS
Secretário

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA
CRC-MT 006015/0-3

EDER BATISTONI
Coordenador Geral

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA
Auditor Publico Interno

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:E9F4955B

CÂMARA MUNICIPAL
CONTAS ANUAIS DO LEGISLATIVO- EXERCÍCIO DE 2014

EDITAL Nº. 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal De Diamantino, em atendimento ao dispositivo da “Constituição Federal Art. 31 Parágrafo 3º” e “Constituição Estadual Art. 209” torna de público que as **CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2014**; fica de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2015, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Diamantino 02 de fevereiro de 2015.

VER. JOZENIL COSTA LUBE
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:1DFC1D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18/2015

"Decreta o cumprimento das exigências da Lei Municipal nº 400/2001".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Sr. **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que as disposições da Lei Municipal nº 400/2001, em especial o art. 4º, foram integralmente atendidas, no que se refere à destinação do imóvel e o cumprimento da condição pertinente a construção, ficando a cargo do Estado de Mato Grosso sua devida averbação no fôlio real.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 04 de fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:121D07B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2014** – Publicado no dia 20 de Janeiro de 2015, Edição nº 2147. **Onde se lê:** ASS: 19/01/2014 **leia-se:** ASS: 19/01/2015, **Onde se lê:** DIAMANTINO/MT em 01 de Janeiro de 2014 **leia-se:** DIAMANTINO/MT em 19 de Janeiro de 2015. Ratificam-se os demais termos da publicação.

DIAMANTINO /MT em 05 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
-prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:17B05A25

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO N.º 001/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.
EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DE TURISMO A SENHORA ANAÍDE ZULIENNE DE OLIVEIRA RODRIGUES MONTAGNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:C921EE64

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO N.º 002/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE BENEFÍCIOS O SENHOR LUIZ CARLOS SANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:5E12621D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO N.º 003/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA O PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:0159BFDC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO N.º 004/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DO CRAS A SENHORA EDINÉIA MARIA MARIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:37F6E827

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO N.º 005/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
NAMEIA A SENHORA JÚLIA DE OLIVEIRA COLEN PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:B74C7863

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E/ OU CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT JOSAIR JEREMIAS LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei: 1.340/2013 de 08 de agosto de 2013 em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Jornal da AMM-MT em 05/09/2013, e o resultado homologado através do decreto nº 003/2014 de 07 de janeiro de 2014, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e/ ou classificados no concurso público 001/2013, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito a Avenida Cuiabá nº 143 – Bairro Centro – Dom Aquino – MT no horário das 07:30 às 13:00 horas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, munidos da documentação exigida relacionados ao anexo único deste Edital, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado e/ ou classificado.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	SECRETARIA
JOSE ALMEIDA PIRES FILHO	8º	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDINEIA MARIA MARIS	3º	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO
DALVANIR DA SILVA SANTOS	4º	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO
BRUNO MANZUTTI	2º	TÉCNICO OPERACIONAL – MOTORISTA CAMINHÃO	SEC. OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga. O anexo a este Edital encontra-se disponível no Jornal da AMM-MT, no Departamento Pessoal e afixado no mural desta Prefeitura e se tornam parte integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA - SRH N.003/2013

6.13) Da convocação de posse a nomeação em caráter efetivo observará o número de vagas existentes e a ordem de classificação, e dá-se por meio de decreto emitido pelo Prefeito Municipal e/ou se for o caso Presidente da Câmara municipal;

6.14) Publicado o Ato de nomeação, em Diário Oficial da AMM, os candidatos classificados, primeiros colocados no concurso serão convocados para tomar posse e deverão apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove:

Cédula de identidade; ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (se for o caso);

Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;

Cartão de identificação do contribuinte (CPF);

Cartão do PIS/PASEP;

Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

Título eleitoral;

Certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do município dos últimos cinco (05) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

Certidão negativa de débitos para com o município de Dom Aquino;

Atestado médico admissional expedido pelo profissional credenciado no Ministério do Trabalho de acordo com as exigências da administração municipal, registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

Certidão de reservista (quando do sexo masculino);

Comprovante de escolaridade (diploma registrado);

Declaração contendo endereço residencial;

Declaração negativa de acumulo de cargo público (sendo que esta declaração deverá ser expedida pelos órgãos das esferas: Federal, Estadual e Municipal); não ter infringido as leis que fundamentam o edital;

Declaração de bens;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - **(Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);**

6.14.1) Deverá constar obrigatoriamente nos atestados, nos exames médicos e documentos complementares: o nome completo e o número ou do RG do CPF do nomeado; não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis, que não contenham identificação do médico declarante-carimbo e assinatura, e com mais de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição do documento.

6.14.2) O Candidato nomeado como portador de necessidades Especiais-PNE deverá apresentar laudo médico, discriminando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, e a provável causa da deficiência;

6.14.3) Os exames e os demais procedimentos médicos previstos nesta Instrução Normativa que foram solicitados ao nomeado poderão ser provenientes do serviços da rede saúde pública ou privada; O ônus decorrente da realização dos exames e dos demais procedimentos médicos ou documental é de inteira responsabilidade do nomeado.

6.15) O candidato para o cargo efetivo deverá obrigatoriamente apresentar ao setor de recursos humanos declaração emitidas pelos órgãos das esferas: Federal, Estadual e Municipal de acumulação de cargos empregos e ou funções nesta esferas.

6.16) Deverá ser verificado se o candidato recebe proventos de aposentadoria se aposentado verificar a natureza do cargo em que inativou-se (operacional, técnico ou científico) e respectiva carga horária; havendo acumulação verificar a natureza dos cargos e se esta previsto na execução dos incisos XVI e XVII e § 10 do artigo 37 da Constituição Federal;

6.17) Em qualquer situação existindo a hipótese de acumulação ilícita de cargos empregos ou funções públicas o setor de recursos humanos deverá elidir a situação irregular antes de o candidato tomar posse do novo cargo;

6.18) Aprovada a documentação Será editado o decreto de nomeação, publicação e assinatura do termo de posse e exercício em livro próprio;

6.19) A investidura em cargo público ocorrerá com a posse; a posse deverá ocorrer no prazo improrrogável de até 30 dias, contados da publicação do ato de provimento;

6.20) O prazo de validade do concurso público será de até dois (02) anos, sendo que poderá ser prorrogável em vez, por igual período;

6.21) O prefeito e/ou presidente da câmara deverá verificar sob pena de responsabilidade se forem satisfeitas as condições estabelecidas em lei ou regulamento para a investidura do cargo; toda documentação deverá ser conferida antes da posse;

Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT em 02 de Fevereiro de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:6347D5A9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 006/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT JOSAIR JEREMIAS LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei: 1.340/2013 de 08 de agosto de 2013 em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Jornal da AMM-MT em 05/09/2013, e o resultado homologado através do decreto nº 003/2014 de 07 de janeiro de 2014, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação.

D E C R E T A:

artigo 1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados aprovados e/ou classificados no Concurso Público 001/2013, para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	SECRETARIA
JOSE ALMEIDA PIRES FILHO	8º	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDINEIA MARIA MARIS	3º	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO
DALVANIR DA SILVA SANTOS	4º	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO
BRUNO MANZUTTI	2º	TÉCNICO OPERACIONAL - MOTORISTA CAMINHÃO	SEC. OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

ARTIGO 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.
Data Supra.

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:DA8FC2A2

LICITAÇÃO DISTRATO PARTICULAR DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Distrato de Contrato, que fazem entre si, de um lado a Empresa MAURO LUIS CORREA RAPHAEL -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaianazes, nº 495, Bairro Santa Rita, CEP: 78.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.296.869/0001-90, neste ato representada por MAURO LUIS CORREA RAPHAEL, inscrito no CNPJ sob o nº 004.184.318-50, portador da cédula de identidade RG. nº 12238609 SESP/SP, residente e domiciliado a Rua Guaianazes, nº 495, Bairro Santa Rita, CEP: 78.820-000 a seguir denominada CONTRATADA, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ, sob o no. 03.347.119/0001-23, sediada em Dom Aquino-MT, na Av. Cuiabá nº 143 centro, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, senhor **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, de comum acordo resolvem distratar as estipulações firmadas através de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2014**, da Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por iniciativa da **Contratante** fica por este instrumento rescindido o **Contrato de Prestação de Serviços n.º 043/2014**, dando a **CONTRATADA** plena e geral quitação, no que se refere ao pagamento dos valores recebidos até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Encerra-se também por este instrumento, toda e qualquer responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

Havendo assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento de distrato em três vias, juntamente com as testemunhas, ao final nomeadas, para nada mais reclamar uma da outra que se refira às obrigações assumidas ou decorrentes do contrato ora distratado.

Dom Aquino, MT, 08 de janeiro de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal
Contratante

MAURO LUIS CORREA RAPHAEL -ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
RG – 370 515 SJ/MT
CPF- 314.675.201-87

DANILA MORAIS SILVA SOUSA
RG – 1642662-2– SJ/MT
CPF- 016.289.211-02

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:0D187B38

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 010/2015

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2014 para

se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 06 de Fevereiro de 2015 até a data máxima de 16 de Fevereiro 2015**, munidos dos documentos necessários, constantes no item XVIII-7- do A ao R do Edital Completo n.º001/2014, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação
Cargo: (281) AUXILIAR DE SECRETARIA			
MAGNA SANDRIN FERREIRA DE JESUS	202	7,5	CLASSIFICADA
Cargo: (283) NUTRICIONISTA			
ANNA CLAUDIA CARDOSO BOEING	174	5,5	APROVADA

Feliz Natal-MT, 06 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:F02BC3A7

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA PREÇO PRESENCIAL 004/2015 REGISTRO DE PREÇOS 004/2015

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E DE 1ª LINHA e CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E CONserto DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS. O Município de Feliz Natal - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2015, estará recebendo propostas para a abertura às 13:30 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com o Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br.

Feliz Natal- MT, 05 de fevereiro de 2015.

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:392CC113

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – SRP

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial n. 001/2015 objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das unidades administrativas do município - Proc. Adm. n.º 004/2015, para análise do ANEXO I do Termo de Referência, para readequar o preço médio dos produtos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Supervisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste/MT, na Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D' Oeste/MT, ou através do fone/fax 0XX65 3235-1586.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandra Renata Souza Lima
Código Identificador:56DEA241

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – SRP

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial n. 002/2015 objeto: Aquisição de combustíveis em Cuiabá ou Várzea Grande - Proc. Adm. n.º 007/2015, para análise do ANEXO I do Termo de Referência, para readequar o preço médio dos produtos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Supervisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste/MT, na Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D' Oeste/MT, ou através do fone/fax 0XX65 3235-1586.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dandra Renata Souza Lima

Código Identificador:AD6EAB00**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio de 30 (tinta) dias ao servidor **FERNANDO SOARES TOMAZ**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2008 a 01/02/2013, devendo a requerente usufruir do saldo remanescente da licença após transcorrer o período previsto no § 1º do Artigo 126 da Lei Complementar 009/2006.

Art. 2º - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 04 de Fevereiro 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Ramalho Dias

Código Identificador:1EDC057F**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014 - JULGAMENTO DE
RECURSOS PROCESSO SELETIVO 002/2014****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014****JULGAMENTO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES E
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

NILSON FRANCISCO ALESSIO, Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 651/2014, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 002/2014.

Quanto a Interposição de Recursos de Candidatos (as) quanto a Divulgação da relação de inscrições:

Candidato	Cargo
Elizamara Ardaia do Prado	Auxiliar de Serviços Gerais
Inscrição - Recurso Improcedente – Questiona senhora Elizamara Ardaia do Prado que seu nome não consta na lista de inscritos.	
Parecer da Comissão: A inscrição realizada apresenta não preenchimento de campos obrigatórios, estando claro no edital, que não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, conforme os itens: 2.6, 2.13 2.15 2.16.	
Requerimento Indeferido.	

II. Homologar e Divulgar a Listagem de Concorrência dos Candidatos por Cargo e Relação Geral de Inscritos (Anexo II);

IV. Divulgar o Mapa Estatístico por Cargo (Anexo II);

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: **www.amm.org.br** e **www.gauchadonorte.mt.gov.br** e afixado no **Mural da Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte - MT.**

Gaúcha do Norte - MT, 06 de janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO

Prefeito Municipal

ANDREIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado 002/2014

Publicado por:

Cely Izelde Trevisan

Código Identificador:4F351793**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diariamente e de forma parcelada (abastecimento na bomba), para atender as necessidades das Secretarias Municipais Gaúcha do Norte-MT, **conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **25/02/2015 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **www.gauchadonorte.mt.gov.br**.

Gaúcha do Norte, 05 de Fevereiro de 2015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:5603EBCB**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura de General Carneiro torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal 12/2009 de 19/05/2009, e 70/2013 de 30/12/2013, O pregoeiro e a Assessoria Jurídica do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, AVISA, aos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2015 com abertura prevista para o dia 11 de Fevereiro de 2015 às 09h00min, **FICA**

ANULADO "sine die" (por tempo indeterminado) para análise de eventual necessidade de alterações no Edital e seus Anexos, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes e de relevante interesse público.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal, Telefone (66) 3416-1215.

General Carneiro - MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

RENATO SILVA VILELA

OAB-MT 17368

Publicado por:

Renato Silva Vilela

Código Identificador:CC20B86C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 079/214, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de passagens aéreas nacionais para o Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio do MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135 Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT – CEP 78.520-000 neste ato representado pela Prefeita Sra Sandra Martins, brasileira, divorciada, portadora do RG n. 0805741-9 SSP/MT e do CPF nº 482.430.0001-00 residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras nº 308, Centro, Guarantã do Norte/MT, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 7.892/13 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 214 regulamentado por este município através do Decreto Municipal nº 017/214 que altera o Decreto Municipal nº 067/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2015, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos **SERVIÇOS**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2014; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**, visando o **FORNECIMENTO DOS**

BILHETES DE PASSAGEM AÉREA constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.3. Os instrumentos contratuais poderão ser substituídos por outros documentos hábeis, observados os ditames do artigo 62 e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, fornecedor e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Fornecedor Registrado

Empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**

CNPJ nº 00.920.881/0001-69 I.E. nº

Endereço: Rua Sílvia Rodini nº 923 Bairro Parada Inglesa

Cidade: São Paulo/SP CEP: 02241-000 Telefone: (11) 2281-8838 e-mail: marfly@marfly.com.br

Representante legal: Julio Cesar Garafalo

Item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
01	65	Bilhetes	Passagem aérea de Sinop/MT a Cuiabá/MT	12,10%
02	65	Bilhetes	Passagem aérea de Cuiabá/MT a Sinop/MT	12,10%
03	32	Bilhetes	Passagem aérea de Cuiabá/MT a Brasília/DF	12,10%
04	32	Bilhetes	Passagem aérea de Brasília/DF a Cuiabá/MT	12,10%
05	20	Bilhetes	Passagem aérea de Cuiabá/MT a São Paulo/SP	12,10%
06	20	Bilhetes	Passagem aérea de São Paulo/SP a Cuiabá/MT	12,10%
07	52	Bilhetes	Passagem aérea de Sinop/MT a Brasília/DF	12,10%
08	47	Bilhetes	Passagem aérea de Brasília/DF a Sinop/MT	12,10%
09	10	Bilhetes	Passagem aérea de São Paulo/SP a Sinop/MT	12,10%
10	10	Bilhetes	Passagem aérea de Sinop/MT/São Paulo/SP	12,10%

2.3. Em observância ao art. 11 inciso II e § 4º do Decreto 7892/2013, para fins de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, ficam registrados em forma de anexo I desta ata, o(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor e o preço unitário dos licitantes em 2ª classificação, mediante anuência da classificada, que aceitaram cotar seus **SERVIÇOS** em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar).

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na **cláusula décima segunda**, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante do **SERVIÇOS** das demais empresas classificadas em 2º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

2.3. O(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor, e o preço unitário dos licitantes que aceitaram cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar) estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela acima, em 2ª classificação:

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na **cláusula décima segunda**, o órgão gerenciador ou aderente da ARP contratará o restante dos **SERVIÇOS** das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decreto nº 7.892/13 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014 e 3.555/00, bem como as alterações.

3.2. Regularmente convocado para retirar a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE representado pela **Prefeitura Municipal**, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a **FORNECER OS BILHETES exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições ou serviços por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.**

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Administração e Finanças do MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE representado pela **Prefeitura Municipal**, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE representado pela **Prefeitura Municipal**.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de

cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do **OBJETO SOLICITADO**.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade do **OBJETO ENTREGUE** com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega do **OBJETO**.

7.3. Em se verificando vícios no **FORNECIMENTO DOS BILHETES**, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios na **entrega dos BILHETES**, serão realizadas pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado pela licitadora.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Será entregue à contratada a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO dos SERVIÇOS** adjudicados com antecedência de até 10 dias de prazo devendo a contratada se programar para a **REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS** do dia agendado pelo MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac- símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Os **SERVIÇOS**, **solicitados** deverão ser entregues no local indicado pela secretaria requisitante MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, no horário e local determinado pelo Fiscal do Contrato.

8.7. Os **SERVIÇOS** serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.8. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.8.1. Em se verificando problemas na prestação dos **SERVIÇOS**, a empresa será informada para corrigi-los imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.9. Os **SERVIÇOS**, **A CADA SOLICITAÇÃO**, deverão ser executados e entregues no local indicado no Item 8.6 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a prestação dos **SERVIÇOS** poderão ser fracionadas e/ou prorrogada.

8.10. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos **BILHETES**, o esgotamento dos **BILHETES** será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.11. Na hipótese do Item 8.10, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos **BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS** das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

V- O fornecedor não dispuser a substituir os **SERVIÇOS** que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

VI- O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;

VII- Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

12.1.1- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

12.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1.O MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta - corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada pela Diretoria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Diretoria de Finanças para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar incluídos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o Decreto nº 7.892/13 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014 regulamentado por este município através do Decreto Municipal nº 067/2007 ou com o art. 78 da Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.

- a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou
- b) Declaração de inidoneidade do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria ao MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b).

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente à ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto nº 7.892/13 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014 regulamentado por este município através do Decreto Municipal nº 017/2014 que altera o Decreto Municipal nº 067/2007 e o Decreto Municipal nº 068/2007, 3.555/2000 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao Artigo 19 da lei federal 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº.079/2014, o qual integra a presente ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1-Conforme preceitua o Artigo 17 do Decreto nº 7.892/13 regulamentado pelo Decreto municipal nº17/2013 no seu artigo 16 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2- Nas revisões de preços registrados deverão ser observados os artigos 18,19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13 bem como o artigo 17, 18, 19 e 20 do capítulo VII do decreto municipal nº17/2013, conforme segue:

18.3- Nas revisões de preços registrados deverão ser observados os artigos 18,19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13 bem como o artigo 17,

18, 19 e 20 do capítulo VII do decreto municipal nº17/2013, conforme segue:

18.3.1- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.3.1.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.3.1.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

B) - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.3.3 -. O registro do fornecedor será cancelado quando:

A) - descumprir as condições da ata de registro de preços;

B) - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

C) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

D) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3.4 -. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

A) - por razão de interesse público; ou

B) - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

19.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de **Pregão Presencial nº 079/2014** e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

20.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e pelo Decreto nº 7.892/13 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013 regulamentado por este município através do Decreto Municipal nº017/2013 que altera o Decreto Municipal nº067/2007, 3.555/2000, respeitados os direitos do Fornecedor;

b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;

d) Fiscalizar o **FORNECIMENTO DOS BILHETES**

e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- COMUNICAÇÕES

21.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

21.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador, deverão ser endereçadas ao:

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória

- Guarantã do Norte/MT

Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças

21.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

22.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

22.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhada-a a Prefeita para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

23.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro de Guarantã do Norte/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

24.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerência Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

CÁTIA PERTUSSATTI

Pregoeira

Marfly Viagens e Turismo - ME

JULIO CESAR GARAFALO

Publicado por:

Cátia Pertussatti

Código Identificador:44045DE2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.201.609/0001-17

Fone: (66) 3552-2001 - e-mail: previguar@ibest.com.br

Av. Jatobá, 1.195 – Centro – Guarantã do Norte – MT.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREVIGUAR – Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte

CONTRATADA: W2 Esperança Assessoria Contábil S/A Ltda
CONTRATO: nº 001/2015 **DATA:** 02/01/2015 **VALOR:** 7.920,00
PRAZO: 12 meses
OBJETO: Serviços Assessoria Contábil na escrituração contábil na área pública de acordo com a Lei nº 4.320/64, contabilidade pública (Método das Partidas Dobradas) e 101/00 (Responsabilidade Fiscal).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte-**PREVIGUAR**

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO: nº 003/2015 **DATA:** 02/01/2015 **VALOR:** R\$ 4.609,05 **PRAZO:** 03 meses

OBJETO: Fornecimento de sistema informatizado sob a forma de: Licença de uso permanente do Sistema de Informação Previdenciária, e ainda:

Serviços técnicos especializados para carga de dados do sistema em uso;

Serviços técnicos especializados destinados a parametrização e customização do sistema de Informação;

Manutenção e suporte técnico, para todos os módulos do sistema de informação e seus requerimentos durante toda a vigência do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREVIGUAR-Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte/MT**

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO: nº 002/2015 **DATA:** 02/01/2015 **VALOR:** R\$ 5.500,00 **PRAZO:** 04 meses

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste em:

Realização de Cálculo Atuarial, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro, compreendendo:

a) Confeção de Projeção Atuarial, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do art. 53, § 1º, inciso II;

b) Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação/Reavaliação Atuarial – DRAA, conforme art. 23 da Portaria MPS nº 403 de 10/12/2008.

Elaboração de Anteprojeto de Lei, visando à modificação de custeio da previdência municipal, caso necessário;

Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência Social, relacionado aos resultados e procedimentos adotados na realização do cálculo atuarial;

Guarantã do Norte/MT 05 de fevereiro de 2015

ROSINHA FIN

Diretora Presidente

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:4F8F62B5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2015 DE 02/02/2015.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO A OUTRO ENTE DO PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO que através do Memorando nº 068/2015 de 02 de Fevereiro de 2015, foi solicitada à Prefeita Municipal a cedência ao servidor municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 187/2011 de 09 de junho de 2011, no seu artigo 59, inciso VI, é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido à Escola Estadual Professor Elcio Prates, para exercer a função de Coordenadora a servidora Paula Regina de Moraes, portadora do RG. 1207453-5 e do CPF 983.208.741-49, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita mediante termo a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º. Correrá por conta da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 02 (Dois) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2015.
 NP 078/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:D631F98D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NC Nº 002/2015 DE 03/02/2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado em caráter efetivo nos termos do Concurso Público Municipal Nº 001/2012, Edital Nº 001/2012 a candidata **MIRIAN GRACES DA SILVA** brasileira, maior, portadora do CIRG Nº 2020424-8 SSP/MT e do CPF Nº 027.257.911-46, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 (Três) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/01/2015.

NP 085/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:8B1E6344**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NC Nº 003/2015 DE 03/02/2015.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado em caráter efetivo nos termos do Concurso Público Municipal Nº 001/2012, Edital Nº 001/2012 a candidata **ROSENI DA SILVA SOUZA PRADO** brasileira, maior, portadora do CIRG Nº 1.003.706 SSP/MT e do CPF Nº 773.941.941-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 (Três) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/01/2015.

NP 086/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:8D7F32DC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2014 DE 05/02/2015.**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDORA:	MARIA CLAUDETE PAVAN DEFENDI
CARGO:	PROFESSORA
Período de:	09/02/2015 A 09/05/2015 (90 DIAS)
Período Aquisitivo:	2001/2006

SERVIDOR:	SEBASTIÃO CEZAR RODRIGUES
CARGO:	PROFESSOR
Período de:	09/02/2015 A 09/05/2015 (90 DIAS)
Período Aquisitivo:	2007/2012

SERVIDORA:	IVANETE ROSA DA LUZ
------------	---------------------

CARGO:	PROFESSORA
Período de:	09/02/2015 A 09/05/2015 (90 DIAS)
Período Aquisitivo:	2010/2015

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 05 (Cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2015.

NP 088/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:70CCAA7B**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL Nº 01/2015.**

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública do Município de Guarantã do Norte, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber ato dos os municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais em Audiência Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia **26 de FEVEREIRO** do corrente ano, **Audiência Pública Municipal** para demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do ano de 2014.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada, às **19:30hs**, no Plenário da **Câmara Municipal de Vereadores** de Guarantã do Norte, situada a Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Cidade Nova – Guarantã do Norte-MT.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, principalmente a Câmara de Vereadores, bem como todos os munícipes, para dar ciência em atendimento ao que preconiza o § 4º do art. 9º da (LRF).

Art. 2º Este edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte-MT, aos dias 04 do mês de Fevereiro de 2015.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marlu Machado do Couto

Código Identificador:3A43752F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **futura e provável aquisição de COMBUSTÍVEL do tipo ÓLEO DIESEL S-10, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito**, dia 25 de fevereiro de 2015 às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

O edital completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00min às 13h00min, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico “www.guiratinga.mt.gov.br”. É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone ou via fax, (66) 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: licitação@guiratinga.mt.gov.br.

Guiratinga - MT, 06 de fevereiro de 2015.

NIVALDO ALMEIDA QUEIRÓZ

Pregoeiro Oficial

Portaria n.º 105/2014

Publicado por:

Marcus Vinicius Silva Dias

Código Identificador:5BD35288

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL N.º. 003/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Lisandro Luiz de Jesus Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 013/2015 e o **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Ipiranga do Norte-MT,**

RESOLVE:

Art. 1.º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo no interesse Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 013/2015.

Art.2.º. O candidato ora convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Dept.º. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 10 (dez) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 20 (vinte) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros

procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - O candidato convocado:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC	RE	
17	RUTINEIA CARMEM DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA AO 5º ANO – 30 HORAS	1º	7,4	1º	AP
21	VALERIA CAMERO GAZINEU	PROFESSOR PEDAGOGIA AO 5º ANO – 30 HORAS	1º	6,0	2º	AP
08	MARCIA BEUX BARBIERO	PROFESSOR PEDAGOGIA AO 5º ANO – 30 HORAS	1º	5,6	3º	AP
06	SILVIA ALVES SCHNORRENBERGER	PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	1º	7,1	1º	AP
20	CRISTIANA SPIES NILLES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	1º	7,1	2º	AP
19	ALESSANDRA PRADA AGUIAR	PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	1º	6,8	3º	AP
04	CLEILDA SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	1º	6,6	4º	AP
07	VANDA MARTINS MENESES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	1º	6,3	5º	AP
25	ADRIANE DAMIM CECHETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 30 HORAS	1º	6,0	1º	AP
04	ADRIELI DELISE TOCHETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 30 HORAS	1º	5,2	2º	CR

Art.4.º. Para contratação o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada em cartório da documentação, que comprove o que segue abaixo:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 3 – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 5 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 6 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7 – Comprovante de votação da última eleição que antecede a posse e certidão de quitação eleitoral;
- 8 – Título de Eleitor;
- 9 – Atestado Médico Adicional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 10 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 11 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 12 – Comprovante de Escolaridade;
- 13 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 14 – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- 15 – Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- 16 – Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho;
- 17 – Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
- 18 – Declaração de bens.
- 19 – Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- 20 – 1 foto 3x4 recente;
- 21 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 22 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço publico;
- 23 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi;
- 24 – Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5.º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:98B7B4FB**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2015****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itanhanga MT.**CONTRATADO:** Dejair Faria Elias**OBJETO:** Locação de duas salas comerciais com garagem coberta totalizando 288,00 m² de área construída e estacionamento privativo para 08 veículos, destinado às instalações da Sede da Câmara Municipal de Itanhanga-MT.**VIGÊNCIA:** 04 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).**VALOR TOTAL:** R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.

Itanhanga MT, 04 de Fevereiro de 2015.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:9C6ED448**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, 200, centro – Itanhanga/MT, através do seu Pregoeiro, torna público que encontra-se aberta o Registro de Preço na Modalidade Pregão Presencial 004/2015, tipo menor preço por Item, com finalidade de: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Itanhanga-MT.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **26 de fevereiro de 2015, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga(MT) 05 de Janeiro de 2015.

GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Camila Santos Balieiro

Código Identificador:635E3A5A**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, 200, centro – Itanhanga/MT, através do seu Pregoeiro, torna público que encontra-se aberta o Registro de Preço na Modalidade Pregão Presencial 005/2015, tipo menor preço por Item, com finalidade de: **Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação específicas para gestão pública a serem utilizadas pelo Município de Itanhanga/MT.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02,

subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2015, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga(MT) 05 de Janeiro de 2015.

GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Camila Santos Balieiro

Código Identificador:9D9835AE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01-DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2014** realizado em 25 de JANEIRO de 2015, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, nasede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
1º	SIRLEI ANZOLIN BATTISTI	PROFESSOR GRADUADO
2º	SIRLENE GERALDO DE SOUZA	PROFESSOR GRADUADO
3º	ANA MARCIA ASTRISSI	PROFESSOR GRADUADO
4º	NEIDE TEREZINHA CASAGRANDE HERGESELL	PROFESSOR GRADUADO
5º	VIVIAN ELIZABETE BIANCHET	PROFESSOR GRADUADO
6º	MARIA APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR GRADUADO
7º	KARLA GRACIELI CAVALCANTE MORAES	PROFESSOR GRADUADO
8º	GRAZIELY CRISTINA DE OLIVEIRA KOLAKOWKI	PROFESSOR GRADUADO
1º	GISELE APARECIDA SOHN	PROFESSOR MAGISTÉRIO E TDI
2º	WANDA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR MAGISTÉRIO E TDI
3º	ROSINEIDE ALVES GONÇALVES LEGRAMANTI	PROFESSOR MAGISTÉRIO E TDI
4º	JANICE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO E TDI
1º	CRISTIELE PRISCILA RAMOS DA SILVA	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B – TDI
2º	ANDRESSA ARAUJO DOS REIS	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B – TDI
3º	CRISLAINE COSTA DA CUNHA	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B – TDI
4º	TATIANE VERONE MARTINS	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B – TDI
5º	KEILA GOMES BRAGA	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B – TDI

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
- Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);

- j) CPF (original) e cópia;
- k) Documento de identidade (original) e cópia;
- l) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- n) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- o) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- p) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- q) Conta Salário Banco do Brasil;
- r) Comprovante de residência;
- s) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos)

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 05 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:BB4D470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 010/2015

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR ADENILSON ROCHA DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data o Sr. ADENILSON ROCHA DE ARAUJO, portador do RG 964235 SSP/MT e inscrito no CPF 570.059.151-00 para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 02 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/02/2015 a 17/02/2015.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:BCF351A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 009/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: CAÇULA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Fornecimento **contratante**, gêneros alimentícios para merenda escolar para serem distribuídos nas creches e escolas da Rede Pública e gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

Data do Aditivo: 09/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 49.758,60 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:AE3AEA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 010/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: LUCIANO RODRIGUES DE BARROS ME

Objeto: Fornecimento **contratante**, materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 1.684,50 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:91DF06C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 011/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: CAÇULA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Fornecimento **contratante**, materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

Data do Aditivo: 09/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 91.623,60 (Noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:A2D2B744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 013/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Objeto: Fornecimento **contratante**, materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 25.933,99 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:F4E92751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 033/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: CAIQUE PINHEIRO MARTINS INFORMÁTICA - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquina Copiadora e Reciclagem/Recarga de Toner, com a devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências de diversas Secretarias do Município de Itaúba MT.
Data do Aditivo: 09/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:39AAB913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 035/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: V. A. CASTILHO DE OLIVEIRA ASSESSORIA - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria Jurídica, emissão de pareceres, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 93.600,00 (noventa três mil, seiscentos reais)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:DE99C4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 036/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Fornecimento para o contratante, os medicamentos, conforme os itens quantificados e especificados, no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 006/2014.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 568.358,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:9CFA37D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02-DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2014** realizado em 25 de JANEIRO de 2015, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
6º	ELIZANGELA ALVES BATISTA	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B - TDI
7º	DAIANE SOUZA DE SIQUEIRA	APOIO ADM. EDUCACIONAL CLASSE B - TDI

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
- Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia;
- PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- Conta Salário Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos)

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 05 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:3C81BD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2015.

SÚMULA: “EXONERA O SERVIDOR VALDIR EVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 05/02/2015 o Sr. Valdir Eva Rodrigues, do cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos** lotado na Secretaria

Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº. 017/2009 de 02/01/2009.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/02/2015 a 21/02/2015.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:7A4F0227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030-DO CONCURSO Nº
001/2013**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 001/2013** realizado em 08 de Setembro de 2013, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
2º	VIVIAN ELIZABETH BIANCHET	PROFESSOR PEDAGOGO
3º	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR PEDAGOGO
4º	EDINÉIA SOUZA FAGUNDES	PROFESSOR PEDAGOGO
5º	ANA MARCIA ASTRISSE	PROFESSOR PEDAGOGO

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
- Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia;
- PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- Conta Salário Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos)

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 05 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:1D64D770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 039/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: CAÇULA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Fornecimento ao **contratante**, gêneros alimentícios para Cestas Alimentícias para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Itaúba - MT.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 83.560,00 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta reais)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:B733B69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 052/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
Objeto: Fornecimento para o **contratante**, Máquinas e Equipamentos de Beneficiamento de Castanha do Brasil, para o Município de Itaúba-MT.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 247.260,70 (duzentos quarenta sete mil, duzentos sessenta reais e setenta centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:A446B26F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 055/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: AEDSON DOS SANTOS PEREIRA 02633144136
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia para as Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 018/2014.
Data do Aditivo: 09/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos
Portaria 5b/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:69A80E9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 057/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: IMPAR CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Assessoria e Agenciamento de Serviços Técnicos Administrativos para o Departamento de Licitação do Município de Itaúba-MT.
Data do Aditivo: 09/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 30 de junho de 2015.
Valor: R\$ 23.400,00 (vinte três mil quatrocentos reais)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:5EB2344F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 059/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: ANTONIO APARECIDO STEVANATO – EPP
Objeto: Fornecimento para o **contratante**, os medicamentos complementares, conforme os itens quantificados e especificados, no **Anexo I** do edital de **Pregão Presencial nº 017/2014**.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 383.970,59 (Trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:8D21F915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 065/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: MISLENY CRISTINA DE MATOS ESQUICATO DIAS 89773748120
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de assessoria e prestação de serviços em Cuiabá e região, de serviços não prestados pelo correio nacional, para protocolar, buscar, levar, retirar, despachar, enviar, comprar, fazer serviços de apoio administrativo para as Secretarias Municipais do Município de Itaúba-MT.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 30 de junho de 2015.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 5B/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:062D3956

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 066/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA – ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Mecânicos de Retífica e Manutenção com fornecimento de peças de motores da frota de veículos das Secretarias do Município de Itaúba-MT.

Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 118.195,50 (Cento e dezoito mil cento e noventa e cinco reais cinquenta centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:A062AE43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 007/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: LUCIANO RODRIGUES DE BARROS ME
Objeto: fornecimento **contratante**, gêneros alimentícios para merenda escolar para serem distribuídos nas creches e escolas da Rede Pública e gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 502.017,36 (Quinhentos dois mil dezessete reais e trinta e seis centavos)

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:FED49CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 056/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: AUTO POSTO NORTÃO ITAÚBA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para veículos, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba - MT.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 944.576,82 (novecentos quarenta quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:0AFF128F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 005/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: ADENILTO FRANSCISCO DE CASTILHO JUNIOR

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na locação de veículo para transporte de alunos, sendo estes com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte dos alunos da rede Municipal e Estadual, Durante o ano de 2014.

Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 121.800,00 (cento vinte um mil, oitocentos reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:67EBDF25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 006/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** CESAR F. B. DE LIMA LAMINADOS**Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Horas Máquina, Caminhão Caçamba e F-4000, conforme Plano de Execução para o Município de Itaúba-MT.**Data do Aditivo:** 12/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 289.290,00 (duzentos oitenta nove mil, duzentos noventa reais).**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:25AD5628**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 012/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA ME**Objeto:** Contratação de Empresa para prestar serviços de coleta e exames laboratoriais, para atendimento dos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.**Data do Aditivo:** 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 178.155,00 (cento setenta oito mil, cento cinquenta cinco reais).**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:3741C7A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 037/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** L. FERNANDO PROVEZANO DE SOUZA-ME**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais (Alimentos e artigos do Gênero) para cursos de capacitação profissional, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaúba-MT.**Data do Aditivo:** 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 96.189,95 (Noventa e seis mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:C0409F98**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 039/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** BIOTTO & CLAMER LTDA**Objeto:** Prestação de Serviços Mecânicos e Guinchos com Assistência Técnica para as Secretarias Municipais para o exercício de 2015.**Data do Aditivo:** 09/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 190.235,00 (cento e noventa mil duzentos e trinta e cinco reais).**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:B2B838F1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 040/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** SILVIO RODRIGUES DA SILVA 00890957150**Objeto:** Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres no Município de Itaúba - MT.**Data do Aditivo:** 12/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 61.675,00 (sessenta um mil, seiscentos setenta cinco reais).**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:B8FAAF41**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 049/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** BRASIL DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais odontológicos, hospitalares e de laboratório para o Município de Itaúba - MT.**Data do Aditivo:** 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 98.700,00 (noventa oito mil, setecentos reais).**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:19756370**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 050/2013****Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT**Contratada:** IVAN CARLOS SOMAVILLA - ME A**Objeto:** Prestação de Serviços e peças auto elétricos e Refrigeração automotiva com Assistência Técnica para as Secretarias Municipais para o exercício de 2015.**Data do Aditivo:** 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.**Valor:** R\$ 273.500,62 (duzentos setenta três mil, quinhentos reais, sessenta dois centavos).**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:A0D660B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 051/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: JOÃO N. LEMES DA SILVA ME
Objeto: Prestação de Serviços e peças auto elétricos e Refrigeração automotiva com Assistência Técnica para as Secretarias Municipais para o exercício de 2015.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 299.517,40 (duzentos noventa e nove mil, quinhentos e dezessete reais, quarenta centavos).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:9C37F128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 053/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: DENTAL REZENDE LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais odontológicos, hospitalares e de laboratório para o Município de Itaúba - MT.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:D946E88E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 003/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: LUIZ ALBERTO NIEUWENHOFF - ME
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Na Coleta De Lixo Reciclável, Orgânico e Galhos de Árvores nas Ruas e Avenidas da Sede do Município, bem como o Lixo Reciclável, Orgânico e Galhos das Comunidades Dal Pai, Rochembach, Bairro Cidade Alta e Jardim Vitória, durante o Exercício de 2013, com fornecimento de Mão-De-Obra, Veículos e Equipamentos.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:13897172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 007/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: AMARIO ANTONIO PLACIDO 32514379172
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Horas Máquina, Caminhão Caçamba e F-4000, conforme Plano de Execução para o Município de Itaúba-MT.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:195E4CE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 011/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 86.450,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:AC20B646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 025/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: LAURA CRISTINA HERMES ME
Objeto: Contratação de Serviços Assessoria para Apuração do índice e participação do Município de Itaúba - MT arrecadação do ICMS, cota parte 25% a vigorar no ano de 2014 e apuração e monitoração das informações dos valores do ITR (Imposto Territorial Rural) no município de Itaúba - MT, referente ao ano de 2014.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:FABADAD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:
Nº 015/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: K3 COM VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
Objeto: Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado para o Município de Itaúba - MT.
Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.
Valor: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil, trezentos reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:3581BFA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:
Nº 005/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: SVIERK & CIA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Engenheiro Civil, para o Município de Itaúba-M para Atender as Atividades da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Data do Aditivo: 12/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 71.500,00 (setenta um mil quinhentos reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:F80F3043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:
Nº 020/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: MEGA - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos, Elaboração de Projetos, Planilhas, Cronogramas Técnicos e Econômicos, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Desenvolvidas em Brasília-DF, referente as Obras no Município de Itaúba - MT.

Data do Aditivo: 09/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte dois mil, quinhentos reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:78D4F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:
Nº 006/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: STABILE TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria, Consultoria Jurídica, emissão de pareceres, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Prefeitura Municipal..

Data do Aditivo: 08/12/2014 **Vigência:** 02 de Janeiro de 2015 á 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 79.200,00 (setenta nove mil, duzentos reais).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

Fiscal de Contratos

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:2940EE55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
EDITAL Nº 001/2015

A câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CNPJ 00. .176.362/0001-38, estabelecida na Rua Joao Batista Vidotti, nº 407, bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Licurgio Lins de Souza, torna público que em conformidade com o disposto na legislação vigente no País, especialmente na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso e Lei de Responsabilidade Fiscal, encontram-se a disposição de todos os cidadãos, nas dependências da Câmara Municipal, as Contas Anuais do Poder Legislativo de Itiquira, referente ao Exercício Financeiro de 2014(Gestor responsável Ademir Dal Berti – biênio 2013/2014), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2015, no horário de expediente(das 07:00 as 13:00 horas), de segunda a sexta-feira.

Itiquira-MT., 03 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Itiquira

LICURGUIO LINS DE SOUZA

Presidente

Gestão 2015/2016

Publicado por:

Alessandro Ferreira Gonzaga

Código Identificador:FB134106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 008/2015

Data assinatura: 29/01/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratado: FREITAS – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ nº 13.442.343/0001-58

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.

Valor Global: R\$ 161.952,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais)

Data da vigência: 29/01/2016

Chamada Pública nº 004/2014

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:F157D9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 009/2015

Data assinatura: 29/01/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratado: LUCAS FELIPE SANTANA VIANA – ME CNPJ nº 19.066.135/0001-88

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.

Valor Global: R\$ 91.680,00 (noventa e um mil seiscentos e oitenta reais)

Data da vigência: 29/01/2016

Chamada Pública nº 004/2014

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:687F7003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 010/2015

Data assinatura: 03/02/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratado: MAISSA ALMEIDA DE JESUS CPF nº 025.717.101-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO E CIVIL, COM A FINALIDADE DE ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.

Valor Global: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Data da vigência: 03/02/2016

Convite nº 001/2015

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:C52F2F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 011/2015

Data assinatura: 04/02/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratado: LETÍCIA MARIA ANTONIO CARVALHO – ME
CNPJ nº 11.006.698/0001-79
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL “ITIQUIRA NA PHOLIA”, NO PERÍODO DE 14 A 17 DE FEVEREIRO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E TODA A INFRAESTRUTURA (SOM E ILUMINAÇÃO) NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.
Valor Global: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).
Data da vigência: 20/02/2015
Convite nº 002/2015

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:54B12ADB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001_2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2015
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaciara – MT.

CONTRATADO: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME.

OBJETO: Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, www.camarajaciara.mt.gov.br, sistema de transmissão das sessões em áudio e vídeo, e, armazenagem, guarda e conservação das informações públicas, disponibilizadas na Internet, da Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara.

VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensalmente.

VIGÊNCIA: 02/01/2015 até 31/12/2015.

FUNDAMENTO: com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

Jaciara-MT, 2 de janeiro de 2015.

SIDNEY DE SOUZA SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Menah Remberg

Código Identificador:AC369BE7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002_2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaciara – MT.

CONTRATADO: ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Locação de Softwares de Gestão Pública de: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitações e Recursos Humanos

VALOR: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2015 até 31/01/2015.

FUNDAMENTO: com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

Jaciara-MT, 2 de janeiro de 2015.

SIDNEY DE SOUZA SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Menah Remberg

Código Identificador:1674879E

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL 04_2014.

PREGÃO PRESENCIAL: Registro de Preços n.º 04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2015

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme Termo de Referência constante no ANEXO I do Pregão Presencial 04/2014

EMPRESA REGISTRADA: MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA EPP-ME, CNPJ n.º 37506052/0001-44

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 22.025,00 (vinte e dois mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente na Sede da Câmara Municipal de Jaciara, ou pelo telefone (66) 3461 – 7350, ou através de solicitação a ser encaminhado ao email: samanthaalcantara@hotmail.com ou no site www.camarajaciara.mt.gov.br.

Jaciara-MT, 29 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Jaciara

SIDNEY DE SOUZA SOARES

Ver. Presidente

Publicado por:

Menah Remberg

Código Identificador:CD48D1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Pedro Nogueira do Carmo.”

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 87, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012, que rege a previdência municipal, último reajuste concedido na Tabela de Vencimentos através da Lei n.º 1.584 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Jaciara/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição, ao Sr. Pedro Nogueira do Carmo**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 02879689 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 181.477.551-04, servidor efetivo no cargo de Operador de Veículos e Máquinas II, Nível “21”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com **proventos integrais**, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2015.04.01347P, **a partir da data da sua publicação até posterior deliberação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 publique-se,
 cumpra-se.

Jaciara/MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:EAF778F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 012/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão por Morte a Sra. Lucilene Barbosa Nunes, em decorrência do falecimento do Sr. Marco Nunes da Silva.”

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c Art. 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012, que rege a previdência do Município de Jaciara/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. **Marco Nunes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0197445-9 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 266.270.191-91, servidor aposentado por invalidez no cargo de Operador de Veículos e Máquinas I, Classe “A”, Padrão “13 – 1,24 - 12”, através da Portaria n.º 020/2013, em favor da Sra. **Lucilene Barbosa Nunes**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 1984837-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 026.885.661-30, o equivalente ao percentual de 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2015.07.01352P, a partir da data do seu requerimento, ocorrido em **21/01/2015**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data do requerimento do benefício em 21 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Jaciara/MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:0D1ED272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 014/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria Fidelina Soares de Jesus.”

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1.417, de 13 de março de 2012, que rege a previdência municipal, Tabela de Vencimentos da Lei n.º 1.584 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Jaciara/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **aposentadoria por idade**, a Sra. **Maria Fidelina Soares de Jesus**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 0397063-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 468.855.011-15, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão “07”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2015.02.01349P, **a partir da data da sua publicação até posterior deliberação**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Jaciara/MT, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:62CA0019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREV-JACI

Contrato nº: 003/2015

Data da Assinatura:09/01/2015

Credor: Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda-ME

Objeto: Manutenção do Web Site e Locação do Sistema Portal Transparência para o Fundo Municipal de Previdência de Jaciara

Valor: R\$ 350,00(Mensal)

Data da Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:9DDB0D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREV-JACI

Contrato nº: 004/2015

Data da Assinatura:09/01/2015

Credor: Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda-ME

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Softwares de Administração Pública

Valor: R\$ 650,00(Mensal)

Data da Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:F3B8FA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREV-JACI

Contrato nº: 005/2015

Data da Assinatura: 09/01/2015

Credor: Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Objeto: Licença de Uso do Sistema de Informação Previdenciária

Valor: R\$ 1.750,00 (Mensal)

Data da Vigência: 31/03/2015

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:DFBA43EC

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2015

FICA RATIFICADA PELA PREFEITA MUNICIPAL A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM TELA, CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA E COM PARECER JURIDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO VALOR DE 5.500,00 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS).

Jauru- MT 03 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:7264FE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA AUTO POSTO JAURU LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 006/2014, que entre fazem o MUNICIPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.948/0001-30, neste ato representado pela Prefeita a Senhora **Enércia Monteiro dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de identidade RG nº. 984.045 SSP/MT e do CPF sob o nº 632.796.901-10, residente e domiciliada na Avenida Padre Nazareno Lanciotti, nº 1259, nesta cidade, e a Empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.038.656/0001-73, com sede na Avenida João Rossi, nº. 230, Bairro Vista Alegre, da Cidade de Jauru, neste representado pelo Senhor **Carlos Daniel Viecilli Velasco**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5055008188 SSP/RS, CPF nº. 571.182.991-25, denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO;

Considerando a aquisição de combustíveis por parte da Administração Municipal e o aumento imposto de Agencia Nacional do Petróleo – ANP, e considerando a prerrogativa concedida a Administração Pública no Estatuto das Licitações e,

Considerando o disposto no Artigo 65, inciso II “d” do § 5º da Lei 8.666/93, combinado com a cláusula 04 (quatro), item 4.2 aliena “a e b”, da Ata de Registro de preço, resolvem firmar o presente 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 744/2014, mediante cláusulas e condições especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo, conforme estipulado na Cláusula segunda deste instrumento, sobre o valor unitário da Ata de Registro de Preços nº. 006/2014, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para a frota oficial de veículos do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITAMENTO

2.1 – Os combustíveis a serem adquiridos pela Administração, através do Pregão Presencial nº. 008/2014 e os respectivos preços unitários registrados de cada um encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	DO ACRÉSCIMO AUMENTO (%)	DE PREÇO UNITARIO
AUTO POSTO JAURU LTDA	GASOLINA	7,719298246	4,00
AUTO POSTO JAURU LTDA	DIESEL COMUM	5,185185185	3,48
AUTO POSTO JAURU LTDA	DIESEL S10	6,028368794	3,83

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 006/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 008/2014 – Processo Administrativo nº. 744/2014, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E por estarem, assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legais e efeitos jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru – MT, 05 de fevereiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CARLOS DANIEL VIECILLI VELASCO

Auto Posto Jauru LTDA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES

CPF Nº. 152.996.138-65

ANDERSON PAVINI

CPF Nº. 523.323.061-53

VISTO PROCURADORIA JURÍDICA

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:DE6B6B8F

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Srº. Edson Miguel Piovesan, reconheceu ser dispensa de licitação locação de imóvel em alvenaria localizado na Rua São Paulo, 72-N – Centro, para funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação (Fisioterapia), em atendimento a secretaria municipal de saúde, no valor global de **R\$ 39.920,00(trinta e nove mil oitocentos e vinte reais)**, da pessoa física de: **ADALBERTO JORGE FRANCISCO**, brasileiro, casado, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 361.593.369-91 e RG nº 226.850 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Sorocaba nº 150-W, centro, no município de Juara/MT. Em atendimento Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Descentralizada de Reabilitação, De acordo com o disposto no Art. 24

Inciso X da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório.

Juara –MT, 03 de Fevereiro de 2015.

LUIS CARLOS CORREIA

Presidente da CPL

EDSON MIGUEL PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murilo Salles Barbon

Código Identificador:AA3DF792

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/15/SME - JURUENA/MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 DIVULGA CHAMADA
DOS INSCRITOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUENA/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Seleção nº 001/15/SME, visando atender aos princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e:

Considerando o resultado classificatório dos inscritos a contrato temporário para os cargos de motoristas e vigia para a zona rural.

RESOLVE:

I – Divulgar a **CHAMADA** dos inscritos no Edital de Seleção Nº 001/15/SME – Juruena/MT, para os cargos de motorista e vigia.

Data: 06/02/2015;

Horário: 08h00min.

Juruena/MT, 04 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES CABRAL

Secretário Municipal de Educação

Original Assinada

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:90D4AD43

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS, Nº 006/2015, TIPO: Menor preço por item; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PRA LABORATORIO E ODONTOLOGICO. PROPOSTAS: 23/02/2015 as 08h:00min; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 23/02/2015 às 08h00min horário Capital -, LOCAL de REALIZAÇÃO:** Sala de licitação na Prefeitura Municipal de Juruena. **LOCAL de RETIRADA do EDITAL,** através do site: **www.pmjuruena.com.br** e na Prefeitura Municipal de Juruena - MT.

Juruena - MT, 30de Janeiro de 2015.

ROBSON GOMES DIAS

Pregoeiro.

Publicado por:

Robson Gomes Dias

Código Identificador:FC072FAB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 008/2015

A Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência definitiva do Candidato **NIVALDO CAMPOS**, CPF Nº 239.869.566-20, consoante o documento protocolizado na Secretaria de Administração e Planejamento desta Prefeitura, na data de 03/02/2015, aprovado em 1º lugar, para o provimento do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, relativo ao Concurso público realizado consoante as regras do Edital nº 001/214, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 09/05/2014, ano IX, Nº 1968.

Lambari D'Oeste-MT, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:7D9541F8

PREFEITURA MUNICIPAL
SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI)

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste CNPJ nº 37.465.408/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no município de Lambari D'Oeste/MT

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0116DFD2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º028/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ROSANE MARIA ZEK.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO** Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ROSANE MARIA ZEK**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL 40HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **01 de FEVEREIRO de 2015 e término em 23 de MARÇO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02817P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **01/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 30/01/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:

Roberta Oliveira da Silva

Código Identificador:01976C4C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º029/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SELMA MARIA DE ARAUJO.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO** **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SELMA MARIA DE ARAUJO**, efetiva no cargo de **PROFESSOR (A) ENSINO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **06 de FEVEREIRO de 2015 e término em 21 de FEVEREIRO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02808P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **06/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 30/01/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:6D038E78

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 030/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA ARAUJO.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO** **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA ARAUJO**, efetiva no cargo de **PROFESSOR (A) 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA**, com vencimentos integrais, a partir de **09 de FEVEREIRO de 2015 e término em 21 de FEVEREIRO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02810P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **09/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 30/01/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:404AB2CE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º031/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora LUIZA FARIAS CABRAL.”

O Sr. **RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA** **Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **LUIZA FARIAS CABRAL**, efetiva no cargo de **GUARDA DE PATRIMONIO**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11 de FEVEREIRO de 2015 e término em 25 de FEVEREIRO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02814P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **11/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 03/02/2015.

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA
Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:0EA529D6

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 032/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora GEISSE DAIANE DA SILVA NOVAIS DE SANTANA.”

O Sr. **RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA** **Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **GEISSE DAIANE DA SILVA NOVAIS DE SANTANA**, efetiva no cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **06 de JANEIRO de 2015 e término em 19 de FEVEREIRO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02781R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **06/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 03/02/2015.

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA
Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:8A479CE0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 033/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARLI APARECIDA DE ANDRADE NATH.”

O Sr. **RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA** Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARLI APARECIDA DE ANDRADE NATH**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **07 de FEVEREIRO de 2015 e término em 22 de FEVEREIRO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02809P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **07/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/02/2015.

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA

Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS

Publicado por:

Roberta Oliveira da Silva

Código Identificador:DF999F6C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 034/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA**.”*

O Sr. **RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA** Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**, lotado na **CAMARA MUNICIPAL**, com vencimentos integrais, a partir de **05 de JANEIRO de 2015 e término em 22 de ABRIL de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.00209R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **05/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/02/2015.

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA

Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS

Publicado por:

Roberta Oliveira da Silva

Código Identificador:AC21027E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º035/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE** à servidora Sra. **DANIELA CRISTINA KNOB DE REZENDE**.”*

O Sr. **RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA** ,DiretorExecutivo Interino do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da

Lei Municipal n.º 2.134/2013, de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **DANIELA CRISTINA KNOB DE REZENDE**, efetiva no cargo de **MEDICO(A) DE PSF 40 HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **22 de JANEIRO de 2015 e término em 21 de MAIO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.08.02820P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **22/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 04/02/2015

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA

Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS

Publicado por:

Roberta Oliveira da Silva

Código Identificador:99B5F2FA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FEVEREIRO 2015**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº 290/2014

CONTRATADO: FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA

DATA: 05/02/2015

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PAULO HENRIQUE BRINCKER

Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Henrique Brincker

Código Identificador:24DACACC

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FEVEREIRO 2015**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 278/2013

CONTRATADO: EGER & EGER LTDA

DATA: 05/02/2015

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

PAULO HENRIQUE BRINCKER

Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Henrique Brincker

Código Identificador:DFCC5E7D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FEVEREIRO 2015**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 547/2014

CONTRATADO: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

DATA: 05/02/2015

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PAULO HENRIQUE BRINCKER

Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:08D8F96C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

Objeto do Pregão: Pregão Presencial para a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de equipamento de Rádio Comunicador VHF / UHF para as Secretarias da Administração Pública Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 06/02/2015 até as 17:00 horas do dia 22/02/2015 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 23/02/2015 as 14:30 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 23/02/2015 as 15:30 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site www.bll.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 05 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:5E9665D1

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 E
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições no perímetro urbano de Lucas do Rio Verde-MT, para atender as necessidades da Administração Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Dia: 23 de fevereiro de 2015

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30hs até as 08:30hs, do dia 23 de fevereiro de 2015.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 23 de fevereiro de 2015, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 05 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:C66F0BBF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015

Objeto do Pregão: Pregão Presencial que trata da Contratação de serviços de arbitragem em eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde-MT

Data: 05 de fevereiro de 2015.

Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: META PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Károle Graziela Sontag
Código Identificador:82392586

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2015

DATA: 05 de fevereiro de 2015

SÚMULA: “PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR 001/2010 DE 16/08/2010 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CRIANDO CARGOS E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1.º Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Marcelândia os seguintes cargos:

Símbolo	Ref.	Vencimento	Cargo	Horas/Semana	Vagas
TNS	18	2.423,87	SOCIÓLOGO	40	02
SNM	10	908,96	AUXILIAR TÉC. ESPORTIVO	40	12
SNM	14	1.454,32	PAISAGISTA	40	02

que passarão a integrar o quadro de Técnicos de Nível Superior – TNS, Anexo IV e quadro de Serviços de Nível Médio – SNM, Anexo V, da presente Lei.

Art. 2.º. – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 05 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:6AB55244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 880/2015

Data: 05/02/2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 875/2014, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), destinado a Secretaria Municipal abaixo relacionada.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa 2015 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbano.		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria.		
Função: 15 – Urbanismo.		
Sub-Função: 451 – Infra Estrutura Urbana.		
Programa: 0029 – Construção e Reforma de Próprios Públicos.		
Projeto: 1.184 – Construir e Reformar Praças Públicas		
Natureza da Despesa:		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	76.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	76.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os previstos no inciso I do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do Superávit financeiro verificado no Balanço anterior.

Artigo 4º - Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em até R\$ 76.000,00(Setenta e seis mil reais).

Artigo 5º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 874/2014 - LDO 2015 e Lei Municipal nº. 873/2014 - PPA 2014/2017, as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 05 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aparecida Schenatto

Código Identificador:35410502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 881/2015

05/02/2015

Dispõe sobre a criação, competências, composição e regulamento do Conselho da Cidade de Marcelândia – CONCIDADE, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho da Cidade de Marcelândia, colegiado de caráter consultivo, que objetiva estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano sustentável.

Art. 2º São atribuições do Conselho da Cidade:

I - auxiliar o Poder Executivo Municipal, sugerindo alterações ao Plano Diretor, quando criado, colaborando em todas as atividades que se relacionem com o planejamento do desenvolvimento urbano do município;

II - participar da organização das Conferências da Cidade de Marcelândia;

III - cuidar, no que couber, do cumprimento das Resoluções das Conferências da Cidade de Marcelândia;

IV - dar encaminhamento, no que couber, às deliberações das Conferências Nacionais e Estaduais das Cidades em articulação com o Conselho Nacional das Cidades e com o Conselho Estadual das Cidades;

V - acompanhar e avaliar a execução da Política Urbana Municipal em especial as políticas de habitação, de saneamento ambiental, de transportes e de mobilidade urbana, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

VI - emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da **Lei Federal nº. 10.257**, de 10 de julho de 2001, e das demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

VII - propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos à política de desenvolvimento urbano;

VIII - estimular ações que visem a propiciar a geração e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizacionais ligados à política de desenvolvimento urbano;

IX - promover, em parceria com organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou internacionais, a identificação de sistemas de indicadores no sentido de estabelecer metas ou procedimentos com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano;

Art. 3º O Conselho da Cidade terá a seguinte composição:

§ 1º - 20 (vinte) membros do Poder Público, sendo:

I 7 (sete) membros do Poder Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal;

II 1(um) membro do Poder Legislativo Municipal;

§ 2º - 12 (doze) membros representantes da sociedade civil organizada, sendo;

I – 5 (cinco) representantes dos Movimentos Sociais e Populares, que para os fins desta lei correspondem às associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

II – 2 (dois) representantes de Entidades Empresariais que para os fins desta lei correspondem às entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano;

III – 2 (dois) representantes de Entidades Sindicais, que para os fins desta lei correspondem aos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano;

IV – 1 (um) representante de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, que para os fins desta lei correspondem às entidades ensino superior e centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento vinculadas à questão do desenvolvimento urbano;

V – 1 (um) representante de Entidades Profissionais, que para os fins desta lei correspondem às entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, enquadrando-se, também, Conselhos Profissionais, regionais ou federais com sede no município;

VI – 1 (um) representante de Organizações não Governamentais, que para os fins desta lei correspondem às entidades do terceiro setor legalmente constituídas com atuação na área do desenvolvimento urbano;

§ 3º - O Conselho da Cidade será presidido pelo Prefeito Municipal, ou por Secretário Municipal de sua indicação.

§ 4º - Os membros do Conselho da Cidade terão suplentes.

§ 5º - Os representantes de que trata o § 1º, incisos I e II, serão indicados pelos titulares dos poderes representados, por solicitação do Presidente do Conselho da Cidade.

§ 6º - As entidades de que trata o § 2º, incisos I a VI, deste artigo, serão eleitas em Assembleias de seus respectivos segmentos, convocadas especialmente para esta finalidade pelo Presidente do Conselho da Cidade, por meio de edital, publicado no Site Oficial do Município, sessenta dias antes do término do mandato de seus membros.

§ 7º - Os membros do Conselho da Cidade terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 4º Caberá ao Conselho da Cidade elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias depois de empossado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, que:

a) as alterações do Regimento Interno poderão ser promovidas mediante apresentação de proposta de emenda subscrita por um terço dos membros do Conselho e serão aprovadas por maioria absoluta de seus membros;

b) a ausência por 03 (três) reuniões seguidas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, implicará a perda automática do mandato junto ao Conselho;

c) o Conselho da Cidade deliberará mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu Presidente o voto de qualidade no caso de empate;

d) o Conselho da Cidade manterá registro próprio e sistemático de seu funcionamento e atos;

o regimento interno do Conselho da Cidade estabelecerá as normas e os procedimentos relativos à eleição dos membros que comporão sua estrutura.

Art. 5º O Prefeito Municipal poderá, para o primeiro mandato, nomear os membros do Conselho, mediante publicação de decreto.

Art. 6º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho da Cidade personalidades e representantes de entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal assegurará a organização do Conselho da cidade, fornecendo os meios necessários para sua instalação e funcionamento.

Parágrafo único Os atos do Conselho da Cidade deverão ser publicados no Site Oficial do Município.

Art. 8º A participação no Conselho da Cidade será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9º O Conselho da Cidade, após concluído o processo de eleição e indicação de seus membros, será empossado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação de decreto, indicando os titulares e respectivos suplentes.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Marcelândia – MT, 05 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Fabiana Aparecida Schenatto

Código Identificador:B688B0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 882/2015.

DATA: 05 de fevereiro de 2015

SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, em conformidade com o que estabelece o Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, bem como nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. - A presente Lei autoriza contratação por prazo determinado, vencendo até 31/12/2015, dependendo das necessidades do Executivo Municipal, para atender a demanda de pessoal na função de Auxiliar de Serviços Gerais nas seguintes secretarias: Meio Ambiente, Obras e Saúde, respeitadas as legislações de contratações temporárias por ente público.

Art. 3º. - A remuneração do pessoal contratado por força desta Lei será fixada em conformidade com a remuneração constante nas

tabelas praticadas aos servidores de carreira, observando para tanto, o padrão de vencimento inicial.

Parágrafo Único – Para efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados por paradigma.

Art. 4º. - As contratações somente poderão ser efetuadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, ressaltando que a lotação do servidor a ser contratado, deverá respeitar rigorosamente os quadros constantes na legislação específica do Município.

Art. 5º. - Considera-se necessidade temporária os cargos e vagas especificados abaixo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nº Ordem	Cargo	Escolaridade	Vagas	Vencimento
01	Auxiliar de Serviços Gerais 40h – Serviços Braçais	Alfabetizado	02	R\$ 819,52

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Nº Ordem	Cargo	Escolaridade	Vagas	Vencimento
01	Auxiliar de Serviços Gerais 40h – Serviços Braçais	Alfabetizado	02	R\$ 819,52

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Nº de Ordem	Cargo	Escolaridade	Vagas	Vencimento
01	Auxiliar de Serviços Gerais 40h – Serviços Braçais	Alfabetizado	02	R\$ 819,52

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 05 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aparecida Schenatto

Código Identificador:54D81CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 018/2015

Data 05 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 880/2015, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de **R\$ 76.000,00** (Setenta e seis mil reais).

05.001-Gabinete da Secretaria

05.001.15.451.0029.1184.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 76.000,00

SUB-TOTAL: 76.000,00

TOTAL GERAL: 76.000,00 R\$

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os previstos no inciso I do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do Superávit financeiro verificado no Balanço anterior.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 05 de Fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aparecida Schenatto

Código Identificador:DF303FCF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº. 01/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que fica alterado para o próximo dia **23 de FEVEREIRO de 2015 AS 14h30min (Horário de Brasília/DF)** por meio do site **www.bll.org.br** o “**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM TIPO POPULAR QUATRO PORTAS E DE DOIS VEÍCULOS CAMINHONETE ZERO KM DUAS PORTAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**”. A inserção das propostas esta disponível desde as 08:00 hrs do dia 02/02/2015 até as 10:00 hrs do dia 23/02/2015 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital Retificado nº. **010/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia** e **www.bll.org.br** ou deve ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 06 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:DBA95ABE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 02/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **24 de FEVEREIRO de 2015 a partir das 08h30min (Horário de Brasília/DF)** por meio do site **www.bll.org.br** o “**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E PARA FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**”. A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 09/02/2015 as 14:00 hrs do dia 23/02/2015 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. **014/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia** e **www.bll.org.br** ou deve ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 06 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:0B255E55

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia **05 DE FEVEREIRO DE 2015 as 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVA/CORRETIVA E PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FABRICA DO VEÍCULO CHEVROLET S-10 QBG - 4146**, onde contratou-se a Empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.457,09**. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVIII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:5CC68726

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CÂMARA MUNICIPAL
RELACAO DOS EMPENHOS A SEREM PAGOS DO ANO DE
2.014

BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014:

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA Nº 1112689

Declaramos para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que, no Exercício Financeiro de 2014, houveram inscrições em restos a pagar por esta Câmara Municipal de Nobres – MT, conforme demonstrativo abaixo:

RELACAO DOS EMPENHOS A SEREM PAGOS DO ANO DE 2.014

ORGAO/UNID.:01.001 - GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES - ESTADO DE MATO GROSSO
PERIODO: 01/01/2014 a 31/12/2014

No EMPENHO	TIPO	CODIGO GERAL	DATA	CREDOR	VALOR
00007/2014	2	GLOB. 0020339035000000	02/01/2014	CARLOS ESTEVES RAIMUNDO	6.461,33
000010/2014	1	ORD. 0022339039000000	06/01/2014	BOI BAO CHURRASCARIA LTDA	1.275,00
000017/2014	2	GLOB.0009339030000000	08/01/2014	J A DA SILVA LIMA DOS REIS EP	5.699,91
000018/2014	2	GLOB.0022339039000000	08/01/2014	CLAUDINEI CABRAL CAMPOS	2.300,00
000021/2014	2	GLOB.0028339039000000	10/01/2014	TDS SYSTEM LTDA	3.800,00
000024/2014	2	GLOB.0022339039000000	13/01/2014	ADEMAR ANTONIO DA SILVA	1.100,00
000035/2014	2	GLOB.0009339030000000	16/01/2014	ALDORI PONDELEKI (MEDEIREIRA A	1.558,40
000054/2014	1	ORD. 0009339030000000	23/01/2014	ATLANTIS INFORMATICA E PAPELAR	269,00
000055/2014	2	GLOB.0009339030000000	27/01/2014	IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIME	3.460,58
000083/2014	1	ORD. 0013339039000000	17/02/2014	ANAIDE COSTA PEDROZO 019080551	500,00
000102/2014	2	GLOB.0021339036000000	18/02/2014	URBANO PIRES DE CAMARGO	640,80
000109/2014	2	GLOB.0009339030000000	25/02/2014	IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIME	2.555,70
000111/2014	2	GLOB.0003319011000000	03/03/2014	FUNCIONAR FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00
000117/2014	2	GLOB.0013339039000000	03/03/2014	UNIAO DAS CAMARAS MUNIC. DO E	8.000,00
000118/2014	2	GLOB.0009339030000000	05/03/2014	IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIME	900,00
000121/2014	2	GLOB.0009339030000000	17/03/2014	ALDORI PONDELEKI (MEDEIREIRA A	4.959,65
000060/2014	2	GLOB.0022339039000000	29/01/2014	JUAN SILVA DAMACENO	850,00

EMPENHOS A SEREM PAGOS DO ORGAO/UNID.....:	45.330,37
TOTAL DE EMPENHOS A SEREM PAGOS.....:	45.330,37

Nobres – MT, 31 de Dezembro de 2014.

JOILSON DA COSTA
Presidente

ODISON ARAUJO DE SOUZA
Tesoureiro

JOSE PEREIRA DE SOUSA
CRC/MT - 004673/0-0

Publicado por:
Denis Anderson Rodrigues Pereira
Código Identificador:D2FD84CF

CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS

CTBA 8001 SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA Data.:05/02/2015
CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES Hora.:08:10:05
Pag...:001
DEMONSTRATIVO DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (Analítico)
Período:01/01/2014ate31/12/2014.
Conta:217001-SUPRIMENTOAOLEGISLATIVOMUNICIPAL

Data	Lacto Histórico	Ingresso/Egresso	Valor
17/01/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	148.576,99
28/01/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	40.000,00
20/02/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.532,62
20/03/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.491,38
16/04/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.451,19
30/04/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	10.000,00
20/05/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	134.408,38
20/06/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.362,97
18/07/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.320,16
20/08/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.270,57
19/09/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.225,16
20/10/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	144.177,65
19/11/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	150.007,50
18/12/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	154.007,50
19/12/2014	1REPASSEDEDUODECIMOREFERENTEAO	Ingresso	28.000,00
TotalEgresso:			1.819.832,07
GeralEgresso:			1.819.832,07

JOILSON DA COSTA
Presidente

ODISON ARAUJO DE SOUZA
Tesoureiro

JOSE PEREIRA DE SOUSA
CRC/MT-004673/0-0

Publicado por:
Denis Anderson Rodrigues Pereira
Código Identificador:62134B15

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 07/2015

CNPJ: 03.424.272/0001-07
DECRETO Nº 07/2015

“Dispõe sobre a PROMOÇÃO DE CLASSE de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. SEBASTIÃO GILMAR LUZ DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituída pela portaria 246/2013, resolve conceder a promoção de classe conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PROMOÇÃO
ALZIRA DA SILVA FERNANDES	B/1	C/1
ANTONIA DE FRANÇA OLIVEIRA	B/1	C/1
ALICEMAR APARECIDA SOUTO E SILVA	B/1	C/1
AUREA MARIA DA SILVA	B/1	C/1
BENEDITA LOURDES DE FRANÇA DE SOUZA	B/1	C/1
ELINA DELFINA PEREIRA SILVA	B/1	C/1
IRACI MARIA TAVARES	B/1	C/1
JOAQUIM DE FREITAS CAFÉ	B/1	C/1
JAKNICE RIBEIRO MACIEL CAFÉ	B/1	C/1
JOSE GARCIA AGUADO	B/1	C/1
MARIA ALICIA SOARES MARQUES	B/1	C/1
MARIA SERAFINA GONÇALVES DA SILVA	B/1	C/1
MARCILENE FERREIRA DA COSTA	B/1	C/1
MARCIA DE SOUZA SILVA	B/1	C/1
NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	B/1	C/1
ROSELI FERREIRA LEMES GRABOWSKI	B/2	C/1
VALDOLICE PAULINA DE SOUZA PIRES DE CAMARGO	B/1	C/1
VALERIA RUCKER	B/1	C/1
VANIRCE DE ASSUNÇÃO PEREIRA	B/1	C/1
VILMA GONÇALVES CARDOSO	B/1	C/1

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 30 de Janeiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:1A344288

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SMS Nº 001/ /2015

Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimel, Secretária Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a 5ª Comissão para Avaliação do Estágio Probatório da profissional de nível superior Thays Berto Gindri, aprovada no último Concurso Público deste município no ano de 2012.

Edenilze Maciel
Alexandra de Proença Pimentel
Eliane Regina Mendonça da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento, 27 de Janeiro de 2015.

LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:957C2125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS PORTARIA Nº 002/2015

A Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, a servidora **Rosangela Maria do Socorro Guimarães Matrícula Nº 48**, não retornou as suas atividade normais após o período de afastamento a pedido por 3(três) anos, que encerrou-se no dia 03/10/2014;

Considerando que, a mesma foi convocada através de documento publicado no Jornal Oficial da AMM-MT em 21/10/2014, e não compareceu a seu órgão para exercer as suas funções;

Considerando que, a mesma até a presente data não se pronunciou ou encaminhou qualquer justificativa a esta Prefeitura.

Agindo assim, a mesma descumpriu a Lei Municipal 06/2004 no Artigo 114 incisos, I, II, III e X.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, a apuração dos fatos praticados pela servidora **Rosângela Maria do Socorro Guimarães Matrícula 48**.

I – Geisa Alexandra de Proença Pimentel

II – Eliane Regina Mendonça da Silva

III - Edenilze Maciel

Art. 2º - Determina o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração.

Art. 3º A comissão exercer á suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 05 de Fevereiro de 2015.

LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:B19A5378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS PORTARIA Nº 173/2013

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Senhora **Walquíria Conceição de Medeiros**, para o Cargo em Comissão de Gerente – **DAS – 1**, a partir de 12/06/2013

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 17 de Junho de 2013.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:89A49009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2015 PROCESSO Nº 99/2015

A Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar que o julgamento do certame cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação e Montagem de Palco Coberto, sonorização e iluminação profissional e grades inibidoras para BANANAFOLIA 2015, resultou como Vencedora a empresa: **PEDRO BATISTA CORREIA-ME – CNPJ Nº. 07.367.271/0001-29 - NO VALOR DE: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)** - Informa também que

os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados neste departamento.

Nossa Senhora do Livramento, 05 de fevereiro de 2015.

LEONILDES FATIMA DA S. BENEVIDES

Presidente

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor (ES) abaixo a: Empresa: **PEDRO BATISTA CORREIA-ME – CNPJ Nº. 07.367.271/0001-29 - NO VALOR DE: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil novecentos reais)**.

Nossa Senhora do Livramento, 05 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:2494652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2015

CONTRATANTE: PREF MUN DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CONTRATADA EMPRESA N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS – EIRELI CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA para carnaval de Nossa Senhora do Livramento – BANAFOLIA 2015, que acontecerá nos dias 14, 15, 16 de fevereiro 2015

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Documentação Complementar a Locação de Gerador 260 KVA para carnaval de Nossa Senhora do Livramento – BANAFOLIA 2015, que acontecerá nos dias 14, 15, 16 de fevereiro 2015 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições. Processo Administrativo Nº 114/2015, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 001/2015

VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 16 de Fevereiro 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão Presencial correrão à conta dos recursos

consignados conforme segue: Orçamento Vigente de 2015.

Cód. Red. Unidade Orçamentária Proj./Ativ. Elemento Despesa 2018 – Real. E Apoio a eventos Cult. Folc. Rel. e Cívicos - 3.3.90.00. Código Reduzido : 115

Valor R\$ 4.500,00

Nossa Senhora do Livramento – MT, 05 de Fevereiro 2015.

Contratante:

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Contratado:

Empresa: N.R. Martins Energia – EIREI-ME,

Cnpj Sob o Nº 15.798.089/0001-50

Representada

CARLOS EDUARDO Q. TEIXEIRA

Cpf Nº 690.921.441-00

Testemunhas:

Nome:
Identidade Nº:Nome:
Identidade Nº:**Publicado por:**
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:4D3D7008**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015**, para **Contratação de empresa para Construção de 08 pilares fixos de sustentação para caixas D'água de 5.000 litros em concreto pré-moldado impermeabilizado, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do edital**, deste Município, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO-EMPRESAS(ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas, do dia 20/02/2015** na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av. Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, Conforme Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br> link **SERVIÇOS**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:F4DCBDB1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015**, para **Registro de preços para futura e eventual para aquisição de Tubos de concreto armado PA1- MF, para manutenção de estradas vicinais conforme características, quantidades e especificações e quantitativos para Município de Nossa Senhora do Livramento, do Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **14:00 horas, do dia 20/02/2015**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, sito à Rua Coronel Botelho, nº. 458, Nossa Senhora do Livramento/MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Portaria nº.003/2015

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:B2ACFCC7**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL**
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2015

De ordem da Senhora Solange Sousa Kreidloro, Prefeita do Município de Nova Bandeirantes – MT, Antônio Cesar Soni, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, instituída pelo **Decreto Executivo nº. 09/2015**, usando-se de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções, tudo conforme constante do anexo I:

Não houveram candidatos (as) que tenham requerido por escrito no ato da inscrição atendimento especial para a realização das provas, tais como gestantes; lactantes; e portadores de necessidades especiais; Não houveram inscrição de candidatos (as) portadores (as) de necessidades especiais;

Os candidatos deverão comparecer, tanto para as provas escritas, quanto para as provas práticas no local determinado no Edital de Convocação, com a antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos do comprovante de inscrição, documento com foto e de, pelo menos, uma caneta, de escrita azul ou preta transparente;

O candidato que chegar após o horário marcado para o início das provas, não terá direito a participar do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, e conseqüentemente seu nome será eliminado. Não haverá segunda chamada, estando automaticamente desclassificado o candidato que se apresentar no local da prova escrita, sem a observância ao horário estabelecido, ou sem estar munido da documentação exigida no item anterior;

Os candidatos deverão entregar os títulos no início da prova objetiva ao fiscal da sala, não sendo aceito títulos posteriores a este momento. E estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome; função, e número de protocolo de inscrição do candidato, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

Nova Bandeirantes – MT, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CÉSAR SONI

Presidente da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2015

ANEXO I			
Nº	NOME	CPF	CARGO PRETENDIDO
1	ELUANA AGUIAR DE SOUSA SILVA	043.396.451.96	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	IGOR CHIQUITO	872.390.601.44	TECNICO EM RADIOLOGIA
3	ANTONIO BERNARDO DE FARIA	406.924.501.49	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
4	RAIANE RIBEIRO DE SOUSA	049.788.451.81	AGENTE ADMINISTRATIVO
5	TANIA APARECIDA REIS MOURA	058.752.761.77	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)
6	VIVIANE CRISTINA DA SILVA REGO	026.601.761.40	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
7	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	970.997.321.53	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
8	SILMARA DE FATIMA MARTINS SALAPATA	028.638.561.97	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
9	LUCIANA LUCIA DA SILVA	029.056.341.03	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
10	NEUSA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	624.221.460.15	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
11	SONIA LAURINDO LOPES	023.232.401.88	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
12	ELISA BUENO DA SILVA	031.013.921.01	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
13	FATIMA TEREZINHA SANT'ANA	290.800.788.67	AGENTE ADMINISTRATIVO
14	FABIANA PAULA BAUMGARTNER	020.382.241.29	ENFERMEIRA
15	ELIANE GOMES DA SILVA DA COSTA	013.881.471.65	AGENTE ADMINISTRATIVO

16	FABIO BEZERRA DE ARAUJO	048.162.281.01	AGENTE ADMINISTRATIVO
17	LUCINEIA DE OLIVEIRA CORSETTI	001.144.401.07	TECNICO EM ENFERMAGEM
18	IVONE DOS SANTOS ORO	940.416.441.00	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
19	CLEUZA GOMES DA SILVA	009.765.281.42	AGENTE ADMINISTRATIVO
20	VALDECY FERNANDES DOMINGOS	938.255.601.04	AG. SERV. PUBLICOS (GUARDA VIGIA)
21	MARILDA MARQUES	915.829.381.72	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
22	VANESSA RITA DE ALMEIDA	054.530.671.01	AGENTE ADMINISTRATIVO
23	ROGERIO ANTONIO FERNANDES	700.003.491.27	AG. DE SERV. PUBLICO (SER. GERAIS)
24	ANGELICA NATALY BEZERRA	060.883.471.80	AGENTE ADMINISTRATIVO
25	ANTONIO CELESTINO DE FARIA	622.333.511.34	AG. DE SERV. PUBLICO (SER. GERAIS)
26	REGIANE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	003.710.811.57	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
27	VALDIVINA SILVA PORFIRIO	025.375.571.90	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
28	CLARICE DE SOUZA PINTO	047.658.801.41	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
29	ANGELICA MARTINS DO PRADO	054.161.521.17	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
30	LEILA ALI DARWICHE	654.231.609.44	AGENTE ADMINISTRATIVO
31	ROSA ALVES DOS SANTOS	949.671.211.87	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
32	ANGELICA APARECIDA DE MELO	010.602.631.30	AGENTE ADMINISTRATIVO
33	LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	039.779.648.01	TECNICO EM ENFERMAGEM
34	THALITA FILIE ALVES MOREIRA	347.756.208.94	ENFERMEIRA
35	CASSIA PRISCILA ROSA CAPICHE	388.603.678.24	TECNICO EM ENFERMAGEM
36	MARISTELA LOPES DA SILVA	033.555.331.14	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
37	JHONATAS WILLIAN CANDIDO GRAIA	060.328.011.01	AGENTE ADMINISTRATIVO
38	WILLIAN ROCHA SANTANA	051.123.561.54	AGENTE ADMINISTRATIVO
39	LUCIMAR DA SILVA RONDON	001.633.771.97	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)
40	DARINE FRANCIELE VALENTIM REIS	027.551.391.29	TECNICO DE ENFERMAGEM
41	SALETE TEREZINHA WAGNER RHODEN	654.608.040.00	TECNICO DE ENFERMAGEM
42	DAIANE PATRICIA RHODEN	056.419.581.23	AGENTE ADMINISTRATIVO
43	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	020.444.581.79	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
44	ANA CAROLINE RODRIGUES CORREA	015.351.941.03	AGENTE ADMINISTRATIVO
45	DIRCEU COSTA	003.769.881.85	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)
46	IVO DA COSTA	003.769.891.57	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)
47	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	719.486.191.72	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) PARAISO DO NORTE
48	FLAVIA BARBOSA DE ARAUJO SILVA	391.088.768.60	AGENTE ADMINISTRATIVO
49	ROSA ROZALEM	835.278.691.15	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
50	ESTELA GARCIA ALVES	033.861.591.17	AGENTE ADMINISTRATIVO
51	JADERSON ALEX DO N. OLIVEIRA NUNES	009.876.921.09	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
52	NELCY DOS SANTOS TRINDADE MOURA	325.081.018.50	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
53	LUCIANA CARVALHO LARA	006.594.761.42	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
54	TATIANE GOMES DE PAULA	047.730.301.35	AGENTE ADMINISTRATIVO
55	ERONIDES CAMARGO SANTANA	002.697.321.95	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
56	GISLAINE TEIXEIRA DE ALMEIDA	043.147.541.50	AGENTE ADMINISTRATIVO
57	DANIELE ALINE ALVES	027.945.251.90	AGENTE ADMINISTRATIVO
58	LORIVANI BARBOSA	021.747.211.71	AGENTE ADMINISTRATIVO
59	CRISTIANE VALDEVINA DOS SANTOS	015.039.561.21	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
60	RUBIA DE FATIMA MENDES	313.324.248.21	PSICOLOGA
61	RAFAEL BERTUOL ALVES	700.003.291.00	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
62	CLAUDINEI OLIVEIRA CORREIA	004.603.951.14	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
63	MAIARA PORFIRIO DE DEUS	040.889.341.99	AGENTE ADMINISTRATIVO
64	GOOTCHA FRANÇA MOREIRA	055.717.301.96	AGENTE ADMINISTRATIVO
65	MIGUEL CRISTO	325.894.922.00	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINAS)
66	QUITERIA ALVES DA C. DE MENDONÇA	910.578.501.44	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
67	NEIMAR CANISIO WAGNER	024.711.571.14	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS/AMBUL)
68	ALAN HABERMANN	966.256.431.49	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA

			ONIBUS)
69	GEUMA PEREIRA MARTINS	824.778.761.04	AGENTE ADMINISTRATIVO
70	JOELI SANTOS DA FONSECA	048.202.761.40	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
71	GUIOMARA APARECIDA M. SALAPATA	090.411.369.83	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
72	VALDAIR FRANCISCO JOSE DA SÁ	023.704.301.76	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
73	MARIA FABIANA FRAUSO VELOSO	010.884.682.25	AGENTE ADMINISTRATIVO
74	CELIA DA SILVA QUEIROZ	018.488.291.59	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
75	CRISTIANE DE OLIVEIRA	027.498.461.02	AGENTE ADMINISTRATIVO
76	TIAGO TOMBINI	022.570.591.58	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	EZEQUIEL LUCIANO TIBURCIO	032.439.729.14	AGENTE CONSERVAÇÃO
78	MARCIA SOUZA SILVA TIBURCIO	000.762.591.02	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
79	ADRIANA MARQUES PEREIRA	012.357.012.39	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
80	ROGERIO FERNANDO A.DE MENDONÇA	061.107.661.60	AGENTE ADMINISTRATIVO
81	EDNA NUNES DE ARAUJO	015.410.541.48	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
82	SUELEN FUMIE UIENO	032.053.701.39	AGENTE ADMINISTRATIVO
83	FLAVIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	041.153.961.21	AGENTE ADMINISTRATIVO
84	JOSIELA DA SILVA CALIXTO	002.552.871.86	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
85	MARIA PAULA CONCEIÇÃO	009.991.701.71	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
86	ROSEMARI MAURA MILINLTZ	452.021.331.20	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
87	BENEDITO ANTONIO LEITE	482.881.019.68	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
88	SILMAR MAY	010.991.489.95	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)
89	CLAUDIOMAR DE CASTRO SILVA	001.421.771.64	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)
90	NARAYANNE DE SOUZA P. DE ALMEIDA	040.738.291.73	PSICOLOGA
91	SUELEN FATIMA MARANA	010.726.631.80	AGENTE ADMINISTRATIVO
92	GEAN CARLOS ONOFRE	058.814.111.96	AGENTE ADMINISTRATIVO
93	ANGELICA ANACLETO DE MELO	046.273.031.06	AGENTE ADMINISTRATIVO
94	ANTONIO CARLOS FERNANDES	765.331.714.34	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)
95	VALDIR GOMES DOS SANTOS	460.068.501.68	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
96	WILSON PINHEIRO	166.538.728.90	AGENTE OPERACIONAL (AMBULANCIA)
97	JUSCELINO GERMANO DA SILVA	054.411.341.19	AGENTE ADMINISTRATIVO
98	ROGERIO PAULINO DE OLIVEIRA	015.655.171.30	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHÃO)
99	ROZELI MERCILIA DE OLIVEIRA	668.031.101.25	TECNICO DE ENFERMAGEM
100	JOSE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	346.374.001.04	AG. DE SERV. PUBLICO (SERV. GERAIS)
101	SILVERIO BOEQUI	894.948.731.49	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)
102	ANGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	009.361.471.30	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
103	DEVONZIL GALLO	616.792.401.53	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINA)NBAN
104	AILTON AGENOR DE ANDRADE	031.013.811.21	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)
105	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	031.951.921.01	AGENTE ADMINISTRATIVO
106	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	091.533.938.21	AGENTE ADMINISTRATIVO
107	ROSA FEITOSA PIMENTA	879.219.011.15	AGENTE ADMINISTRATIVO
108	HELEN CAROLINE AGUIAR BLANC	050.948.591.02	TECNICO DE ENFERMAGEM
109	JOSE DE FREITAS	016.013.408.00	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
110	TOMAZIA DOS SANTOS ALECRIM	206.700.011.04	TECNICO DE ENFERMAGEM
111	KLEBIANY DIAS PAIVA	023.513.383.32	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
112	TEREZINHA PINHEIRO	003.710.801.85	AGENTE ADMINISTRATIVO
113	ANDREIA MORENA	004.350.771.98	TECNICO DE ENFERMAGEM
114	VALMIR ANTONIO RAUBER	615.004.441.49	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)
115	DANIEL TOLENTINO SOARES	472.623.738.11	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
116	VANDERLEI DOS SANTOS GUILHERME	260.828.648.83	AG. DE MANUTENÇÃO (ELETRECISTA RESID. IND)
117	ADRIANA DA SILVA CUNHA	027.676.991.08	AGENTE ADMINISTRATIVO
118	GEAN JOSE DA SILVA	047.758.701.14	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHÃO)
119	ANASTACIA ELINA LOPES	618.089.114.15	TECNICO DE ENFERMAGEM
120	ELISANDRA CLAUDIO FABRIS	000.057.301.98	AGENTE ADMINISTRATIVO
121	HELENIR PEREIRA DA	010.308.591.24	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)

	SILVA		
122	GABRIELA LIMA FRANCHIOLI	059.463.171.80	AGENTE ADMINISTRATIVO
123	PAULO CEZAR PAGINE DE OLIVEIRA	045.695.491-01	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
124	DANIELA REGINA DA SILVA	045.364.971.88	AGENTE ADMINISTRATIVO
125	FABIANA DE SOUZA LOURENÇO	047.725.261.37	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
126	VALDEMIR DE SOUZA	948.863.427.87	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)
127	ELISANGELA SILVA GRAIA LOPES	011.150.451.13	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
128	FERNANDA DE FUCIO AMANCIO DA SILVA	064.555.831.16	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) PARAISO DO NORTE
129	SUELI GUILHERMINA CASSIANO	018.291.701.04	AGENTE ADMINISTRATIVO
130	ALEX ARRUDA CASSEMIRO	044.415.819.71	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA) JAPURANA
131	JONILDO VIDIGAL	560.144.571.00	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
132	VALDECIR FONTES POLATO	569.934.121.87	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
133	TIAGO EMILIANO DOS SANTOS	033.948.901.43	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)
134	CRISTIANO ALVES ROCHA	018.225.771.10	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)
135	ADRIELLY GOMES BINDANDI	025.375.681.25	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
136	ANA MARIA FREI MORAES	907.908.201.53	TECNICO DE ENFERMAGEM
137	ALFEU ALVES DE OLIVEIRA	912.628.791.91	AG. DE SERV. PUBLICO (SER. GERAIS)
138	MARINA BERTOLETA M.DE OLIVEIRA	025.066.331.70	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
139	GLISLAINE PEREIRA DA SILVA	046.346.181.92	AGENTE ADMINISTRATIVO
140	ELAINE VILAS BOAS ALVES	823.338.662.68	AGENTE ADMINISTRATIVO
141	GEISIANA VOTH	047.298.161.70	AGENTE ADMINISTRATIVO
142	WANDERLEIA HEIZEN GALATTO	843.779.411.00	AGENTE ADMINISTRATIVO
143	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	890.372.861.00	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
144	WELLINGTON JOSE DA SILVA GALINDO	047.548.141.00	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
145	EDNA SANTANA CORREIA	719.980.551.91	AGENTE ADMINISTRATIVO
146	DANIELA FERNANDA MAGEVSKI	107.019.847.16	AGENTE ADMINISTRATIVO
147	JONATHAN DA SILVA SALGUEIRO	060.762.241.50	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADOR)
148	PRISCILA GUIMARÃES DE ALMEIDA ALVES	048.126.441.86	AGENTE ADMINISTRATIVO
149	IVANETE FIRMINO RAMOS	568.256.921.00	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
150	GABRIELA TONINATTO BOTURA	399.844.388.64	NUTRICIONISTA
151	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	616.746.051.53	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
152	DENISE AMARAL DE MENEZES	395.106.971.68	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
153	DOUGLAS FONTES BRAGA	437.310.045.95	AGENTE ADMINISTRATIVO
154	ROSANGELA COSTA DE ARAUJO	028.472.431.94	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
155	SIMONE PINTO DA SILVA	018.091.421.99	AGENTE ADMINISTRATIVO
156	ELIELTON CRUZ RODRIGUES	061.139.431.60	AGENTE ADMINISTRATIVO
157	GERSO DE JESUS BATISTA	969.391.509.78	AGENTE OPERACIONAL (AMBULANCIA)
158	ANA CLAUDIA S. SANTOS	428.400.864.30	AG. DE SERV. PUBLICO (MERENDEIRA)
159	REINALDO PESSATTO	046.158.921.44	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)
160	VALERIA DOS SANTOS	027.545.621.84	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
161	JUCILENE SANTANA DOS SANTOS PADIN	043.665.961.13	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
162	CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	000.336.901.38	AGENTE ADMINISTRATIVO
163	ANDRÉIA APOLINÁRIO VIDIGAL	035.853.501.86	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
164	CARLENE DE VIEIRA SILVA	050.478.531.10	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
165	ELAINE COSTA DA SILVA	025.208.651.13	FARMACEUTICO BIOQUIMICA
166	ELENICE ROMIM GIMENES DE OLIVEIRA	838.651.441.87	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
167	MILENE AMORIM BEZERRA	309.547.508.02	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
168	ISAQUE TEODORO ALVES	049.752.721.99	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
169	VALCINEIA PEREIRA DE MELO	007.960.651.28	AGENTE ADMINISTRATIVO
170	MANOEL FLORENTINO DE MELLO	027.914.979.43	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
171	IVALDO MARTINS GOMES JUNIOR	003.614.213.11	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
172	DEUSIANE ANTONIA DA	046.920.701.96	AGENTE ADMINISTRATIVO

	CRUZ		
173	TIAGO MISSIO DA SILVA	018.777.931.75	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
174	JULIAN ELIZABETE DE SOUZA	030.188.421.89	ENFERMEIRA
175	LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	044.512.721.06	AGENTE ADMINISTRATIVO
176	RODNEY GARCIA	851.552.921.15	TECNICO DE ENFERMAGEM
177	IGOR PABLO DE SOUZA	061.263.601.17	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
178	ANA PATRICIA DE ASSIS LIMA	057.453.871.22	AGENTE ADMINISTRATIVO
179	MARCOS FREY BARBOSA	032.720.471.07	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
180	GRACIELA APARECIDA R. DA COSTA	014.438.391.83	AGENTE ADMINISTRATIVO
181	REICIELLY KATIA DOS SANTOS	048.202.101.22	AGENTE ADMINISTRATIVO
182	FRANCISCO DAS CHAGAS F. DE SOUZA	244.624.702.49	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
183	MARLI DE CAMPOS GONÇALVES POLATO	943.217.951.68	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADEIRA)
184	ROSEMAR RIBEIRO NUNES	024.083.661.86	AGENTE ADMINISTRATIVO
185	ESLAINE SANTOS DE AGUIAR	041.268.501.98	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
186	ALEXANDRA SMITH DA SILVA	032.816.681.27	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) PARAISO DO NORTE
187	ROSIMEIRE TAVARES ROSSETTO	594.846.831.00	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
188	PAULO CESAR MORAES	011.714.041.40	AGENTE ADMINISTRATIVO
189	MARIA APARECIDA BARBOSA	034.996.701.60	AGENTE ADMINISTRATIVO
190	MARIA HELENA CARNEIRO	023.454.510.09	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
191	MARGARETE DE LIMA	047.730.321.89	AGENTE ADMINISTRATIVO
192	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	738.745.661.53	AGENTE ADMINISTRATIVO
193	VALDETE GRIGIO DA SILVA	020.859.111.70	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
194	MARLENE PEREIRA DE LIMA	002.689.621.46	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
195	JULIANA DA SILVA SCHMITT	036.755.931.50	AGENTE ADMINISTRATIVO
196	ELEEN DOANE TEODORO LUIZ	054.497.481.67	AGENTE ADMINISTRATIVO
197	DAYANE TOLENTINO SOARES	053.139.861.71	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
198	MARIA DE FATIMA ALEXANDRINO	026.717.459.40	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADEIRA)
199	MARIA LUCIA FERREIRA GUIMARÃES	002.354.041.95	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
200	MAURICIO ALBERTO GUIMARÃES	420.081.901.53	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
201	DILCINEIA FERREIRA GUIMARÃES	002.295.611.52	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
202	ROSANE NUNES DE PROENÇA	017.563.961.24	AGENTE ADMINISTRATIVO
203	FRANCISCA FABIANA BEZERRA PERREIRA	012.568.993.48	AGENTE ADMINISTRATIVO
204	ADEMIR GUINATTI	014.705.221.10	AG. DE SERV. PUBLICO (COVEIRO)
205	DANIELLE ALBERTINO MENDES VIEIRA	051.569.381.24	AGENTE ADMINISTRATIVO
206	RUBENS DE OLIVEIRA	872.488.081.72	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)
207	EDINEIA TERESINHA F. DOS SANTOS	006.335.491.85	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
208	CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA	058.750.071.92	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	036.121.741.26	AGENTE ADMINISTRATIVO
212	ROBERTO APARECIDO SENA	276.689.118.80	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA AMBULANCIA)
213	SUEISMARA DA SILVA CORREIA	054.397.931.86	AGENTE ADMINISTRATIVO
214	ANGELICA MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA	040.461.851.04	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
215	LIDIANA MESQUITA SOARES	045.617.731.00	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
216	LAIS PESSOA RODRIGUES	034.953.721.64	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
217	WAGNER BRAGA FRANÇA	001.898.351.09	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHÃO)
218	VERANICE DA SILVA	468.655.941.34	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
219	OZEIAS MONTES SANTOS	004.003.371.69	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINAS)
220	EDER DE OLIVEIRA LEAL	754.947.441.91	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHÃO)
221	CATIA DE JESUS SOBRINHO BELILA	022.738.711.20	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
222	VERONI RODRIGUES	990.185.781.34	AGENTE ADMINISTRATIVO
223	EDIANI MENDES VIDIGAL	046.055.301.18	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
224	ROSALINA FRAGOSO STRIQUER	057.637.561.69	AGENTE ADMINISTRATIVO
225	IRMA APOLINÁRIO VIDIGAL	411.378.921.53	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
226	VALMIR DE SOUZA	754.796.481.87	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)

227	ANISIO KARCZMARSKI MORANGUEIRA	977.412.561.49	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
228	SIRLEI ROSA DE ARAUJO DA SILVA	035.413.521.08	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
229	ANDRE EMILIANO DOS SANTOS	032.107.301.05	AGENTE ADMINISTRATIVO
230	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	012.887.671.96	FARMACEUTICO BIOQUIMICA/ESP. EM AN. CLINICAS
231	THAIS ALANA PONCE	047.743.301.40	AGENTE ADMINISTRATIVO
232	KARILA DE SOUSA PIO	009.569.349.16	AGENTE ADMINISTRATIVO
233	ADRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	044.032.221.96	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)
234	CLODOVIO ROGERIO DOS SANTOS	002.837.251.41	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA AMBULANCIA)
235	RAFAEL MACHADO DOS SANTOS	053.357.211.80	AGENTE ADMINISTRATIVO
236	ANA CAROLINA CORSETTI DOS SANTOS	036.344.811.02	TECNICO DE ENFERMAGEM
237	SONIA MARA BARROS	849.480.602.59	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
238	TALITA GOMES DE OLIVEIRA	031.594.681.43	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
239	IVANDILIA MENDES DA C. MARCULINO	886.125.031.91	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
240	MARTA APARECIDA DIAS CAETANO	992.633.001.00	TECNICO DE ENFERMAGEM
241	JEIME DIAS	036.534.761.27	TECNICO DE ENFERMAGEM
242	ELIZA MARILENE PEREIRA	067.825.849.05	ODONTOLOGA
243	EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	002.689.581.14	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
244	MARINALVA FERREIRA COSTA	001.325.161.95	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
245	ERICA CRISTINA DA SILVA	007.187.071.76	AGENTE ADMINISTRATIVO
246	VANDERLEIA DE AGUIAR VERLY	012.982.261.20	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
247	OSMAR MORGAN	440.521.119.15	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
248	JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA	415.251.671.20	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
249	SANDY JUNIOR DA SILVA	050.799.351.97	AGENTE ADMINISTRATIVO
250	ROSIMAR LAGES DOS SANTOS	247.326.908.40	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
251	LUCIRENE SECONELLI DEL NERO	699.408.512.00	AGENTE ADMINISTRATIVO
252	MARCOS ALVES FEITOSA	466.778.289.72	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
253	CLAUDINEIA MOREIRA DE CASTRO	975.803.761.72	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) JAPURANA
254	ROSELI LEITE DA COSTA	003.484.661.10	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
255	MARIA DE LURDES R. DE C. GALLO	581.276.311.91	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
256	LUCILDA BORGES VIEIRA	010.989.141.47	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
257	LORIVAL MORETTI	960.651.681.49	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
258	EDSON CORDEIRO	929.383.619.04	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS/AMBUL.)
259	BARBARA MICHELLE LABEGALINI	051.018.571.14	AGENTE ADMINISTRATIVO
260	FABIANA PEREIRA DA SILVA	699.969.891.00	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) PARAISO DO NORTE
261	IVANICE CHAPINA DE O. MACHADO	630.863.601.00	TECNICO DE ENFERMAGEM
262	LEONICE TEODORO DA SILVA	014.594.381.08	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
263	ANTONIAS GOMES DA SILVA	891.519.171.49	AGENTE OPERACIONAL (OP. DE MAQUINAS) PARAISO
264	SOLANGE DE LIMA	061.106.501.02	AGENTE ADMINISTRATIVO
265	PAULA REGINA PATRICIA	080.915.299.10	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) PARAISO DO NORTE
266	DELZENIR DE SOUSA A. CERENCovich	011.322.091.02	ENFERMEIRA
267	RENATO DE ARAUJO MORANGUEIRA	051.872.771.89	AGENTE ADMINISTRATIVO
268	JOCELIA DE OLIVEIRA	064.071.171.51	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
269	IARA LIMA DE SOUZA ALVES	124.258.206.12	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) PARAISO DO NORTE
270	SAMUEL LIMA FERREIRA	616.740.871.87	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
271	VIVIANE LOPES DO VALE	016.157.402.52	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
272	RONIVALDO DA COSTA	689.719.585.53	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
273	MARIA CELIA DOS SANTOS ROSA	912.283.014.68	AGENTE ADMINISTRATIVO
274	CLAUDINEI MENDES DE AGUIAR	020.355.471.44	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)
275	ALÍAS VANDRIELLY RODRIGUES ROSA	700.001.031.28	AGENTE ADMINISTRATIVO
276	ALESSANDRO SOUZA DOS SANTOS	047.548.391.20	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINAS)
277	REGINA SANTOS DE MATOS	027.682.431.83	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
278	JULIETE CARDOSO DE OLIVEIRA	700.000.971.36	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
279	DIENE APARECIDA DE	754.832.891.53	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)

	OLIVEIRA		JAPURANA
280	ROSANA OLIVEIRA PEREIRA	035.077.781.06	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) JAPURANA
281	SILVANA DE SOUZA BURDA	754.833.351.04	AGENTE ADMINISTRATIVO
282	ANDRESSA DO NASCIMENTO	054.275.711.75	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
283	SILVANO PEREIRA DA SILVA	851.562.641.15	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
284	ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA GUEDES	064.247.261.01	AGENTE ADMINISTRATIVO
285	MOISES MONTE SANTOS	011.150.441.41	AGENTE OPERACIONAL (OP. DE MAQUINAS) PARAISO
286	LUAN SECONELLI DEL NERO	055.101.031.24	AGENTE ADMINISTRATIVO
287	JOSE NUNES	354.049.061.20	AGENTE OPERACIONAL (MECANICO)
288	FLAVIO ARMENDO	016.369.541.54	AGENTE OPERACIONAL (MECANICO)
289	WALDECY MARCULINO	059.240.168.54	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
290	MOISEZ LUIZ	871.304.671.34	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA ONIBUS)
291	VILSON JOSE SCHNEIDER	039.901.751.81	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
292	JOCEMAR MODA DE MELO	012.766.711.30	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
293	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	063.044.011.59	AGENTE ADMINISTRATIVO
294	CLEONICE CAMBUI SOARES	018.104.381.52	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
295	MARIA SOCORRO DE ARAUJO A SILVA	020.606.971.58	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
296	EDILENE OLIVEIRA LEAL	059.356.201.11	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
297	GILMAR ROBERTO SILVA	013.806.021.57	ASSISTENTE SOCIAL
298	CLEUZA DA ROSA SOARES	032.873.751.80	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
299	WILSON MENDES BARRANCO	912.955.211.72	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
300	JANETE PEREIRA DE SOUZA	009.605.531.69	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADEIRA)
301	VALDEMIR ALEXANDRE ALMEIDA DE	616.791.781.72	AGENTE ADMINISTRATIVO
302	ADLER ZANROSSO	033.377.971.13	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHÃO)
303	ODAIR DOS SANTOS	580.432.251.68	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
304	ROSILENE GOMES AMARO	026.425.241.16	AGENTE ADMINISTRATIVO
305	ALISSON DA SILVA PIREZ	055.968.891.13	AGENTE ADMINISTRATIVO
306	DIEGO FEDRIGO ROBUSTE	036.985.611.23	AGENTE OPERACIONAL (CAMINHÃO)
307	CLEIDE BARBOSA	033.861.601.23	AGENTE ADMINISTRATIVO
308	ALICE FABIANA DE ANDRADE	060.529.551.47	AGENTE ADMINISTRATIVO
309	MARDOQUEL SOUZA ROCHA	058.668.571.54	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)
310	ANGELICA PATRICIA DOS SANTOS	932.592.201.00	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)
311	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	027.834.201.98	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
312	ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	042.152.411.11	AGENTE ADMINISTRATIVO
313	ANGELITA RODRIGUES LEITE	754.829.671.15	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
314	FABIOLA FERREIRA NEIVERTH	030.456.661.67	AGENTE ADMINISTRATIVO
315	ADRIELLE BUCHMANN HOFFMANN	040.656.611.96	AGENTE ADMINISTRATIVO
316	LÁINE FERREIRA DA SILVA	061.147.071.33	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
317	MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA	029.935.921.22	AGENTE OPERACIONAL(AMBULANCIA)
318	IRINEU DA COSTA	037.489.151.60	AGENTE ADMINISTRATIVO
319	CARLOS ALENCAR DA SILVA MARTINS	003.687.261.00	AGENTE ADMINISTRATIVO
320	ROSANGELA DA SILVA PAULA	029.936.031.83	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
321	ROSANGELA PAULA	044.876.811.97	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
322	CIDELE CONRADO COSTA	973.115.961.49	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
323	TAYANE DE OLIVEIRA	047.876.051.51	AGENTE ADMINISTRATIVO
324	CLAUDINEIA GROFF	975.232.321.91	AGENTE ADMINISTRATIVO
325	MARIA DO CARMO DE SOUZA	569.953.931.04	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
326	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	844.321.521.68	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
327	VANIA ALVES DIAS	048.236.591.98	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)
328	AQUELINA DEL CANALE GUISONI	013.591.361.69	AGENTE ADMINISTRATIVO
209 A	FABIANA BARBOSA FERREIRA	041.207.901.18	AGENTE ADMINISTRATIVO
209 B	ADNILSON CLAUDINO DE MELO	784.370.751.49	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA CAMINHÃO)
210 A	GILBERTO VALERIO DE SOUZA	322.637.241.68	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)
210	VANDA CRISTINA	000.781.491.77	AGENTE ADMINISTRATIVO

B FERNANDES

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:E84AE296

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 002/2015

Solange Sousa Kreidloro, Prefeita do Município de Nova Bandeirantes – MT, e, Antônio Cesar Soni, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, instituída pelo **Decreto Executivo nº. 09/2015**, usando-se de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para atuarem como fiscais de sala, e zelador durante a realização da prova objetiva do Processo Seletivo nº. 002/2015, que ocorrerá **na Escola Municipal Ernesto Neiverth, situada na Avenida José Francisco Otenio, s/nº, Centro, Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso na data do dia 08/02/2015, com início às 08h00min horas, sendo que sua duração será de no mínimo 30 (trinta) minutos e de no máximo 03 (três) horas, em sendo:**

Joselma Araujo Santana;
 Claudinei Cordeiro;
 Lucimara Kunz;
 Paula Luiziana Huyara da Silva;
 Aparecido Porfírio;
 Sônia Marques da Silva;
 Edileuza Marcolino Zanrosso;
 Angelita Pereira de Farias;
 Marli Maria de Jesus Aguiar;
 Maria Aparecida Marques Odísio;
 Lenilce Nobrega de Oliveira;
 Edineide Ribeiro Marcolino Correa;
 Sandra Lucia Bertolo Marcolino;
 Janiele Fernandes;
 Beatriz Ribeiro da Silva;
 Silvana Brumati Brandes;
 Alriene das Neves Gomes Domingos
 Nair Gonçalves de Souza Barranco
 Janaina Rodrigues da Silva
 Aparecido Emiliano dos Santos
 Leomilda Bertuol
 Marisa da Silva Ribeiro
 Valdecir Correia
 Edson Firmino
 Jose Alexandre de Almeida
 Ernandes Sandrini Felipes
 Edineudes Ribeiro Marcolino
 Suzana Andreola Leite
 Castorina Aparecida Pereira Leite
 Os Servidores Públicos acima convocados deverão exercer o mister para o qual foram designados no período das 07:00 às 12:00 horas da manhã, no dia 08/02/2015.

A remuneração atribuída aos convocados será no importe de R\$ 100,00, (cem reais), e será quitada juntamente com o salário do corrente mês, (fevereiro de 2015).

A falta injustificada de quaisquer dos convocados implicará nas penalidades cabíveis a espécie, em especial aquelas elencadas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
 Estarão impedidos de atuarem como fiscais de sala os seguintes servidores públicos:

- I - os parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge, de candidato concorrente de vaga ao Processo Seletivo Simplificado;
 II - os funcionários no desempenho de cargos de confiança/comissionado do Executivo;

Os motivos justos que tiverem os convocados para recusar a nomeação, e que ficarão à livre apreciação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, instituída pelo

Decreto Executivo nº. 09/2015, somente poderão ser alegados até a data de 07/02/2015, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Nova Bandeirantes – MT, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CÉSAR SONI

Presidente da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2015

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:418B6462

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 153/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **MARIA DAS GRACAS LISBOA**, portadora do RG nº 1.364.508-0 SSP/MT e CPF nº 547.270.065.53, do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - I A IV** para o qual foi admitida por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 040/1993 de 09 de novembro de 1993, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:2FEF3D1C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 156/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **RENATA MOREIRA GRANZOTI**, portadora do RG nº 26374382 SSP/MT e CPF nº 055.596.961.45, do cargo de **ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)** para o qual foi nomeada pela Portaria nº 124/2013 de 03 de junho de 2013 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor em, 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:5E01BEEC**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 157/2014**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **EIDE FERNANDA BATISTA DE SOUZA**, portadora do RG nº 26245264 SEJSP/MT e CPF nº 036.838.551.50, do cargo de **ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)** para o qual foi nomeada pela Portaria nº 135/2012 de 16 de julho de 2012 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor em, 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:90CB2609**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 158/2014**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **LÚZILENE PEREIRA RAMOS**, portadora do RG nº 434810 SSP/TO e CPF nº 896.009.831.00, do cargo de **ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)** para o qual foi nomeada pela Portaria nº 157/2013 de 12 de agosto de 2013 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor em, 31 de dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:D95FDFF9**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 159/2014**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **CINTHIA FERREIRA TAVARES**, portadora do RG nº 1707412-6 SSP/MT e CPF nº 035.463.681.26, do cargo de **ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)** para o qual foi nomeada pela Portaria nº 128/2012 de 03 de julho de 2012 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor em, 31 de dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:FC0D047A**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 160/2014**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal de 05/10/1988 e Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 05/05/2000;

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sistema de Controle Interno do Município de Nova Canaã do Norte-MT, com as seguintes atribuições:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – operacionalizar as ações necessárias à institucionalização do Sistema de Controle Interno do Município, até que seja criada a Unidade de Coordenação do Controle Interno e providos os seus cargos;

III – em conjunto com a Secretaria de Finanças;

Instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

Revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas da Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

Revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
IV – implementar rotinas internas para compras e contratação de obras e serviços, de forma a assegurar o prévio empenho e a verificação sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à despesa;

V – elaborar diagnóstico sobre os controles gerais da Prefeitura, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação de responsabilidades – segregação de funções-chaves – grau de aderência à legislação;

VI – avaliar os pontos de controle identificados pelas diversas Secretarias Municipais e propor procedimentos para a sua implementação;

VII – revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

VIII – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

IX – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definirem parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

X – inteirar-se e manter controle sobre os processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado;

XI – estabelecer procedimentos de controle sobre as atividades relacionadas com obras e serviços e sobre o consumo de materiais nas diversas áreas;

XII – propor metodologia e programa de trabalho para a atividade de auditoria interna;

XIII – desenvolver as demais atividades atinentes ao órgão central de Sistema de Controle Interno.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial para Implementação do Sistema de Controle Interno no Município exercerá suas atividades sob a supervisão do Senhor Prefeito Municipal, com autonomia e por prazo determinado, até que seja criada a Unidade de Coordenação do Controle Interno e providos os seus cargos.

ARTIGO 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais e sem direito a vantagens especiais:

Responsável	Sistema Administrativo	Órgão Central
01 Maycon Marcelo Monteiro	SCI – Sistema de Controle Interno	Unidade de Controle Interno
02 Evaldo Ramos Saran	SPL – Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria de Administração
03 Iزار Belarmino Leite	SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Secretaria de Administração
04 Alex Junior Pimentel	STR – Sistema de Transportes	Departamento de Transportes
05 Alisson Vinicius Oliveira	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	Secretaria de Administração
06 Rodrigo Aparecido da Silva	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	Secretaria de Administração
07 Cristina Alves Marani	SPP – Sistema de Previdência Própria	Fundo Municipal de Previdência
08 Evaldo Ramos Saran	SCO – Sistema de Contabilidade	Secretaria de Finanças
09 Iزار Belarmino Leite	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	Secretaria de Administração
10 Edmar José Rizzato	SPOP – Sistema de Projetos e Obras Públicas	Dep. de Obras e Serviços Públicos
11 Ivani Pereira de Moraes Carvalho	SEC – Sistema de Educação e Cultura	Secretaria de Educação
12 Francielle Apª Targa de Medeiros	SSP – Sistema de Saúde Pública	Secretaria de Saúde
13 Ana Lucia Ramos dos Santos	STB – Sistema de Tributos	Secretaria de Finanças
14 Clodoaldo Alves Marani	SFI – Sistema Financeiro	Secretaria de Finanças
15 Dejanira Evangelista Camassary Fenner	SBE – Sistema de Bem-estar Social	Secretaria de Ação Social

16	Eloiz Carlos de Faria Junior	SCS – Sistema de Comunicação Social	Secretaria de Administração
17	Dr. Héber Amílcar de Sá Stábile	SJU – Sistema Jurídico	Secretaria de Gabinete
18	Osmar Rivalcir dos Santos	SSG – Sistema de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
19	Ricardo Roncolato Mendes	STI – Sistema de Tecnologia da Informação	Secretaria de Administração
20	Maria Andréa Bezerra de Souza	SLE – Sistema Legislativo	Secretaria Legislativa
21	Eloiz Carlos de Faria Junior	STU – Sistema de Turismo	Secretaria de Ind. Com. e Turismo
22	Clodoaldo Alves Marani	SCT – Sistema de Controle de Custos	Secretaria de Administração
23	Eloiz Carlos de Faria Junior	SMA – Sistema de Meio Ambiente	Secretaria de Ind. Com. e Turismo
24	Eloiz Carlos de Faria Junior	SPU – Sistema de Planejamento Urbano	Secretaria de Administração
25	Joaldo Fortunato de Souza Pires	SSU – Sistema de Serviços Urbanos	Secretaria de Administração

ARTIGO 4º - Caberá ao coordenador da Comissão, apresentar ao Senhor Prefeito Municipal, ao qual se reportará o plano de ação para implementação do sistema de controle interno, bem como os pontos de controle, manual de rotina e procedimentos de controle para o ano de 2015.

ARTIGO 5º - Os servidores integrantes da Comissão serão liberados de suas atividades de rotina, nos horários necessários, para o exercício das atribuições que lhes são conferidas neste ato.

ARTIGO 6º - Caberá aos Secretários Municipais providenciar para que seja liberado aos integrantes da Comissão o acesso a pessoas, documentos, informações e demais requisitos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:93724FAC

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 161/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **ROMUALDO KOTHE**, portador do RG nº 21410764 SSP/PR e CPF nº 370.636.509.04, do cargo de **MOTORISTA** para o qual foi admitido por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 082/2006 de 03 de agosto de 2006, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:479A8E32**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 163/2014**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **SONIA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 16452491 SSP/SP e CPF nº 080.452.708.37, do cargo de **ODONTOLOGO** para o qual foi admitida por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 018/2005 de 07 de janeiro de 2005, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:1E26A12A**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 164/2014**

SÚMULA: “NOMEIA A COMISSÃO GERAL DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições da Portaria STN nº 437 de 12 de Julho de 2012 alterada pela Portaria STN nº 753 de 21 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO as mudanças eminentes da Contabilidade Pública no que tange o Patrimônio e suas variações;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da real situação e rigoroso controle do inventário patrimonial da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, para proceder ao novo tratamento do mesmo;

CONSIDERANDO a existência de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída A Comissão de Levantamento Geral do Patrimônio Municipal.

ART. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rodrigo Aparecido da Silva**Secretário: Alex Junior Pimentel****Membro: Analucia Ramos dos Santos**

ART.3º - Compete a Comissão, as seguintes atribuições:

Conferência e Verificação do Patrimônio Municipal, verificar compatibilidade do patrimônio físico junto ao banco de dados do sistema de informática.

Conferir e verificar o estado de conservação e funcionamento dos Bens Públicos Municipais e realizar as devidas Reavaliações e Depreciações.

Realizar o levantamento e Proceder a Baixa dos Bens inservíveis, obsoletos ou antieconômicos a esta Prefeitura e órgão publico de interesse.

Confecção das atas das reuniões realizadas no período.

Confecção do Inventário físico, financeiro e patrimonial para Fechamento do Balanço Geral do Exercício Financeiro.

ART.4º - Das Reavaliações e Depreciações;

Parágrafo primeiro. Para os efeitos de avaliação da quota de depreciação dos bens, a comissão utilizar-se-á, como parâmetros, aqueles mencionados no Decreto Municipal 081/2012, de 19 de Dezembro de 2012.

ART.5º - Esta Comissão deverá entregar o relatório final conclusivo ao Prefeito Municipal, respeitando os prazos estatuídos no Decreto Municipal Nº 30/2013 de 27 de Maio de 2013, sendo que o Inventário Físico e Financeiro do exercício sob análise deverá ser Confeccionado ate o dia 31 de Dezembro do corrente ano.

ART.6º - Fica facultado ao Presidente desta Comissão a requisição do auxílio de Secretários, Servidores Públicos e de outros serviços terceirizados para o desenvolvimento dos trabalhos.

ART.7º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pelo Treinamento e Capacitação dos Servidores, disponibilização de materiais equipamentos, e veículos para realização dos trabalhos.

ART.8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Nova Canaã do Norte - MT, 03 de Dezembro de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:117868F1**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 002/2015**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **THALES ANDRE LAGE DA SILVA**, portador do RG nº

1751653-6 SSP/MT e CPF nº 029.598.381.73, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para o qual foi admitido por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 030/2013 de 23 de janeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:FE6B9D4A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 003/2015**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente a Sra. **POLIANA KEITTE TRAJANO**, portadora do RG nº 1752983-2 SSP/MT e CPF nº 025.399.911.14, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:E2DDAEFF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 004/2015**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação o Sr. **DAVI PEREIRA DE MORAIS**, portador do RG nº 1436118-3 SSP/MT e CPF nº 949.509.461.53, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 13 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:8E88CEC6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 005/2015**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA**, portadora do RG nº 5.869.886-5 SESP/PR e CPF nº 881.244.959.04, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para o qual foi admitida por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 008/2011 de 17 de janeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:9A151A01

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 006/2015**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **MANOEL CARLOS AVALLONE JUNIOR**, portador do RG nº 19.177.466 SSP/SP e CPF nº 104.311.378.97, do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E SERVICOS SOCIAIS** para o qual foi nomeado pela Portaria nº 042/2014 de 11 de março de 2014 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretario de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:6D6AE81F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 007/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 002/2014, homologado em 15/09/2014, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias para apresentação da documentação mencionada no Artigo 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**MICROÁREA 04**

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0084	FRANCIELLY FACHIANO BARBOSA	62,00	01

MICROÁREA 05

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0089	POLIANA MENDES DE SÁ	66,00	01

MICROÁREA 08

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0083	NEUSELI WARMLING DE CARVALHO	70,00	01

MICROÁREA 12

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0088	MIKAELE DA SILVA SOARES	80,00	01

MICROÁREA 14

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0031	SANALEIA NASCIMENTO DA SILVA	82,00	01

MICROÁREA 22

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0009	DEISE GUIRELI DO NASCIMENTO SANTOS	88,00	01

MICROÁREA 24

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0032	EDILENE MAY	72,00	01

MICROÁREA 28

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0028	EVA LICIESKI	78,00	01

MICROÁREA 31

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0134	MAGNA GOMES DA SILVA	70,00	01

MICROÁREA 35

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0044	VALDINEIA LOPES DOS SANTOS	76,00	01

MICROÁREA 36

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0106	MARLI CAVALCA LOPES	60,00	01

MICROÁREA 37

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0069	ADRIANA MENDES DE SÁ	78,00	01

MICROÁREA 38

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0039	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	66,00	01

MICROÁREA 39

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0022	LUANA RODRIGUES DE CARVALHO	76,00	01

MICROÁREA 41

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0099	EUVANDES ALMEIDA BISPO	72,00	01

MICROÁREA 42

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0090	NAYARA CRISTINA LOPES DE SENA	72,00	01

MICROÁREA 43

N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0006	VANDA DA FONSECA	78,00	01

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:
Foto 3x4 atualizada;
Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
Xérox e documento original do Cartão do CPF;
Xérox e documento original do Título de Eleitor;
Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação)
<http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;
Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo (*Ensino Fundamental Completo*);

Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; <http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>
Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.

Declaração de Bens;

Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;

Comprovante de residência atualizado no nome do candidato, Pais (xérox da Certidão de Nascimento) ou Cônjuge (xérox da Certidão de Casamento). Em caso de aluguel, apresentar Contrato de Locação autenticado em Cartório. (Conforme Artigo 6º da Lei Federal 11.350/2006).

Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital, para fins de contratação se necessário.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:8EE62886

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 008/2015**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2014, homologado em 26 de junho de 2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, homologado em 26/06/2014, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

Cargo : 001 – Médico Clínico Geral (Sede do Município)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0107	ELISA DIAS MARQUES	04	CLASS

Cargo : 003 – Professor Pedagogo (E.M. Ouro Branco)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0010	ROSANGELA PARISI MAFRA	01	SIM

Cargo : 010 – Apoio Administrativo Educacional (MERENDEIRA) (E. M. São Manuel)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0021	IZILDINHA DE CASSIA LOURENÇÃO	02	CLASS

Cargo : 011 – Apoio Administrativo Educacional (MERENDEIRA) (E. M. Santa Isabel)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0150	DEUSIRENE IZABEL DA SILVA	01	SIM

Cargo : 016 – Apoio Administrativo Educacional (ZELADORA) (E. M. São Manuel)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0186	APOLIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	01	SIM
0183	FRANCIELI OLIVEIRA DA SILVA	02	CLASS

Cargo : 018 – Apoio Administrativo Educacional (VIGIA) (E. M. São Manuel)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0162	LAELSON SANTOS DA SILVEIRA	01	SIM

Cargo : 019 – Apoio Administrativo Educacional (VIGIA) (E. M. Ouro Branco)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0087	JOSE CANDIDO RODRIGUES NETO	01	SIM

Cargo : 021 – Técnico Administrativo Educacional (E. M. Ouro Branco)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0118	JONATHAN SANTANA RAUSCHKOLB	01	SIM

Cargo : 021 – Técnico Administrativo Educacional (E. M. Novo Paraíso)

Inscrição	Nome	Classificação	Aprovado
0018	EMELIENE MEDEIROS AMORIM	01	SIM

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

02 Fotos 3x4 atualizada;

02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;

02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;

02 Xérox e documento original do Título de Eleitor;

02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação)

<http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;

02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);

02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;

02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos;

02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;

02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);

02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);

Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;

<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;

02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.

02 Declaração de Bens;

02 Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;

02 Declaração de residência e Telefone para Contato.

02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2014, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: O convocado para o cargo de *MÉDICO CLÍNICO GERAL* exercerá suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os convocados para o cargo de *PROFESSOR PEDAGOGO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, VIGIA, MERENDEIRA, ZELADORA* exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:90964C32

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 009/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06 de junho de 2012;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06/06/2012, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
MARA CRISTINA MACHADO DAMASCENO	SEDE DO MUNICÍPIO	4º CLASSIFICADO
KÁSSIA THATIELLI PAIVA ARAUJO	SEDE DO MUNICÍPIO	5º CLASSIFICADO
YARA DA SILVA AFONSO FIDELIS	SEDE DO MUNICÍPIO	6º CLASSIFICADO
BETANEIA LOURENÇO BERTIER	SEDE DO MUNICÍPIO	7º CLASSIFICADO
VIVIAN IZABELA JULIANO	SEDE DO MUNICÍPIO	8º CLASSIFICADO

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;

02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;

02 Xérox e documento original do Título de Eleitor;

02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação)

<http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;

02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);

02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;

02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);

02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;

02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);

02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);

Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;

<http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>

02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.

02 Declaração de Bens;

Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;

02 Declaração de residência e Telefone para Contato.

02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

02 Fotos 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2012, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de *TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL* exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:A253FBD1

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 010/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **DAVID DE OLIVEIRA SANTANA**, portador do RG nº 23680865 SSP/MT e CPF nº 048.520.941.10, do cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL** para o qual foi admitido por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 029/2013 de 01 de fevereiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:F315D0E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente ao servidor **LAERCIO TIBURCIO**, portador do RG 919.022 SSP/MT e CPF nº 468.705.801.97, conforme Lei nº 904/2012 de 03 de janeiro de 2012, a Função Gratificada “FG – 6”, conforme disposto no Anexo IV da referida lei.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:A884179D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 012/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente ao servidor **EDMILSON BEZERRA DE ASSIS**, portador do RG 514.965 SSP/MT e CPF nº 361.739.671.20, conforme Lei nº 904/2012 de 03 de janeiro de 2012, a Função Gratificada “FG – 6”, conforme disposto no Anexo IV da referida lei.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:BDDFA1B2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 013/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **ROSANGELA PARISI MAFRA**, portadora do RG nº 1544239-0 SSP/MT e CPF nº 002.782.581.74, do cargo de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL** para o qual foi admitida por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 059/2013 de 27 de fevereiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:976F125C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG nº 1605423-7 SSP/MT e CPF nº 020.833.271.52, do cargo de **COORDENADOR DE AGUA E ESGOTO** para o qual foi nomeado pela Portaria nº 114/2014 de 15 de agosto de 2014 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 23 DE JANEIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:C937678C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no artigo 209, caput da Constituição Estadual de Mato Grosso e artigo 48 caput da Lei Orgânica Municipal de Nova Guarita - MT, encontra-se a disposição dos senhores contribuintes, na Prefeitura Municipal de Nova Guarita, no Departamento de Contabilidade, as contas anuais, referentes ao exercício de 2.014, a partir de 13 de fevereiro de 2.015.

Nova Guarita - MT, 05 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:16522E66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2015

OBJETO: contratação de serviço terceirizado especializado para reparação e restauração da lataria do veículo Uno Way/Placa NJV 4892, tendo em vista que o veículo foi a acometido de acidente de trânsito, necessitando de reparos. O veículo é utilizado para realizar o traslado de servidores da saúde da sede as comunidades rurais para visita.

FAVORECIDO: ELIER NARCIZO & CIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 09/2015 Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:76AF61F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: **TRAZ VALOR TREINAMENTO E PESQUISA DE MERCADO EMPRESARIAL LTDA - EPP;**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o direito de uso por prazo determinado, mediante PAGAMENTO MENSAL ou ÚNICO pela utilização do SISTEMA denominado TRAZ VALOR – com USUÁRIOS LIMITADOS.

VALOR: R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 13 Janeiro de 2015.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:74A7E483

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: **KLC –CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME;**

OBJETO: Define-se como objeto do presente instrumento, a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de Assessoria e Consultoria dirigidos ao Poder Executivo Municipal, na organização, operacionalização e execução plena de processo de seleção de pessoal – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de provimento dos cargos.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais),

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 13 Janeiro de 2015.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:776AD9DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2015. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015, às oito horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, **através do Prefeito Municipal**, mediante o **Pregoeiro Oficial CLAUDIO MACIEL DA SILVA**, designado pela Portaria nº 121/2014/GAPRE de 20 de Maio de 2014 e seus membros de apoio, para apreciarem readequação de Propostas, Documentação e Habilitação das empresas participantes de licitação na modalidade Pregão presencial 002/2015, do tipo menor preço por lote, para selecionar as propostas mais vantajosas objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DO DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme edital do certame. O Pregoeiro primeiramente cumprimentando a equipe de apoio. Após a convocação das Empresas **M.M. BATISTA E FERREIRA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **09.438.491/0001-21**, **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ **26.591.719/0001-38**, **SAMUEL VITOMAR RODRIGUES** **15246574920**, inscrito no CNPJ **20.808.448/0001-43** e **BORBA TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **21.685.486/0001-19** em 29/01/2015 registra para o momento o não comparecimento de representantes das mesmas, assim, o pregoeiro registrou apenas o recebimento de readequação de proposta da Empresa **BORBA TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **21.685.486/0001-19** no dia 29/01/2015. O Pregoeiro e sua equipe de apoio declara como vencedora do LOTE 10 a Empresa **BORBA TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **21.685.486/0001-19** no Valor de R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e vinte reais). Registra para o momento a devolução do envelope II da Empresa **M.M. BATISTA E FERREIRA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **09.438.491/0001-21** declarando a mesma desabilitada, e Registra a Abertura do envelope II da Empresa **BORBA TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **21.685.486/0001-19** e declara a mesma Habilitada. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a sessão. Eu **CLAUDIO MACIEL DA SILVA** **Pregoeiro Oficial** encerro a sessão e lavro a presente ata, que lida e conforme vai assinada pela equipe de apoio.

IRINEU ALLIEVI
Membro da Equipe de Apoio

MICHEL SOUZA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio

VANDA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

WELDER SOUZA CUNHA

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:9E498815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015. REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DO DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, obedecendo todas as formalidades legais inscritas na Lei 8.666/93.

O Pregoeiro e Comissão de Apoio, cumprindo com as determinações legais, classificou as melhores propostas apresentadas e com os critérios estabelecidos no Pregão Presencial 002/2015, Registro de Preços. Decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestação das partes interessadas. Assim sendo, de acordo com os critérios do edital e diante dos resultados apresentados pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, **ADJUDICO** o julgamento do presente certame, para que produza todos os efeitos legais, dando como proponentes vencedor (es) a(s) Empresa(s):

EMPRESA E. V. S. SILVEIRA - ME, inscrito no CNPJ 10.562.790/0001-52, **Insc. Estadual ISENTO**.

Valor de R\$ 197.160,00 (cento e noventa e sete mil reais e cento e sessenta reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
01	62.000	BIRIGUI - Saída da Escola Wilson Ribeiro passando pela Fazenda Água Limpa, Fazenda Bonanza, Fazenda Palotina, Fazenda FENAN, Fazenda São José, Fazenda Julia, Fazenda 2 Irmãos, Fazenda Santa Rita, Faz. Perla 3, Faz. 3D, Fazenda Cambé, Fazenda São Mateus, Fazenda Pai Herói, Fazenda RECAL, Faz. Cianorte, Fazenda Catura, Fazenda Birigui I e FAZENDA Birigui II,	R\$ 3,18	R\$ 197.160,00
				Total R\$ 197.160,00

EMPRESA GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 26.591.719/0001-38, **Insc. Municipal: 5179**.

Valor de R\$ 240.153,60 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
03	75.520	VACA BRANCA - Saída da Escola Wilson Ribeiro, passando pelo Sítio Bebel, Sítio Juraci, Sítio Mangueirinha, Fazenda Lazaro, Fazenda Neilton, Fazenda Santo Antonio, Sítio Araguaia, Fazenda Lunata, Fazenda São Cristovão, Fazenda Vaca Branca, Fazenda Aparecidinha, Fazenda Fogo no Chão, Fazenda Bruna, Fazenda Aruanã, Fazenda Invest, Fazenda Manancial, Fazenda São Paulo, Fazenda Gervasinho, Fazenda II de Abril.	R\$ 3,18	R\$ 240.153,60
				Total R\$ 240.153,60

EMPRESA ERONILDO DE MELO - ME, inscrito no CNPJ 11.502.779/0001-60.

Valor de R\$ R\$ 434.388,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
05	26.760	CASULO BRIANORTE/FLORADA - Saída do Distrito de Brianorte da Escola Ângelo Melhorança, passando pela Fazenda Florada, Fazenda Casulo, Fazenda Vianmanciel I, Fazenda Vianmanciel II, Fazenda Vai quem quer, Fazenda Super Pão, Fazenda Biba.	R\$ 3,18	R\$ 85.096,80
06	23.800	MATSUDA/RIO DO SANGUE - Saída do Distrito de Brianorte Escola Ângelo Melhorança, passando pela Fazenda Matsuda e Fazenda Rio do Sangue.	R\$ 3,18	R\$ 75.684,00
07	40.320	MICHELON - Saída do Distrito de Brianorte da Escola Ângelo Melhorança passando pela Fazenda Esperança, Michelin, Fazenda Rancho Fundo, Fazenda São Mateus, Fazenda Abacate, Fazenda	R\$ 3,18	R\$ 128.217,60

		Morada do Sol e Fazenda São Sebastião Faz. Balsa.		
08	45.720	APASA - Saída do Distrito de Brianorte da Escola Ângelo Melhorança passando pela Fazenda Veneza, Fazenda Agrocatarinense, Faz. Iramaia, Fazenda Pérola Negra, Apasa I, Fazenda Apasa II, Fazenda Portal do Amazônia, Fazenda Santo André I e Fazenda Santo André II.	R\$ 3,18	R\$ 145.389,60
				Total R\$ 434.388,00

EMPRESA SAMUEL VITOMAR RODRIGUES 15246574920, inscrito no CNPJ 20.808.448/0001-43.

Valor de R\$ 245.496,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
09	77.200	CHAPADA - Saída da Escola Chapada passando pela Fazenda Ponte de Pedra, Faz. Rio das Flores, Faz. Garcia, Fazenda Nova Santa Clara, Fazenda Tucano, Fazenda Colombo, Fazenda Cachoeira, Faz. Tozzo, Faz. Valle do Sangue, Faz. Araújo, Faz. Diamantina, Faz. Ranchinho, Faz. Tradição.	R\$ 3,18	R\$ 245.496,00
				Total R\$ 245.496,00

EMPRESA BORBA TRANSPORTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ 21.685.486/001-19.

Valor de R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
10	44.000	RIBEIRÃO PRETO - Saída da Escola Chapada passando pela Fazenda São Francisco, Fazenda Santa Helena, Fazenda Ribeirão Preto e Fuscao Preto.	R\$ 3,18	R\$ 139.920,00
				Total R\$ 139.920,00

A proposta apresentada foi a mais vantajosa para a Administração Municipal, Razão pelo qual **HOMOLOGO** como vencedora do objeto da presente licitação.

Nova Maringá - MT, 04 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:2602D1E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015.
REGISTRO DE PREÇOS.

A prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, através do pregoeiro e sua equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 121/2014/GAPRE de 20 de Maio de 2014, torna publico para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2015. Cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DO DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA E. V. S. SILVEIRA - ME, inscrito no CNPJ 10.562.790/0001-52, **Insc. Estadual ISENTO**.

Valor de R\$ 197.160,00 (cento e noventa e sete mil reais e cento e sessenta reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
01	62.000	BIRIGUI - Saída da Escola Wilson Ribeiro passando pela Fazenda Água Limpa, Fazenda Bonanza, Fazenda Palotina, Fazenda FENAN, Fazenda São José, Fazenda Julia, Fazenda 2 Irmãos, Fazenda Santa Rita, Faz. Perla 3, Faz. 3D, Fazenda Cambé, Fazenda São Mateus, Fazenda Pai Herói, Fazenda RECAL, Faz. Cianorte, Fazenda Catura, Fazenda Birigui I e FAZENDA Birigui II,	R\$ 3,18	R\$ 197.160,00
				Total R\$ 197.160,00

EMPRESA GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 26.591.719/0001-38, Insc. Municipal: 5179. Valor de R\$ 240.153,60 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
03	75.520	VACA BRANCA - Saída da Escola Wilson Ribeiro, passando pelo Sítio Bebel, Sítio Juraci, Sítio Mangueirinha, Fazenda Lazaro, Fazenda Neilton, Fazenda Santo Antonio, Sítio Araguaia, Fazenda Lunata, Fazenda São Cristovão, Fazenda Vaca Branca, Fazenda Aparecidinha, Fazenda Fogo no Chão, Fazenda Bruna, Fazenda Aruanã, Fazenda Invest, Fazenda Manacial, Fazenda São Paulo, Fazenda Gervasinho, Fazenda II de Abril.	R\$ 3,18	R\$ 240.153,60
				Total R\$ 240.153,60

EMPRESA ERONILDO DE MELO - ME, inscrito no CNPJ 11.502.779/0001-60.

Valor de R\$ R\$ 434.388,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
05	26.760	CASULO BRIANORTE/FLORADA - Saída do Distrito de Brianorte da Escola Ângelo Melhoraça, passando pela Fazenda Florada, Fazenda Casulo, Fazenda Vianmanciel I, Fazenda Vianmanciel II, Fazenda Vian quem quer, Fazenda Super Pão, Fazenda Biba.	R\$ 3,18	R\$ 85.096,80
06	23.800	MATSUDA/RIO DO SANGUE - Saída do Distrito de Brianorte Escola Ângelo Melhoraça, passando pela Fazenda Matsuda e Fazenda Rio do Sangue.	R\$ 3,18	R\$ 75.684,00
07	40.320	MICHELON - Saída do Distrito de Brianorte da Escola Ângelo Melhoraça passando pela Fazenda Esperança, Michelin, Fazenda Rancho Fundo, Fazenda São Matheus, Fazenda Abacate, Fazenda Morada do Sol e Fazenda São Sebastião Faz. Balsa.	R\$ 3,18	R\$ 128.217,60
08	45.720	APASA - Saída do Distrito de Brianorte da Escola Ângelo Melhoraça passando pela Fazenda Veneza, Fazenda Agrocaterinense, Faz. Iramaia, Fazenda Pérola Negra, Apasa I, Fazenda Apasa II, Fazenda Portal do Amazônia, Fazenda Santo André I e Fazenda Santo André II.	R\$ 3,18	R\$ 145.389,60
				Total R\$ 434.388,00

EMPRESA SAMUEL VITOMAR RODRIGUES 15246574920, inscrito no CNPJ 20.808.448/0001-43.

Valor de R\$ R\$ 245.496,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
09	77.200	CHAPADA - Saída da Escola Chapada passando pela Fazenda Ponte de Pedra, Faz. Rio das Flores, Faz. Garcia, Fazenda Nova Santa Clara, Fazenda Tucano, Fazenda Colombo, Fazenda Cachoeira, Faz. Tozzo, Faz. Valle do Sangue, Faz. Araújo, Faz. Diamantina, Faz. Ranchinho, Faz. Tradição.	R\$ 3,18	R\$ 245.496,00
				Total R\$ 245.496,00

EMPRESA BORBA TRANSPORTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ 21.685.486/001-19.

Valor de R\$ R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Lote	Qnt. km	Descrição de Linha para prestação de serviços	Vlr. Unit.	Valor Total
10	44.000	RIBEIRÃO PRETO - Saída da Escola Chapada passando pela Fazenda São Francisco, Fazenda Santa Helena, Fazenda Ribeirão Preto e Fuscao Preto.	R\$ 3,18	R\$ 139.920,00
				Total R\$ 139.920,00

Nova Maringá - MT, 04 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Claudio Maciel da Silva

Código Identificador:88597286

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01-2015

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 12/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 01/2015** no dia **19/02/2015 às 09:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal nº. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Licitação-2015**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 05 de fevereiro de 2015.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 12/2015

Publicado por:

Lucimara Campanha dos Santos

Código Identificador:5D4AE6FD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2012 realizado em 16 de dezembro de 2012, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

- Foto 3x4;
- Declaração de Bens e Valores reconhecido em cartório.
- Antecedentes Criminais - www.tjmt.jus.br - 1º grau e 2º grau;
- Exame médico admissional deverá ser agendado no RH/Gestão de Pessoas;
- Comprovante de Endereço Atual
- 01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do PAI, da MÃE e do CONJUGE;

Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
 Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
 Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar
 Carteira de PIS ou PASEP;
 Título de Eleitor e último comprovante de votação (2014);
 Carteira de Habilitação;
 Documento Militar (para o sexo masculino);
 Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
 Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

Obs: Os exames clínicos serão agendados no RH/Gestão de Pessoas

Vagas de Merendeiras:

01 Zona Rural

01 Zona Urbana

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 REALIZADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2012

CLASS	NOME	CARGO
50	KAREM REGINA BONDESPACHO PEREIRA	MERENDEIRA
51	VERA LUZIA REVERSI	MERENDEIRA
80	JOSEFA MARIA DA SILVA PEROBELI	ADMINISTRATIVO I
05	JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
06	EDER CANUTO DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 05 de fevereiro de 2015.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:42E48F54

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA E SAAE DE NOVA MUTUM-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA E SAAE DE NOVA MUTUM-MT

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 homologado em 23 de Junho de 2014, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS:

- Foto 3x4;
- Declaração de Bens e Valores reconhecido em cartório.
- Antecedentes Criminais - www.tjmt.jus.br – 1º grau e 2º grau;
- Exame médico admissional deverá ser agendado no RH/Gestão de Pessoas;

CÓPIA LEGÍVEL:

- CPF e RG
- CPF do cônjuge e data de nascimento;
- CPF do PAI e MÃE;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos (os menores de 06 anos cópia da carteira de vacina) e os em idade escolar – comprovante de matrícula;
- PIS/PASEP;
- Documento militar;
- Comprovante de residência;

- Carteira de habilitação em cargos de motoristas deverá ter a observação: APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO.
- Documento de Escolaridade exigido pela função, de acordo com Anexo I do Edital do Concurso Público 001/2014, sendo nível superior Diploma e ou Certificado com histórico escolar;
- Documento comprobatório do respectivo conselho;
- Comprovante de pagamento de anuidade 2014;
- Título de Especialista – quando for o caso.

Obs: Os exames clínicos serão agendados no RH/Gestão de Pessoas conforme Anexo VI do Edital nº 001/2014 – Concurso Público da Prefeitura e SAAE de Nova Mutum- MT. CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Obs: 01 Vaga de Monitor de Transporte Escolar deverá pernoitar em unidade do interior.

CLASS	NOME	CARGO
61	MILLEIA HONORATO DOS SANTOS	MONITOR DE CRECHE
62	KATHIANNE GOMES TEIXEIRA	MONITOR DE CRECHE
63	APARECIDA BENEDITA DA SILVA CAMPOS	MONITOR DE CRECHE
64	VALQUIRIA DA SILVA PEDRO	MONITOR DE CRECHE
65	TAMARA RAUJO BELEM	MONITOR DE CRECHE
04	MARIA DO CARMO DA CUNHA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
08	PAULA PATRICIA DE MORAES GARCIA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
09	NAILSA CAROLINE SANTOS JUNQUEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
02	VILLIAN CARDOZO DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 05 de fevereiro de 2015.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:2C741579

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: contratação de serviços de arbitragem para competições e campeonatos municipais. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Mutum – MT, 05 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:BC9A7218

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **aquisição de materiais (RR -2C, CM-30, pedra brita, pedrisco, pó de pedra) para utilizar na conclusão do Asfalto Comunitário no Bairro Jardim das Orquídeas.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail

licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 -
Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h.

Nova Mutum – MT, 05 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:ECFDF302

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – CARTA CONVITE N 001/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PFS DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT

Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e seus anexos, visando o interesse público, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo seu prefeito, juntamente com a CPL face ao exposto torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar que a licitação supra mencionada foi REVOGADA

Nova Olímpia-MT, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

ANSELMO CRISTIANO MANICA

Presidente CPL

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:B193753A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO 001/2015

PROCESSO DE CARONA-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, ADERE O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PREGAO PRESENCIAL SRP- nº 049/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA MATO GROSSO. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos de acompanhamento na apuração do valor adicionado do Município de nova Olímpia, incluindo fornecimento de sistema informatizado para realização dos serviços, treinamento e acompanhamento de servidores municipais, objetivando o cálculo do IPM – Índice de Participação do Município na arrecadação do (ICMS).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 72.000,00**(setenta e dois mil reais)

CONTRATADA A EMPRESA: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES - EPP

NOVA OLÍMPIA-MT, 04 de fevereiro de 2015.

ELIETE SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:25FE2239

SECRETARIA ASSIST. SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA GESTÃO 2013/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE NOVA OLÍMPIA/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Olímpia – MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 205 de 22 de Dezembro de 1994, e conforme o que foi deliberado em Reunião Ordinária do dia 04 de Fevereiro de 2015 e ata de nº 010/2015.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do mandato da Gestão 2013/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Olímpia/MT até 06 de Março de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia, 04 de Fevereiro de 2015.

SANDRA LEMES DUARTE

Vice-presidente do CMAS

Publicado por:
Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima
Código Identificador:7F610BAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO N.º 001/2.015

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a empresa EDITORA POSITIVO LTDA, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ no. 79.719.613/0001-33. Resolvem: **OBJETO:** “O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO E LIVROS INTEGRADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE NOVA XAVANTINA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2.014, QUE FICA FAZENDO PARTE DESTE CONTRATO”. VALOR: R\$ 133.110,00 (cento e trinta e três mil cento e dez reais) dividido em oito parcelas iguais no valor de R\$ 16.638,75 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) cada parcela. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará do dia 05/01/2. 015 à 31/12/2. 015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Pereira de Araujo
Código Identificador:790A7690

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
8º ADITIVO UBS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	Empresa C S DA ROCHA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.12107.891.121/0001.10, e Inscrição Estadual sob o nº 13316895-6, situada na Rua Pindaíba, 780, Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr JACEMAR MARQUES SOARES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1091651-2 SJ/MT e inscrito no CPF Nº 862.688.561-04862.688.561-04, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte/MT.
Objeto	Ficam acordados entre as partes que, o presente termo aditivo terá seu prazo de vigência e execução prorrogados por 120 (cento e vinte) dias a partir de 07 de fevereiro de 2015 com vencimento em 06 de junho de 2015

Novo Mundo/MT, 02 de Fevereiro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:E68453A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de vacância datado em 29 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a vacância de um cargo de Motorista, ocupado pelo servidor **MICHEL CRESPO PINTO** por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com a Lei Complementar nº012/2010, e suas posteriores alterações, a partir da data de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:46CC098E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 020/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **FÁTIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA** do cargo de Coordenadora Pedagógica – Ensino Fundamental/Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:7047AFF2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **ILDO OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:88360DF8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA VOLPE** do cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:5F302C07

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **ANDREA CIMITAN** no cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental/Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de 40% (quarenta por cento) a Servidora **ANDREA CIMITAN**, em função do cargo que ocupa conforme dispositivos da Lei Complementar nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:145BBB84

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **MARILDA DA SILVA** no cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de 40% (quarenta por cento) a Servidora **MARILDA DA SILVA**, em função do cargo que ocupa conforme dispositivos da Lei Complementar nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:43E68C0C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **SILVANÉIA MARTA DA SILVEIRA** no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de 30% (trinta por cento) a Servidora **SILVANÉIA MARTA DA SILVEIRA**, em função do cargo que ocupa conforme dispositivos da Lei Complementar nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:6E67BCAF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **CELINA SILVA FERRAZ MOLIZINI** no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de 30% (trinta por cento) a Servidora **CELINA SILVA FERRAZ MOLIZINI**, em função do cargo que ocupa conforme dispositivos da Lei Complementar nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:81082581

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **ANA PAULA ALVES BOLZANE** no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de 30% (trinta por cento) a Servidora **ANA PAULA ALVES BOLZANE**, em função do cargo que ocupa conforme dispositivos da Lei Complementar nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:92A3A0EB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor **NILTON DIAS DE OLIVEIRA** no cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de 30% (trinta por cento) ao Servidor **NILTON DIAS DE OLIVEIRA**, em função do cargo que ocupa conforme dispositivos da Lei Complementar nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:C56CD510

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA**, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:5A5FD9BE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DIEGO BARROS DA SILVA**, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:CD6521C0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **REGINA RAMIRO FRANCISCO**, no cargo de **PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL (Assentamento São Pedro)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:28A59A99

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 033/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora **ANA PAULA GOMES**, no cargo de **PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:DE0C6721

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 034/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora **EDITE NUNES MARTINS**, no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:C1E0750C

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora **NILCE SALETE FERRARI**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:1B2F06F7

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, fica EXONERADA a Servidora **LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:F75A4C8D

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 037/2015.

SÚMULA: “INTERROMPE O AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, fica interrompida o afastamento por Licença Maternidade da Servidora **GRACIELE ALMEIDA DA SILVA**, lotada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:00CAFD95

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 038/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ELISIA MARIA BARABA MARINI**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:C1DB7806

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA JOSE DA SILVA FELIPE**, no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:C7354C81

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **DAYENE MAGRI**, no cargo de **TECNICO AGROPECUÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E0F0C01B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 041/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LELIA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA (ASSENTAMENTO SÃO PEDRO)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:1AFB2B1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ROGERIO DAMASCENO GOMES**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:202BC48F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ARNALDO BUZZO BORGES**, no cargo de **MOTORISTA CAT. B/C (ASSENTAMENTO SÃO PEDRO)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:547F9038

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 044/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MICHEL CRESPO PINTO**, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:BBCCAD8E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 045/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **RAONE LEONAN MIRON LOTTI**, no cargo de **TECNICO EM INFORMATICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:5E36FB11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 046/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCINEIA PEREIRA**, no cargo de **PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:49A5F994

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:96345C37

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 049/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SUZANA TEIXEIRA DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:87398A17

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 050/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **APARECIDO AGOSTINHO DO NASCIMENTO**, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:A9D2276B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 051/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **CRISTIANO COLODEL DE SOUZA**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:90D8149B

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2015.

SÚMULA: “ESTABELECE TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT PARA O ANO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida tabela de valores em reais para cobrança do **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEL – ITBI**, no Município de Paranaíta/MT, para o ano de 2.015, conforme segue:

DISTÂNCIA DA SEDE MUNICIPAL	VALOR VENAL POR ALQUEIRES DE TERRA TRABALHADA	VALOR VENAL POR ALQUEIRES DE TERRA EM MATO
MENOS DE 15 KM	8.200,00	4.050,00
DE 15 KM À 30 KM	6.850,00	3.500,00
DE 30 KM À 50 KM	5.700,00	2.850,00

Artigo 2º - Considera-se para efeito de cálculo, os valores acima expressos para cada alqueire paulista, área de 2,42 hectare ou 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:1BC1187A

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 053/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MANOEL JOAQUIM CRESPO HERNANDES**, no cargo de **DIRETOR DE**

DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:843DC806

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**CONSELHOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES

O Município de Paranatinga - **MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brasil, nº 1900, Bairro Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Vilson Pires, inscrito no CPF sob o nº 116.140.990-49 por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação, torna público aos munícipes a **CONVOCAÇÃO** do(s) beneficiário(s) citado(s) abaixo, contratados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para comparecimento perante a Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta dias) a partir desta publicação, visando a regularização e atualização de dados cadastrais da época da sua inscrição e demais providências inerentes à operacionalização do programa:

Nome	CPF	NIS
Edielza Silva de Souza	042.159.091-20	21234198780
Geralde Silva Rodrigues	550.405353-68	16319494345
Eleuza Ribeiro Duarte	738.175.201-82	16032016782

Fica consignado que os nomes dos Munícipes constantes deste Edital foram convocados e/ou visitados nos endereços por eles fornecidos e neles não foram encontrados e o não comparecimento no prazo prescrito poderá acarretar a substituição do beneficiário. E, para o conhecimento dos interessados, subscreve este edital com o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Paranatinga, 05 de fevereiro de 2015.

Município de Paranatinga-MT

VILSON PIRES

Prefeito

Publicado por:

Leonildo Fabian

Código Identificador:79D5A452

**CONSELHOS MUNICIPAIS
EDITAL DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS
DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA
CASA MINHA VIDA**

O Prefeito do Município de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Sueli Gonçalves Pereira de Oliveira	869046 SSP/MT	550.656.271-34	Rua 13 de maio, 863 - Novo Horizonte

Em substituição, serão contemplados o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovados pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Rosa Maria Silva	1423922-1 SSP/MT	009.926.921-05	Rua Presidente Castelo Branco, 100- Vila Concordia

Paranatinga, 05 de fevereiro de 2015.

VILSON PIRES
Prerfeito Municipal

Publicado por:
Leonildo Fabian
Código Identificador:06495E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Alzira Fagundes**. Objeto: Locação de um imóvel, situado na rua 29 de Junho, nº 576, centro, na cidade de Paranatinga – MT, para o funcionamento de uma unidade do PSF III atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**. Período: 04/02/2015 a 04/02/2016.

Paranatinga, 04 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:746CD6BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA N.º 004/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O presente contrato é celebrado por Dispensa de Licitação nº 004/2015 e tem embasamento legal no art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.	Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Objeto: Locação de um imóvel, situado na rua 29 de Junho, nº 576, centro, na cidade de Paranatinga – MT, para o funcionamento de uma unidade do PSF III.	
Vigência: 04/02/2015 ATÉ O DIA 04/02/2016	
Contratado: Alzira Fagundes	
Valor do Contrato: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)	

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o servidora **Azélide Aparecida Borille Garcia**, Matrícula nº 4831, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº **004/2015** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora **Benvinda Rodrigues Galdino**, Matrícula nº 3929, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 04 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Azélide Aparecida Borille Garcia, e **Benvinda Rodrigues Galdino** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Fiscal de Contrato

BENVINDA RODRIGUES GALDINO
Suplente

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:914E5B1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. **Retificação da Homologação – Anexo I:** Descrição - **Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a implantação, treinamento de usuários, manutenção, conversão, migração e customização de banco de dados.**

Paranatinga-MT, 04 de Fevereiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:5712EBE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a implantação, treinamento de usuários, manutenção, conversão, migração e customização de banco de dados.** A empresa **Agili Software para Área Pública Ltda** foi vencedora do certame totalizando com o valor global de R\$: **292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais).

Paranatinga-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:19BFE0A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 005/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Agili Softwares Para Área Pública Ltda.** Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento softwares, atendendo as características e especificações técnicas previstas. Valor: **R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**. Período: 04/02/2015 a 04/02/2016.

Paranatinga, 04 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:FBBEFADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA N.º 005/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo de Pregão Presencial nº 001/2015, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93	Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento softwares, atendendo as características e especificações técnicas.	
Vigência: 04/02/2015 ATÉ O DIA 04/02/2016	
Contratado: Agili Softwares Para Área Pública Ltda	
Valor do Contrato: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)	

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o servidor **Rosemar Antonio Rocha**, Matrícula nº 887, lotado no Gabinete do Prefeito Fiscal do Contrato nº **005/2015** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;
O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento,

comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Elizeth Leopici de Arantes**, Matrícula nº 5066, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 05 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Rosemar Antonio Rocha, e **Elizeth Leopici de Arantes** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

ROSEMAR ANTONIO ROCHA

Fiscal de Contrato

ELIZETH LEOPICI DE ARANTES

Suplente

Publicado por:

Sabta Taylla Biazin da Silva

Código Identificador:CFC35027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA Nº. 003/2015

O Município de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação objetivando a Locação do Clube Denise para desenvolvimento das atividades complementares do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com parecer jurídico acostado aos autos, exigências do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93..

Paranatinga – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA

Presidente da CPL

Publicado por:

Sabta Taylla Biazin da Silva

Código Identificador:5C20969F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 006/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Denise Empreendimentos Recreativos – Ltda - Me**. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Travessa Campos, nº 02, Centro, para desenvolvimento das atividades complementares do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais)**. Período: 05/02/2015 a 05/02/2016.

Paranatinga, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:

Sabta Taylla Biazin da Silva

Código Identificador:B13EA85E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA N.º 006/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O presente contrato é celebrado por dispensa de licitação nº 003/2015 e tem embasamento legal no art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.	Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Travessa Campos, nº 02, Centro, para desenvolvimento das atividades complementares do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Vigência: 05/02/2015 ATÉ O DIA 05/02/2016	
Contratado: Denise Empreendimentos Recreativos – Ltda – ME	
Valor do Contrato: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)	

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o servidora **Nirte Maria Silva**, Matrícula nº 4664, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Fiscal do Contrato nº **006/2014** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração; Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista; Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidora **Elenita Celant Marcom**, Matrícula nº 2220, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 05 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Nirte Maria Silva, e Elenita Celant Marcom declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

NIRTE MARIA SILVA
Fiscal de Contrato

ELENITA CELANT MARCOM
Suplente

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:3C53B167

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 055- 2015- FÉRIAS REGULARES- VALDETE MENDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 055/2015. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/01/2014 à 01/01/2015**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, a serem usufruídas no período de **09/02/2015 à 10/03/2015**.

VALDETE MENDES DOS SANTOS
Coordenadora

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLÓ
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:C0264500

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.015

A Câmara Municipal de Poconé – MT, por meio da sua Pregoeira, torna público, que não houve participantes na sessão de abertura da presente licitação, e prorroga o prazo de recebimento das propostas do Processo Licitatório Nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, para o dia 23/02/2015 às 10:00 h.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital deste Pregão. O Edital Completo poderá ser retirado no Setor de Licitações no endereço supracitado ou no site da Câmara <http://www.camarapocone.com.br> e outras informações através do telefone (65) 3345-1519.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 3.000 L (TRÊS MIL LITROS) DE GASOLINA E 1.000 L (HUM MIL LITROS) DE ÁLCOOL PARA CONSUMO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.

Poconé – MT, 05 de fevereiro de 2015.

ROSANE FÁTIMA PEREIRA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Haroldo Gonçalves do Prado
Código Identificador:0827011B

CÂMARA MUNICIPAL DEMOSNTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.215.760,86	0,00
Pessoal Ativo	1.167.921,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	47.839,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.215.760,86	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.215.760,86	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		42.708.390,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,85
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		2.562.503,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%		2.434.378,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		2.306.253,11
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Haroldo Gonçalves do Prado
Código Identificador:4CF5C599

CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			RS 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Entidade 1 - Conta 3910: não foi informado o recurso padrão desta conta.	3.158,00	0,00	3.158,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.158,00	0,00	3.158,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.158,00	0,00	3.158,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Haroldo Gonçalves do Prado
Código Identificador:A6A92C83

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GPM Nº06/2015

“Dispõe sobre o controle e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Executivo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Ponte Branca -MT, e dá outras providências.”

O Sr. **HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, usando de suas

atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Ponte para o **Inventário Patrimonial do exercício de 2.014**, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	Matrícula	CARGO
LADISLAU HONÓRIO MARTINS	612	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EUDES DA SILVA BARRO	076	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 02
NELCY CANDIDA DE ROLDÃO	068	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 02

Art. 2º. Estabelece os seguintes conceitos nesta Portaria:

I) Alienação - Processo pelo qual o município transfere o domínio de seus bens a terceiros, mediante venda (leilão), permuta ou doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, obedecidas as exigências legais pertinentes.

II) Autorização de Saída de Material Permanente do Órgão - Documento de formalização da saída de bens patrimoniais móveis do órgão.

III) Avaliação - Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas.

IV) Baixa de Bens - É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.

V) Bem de Terceiro - Bem que não integra o patrimônio do município, mas que, em decorrência de negócio jurídico celebrado com terceiro, recebe codificação diferenciada dos bens patrimoniais do Município, e sobre o qual não incide processamento financeiro, mas apenas controle físico.

VI) Bem Inservível - É todo bem desativado pelo órgão que utiliza, danificado ou obsoleto, encaminhado para o depósito de inservíveis da Prefeitura Municipal de Ponte Branca para fins de alienação, podendo, ou não ser reaproveitado por outros órgãos ou entidades do Município.

VII) Bem Patrimonial Antieconômico - Todo bem patrimonial com manutenção onerosa, rendimento precário ou com recuperação economicamente inviável.

VIII) Bem Patrimonial Obsoleto - Todo bem patrimonial em desuso, considerado antiquado ou antieconômico para o fim a que se destina.

IX) Bem Permanente - Todo material que, em razão do uso, não perca sua identidade física e autonomia de funcionamento, mesmo quando incorporado a outro bem e tenha durabilidade prevista superior a dois anos.

X) Bem Plaquetável/Etiquetável - Aquele em que é possível a colocação de plaqueta/etiqueta de identificação patrimonial.

XI) Bem Não Plaquetável/Etiquetável - Aquele que não possui local para fixação de plaqueta ou etiqueta de identificação patrimonial ou que não seja adequada a sua colocação. O fato não impede que o mesmo deixe de receber uma numeração para registro, logo, todos os bens, independentemente de colocação de plaqueta, receberão um número de registro patrimonial.

XII) Bem Próprio - Todo bem adquirido com recursos próprios, do tesouro ou convênios, que não exijam a vinculação do bem à unidade financiadora, ou ainda todo aquele recebido por doação, premiação, bem como os incorporados através de inventários.

XIII) Bem Relacionado - Bem permanente que, em razão de sua estrutura física não podem ser marcados ou gravados seus respectivos números de tombamento.

XIV) Cessão De Uso - Disponibilização de um bem patrimonial móvel, por tempo determinado, para utilização gratuita ou em condições especiais, para entidades da administração indireta do município ou a outras entidades externas (entidades ou órgãos externos ao poder público municipal) ou, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

XV) Comissão de Avaliação - Grupo de pessoas nomeadas para avaliar bens da Instituição.

XVI) Descarte - Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irre recuperável, bem como sem que haja arrematamento em pelo menos um leilão.

XVII) Depreciação - Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

XVIII) Entrada de Materiais - Documento de confirmação da entrada de bens patrimoniais móveis no órgão, emitido pelo sistema informatizado de gestão de materiais e patrimônio.

XIX) Etiqueta de Identificação Patrimonial - Identificação colocada no bem patrimonial móvel que, pelo seu formato, não comporta plaqueta de identificação patrimonial, tendo as mesmas informações que as plaquetas.

XX) Extravio - É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato.

XXI) Incorporação - Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades.

XXII) Inventário - Instrumento de controle que permite a conciliação dos registros do cadastro de bens patrimoniais móveis com a posição física, bem como dos valores cadastrados e os escriturados. Tem como objetivo o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do município.

XXIII) Plaqueta de Tombamento - Identificação que é colocada no bem patrimonial móvel, personalizada, com numeração individual única e código de barras.

XXIV) Registro Patrimonial - Processo de cadastramento de um bem patrimonial móvel no Sistema Integrado de Gestão de Material e Patrimônio, após o seu tombamento.

XXV) Sinistro - Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial.

XXVI) Termo de Cessão de Uso - Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município.

XXVII) Termo de Responsabilidade - Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.

XXVIII) Tombamento - Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.

XIX) Transferência - Movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo de Transferência, anotação da mudança de guarda do bem e atualização do registro patrimonial.

XXX) Unidade Administrativa - Toda unidade integrante da estrutura organizacional formal de um órgão, que responde pelas ocorrências com os bens patrimoniais móveis sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º. – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 04/2015 de 06 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
REGISTRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE JANEIRO DE 2.015.

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:4AC6DF26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca de no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Fabio Nicodemos Domingues Moura** do cargo em comissão de Secretário Escolar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, em 05 de fevereiro de 2015.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:4F99E598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, que foi **PRORROGADA** a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 19/02/2015, às 08h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311.

Ponte Branca - MT, 05 de Fevereiro de 2015.

STUART NOGUEIRA E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:AECAC6EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ATO Nº. 002/2015

“Dispõe sobre a nomeação da composição da estrutura organizacional da Escola do Legislativo e da coordenação Sala da Mulher”.

Pedro Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Art. 3º da Resolução nº 002/2011, a estrutura organizacional da *Escola do Legislativo* fica composta da seguinte forma:

Diretor: Romes Ferreira de Amurim
Coordenador: Anderson Barbosa

Art. 2º - Conforme Art. 4º da Resolução nº 003/2011, a direção da *Sala da Mulher Ponteslacerdense “Tia Rose”* fica composta da seguinte forma:

Coordenadora: Natália Inácia da Silva

Art. 3º - A vigência deste Ato compreenderá o biênio 2015/2016.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Tony-Hay-Nier Carlos Almeida
Código Identificador:6E0122D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

OBJETO: PELA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE **R\$ 64.900,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS, PERTINENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: LEI Nº. 1.450/2014**VALOR:** **R\$ 64.900,80****DATA:** 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E2B1A9E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

OBJETO: PELA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 246.230,71 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 22.384,61 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), PERTINENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015..

DISPOSIÇÕES LEGAIS: LEI Nº. 1.450/2014**VALOR:** R\$ 246.230,71**DATA:** 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:CE25F93A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRANCO

OBJETO: PELA CONTINUIDADE DO TERMO DE COOPERAÇÃO, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 9.180,00 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS), PERTINENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: DETERMINAÇÃO JUDICIAL/PROCESSO Nº. 1078-56.2013.811.0013-83649
VALOR: R\$ 9.180,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:6C7D9CF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE RECUPERAÇÃO TOQUE DA MÃO DO MESTRE
OBJETO: PELA CONTINUIDADE DO TERMO DE PARCERIA, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PERTINENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: LEI Nº. 1.458/2014
VALOR: R\$ 120.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1CA7AFBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: LAR DE APOIO A CRIANÇA DE PONTES E LACERDA.
OBJETO: PELA CONTINUIDADE DO TERMO DE PARCERIA, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 182.473,44 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 15.206,16 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PERTINENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: LEI Nº. 1.463/2014
VALOR: R\$ 182.473,44
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0DA68FCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMETRA – EMPRESA MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 090/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 47.914,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014,
VALOR: R\$ 47.914,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:AA9D3078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LIMITADA
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 037/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 65.279,45 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREÇOS/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014,
VALOR: R\$ 65.279,45
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A688516A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 121/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA CAMPOS & PINHO S/C LTDA-ME
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 121/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 34.077,01 (TRINTA E QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS E UM CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2013
VALOR: R\$ 34.077,01
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FD8EDA7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 173/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL SHIRLEIA ALVES SILVA 00126207186
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 173/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013
VALOR: R\$ 13.200,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B9A38121

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 174/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL MARIA ELIANE FERREIRA BARBOSA 46871667172
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 174/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013
VALOR: R\$ 18.000,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:12656240

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 224/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA LANCHONETE E CHURRASCARIA PEDRO NECA LTDA-EPP
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 224/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE A CONTRATADA COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2014
VALOR: R\$ 19.200,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:51F70ABE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA PAZ AMBIENTAL LTDA-EPP
OBJETO: A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 235/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 69.840,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, SEGUNDO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013
VALOR: R\$ 69.840,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3EB66C99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SRª. ROMILDA FÁTIMA DE SOUZA
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 074/2014, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÁ AO PREÇO DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONVITE Nº. 009/2014
VALOR: R\$ 7.500,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:87E57BF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/JANEIRO/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 172/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL SANDRO AROLDO BESSA 53612558153
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 172/2013, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORRESPONDERÃO AO PREÇO DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), REFERENTE AO VALOR DE 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), CORRESPONDENTES AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2015
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013
VALOR: R\$ 6.600,00
DATA: 05/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1E5E085F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.002/2015

(PROCESSO N.003/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 002/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAME OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 23 de fevereiro 2015.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 23 de fevereiro de 2015 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:2F1FE189

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei autorizativa Nº 168/1992 de 10 de Novembro de 1992, em favor de ANDRE LUIZ LENZ, brasileiro, Casado, Mecânico, RG Nº 1726887-7 SSP/MT, CPF Nº 013.253.461-44, referente ao Lote Nº 10 da Quadra Nº 04, com área de 750,00m² situado na Avenida Padre Josimo, S/n, Loteamento Vila São Geraldo, em Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: Frente com a Av. Padre Josimo medindo 15,00 metros; Lado direito com os lotes nº 01, 02, 03 e 04 medindo 50,00 metros; Lado esquerdo com os lotes nº 11 medindo 50,00 metros; Fundo com o lote nº 09 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei autorizativa Nº 655/2012 de 02 de Maio de 2012, em favor de ERLI AMANCIO TELES, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG Nº 401647-3 SSP/GO, CPF Nº 613.074.671-72, referente ao Lote Nº 07 da Quadra Nº 01, na Rua 11 de Julho, S/n, Loteamento Setor Oeste, com área de 780,00 m² em Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: Frente com a Rua 11 de Julho medindo 19,50 metros; Lado direito com Avenida 1, medindo 40,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 06 medindo 40,00 metros; Fundo com o lote nº 08 medindo 19,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei autorizativa Nº 168/1992 de 10 de Novembro de 1992, em favor de MANOEL GOMES GUIMARÃES, brasileiro, Solteiro, Aposentado, RG Nº 1537498-0 SSP/MT, CPF Nº 861.979.081-15, referente ao Lote Nº 07 da Quadra E, com área 240,00m², situado na Rua dos Lírios, s/n, Loteamento Vila São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: Frente com a Rua dos Lírios medindo 12,00 metros; Lado direito com lote nº 08 medindo 20,00 metros; Lado esquerdo com os lotes nº 06 medindo 20,00 metros; Fundo com os lotes nº 10 medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei Nº 747/2014 de 16 de Dezembro de 2014, em favor da empresa MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS 93892829187 – Tiu Lonas Borracharia e Oficina, inscrita no CNPJ Nº 20.086.0001-48 e Inscrição Estadual Nº 13.538.311-0, representa por Maria Aparecida Francisca dos Santos, Brasileira, Solteira, Empresária, RG Nº 41162932 SSP/GO, CPF Nº 938.928.291-87, referente a doação de um terreno com 1.000,00m², denominado Lt 02, Qd 01A, Setor Oeste, situado na Rua 11 de Julho, S/n, em Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: Frente com a Rua 11 de Julho, medindo 20,00 metros; Lado direito com área remanescente (matricula 3.124 CRI PAN) medindo 50,00 metros; Lado esquerdo com a área remanescente (matricula 3.124 CRI PAN) medindo 50,00 metros; Fundo com a área remanescente (matricula 3.124 CRI PAN) medindo 20,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei autorizativa Nº 168/1992 de 10 de Novembro de 1992, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SETUBA PONTES, brasileira, Casada, Do lar, RG Nº 1390939-8 SSP/MT, CPF Nº 928.071.271-34,

referente ao Lote Nº 14 da Quadra Nº C, com área de 240,00m², do Loteamento Vila São Geraldo, localizado na Rua açucena, Nº 14, Setor São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Rua Açucena, medindo 12,00 metros; Lado direito com o lote nº 15, medindo 20,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 20,00 metros; Fundo com o lote nº 07, medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação da expedição da referido autorização.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei Nº 749/2014 de 16 de Dezembro de 2014, em favor da empresa MARTA SILVA SANTOS 08869186776-M.A PNEUS, inscrita no CNPJ Nº 19.738.017/0001-79 e Inscrição Estadual Nº 13.531.264-7, representa por Marta Silva Santos, Brasileira, Casada, Empresária, RG Nº 170550 SEEP/ES, CPF Nº 088.691.867-76, referente a doação de um terreno com 450,00m², denominado Lt 01, Qd 02A, Setor Oeste, situado na Avenida Padre Josimo, S/n, em Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: Frente com a Rua 11 de Julho, medindo 15,00 metros; Lado direito com área remanescente (matricula 3.124 CRI PAN) medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com a área remanescente (matricula 3.124 CRI PAN) medindo 30,00 metros; Fundo com a área remanescente (matricula 3.124 CRI PAN) medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei autorizativa Nº 168/1992 de 10 de Novembro de 1992, em favor de ODILON DE AMORIN FILHO, brasileiro, Solteiro, Empresário, RG Nº 20650841 SSP/MT, CPF Nº 024.716.381-39, referente ao Lote Nº 16 da Quadra Nº 05, com área de 533,92m², do Loteamento Vila Boa Esperança, localizado na Rua Tapirapé, S/n, Loteamento Vila Boa Esperança, Porto Alegre do Norte-MT, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Rua Tapirapé, medindo 21,40 metros; Lado direito com os lote nº 15, medindo 30,10 metros; Lado esquerdo com a Av. Primavera, medindo 32,90 metros; Fundo com o lote nº 17, medindo 12,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação da expedição da referido autorização.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá autorização para lavrar escritura pública conforme lei autorizativa Nº 168/1992 de 10 de Novembro de 1992, em favor de VALDENI DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Pedreiro, RG Nº 1591609-0 SSP/MT, CPF Nº 000.734.101-60, referente ao Lote Nº 05 da Quadra Nº 03, com área de 375,00m², situado na Rua Duque de Caxias, S/n, Loteamento Vila São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: Frente com a Rua Duque de Caxias medindo 12,50 metros; Lado direito com lote nº 06 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 04 medindo 30,00 metros; Fundo com o lote nº 09 medindo 12,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (Vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Publicado por:

Humberto Pereira Sales

Código Identificador:5326ABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2015

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação Pregão Presencial nº 005/2015-Sistema de Registro de Preço nº 005/2015

O município de Porto Alegre do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira a senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves, torna público para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o subitem 3.4 do Anexo I – Termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é

Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de exames laboratoriais, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Porto Alegre do Norte/MT, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital e prorrogar o certame com data prevista de abertura para o dia 11/02/2015 às 14:00 horas. As interessadas deverão consultar o site www.portoalegredonortemt.com.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 005/2015.

Porto Alegre do Norte/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Ferreira dos Santos
Código Identificador:BD870B03

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 543/2015

De: 04 de Fevereiro de 2015

“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipal, autorizado a conceder reposição salarial na proporção de 6,87% (seis, vírgula oitenta e sete por cento), incidentes sobre os salários percebidos no mês de dezembro de 2014, aos servidores públicos do Município de Porto dos Gaúchos MT.

Parágrafo Único – A reposição salarial passará a integrar os salários abrangidos por esta lei, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Não serão contemplados por esta Lei os cargos de Secretário, Vice Prefeito e Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Os servidores não contemplados por esta Lei serão reajustados por Lei específica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 543/2015 DE: 04/02/2014

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Ordem	Denominação	Quantidade Vagas	Valor
01	Prefeito Municipal	01	Lei Específica
02	Vice-Prefeito	01	Lei Específica
03	Secretário Municipal	10	Lei Específica
04	Encarregado	04	799,39
05	Chefe de Seção	02	944,62
06	Assistente Gabinete	01	1.167,52
07	Chefe de Setor	21	1.167,52
08	Chefe de Departamento	18	2.001,45

09	Coordenador Administrativo do Hospital	01	2.001,45
10	Ouvidor Geral	01	2.001,45
11	Representante Município Cuiabá	01	3.169,21
12	Coordenador de Vigilância em Saúde e Atenção Básica	01	4.013,28
13	Assessor Jurídico	01	4.301,07
14	Chefe de Gabinete	01	4.301,07
Total			64

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

QUANTITATIVO: 19

VENCIMENTO BASE: R\$ 1.083,66

PCCS GERAL QUANTIDADE DAS VAGAS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços	Auxiliar de Mecânico	001	40
	Gari	005	40
	Serviços Gerais	014	40
	Construtor Geral	001	40
	Vigia	007	40
	Zelador	005	40
	Jardineiro	001	40
	Copeira	001	40
	Office Boy	001	40
Assistente Administrativo	Auxiliar de Contabilidade	002	40
	Fiscal de Tributos Municipais	001	40
	Agente Administrativo	012	40
	Almoxarife	001	40
	Recepcionista	001	40
	Telefonista	003	40
	Monitor Esportivo	003	40
	Operador de Saneamento	006	40
	Assistente Administrativo	001	40
Apoio Operacional e Manutenção	Mecânico	001	40
	Motorista	018	40
	Operador de Moto-Niveladora	004	40
	Operador de Pá-Carregadeira	002	40
	Operador de Retro - Escavadeira	001	40
Técnico de Nível Médio	Operador de Trator de Pneu	004	40
	Técnico em Agropecuária	001	40
Técnico Nível Superior	Técnico Esportivo	001	40
	Veterinário	001	40
	Biólogo	001	40
	Contador	001	40
	Engenheiro Civil	001	40
	Controlador Interno	001	40
	Professor de Educação Física	001	40
Total de Cargos			104

PCCS GERAL TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal		Remuneração
Almoxarife	001	40	R\$	799,39
Copeira	001	40	R\$	799,39
Gari	005	40	R\$	799,39
Jardineiro	001	40	R\$	799,39
Office Boy	001	40	R\$	799,39
Recepcionista	001	40	R\$	799,39
Serviços Gerais	014	40	R\$	799,39
Telefonista	003	40	R\$	799,39
Vigia	007	40	R\$	799,39
Zelador	005	40	R\$	799,39
Auxiliar de Mecânico	001	40	R\$	939,33
Monitor Esportivo	003	40	R\$	984,06
Agente Administrativo	012	40	R\$	1.024,76
Operador de Saneamento	006	40	R\$	1.024,76
Motorista	018	40	R\$	1.114,56
Operador de Trator de Pneu	004	40	R\$	1.247,43
Técnico Esportivo	001	40	R\$	1.291,36
Operador de Moto-Niveladora	004	40	R\$	1.492,30
Operador de Pá-Carregadeira	002	40	R\$	1.492,30
Operador de Retro-Escavadeira	001	40	R\$	1.492,30
Construtor Geral	001	40	R\$	1.656,18
Mecânico	001	40	R\$	1.656,18
Técnico em Agropecuária	001	40	R\$	1.656,18
Assistente Administrativo	001	40	R\$	1.926,12
Biólogo	001	40	R\$	2.001,45
Professor de Educação Física	001	40	R\$	2.167,43
Auxiliar de Contabilidade	002	40	R\$	2.889,18
Fiscal de Tributos Municipais	001	40	R\$	2.889,18

Veterinário	001	40	R\$	4.014,56
Contador	001	40	R\$	4.301,07
Controlador Interno	001	40	R\$	4.301,07
Engenheiro Civil	001	40	R\$	4.301,07
Total de Cargos				104

PCCS SAÚDE QUANTIDADE DAS VAGAS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços do Sistema Único de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	001	40
	Cozinheira	002	40
	Lavadeira	001	40
	Roupeira	001	40
	Vigia	002	40
	Zelador	010	40
Assistente do Sistema Único de Saúde	Agente Administrativo	003	40
	Agente de Saúde Ambiental – ASA	006	40
	Atendente de Farmácia	001	40
	Atendente de Hospital	001	40
	Auxiliar de Laboratório	002	40
	Auxiliar de Saúde Bucal	004	40
	Fiscal Sanitário	002	40
Apoio Operacional do Sistema Único de Saúde	Recepcionista	005	40
	Motorista	011	40
Técnico do Sistema Único de Saúde	Técnico em Enfermagem	020	40
	Técnico em Laboratório	001	40
	Técnico em Radiologia	002	24
Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde	Bioquímico	002	40
	Dentista	003	40
	Educador Físico	001	40
	Enfermeiro	006	40
	Farmacêutico/Bioquímico	001	40
	Fisioterapeuta	001	30
	Fonoaudiólogo	001	40
	Nutricionista	002	40
	Psicólogo	001	40
Médico	Médico	006	40
Total de Cargos			099

PCCS SAÚDE TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal		Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	001	40	R\$	799,39
Cozinheira	002	40	R\$	799,39
Lavadeira	001	40	R\$	799,39
Roupeira	001	40	R\$	799,39
Vigia	002	40	R\$	799,39
Zelador	010	40	R\$	799,39
Auxiliar de Saúde Bucal	004	40	R\$	822,60
Fiscal Sanitário	002	40	R\$	822,60
Recepcionista	005	40	R\$	822,60
Atendente de Farmácia	001	40	R\$	947,30
Atendente de Hospital	001	40	R\$	947,30
Agente Administrativo	003	40	R\$	1.024,76
Auxiliar de Laboratório	002	40	R\$	1.024,76
Agente de Saúde Ambiental – Asa	006	40	R\$	1.083,66
Motorista	011	40	R\$	1.114,56
Técnico em Enfermagem	020	40	R\$	1.368,86
Técnico em Laboratório	001	40	R\$	1.368,86
Técnico em Radiologia	002	24	R\$	1.368,86
Educador Físico	001	40	R\$	2.088,93
Bioquímico	002	40	R\$	4.014,56
Dentista	003	40	R\$	4.014,56
Enfermeiro	006	40	R\$	4.014,56
Farmacêutico/Bioquímico	001	40	R\$	4.014,56
Fisioterapeuta	001	30	R\$	4.014,56
Fonoaudiólogo	001	40	R\$	4.014,56
Nutricionista	002	40	R\$	4.014,56
Psicólogo	001	40	R\$	4.014,56
Médico	006	40	R\$	4.723,10
Total de Cargos				099

PCCS - GESTÃO SOCIAL QUANTIDADE DAS VAGAS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços do Sistema Único de Assistência Social	Serviços Gerais	002	40
	Vigia	002	40
	Zeladora	001	40
Assistente do Sistema Único de	Agente Administrativo	003	40

Assistência Social			
Apoio Operacional e Manutenção	Motorista	001	40
Técnico de Nível Superior do Sistema Único de Assistência Social	Assistente Social	001	30
	Psicólogo	001	40
Total de Cargos			011

PCCS - GESTÃO SOCIAL TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	R\$	Remuneração
Serviços Gerais	002	40	R\$	799,39
Vigia	002	40	R\$	799,39
Zelador	001	40	R\$	799,39
Agente Administrativo	003	40	R\$	1.024,76
Motorista	001	40	R\$	1.114,56
Assistente Social	001	30	R\$	4.014,56
Psicólogo	001	40	R\$	4.014,56
Total de Cargos				011

PCCS EDUCAÇÃO TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas Existentes	Vagas Criadas	Total De Vagas	Carga horária semanal	Remuneração
Apoio Administrativo Educacional “A” Nutrição Escolar.	010	01	011	30	R\$ 1.137,89
Apoio Administrativo Educacional “B” Manutenção de Infraestrutura.	010	01	011	30	R\$ 1.137,89
Apoio Administrativo Educacional “C” Vigilância e/ou Segurança.	007	-	007	30	R\$ 1.137,89
Apoio Administrativo Educacional “D” Transporte e Condução de Veículo Escolar.	005	004	009	30	R\$ 1.137,89
Apoio Administrativo Educacional “E” Auxiliar de Sala	015	013	028	30	R\$ 1.137,89
Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado	005	-	005	30	R\$ 1.137,89
Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado	010	-	010	30	R\$ 1.593,81
Professor	060	-	060	30	R\$ 1.593,81
Total de Vagas	122	019	141		

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:16EDE223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 544/2015

De: 04 de Fevereiro de 2015

“Dispõe Sobre o pagamento do Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Primeiro – O Auxílio Alimentação será pago em conformidade com a tabela abaixo especificada conforme segue:

§ R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Para quem recebe até R\$ 794,60

§ R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Para quem recebe de R\$ 794,61 até 978,17

§ R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Para quem recebe de R\$ 978,18 até 1.018,62

Art. 2º - O auxílio alimentação será concedido a partir de 01 de janeiro de 2015 e finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:8A8D798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 545/2015

De: 04 de Fevereiro de 2015

“Dispõe sobre a majoração salarial do Controlador Interno e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. Moacir Pinheiro Piovesan, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no salário do cargo de Controlador Interno, o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) a partir do mês de Janeiro de 2015:

Parágrafo único – Em virtude desta Lei fica o Controlador Interno responsável pela controladoria da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos MT, alterando assim suas atribuições típicas constantes na Lei Municipal nº 440/2015, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Controlador Interno

Habilitação: Bacharel em Direito, Contabilidade, Administração e Economia.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

São atribuições do Controlador além daquelas dispostas nos artigos 74 da CF e 52 da CE, também as seguintes:

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e

no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e de Investimentos;

VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como a aplicação de recursos públicos de direito privado;

IX – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XI – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XII – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XIII – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível de informações;

XIV – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XV – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XVII – representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

XVIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.

PCCS GERAL

QUANTIDADE DAS VAGAS

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Apoio de Serviços	Auxiliar de Mecânico	001	40
	Gari	005	40
	Serviços Gerais	014	40
	Construtor Geral	001	40
	Vigia	007	40
	Zelador	005	40
	Jardineiro	001	40
	Copeira	001	40
	Office Boy	001	40
Assistente Administrativo	Auxiliar de Contabilidade	002	40
	Fiscal de Tributos Municipais	001	40
	Agente Administrativo	012	40
	Almoxarife	001	40
	Recepcionista	001	40
	Telefonista	003	40
	Monitor Esportivo	003	40
	Operador de Saneamento	006	40
	Assistente Administrativo	001	40
Apoio Operacional e Manutenção	Mecânico	001	40
	Motorista	018	40
	Operador de Moto-Niveladora	004	40
	Operador de Pá-Carregadeira	002	40
	Operador de Retro - Escavadeira	001	40

	Operador de Trator de Pneu	004	40
Técnico de Nível Médio	Técnico em Agropecuária	001	40
	Técnico Esportivo	001	40
Técnico Nível Superior	Veterinário	001	40
	Biólogo	001	40
	Contador	001	40
	Engenheiro Civil	001	40
	Controlador Interno	001	40
	Professor de Educação Física	001	40
Total de Cargos			104

PCCS GERAL**TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.**

Cargo	Vagas	Carga horária semanal		Remuneração
Almoxarife	001	40	R\$	799,39
Copeira	001	40	R\$	799,39
Gari	005	40	R\$	799,39
Jardineiro	001	40	R\$	799,39
Office Boy	001	40	R\$	799,39
Recepcionista	001	40	R\$	799,39
Serviços Gerais	014	40	R\$	799,39
Telefonista	003	40	R\$	799,39
Vigia	007	40	R\$	799,39
Zelador	005	40	R\$	799,39
Auxiliar de Mecânico	001	40	R\$	939,33
Monitor Esportivo	003	40	R\$	984,06
Agente Administrativo	012	40	R\$	1.024,76
Operador de Saneamento	006	40	R\$	1.024,76
Motorista	018	40	R\$	1.114,56
Operador de Trator de Pneu	004	40	R\$	1.247,43
Técnico Esportivo	001	40	R\$	1.291,36
Operador de Moto-Niveladora	004	40	R\$	1.492,30
Operador de Pá-Carregadeira	002	40	R\$	1.492,30
Operador de Retro-Escavadeira	001	40	R\$	1.492,30
Construtor Geral	001	40	R\$	1.656,18
Mecânico	001	40	R\$	1.656,18
Técnico em Agropecuária	001	40	R\$	1.656,18
Assistente Administrativo	001	40	R\$	1.926,12
Biólogo	001	40	R\$	2.001,45
Professor de Educação Física	001	40	R\$	2.167,43
Auxiliar de Contabilidade	002	40	R\$	2.889,18
Fiscal de Tributos Municipais	001	40	R\$	2.889,18
Veterinário	001	40	R\$	4.014,56
Contador	001	40	R\$	4.301,07
Engenheiro Civil	001	40	R\$	4.301,07
Controlador Interno	001	40	R\$	6.117,86
Total de Cargos				104

TABELA DE VENCIMENTO

CARGO:		Contador e Engenheiro Civil.			
NÍVEL/CLASSE		A - 1,00	B - 1,10	C - 1,25	D - 1,40
01.	1,000 - 00 ANOS	R\$ 4.301,07	R\$ 4.731,18	R\$ 5.376,34	R\$ 6.021,50
02.	1,040 - 03 ANOS	R\$ 4.473,11	R\$ 4.920,42	R\$ 5.591,39	R\$ 6.262,36
03.	1,085 - 06 ANOS	R\$ 4.666,66	R\$ 5.133,33	R\$ 5.833,33	R\$ 6.533,33
04.	1,135 - 09 ANOS	R\$ 4.881,71	R\$ 5.369,89	R\$ 6.102,14	R\$ 6.834,40
05.	1,190 - 12 ANOS	R\$ 5.118,27	R\$ 5.630,10	R\$ 6.397,84	R\$ 7.165,58
06.	1,250 - 15 ANOS	R\$ 5.376,34	R\$ 5.913,97	R\$ 6.720,42	R\$ 7.526,87
07.	1,320 - 18 ANOS	R\$ 5.677,41	R\$ 6.245,15	R\$ 7.096,77	R\$ 7.948,38
08.	1,410 - 21 ANOS	R\$ 6.064,51	R\$ 6.670,96	R\$ 7.580,64	R\$ 8.490,31
09.	1,500 - 24 ANOS	R\$ 6.451,61	R\$ 7.096,77	R\$ 8.064,51	R\$ 9.032,25
10.	1,530 - 27 ANOS	R\$ 6.580,64	R\$ 7.238,70	R\$ 8.225,80	R\$ 9.212,89
11.	1,560 - 30 ANOS	R\$ 6.709,67	R\$ 7.380,64	R\$ 8.387,09	R\$ 9.393,54
12.	1,600 - 33 ANOS	R\$ 6.881,71	R\$ 7.569,88	R\$ 8.602,14	R\$ 9.634,40

CARGO:		Controlador Interno.			
NÍVEL/CLASSE		A - 1,00	B - 1,10	C - 1,25	D - 1,40
01.	1,000 - 00 ANOS	R\$ 6.117,86	R\$ 6.729,65	R\$ 7.647,33	R\$ 8.565,00
02.	1,040 - 03 ANOS	R\$ 6.362,57	R\$ 6.998,83	R\$ 7.953,22	R\$ 8.907,60
03.	1,085 - 06 ANOS	R\$ 6.637,88	R\$ 7.301,67	R\$ 8.297,35	R\$ 9.293,03
04.	1,135 - 09 ANOS	R\$ 6.943,77	R\$ 7.638,15	R\$ 8.679,71	R\$ 9.721,28
05.	1,190 - 12 ANOS	R\$ 7.280,25	R\$ 8.008,28	R\$ 9.100,32	R\$ 10.192,35
06.	1,250 - 15 ANOS	R\$ 7.647,33	R\$ 8.412,06	R\$ 9.559,16	R\$ 10.706,26
07.	1,320 - 18 ANOS	R\$ 8.075,58	R\$ 8.883,13	R\$ 10.094,47	R\$ 11.305,81
08.	1,410 - 21 ANOS	R\$ 8.626,18	R\$ 9.488,80	R\$ 10.782,73	R\$ 12.076,66
09.	1,500 - 24 ANOS	R\$ 9.176,79	R\$ 10.094,47	R\$ 11.470,99	R\$ 12.847,51
10.	1,530 - 27 ANOS	R\$ 9.360,33	R\$ 10.296,36	R\$ 11.700,41	R\$ 13.104,46
11.	1,560 - 30 ANOS	R\$ 9.543,86	R\$ 10.498,25	R\$ 11.929,83	R\$ 13.361,41
12.	1,600 - 33 ANOS	R\$ 9.788,58	R\$ 10.767,43	R\$ 12.235,72	R\$ 13.704,01

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:8B7AB3E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 546/2015****De: 04 de Fevereiro de 2015.**

SÚMULA: "Altera a Lei 394/2012 a título de revisão dos subsídios do Sr. Prefeito e Vice Prefeito e Secretários Municipais, conforme previsto no inciso X do Art. 37, da CF. que trata da revisão geral dada a todos funcionários Municipais, dá outras providências".

A Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por seus representantes, aprovam e o Prefeito Municipal, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Reajustado a título de revisão os Subsídios do Senhor Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais em percentual de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), sobre o subsídio em vigor.

Parágrafo Único – O reajuste mencionado neste artigo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º A alteração que trata esta Lei, vem alterar somente os artigos 2º no seu conteúdo principal, 3º e 4º da Lei 394/2012 de 01 de Outubro de 2012, os demais permanecem.

Art. 3º o reajuste que trata esta lei esta fundamentada na no artigo 37 inc. X, da Constituição Federal e prevista na lei Municipal 394/2012 de 01 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:5517A248**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 547/2015****De: 04 de Fevereiro de 2015.**

SÚMULA: "Altera a Lei 395/2012 a título de revisão dos subsídios dos Vereadores conforme previsto no inciso X do Art. 37, da CF que trata da revisão geral dada a todos os funcionários municipais, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por seus representantes, aprovam e o Prefeito Municipal, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Reajustado a título de revisão, os Subsídios dos vereadores em percentual de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), sobre o subsídio em vigor.

Parágrafo Único – O reajuste mencionado neste artigo terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º A alteração que trata esta Lei vem alterar somente os artigos 1º e 2º da Lei 395/2012 de 01 de outubro de 2012, e os demais permanecem.

Art. 3º o reajuste que trata esta lei esta fundamentada no artigo 37 inc. X, da Constituição Federal e prevista na lei Municipal 395/2012 de 01 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições anteriores.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:E3A00343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2014**

De 03 de Novembro de 2.014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 470/2.013 de 12 de Dezembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.0999 R\$ 10.000,00
2.001.3.3.90.93.00.00.00.00.0999 R\$ 7.800,00
2.004.3.3.90.30.00.00.00.00.0999 R\$ 1.150,00
2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0999 R\$ 1.900,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 20.850,00

ANULA

2.001.3.3.90.41.00.00.00.00.0999 R\$ 1.900,00
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00.0999 R\$ 18.950,00
TOTAL ANULADO R\$ 20.850,00

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 03 de Novembro de 2.014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:B3C06F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2014**

De 03 de Novembro de 2.014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 470/2.013 de 12 de Dezembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 383.810,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e dez reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

02.001.04.122.0002.2010.3390.14.00.00.00 R\$ 10.000,00
03.001.04.122.0003.2020.3390.39.00.00.00 R\$ 3.000,00
04.001.04.122.0007.2050.3390.14.00.00.00 R\$ 5.000,00
04.002.04.122.0009.2070.3390.39.00.00.00 R\$ 3.000,00
04.003.04.122.0008.2060.3390.93.00.00.00 R\$ 100,00
04.003.04.122.0008.2060.3390.39.00.00.00 R\$ 1.200,00
05.004.10.304.0022.2121.3390.14.00.00.00 R\$ 1.000,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.39.00.00.00 R\$ 19.400,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.36.00.00.00 R\$ 10.000,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.93.00.00.00 R\$ 1.000,00
05.004.10.302.0056.2135.3390.14.00.00.00 R\$ 5.000,00
05.004.10.301.0019.2091.3390.39.00.00.00 R\$ 46.000,00
05.004.10.302.0056.2135.3390.39.00.00.00 R\$ 25.000,00
05.004.10.122.0023.2133.3390.48.00.00.00 R\$ 46.200,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.30.00.00.00 R\$ 15.700,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.93.00.00.00 R\$ 1.000,00
05.004.10.301.0019.2091.3390.30.00.00.00 R\$ 3.000,00
05.004.10.122.0023.2636.3390.30.00.00.00 R\$ 2.000,00
05.004.10.302.0056.2135.3390.30.00.00.00 R\$ 9.300,00
05.004.10.302.0056.2135.3390.32.00.00.00 R\$ 4.500,00
06.001.08.122.0024.2140.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
06.001.08.243.0055.2500.3390.39.00.00.00 R\$ 200,00
06.001.08.122.0024.2140.3390.39.00.00.00 R\$ 5.000,00
06.001.08.122.0024.2140.3390.30.00.00.00 R\$ 1.600,00
06.003.08.244.0028.2210.3390.46.00.00.00 R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0013.2241.3390.14.00.00.00 R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0013.2242.3390.30.00.00.00 R\$ 30.000,00
07.001.12.361.0013.2241.3390.39.00.00.00 R\$ 2.000,00
07.001.12.361.0013.2241.3390.36.00.00.00 R\$ 5.760,00
07.001.12.361.0018.2260.3390.93.00.00.00 R\$ 1.000,00
07.001.12.361.0013.2243.3390.30.00.00.00 R\$ 18.000,00
07.001.12.361.0018.2260.4490.52.00.00.00 R\$ 6.000,00
07.001.12.361.0013.2242.3390.39.00.00.00 R\$ 7.000,00
07.001.12.361.0013.2241.3390.30.00.00.00 R\$ 13.000,00
08.002.04.122.0033.2341.3390.39.00.00.00 R\$ 45.200,00
08.002.04.122.0033.2341.3390.93.00.00.00 R\$ 5.050,00
08.002.04.122.0033.2636.3390.39.00.00.00 R\$ 1.000,00
08.002.04.122.0033.2341.3390.30.00.00.00 R\$ 4.500,00
08.002.04.122.0033.2341.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
08.004.17.512.0034.2420.3390.93.00.00.00 R\$ 2.000,00
08.004.17.512.0034.2420.3390.30.00.00.00 R\$ 2.600,00
09.001.04.122.0047.2440.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
12.001.04.122.0057.2520.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
12.001.04.122.0057.2520.3390.30.00.00.00 R\$ 1.000,00
12.002.13.392.0011.2304.3390.39.00.00.00 R\$ 1.000,00
12.002.13.392.0011.2637.3390.36.00.00.00 R\$ 3.000,00
12.002.13.392.0011.2637.3390.39.00.00.00 R\$ 3.000,00
14.002.27.812.0012.2634.3390.31.00.00.00 R\$ 500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 383.810,00

ANULA

02.001.04.122.0002.1010.4490.52.00.00.00 R\$ 900,00
02.001.04.122.0002.2010.3390.30.00.00.00 R\$ 2.000,00
02.001.04.122.0002.2010.3390.32.00.00.00 R\$ 600,00
02.001.04.122.0002.2010.3390.33.00.00.00 R\$ 2.000,00
02.001.04.122.0002.2010.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
02.001.04.122.0002.2010.3390.93.00.00.00 R\$ 900,00
02.001.04.122.0002.2010.3390.39.00.00.00 R\$ 3.500,00
02.002.04.122.0002.2010.3390.14.00.00.00 R\$ 2.200,00
02.002.04.122.0002.2010.3390.30.00.00.00 R\$ 450,00
02.004.04.122.0002.2012.4490.52.00.00.00 R\$ 650,00
02.004.04.122.0002.2012.3390.39.00.00.00 R\$ 990,00
03.001.04.122.0003.2020.3390.14.00.00.00 R\$ 2.100,00
03.001.04.122.0003.2020.3390.36.00.00.00 R\$ 550,00
03.001.04.122.0003.2020.3390.39.00.00.00 R\$ 8.000,00
03.001.04.122.0003.2020.3390.93.00.00.00 R\$ 1.400,00
03.001.04.122.0003.2641.3390.30.00.00.00 R\$ 850,00
03.001.04.122.0003.2641.3390.39.00.00.00 R\$ 1.000,00

03.001.04.122.0006.1040.4490.52.00.00.00 R\$ 450,00
03.001.04.122.0006.2040.3390.36.00.00.00 R\$ 500,00
04.001.04.122.0007.2050.3390.14.00.00.00 R\$ 3.700,00
04.003.04.122.0008.2060.3390.92.00.00.00 R\$ 45.000,00
04.003.04.122.0008.2060.3190.11.00.00.00 R\$ 10.900,00
05.004.10.301.0019.2091.3390.39.00.00.00 R\$ 35.000,00
05.004.10.301.0019.2092.3390.39.00.00.00 R\$ 3.300,00
05.004.10.301.0019.2092.4490.52.00.00.00 R\$ 900,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.30.00.00.00 R\$ 13.000,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.36.00.00.00 R\$ 4.580,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.39.00.00.00 R\$ 16.500,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.93.00.00.00 R\$ 2.400,00
05.004.10.122.0023.2130.4490.52.00.00.00 R\$ 2.300,00
05.004.10.122.0023.2130.3390.48.00.00.00 R\$ 29.000,00
06.001.08.122.0024.2140.3390.39.00.00.00 R\$ 6.000,00
07.001.12.361.0013.2241.3390.36.00.00.00 R\$ 1.900,00
07.001.12.361.0013.2242.3390.30.00.00.00 R\$ 6.000,00
07.001.12.361.0018.2260.3390.30.00.00.00 R\$ 1.500,00
07.001.12.361.0013.2242.3390.39.00.00.00 R\$ 18.000,00
07.004.12.361.0013.2320.3190.13.00.00.00 R\$ 3.740,00
08.001.04.122.0033.1462.4490.52.00.00.00 R\$ 4.900,00
08.001.04.122.0033.2340.3390.14.00.00.00 R\$ 1.400,00
08.001.04.122.0033.2340.3390.30.00.00.00 R\$ 2.600,00
08.001.04.122.0033.2340.3390.36.00.00.00 R\$ 1.100,00
08.001.04.122.0033.2341.3390.39.00.00.00 R\$ 10.000,00
08.004.17.512.0034.2420.3390.39.00.00.00 R\$ 3.520,00
09.001.04.122.0047.1440.4490.52.00.00.00 R\$ 4.900,00
09.001.04.122.0047.2440.3390.39.00.00.00 R\$ 1.500,00
09.001.04.122.0047.2440.4490.52.00.00.00 R\$ 1.650,00
12.001.04.122.0057.2520.3390.39.00.00.00 R\$ 7.900,00
12.004.04.122.0057.2687.3390.30.00.00.00 R\$ 1.050,00
12.001.04.122.0057.2687.3390.39.00.00.00 R\$ 2.500,00
12.001.04.122.0057.2689.3390.30.00.00.00 R\$ 950,00
12.002.13.392.0011.2304.3390.30.00.00.00 R\$ 3.000,00
12.002.13.392.0011.2304.3390.31.00.00.00 R\$ 6.900,00
12.002.13.392.0011.2304.3390.36.00.00.00 R\$ 990,00
12.002.13.392.0011.2305.3190.11.00.00.00 R\$ 4.950,00
12.002.13.392.0011.2305.3190.13.00.00.00 R\$ 990,00
12.002.13.392.0011.2305.3390.30.00.00.00 R\$ 2.950,00
12.002.13.392.0011.2305.3390.36.00.00.00 R\$ 950,00
12.002.13.392.0011.2305.3390.39.00.00.00 R\$ 4.950,00
12.002.13.392.0011.2305.4490.52.00.00.00 R\$ 950,00
12.002.13.392.0011.2306.3190.13.00.00.00 R\$ 3.000,00
12.002.13.392.0011.2306.3390.14.00.00.00 R\$ 4.100,00
12.002.13.392.0011.2306.3390.30.00.00.00 R\$ 3.300,00
12.002.13.392.0011.2306.3390.46.00.00.00 R\$ 1.150,00
12.002.13.392.0011.2637.3190.13.00.00.00 R\$ 4.500,00
12.002.13.392.0011.2637.3390.14.00.00.00 R\$ 4.950,00
12.002.13.392.0011.2637.3390.30.00.00.00 R\$ 1.250,00
12.002.13.392.0011.2637.3390.31.00.00.00 R\$ 4.950,00
13.001.04.121.0124.2630.3390.36.00.00.00 R\$ 950,00
13.001.04.121.0124.2630.3390.93.00.00.00 R\$ 950,00
13.001.04.121.0124.2630.4490.52.00.00.00 R\$ 450,00
13.002.04.121.0124.2631.3190.13.00.00.00 R\$ 3.000,00
13.002.04.121.0124.2631.3390.14.00.00.00 R\$ 1.900,00
13.002.04.121.0124.2631.3390.30.00.00.00 R\$ 1.500,00
13.002.04.121.0124.2631.3390.93.00.00.00 R\$ 950,00
14.003.04.121.0124.2632.3390.14.00.00.00 R\$ 3.950,00
13.003.04.121.0124.2632.3390.93.00.00.00 R\$ 950,00
13.003.04.121.0124.2644.3390.30.00.00.00 R\$ 450,00
13.003.04.121.0124.2644.3390.36.00.00.00 R\$ 950,00
13.003.04.121.0124.2644.3390.39.00.00.00 R\$ 850,00
13.003.04.121.0124.2644.4490.52.00.00.00 R\$ 1.950,00
13.003.04.121.0124.2646.3390.30.00.00.00 R\$ 2.950,00
13.003.04.121.0124.2646.3390.39.00.00.00 R\$ 450,00
13.003.04.121.0124.2647.3390.14.00.00.00 R\$ 450,00
13.003.04.121.0124.2647.3390.30.00.00.00 R\$ 1.950,00
13.003.04.121.0124.2647.3390.39.00.00.00 R\$ 950,00
13.003.04.121.0124.2648.3390.30.00.00.00 R\$ 450,00
13.003.04.121.0124.2648.3390.39.00.00.00 R\$ 450,00
13.003.04.121.0124.2648.4490.52.00.00.00 R\$ 950,00
14.001.27.812.0012.2633.3390.30.00.00.00 R\$ 2.700,00
14.001.27.812.0012.2633.3390.39.00.00.00 R\$ 6.500,00
14.002.27.812.0012.2634.3390.31.00.00.00 R\$ 500,00

14.002.27.812.0012.2634.3390.14.00.00.00 R\$ 3.400,00
14.002.27.812.0012.2634.3390.31.00.00.00 R\$ 2.100,00
14.002.27.812.0012.2634.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
14.002.27.812.0012.2634.3390.39.00.00.00 R\$ 2.500,00
14.002.27.812.0012.2634.3390.46.00.00.00 R\$ 3.900,00
14.002.27.812.0012.2634.3390.93.00.00.00 R\$ 1.800,00
14.002.27.812.0012.3635.3390.36.00.00.00 R\$ 950,00
TOTAL ANULADO R\$ 383.810,00

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 03 de Novembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:7543C5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 067/2014

De 01 de Dezembro de 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 470/2.013 de 12 de Dezembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 23.495,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

1.002.4.4.90.52.00.00.00.00.0999 R\$ 13.500,00
2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0999 R\$ 700,00
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.0999 R\$ 4.995,00
2.001.3.3.90.33.00.00.00.00.0999 R\$ 1.000,00
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0999 R\$ 3.000,00
2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.0999 R\$ 300,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 23.495,00

ANULA

1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.0999 R\$ 4.000,00
2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.0999 R\$ 700,00
2.001.3.3.90.35.00.00.00.00.0999 R\$ 995,00
2.004.3.3.90.36.00.00.00.00.0999 R\$ 1.000,00
2.693.3.3.90.30.00.00.00.00.0999 R\$ 7.300,00
2.693.3.3.90.39.00.00.00.00.0999 R\$ 9.500,00
TOTAL ANULADO R\$ 23.495,00

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 01 de Dezembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:CE0CFB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 072/2014

De 31 de Dezembro de 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 470/2.013 de 12 de Dezembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

02.001.04.122.0002.2010.3190.13.00.00.00 R\$ 2.210,00
 03.001.04.122.0003.2020.3190.13.00.00.00 R\$ 2.000,00
 04.002.04.122.0007.2050.3390.39.00.00.00 R\$ 500,00
 04.002.04.122.0009.2070.3390.39.00.00.00 R\$ 3.500,00
 04.003.04.122.0008.2060.3190.11.00.00.00 R\$ 9.050,00
 04.003.28.843.0000.2082.3390.47.00.00.00 R\$ 1.000,00
 05.004.10.301.0019.2091.3390.30.00.00.00 R\$ 7.130,00
 05.004.10.301.0019.2091.3390.36.00.00.00 R\$ 6.000,00
 05.004.10.301.0019.2092.3190.11.00.00.00 R\$ 6.450,00
 05.004.10.302.0056.2135.3390.36.00.00.00 R\$ 5.000,00
 05.004.10.302.0056.2135.3390.39.00.00.00 R\$ 2.000,00
 05.004.10.302.0020.2101.3390.39.00.00.00 R\$ 9.000,00
 05.004.10.122.0023.2130.3390.14.00.00.00 R\$ 10.000,00
 05.004.10.122.0023.2130.3190.13.00.00.00 R\$ 21.000,00
 05.004.10.122.0023.2636.3390.30.00.00.00 R\$ 14.000,00
 06.001.08.122.0024.2140.3390.93.00.00.00 R\$ 1.000,00
 06.001.08.122.0024.2140.4490.52.00.00.00 R\$ 12.600,00
 06.001.08.122.0024.2140.3390.30.00.00.00 R\$ 15.000,00
 06.001.08.122.0024.2140.3390.36.00.00.00 R\$ 11.000,00
 07.001.12.361.0013.2241.3190.13.00.00.00 R\$ 5.000,00
 07.001.12.361.0013.2241.3390.14.00.00.00 R\$ 3.000,00
 07.001.12.361.0013.1241.4490.52.00.00.00 R\$ 7.000,00
 07.001.12.361.0013.2241.3390.39.00.00.00 R\$ 15.000,00
 07.001.12.361.0013.2241.3390.36.00.00.00 R\$ 5.000,00
 07.001.12.361.0013.2242.3390.30.00.00.00 R\$ 1.000,00
 07.001.12.361.0013.2242.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
 07.001.12.361.0013.1240.3390.30.00.00.00 R\$ 12.500,00
 07.005.13.392.0011.2306.3390.39.00.00.00 R\$ 5.000,00
 08.002.04.122.0033.2341.3390.93.00.00.00 R\$ 4.500,00
 08.002.25.752.0038.2350.3390.30.00.00.00 R\$ 1.000,00
 08.002.04.122.0033.2636.3390.30.00.00.00 R\$ 10.000,00
 08.002.26.782.0052.2375.3371.41.00.00.00 R\$ 2.600,00
 08.004.17.512.0034.2420.3390.30.00.00.00 R\$ 2.000,00
 08.004.17.512.0034.2420.3390.93.00.00.00 R\$ 50,00
 09.001.04.122.0047.2686.3390.30.00.00.00 R\$ 1.000,00
 09.001.04.122.0047.2440.3390.36.00.00.00 R\$ 1.000,00
 09.001.04.122.0047.2461.3390.39.00.00.00 R\$ 60,00
 12.001.04.122.0057.2520.3390.14.00.00.00 R\$ 5.000,00
 12.001.04.122.0057.2520.3390.30.00.00.00 R\$ 1.000,00
 12.001.04.122.0057.2520.3390.36.00.00.00 R\$ 2.500,00
 12.002.13.392.0011.2304.3390.39.00.00.00 R\$ 7.000,00
 12.002.13.392.0011.2306.3390.39.00.00.00 R\$ 1.050,00
 12.002.13.392.0011.2637.3190.11.00.00.00 R\$ 200,00
 12.002.13.392.0011.2637.3390.36.00.00.00 R\$ 2.200,00
 12.002.13.392.0011.2637.3390.39.00.00.00 R\$ 2.000,00
 13.002.04.121.0124.2631.3390.30.00.00.00 R\$ 600,00
 13.002.04.121.0124.2631.3390.39.00.00.00 R\$ 2.000,00
 14.001.27.812.0012.2633.3190.11.00.00.00 R\$ 3.100,00
 14.002.27.812.0012.2634.3390.31.00.00.00 R\$ 3.000,00
 14.002.27.812.0012.2634.3390.39.00.00.00 R\$ 300,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 246.100,00

ANULA

03.004.04.122.0008.2060.3390.39.00.00.00 R\$ 17.000,00
 05.004.10.302.0056.2135.3390.39.00.00.00 R\$ 74.000,00
 05.004.10.122.0023.2130.3190.11.00.00.00 R\$ 12.000,00
 05.004.10.122.0023.2130.3190.13.00.00.00 R\$ 11.000,00
 05.004.10.122.0023.2130.3390.30.00.00.00 R\$ 13.000,00

05.004.10.122.0023.2130.3390.39.00.00.00 R\$ 25.000,00
 05.004.10.122.0023.2133.3390.48.00.00.00 R\$ 21.800,00
 05.004.10.122.0022.2130.3390.14.00.00.00 R\$ 7.000,00
 05.004.10.122.0023.2636.3390.30.00.00.00 R\$ 9.150,00
 05.004.10.301.0019.2091.3190.11.00.00.00 R\$ 13.100,00
 05.004.10.301.0019.2091.3390.39.00.00.00 R\$ 43.050,00
TOTAL ANULADO R\$ 246.100,00

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 31 de Dezembro de 2.014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:DD95B96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001/2015

Pelo presente instrumento de Convênio de Ajuda de Custo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede à Praça Leopoldina Wilke nº. 19 nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, inscrita no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, brasileiro, solteiro, portadora da RG nº. 1.100.320-0 e do CPF nº. 903.672.351-53, residente e domiciliada na Rua Dona Alvina, 920, nesta cidade de Porto dos Gaúchos MT, tem justo e contratado com a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO MISSÃO VIDA**, CNPJ 04.734.017/0001-23 sito na Rua Rio de Janeiro, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, representado neste ato pela Presidente da Associação, Sra. **TEREZINHA GIACHINI DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rodovia MT-220, próximo ao Porto Mel, portador da RG nº. 4.559.627-3 e do CPF nº. 643.695.369-87, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Conforme Lei autorizativa nº 542/2015 de 23 de Janeiro de 2015, fica alterada a rubrica orçamentária da Cláusula Quarta do Termo de Convênio de Ajuda de Custo nº 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

· 06.001.08.122.0031.2565.3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Leia se:

· 02.001.04.122.0002.2010.3350.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do Convênio de Ajuda de Custo nº 001/2015 de 05 de Janeiro de 2015, ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA. As partes elegem o fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Porto dos Gaúchos – MT, em 23 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Associação Dos Amigos do Projeto Missão Vida

TEREZINHA GIACHINI DE SOUZA

Presidente

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
CPF. Nº 503.520.081-72

ROBERTO MARTIN WILKE
CPF. Nº 175.614.691-87

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:91F1635E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB DE ABERTURA EDITAL PREGÃO 04/2015- SERVIÇOS
MEDICOS HOSPITALARES

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2015

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2015, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CONFORME DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA** para o período de 12 (doze) meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. ABERTURA PREVISTA NO SEGUINTE LOCAL DATA E HORÁRIO

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Porto Esperidião-MT
Dia: 20/02/2015

Horário: 09: Horas

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.portoesperidiao.mt.gov.br informações no setor de licitações das pelo fone: (65)32251139 – das 07:00 as 11:00 e 13: as 17:00 horas.

Porto Esperidião MT, 04 de Fevereiro de 2015

ELIEL PEREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:E2EF3402

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO ADESAO Nº 008/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – A Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Roosevelt da Guia Ortega, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2014, cujo o objeto registrado é o Registrador Eletrônico de Ponto (REP), conforme descrição do termo de referencia do edital de pregão, realizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com a Empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 01.245.055/0001-24 no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Salomar Duraes Ferreira
Código Identificador:77F06072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 001/2015, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a **Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 20/02/2015, às 09 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.

Porto Estrela - MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro
Portaria nº 010/2.015

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:24773A72

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º112/2014

CANCELA EMPENHOS PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 E 2013.

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado Empenhos Inscritos em Restos a Pagar Processados e não Processados referente ao exercício de 2011 e 2013, da Conta Restos a Pagar, conforme especificados abaixo:

Data	Favorecido	mpenho	Situação	Total do Empenho	Motivo
12/07/2011	J.I Construtora Ltda- ME	02359/00	N/PROC	15.945,40	Contrato Vencido
08/01/2013	Previ-Porto Fundo Munic.	00017/00	PROC	276,42	Inexistencia de débito com credor
28/05/2013	Daruma Telec. e Informatica S/A	02049/00	N/PROC	3.650.00	Despesa Cancelada
03/12/2013	Rede Centrais Eletr. Matogrossenses S/A	04932/00	PROC	34,45	Inexistencia de débito com credor
31/01/2013	Vivo S/A	00203/00	N/PROC	2.671.52	Saldo Remanescente de Empenho
10/06/2013	Valmir Leonardi e Cia LTDA- ME	02352/00	N/PROC	2.040.00	Despesa cancelada
21/08/2013	Vinicius Antonio Pedroso	03462/00	PROC	0.01	Inexistencia de débito com credor

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, 31 de Dezembro de 2014.

MAURO ANDRÉ BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:8B7E1228

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2015

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 016/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA E A EMPRESA LUZINETI DE JESUS – MEI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA DELEGAÇÃO DE CONCESSÃO

1.1 Constitui objeto do presente contrato, a outorga de concessão para uso de espaço público municipal, Quiosque na praça central da cidade, sendo Quiosque “lanchonete”, com área de 5x5m - 25m², destinado a exploração comercial no ramo de atividade de café expresso, sorveteria, gêneros alimentícios de lanchonete e bar de acordo com as condições estabelecidas no anexo I do edital de licitação, correspondente à Concorrência Pública nº. 001/2014.

1.2 O serviço ora concedido deverá ser prestado de modo a atender às necessidades do interesse público, correspondendo às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência e atualidade, conforme previsto no Edital.

1.3 Fica estabelecido que a CONCESSIONÁRIA terá exclusividade na utilização do objeto deste Contrato, não podendo o CONCEDENTE contratar outra empresa para a prestação de quaisquer serviços que estejam previstos no escopo da presente concessão, durante a sua vigência.

1.4 O Quiosque “Lanchonete” com área de 5x5m - 25m², destinado ao comércio de café expresso, sorveteria, gêneros alimentícios de lanchonete e bar, é Localizado na Rua Itelvino Trevisol (Rua da Frente) e Rua Werner Carlos Galle (Rua Lateral), Quadra C7, Setor C.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ECONÔMICO DO CONTRATO E DO VALOR DA CONCESSÃO

2.1 O valor econômico do presente contrato é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

2.2 - O valor a ser pago pela concessionária pela outorga da concessão será de 18 (dezoito) parcelas de R\$ 900,00 (Novecentos reais), mensalmente, através de emissão de boletos que serão emitidos pela Administração Pública.

2.3 O prazo de vigência deste contrato será de 2 (dois) anos, mas a concessionária terá carência nos primeiros 6 (seis) meses, por este motivo fica o valor do contrato originário pago em 18 (dezoito) parcelas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA CONCESSÃO

6.1 O prazo da presente concessão é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da assinatura deste contrato, com vencimento na data **26 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que satisfeitas às condições do edital de Concorrência Pública nº.001/2014 e deste contrato.

Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:2988B334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2015

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 017/2015,
 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 QUERÊNCIA E A EMPRESA MARCIA GORETTI
 DUDEL - MEI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA DELEGAÇÃO DE CONCESSÃO

1.1 Constitui objeto do presente contrato, a outorga de concessão para uso de espaço público municipal, Quiosque na praça central da cidade, sendo Quiosque “lanchonete”, com área de 5x5m - 25m², destinado a exploração comercial no ramo de atividade de café expresso, sorveteria, gêneros alimentícios de lanchonete e bar de acordo com as condições estabelecidas no anexo I do edital de licitação, correspondente à Concorrência Pública nº. 001/2014.

1.2 O serviço ora concedido deverá ser prestado de modo a atender às necessidades do interesse público, correspondendo às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência e atualidade, conforme previsto no Edital.

1.3 Fica estabelecido que a CONCESSIONÁRIA terá exclusividade na utilização do objeto deste Contrato, não podendo o CONCEDENTE contratar outra empresa para a prestação de

quaisquer serviços que estejam previstos no escopo da presente concessão, durante a sua vigência.

1.4 O Quiosque “Lanchonete” com área de 5x5m - 25m², destinado ao comércio de café expresso, sorveteria, gêneros alimentícios de lanchonete e bar, é localizado na Rua Itelvino Trevisol, (Rua da Frente) e Rua Verônica Fontana (Rua Lateral), Quadra C7, Setor C.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ECONÔMICO DO CONTRATO E DO VALOR DA CONCESSÃO

2.1 O valor econômico do presente contrato é de R\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais).

2.2 - O valor a ser pago pela concessionária pela outorga da concessão será de 18 (dezoito) parcelas de R\$ 505,00 (Quinhentos e cinco reais), mensalmente, através de emissão de boletos que serão emitidos pela Administração Pública.

2.3 O prazo de vigência deste contrato será de 2 (dois) anos, mas a concessionária terá carência nos primeiros 6 (seis) meses, por este motivo fica o valor do contrato originário pago em 18 (dezoito) parcelas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA CONCESSÃO

6.1 O prazo da presente concessão é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da assinatura deste contrato, com vencimento na data **26 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que satisfeitas às condições do edital de Concorrência Pública nº.001/2014 e deste contrato.

Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Daniel Stefanello

Código Identificador:D91F5580

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do Mês de Fevereiro do ano de 2015 (Dois Mil e quinze), às 11:15 horas, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Sr. **JOÃO PAULO FILHO**, brasileiro (a), Casado, portador(a) da Cédula de Identidade N.º 19.334.393-9 SSP/SP e, do CPF N.º 111.904.478-27 residente e domiciliado a Av. José Júlio de Lima, Nº 74 Bairro Centro em Reserva do Cabaçal-MT, Estado de Mato Grosso; na presença de duas testemunhas infra-assinadas e identificadas, para **TOMAR POSSE** no **CARGO** de **FARMACÊUTICO GENERALISTA**, aprovado (a) que foi no Concurso Público de Provas e Títulos do Município; tendo sido aprovado(a) em **2º lugar**, de acordo com o Edital n.º 06.01/2013 PMRC, de 10/01/2013; publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 13/01/2014 pag. 187, pelo Estatuto dos Servidores do Município (ESM), na forma ESTATUTÁRIA; cumpridas as exigências e formalidades legais que regem a matéria. No ato da posse o (a) Servidor (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio, e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia inspeção Médica Oficial (requerido pelo Município), nos termos da Lei Complementar Municipal Nº. 60/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais) a Lei Complementar Municipal Nº. 62/2010 (Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação), a Lei Complementar Municipal Nº. 61/2010 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres, e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantida os adquiridos por força das disposições constitucionais e/ ou decorrentes.

Empossado (a) – Ass. reconhecida pelo Cartório

Empossado (a) – Ass. reconhecida pelo Cartório

TESTEMUNHAS:

1º) Nome: DELAIR TEIXEIRA DE ALCÂNTARA
CPF 354.140.491-49

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, S/Nº, Reserva do Cabaçal/MT.

2º) Nome: MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
CI/RG/MF Nº 020.072.111-90

ENDEREÇO Rua Princesa Isabel, S/Nº

Autoridade Municipal presente a posse: _____

VISTO:

TARCÍSIO FERRARI

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Motta
Código Identificador:782CFEF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 025/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

“Nomeia, em caráter efetivo, Candidatos Aprovados/Classificados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Reserva do Cabaçal - MT, para os cargos que especifica, e dão outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, em exercício **SR. TARCÍSIO FERRARI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 149, incisos II da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei Complementar Municipal Nº.60/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais) a Lei Complementar Municipal Nº. 62/2010 (Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação), a Lei Complementar Municipal Nº. 61/2010 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), no Regulamento de Concursos, e

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, Nº 01/2013 e publicado o respectivo edital homologação do resultado final, e á vista do Relatório Circunstanciado em todas as suas etapas até a entrega da relação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as), conforme ordem de classificação e do Relatório Final contendo todos os atos do Concurso Público, obedecendo às normas do referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado/classificado no Concurso Público de Provas e Títulos do Município, abaixo relacionado, para o respectivo cargo, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber para o que consta na Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no Estatuto do Magistério Público Municipal, na Lei COMPLEMENTARES n.º 60 E 62 ambas de 26 de Outubro de 2010, e no Edital de Nº 01/2013 de 19 de Novembro de 2013, como segue:

FARMACÊUTICO GENERALISTA

2º LUGAR: JOÃO PAULO FILHO

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-ão ao disposto nos respectivos Estatutos Municipais: dos Servidores Públicos, do Magistério e no Edital n.º 001/2013, de 19 de Novembro de 2013 com fundamento no Regulamento de Concursos, bem como às demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a execução da posse, cumprida todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e

unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em específico ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de administração, com a instrumentalização exigida, por parte da (Assessoria Jurídica). A formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, procedida aos assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual/LOA do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendida as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Motta
Código Identificador:A44A347F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/2011 –

PROCESSO N.º 041/2011 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2011

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J n.º 09.595.153/0001-01.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA / DO CONTRATO

A vigência do contrato será prorrogada por mais 03 (três) meses, passando a expirar em 10/04/2015.

DA ASSINATURA: 11/01/2015

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a empresa L. L. CONSTRUTORA LTDA.

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:032783C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Prefeito Municipal Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, juntamente com a Pregoeira do Município de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 004/2015 modalidade Pregão Presencial n. 004/2015.

Objeto: Contratação de 01 (um) profissional médico para atendimento na Unidade de Saúde do setor Tangará (PSF II), conforme atribuições descritas no Termo de referencia anexo I do ato convocatório.

Abertura da sessão acontecerá no dia **20 de Fevereiro de 2015, às 08:30 horas (Horário Local)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00hs ou no telefone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira, 30 de Janeiro de 2015.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:89D788F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P
Nº. 008/2015

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 1.044/ GAB / PMR / 2015, de 05 de Janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 008/2015**, cujo **Objeto: “Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de peças, componentes e acessórios genuínos e/ou originais de primeira linha que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos leves, semipesados e pesados da Frota Municipal, obtido por meio de maior Percentual de desconto”, não acudiram licitados interessados, tornando se o Ato como DESERTO.**

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:B79AD299

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015

OBJETO: EXERCENDO O CARGO DE MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

PRAZO: 06 MESES

VALOR: R\$ 7.060,92

ADAIR PIRES DA PAIXÃO

Contratado

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

Contratante

ROSÁRIO OESTE, 01 JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:B8D5B002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Linha”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO**

DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:30 horas, do dia 20/02/2015 – no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ANDREIA VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA,

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:D9433507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA ATENDER A REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFANCIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:30 horas, do dia 23/02/2015 – no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosario@hotmail.com. Rosário Oeste – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ANDREIA VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:C926A215

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CONVENIOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR
- CONTRATO Nº 067/2014

CONVÊNIOS

Contratante:**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT**
Contratada:**CONSTRUTORA VERDES CAMPOS EIRELI - ME**
CNPJ: Nº 21.017.375/0001-34

Objeto: Aditivo de acréscimo de valor R\$ 5.611,23 (cinco mil seiscentos e onze reais e vinte e três centavos) correspondendo a 17,26% (dezessete virgula vinte e seis por cento) conforme preceitua o art. 65,1,§1º da Lei Federal 8.666/93 ao Contrato 067/2014, referente a obra de reforma e adaptação de banheiro para portadores de necessidades especiais na Escola Três de Novembro
Vigência: 30/10/2014 29/10/2015

Santa Rita do Trivelato, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Arlson Aniceto da Silva Fonseca
Código Identificador:2E021AFE

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 0011/2015. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“SÚMULA: REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO Ao Srº. RENDERSSON GABRIEL FIGUEIREDO LEMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Resolve revogar gratificação ao servidor RENDERSSON GABRIEL FIGUEIREDO.

Art. 1º - Fica revogado o percentual de 40% sobre o vencimento do servidor RENDERSSON GABRIEL FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 20139861 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 039.824.851-69.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se em especial a portaria 55/2014 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

Na data supra

Publicado por:
 Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:5F06C737

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014

CONVOCAÇÃO E POSSE
EDITAL 007/2014 DO PROCESSO SELETIVO 03/2014

O Sr. **HUGO GARCIA SOBRINHO**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2014**, realizado no dia 25/01/2015 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

Exame de aptidão física e mental para o cargo;

Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

Declaração de frequência na escola dos filhos.

Comprovante de escolaridade.

Certidão negativa de antecedente criminal

Cópia do CPF da Mãe e do Pai

ZELADORA

NOME	CLAS
JOCILEIDE CAMPOS DA SILVA	2º
IVONE DA SILVA	3º
ROSALINA DE SOUZA	4º

MOTORISTA CAT D

NOME	CLAS
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	1º
LUIZ HELNO DE FRANCA	2º

MERENDEIRA

NOME	CLAS
NEIVA PAULINA GOMES	1º
PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	2º
LUANA DELGADO LEITE	3º

MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR- LINHA STR DO TRIVELATO A FAZ TELES PIRES

NOME	CLAS
VANILDES FERREIRA DA SILVA	1º

MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR- LINHA STR DO TRIVELATO A ASSENTAMENTO PONTE DE BARRO

NOME	CLAS
NILMA PIRES DE CAMARGO SERAFIM	1º

PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA

NOME	CLAS
NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOURT	1º
SILVANA HELENA ALVES DE ARRUDA	2º
LURDINHA PEREIRA ARAUJO	3º
LIDIA ARACELI GRILO	4º
NIVIS VANE RODRIGUES DE JESUS	5º
GENECI ZAHARKO	6º

PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLES

NOME	CLAS
IZABEL CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	1º

PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CLAS
GLEICEMARA BACK	1º

PROFESSOR EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

NOME	CLAS
AURIANE CRISTINA DE LIMA	1º

SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLAS
VALQUIRIA DE SOUZA	1º
EDMILSON ELDIS GONÇALVES	2º
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SILVA	3º
RENDERSSON GABRIEL	4º

MOTORISTA C

NOME	CLAS
JAIME NABEL DE OLIVEIRA FILHO	1º

AUXILIAR DE SANEAMENTO

NOME	CLAS
ALEX PIRES DA COSTA	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2014.

MONIQUE EMANUELLA MARCANZONI

Presidente da Comissão

HUGO GARCIA SOBRINHO

Organizadora Prefeito municipal

Publicado por:
 Fernanda Nalini
Código Identificador:FE4E6C63

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 012/2015

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: “CONCEDER RETORNO DA “LICENÇA PARTICULAR” O SERVIDOR CLOVIS HEUSNER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO da “licença particular” o servidor CLOVIS HEUSNER, portador do CPF: 503.108.100-78, lotado no Gabinete no cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

Na data supra **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

SÚMULA: “CONCEDER RETORNO DA “LICENÇA PARTICULAR” O SERVIDOR CLOVIS HEUSNER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO da “licença particular” o servidor CLOVIS HEUSNER, portador do CPF: 503.108.100-78, lotado no Gabinete no cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Nalini

Código Identificador:25AF29A2

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 013/2015**

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: “CONCEDE O PEDIDO DE AFASTAMENTO POR INTERESSE PARTICULAR POR DOIS ANOS A SERVIDORA IVANNIR LOPES FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER “afastamento por interesse particular por dois anos” a servidora IVANNIR LOPES FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF: 0004.102.781-73 com sua vigência de 04/02/2015 A 04/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Fernanda Nalini

Código Identificador:EAEA6917

**GABINETE DO PREFEITO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

SUSPENDE A EFICÁCIA E A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 472, DE 17 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso XXXIII, da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 472, de 17 de março de 2014, passa a ter a sua eficácia suspensa, com relação aos atuais coeficientes para a cobrança da taxa de distribuição de água potável no exercício de 2015.

Art. 2º - Aplicar-se-ão os coeficientes instituídos pela Lei Municipal nº 077/, de 12 de dezembro de 2001, com a utilização da UFM em seu valor atual, correspondente a R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monique Emanuella Marcanzoni

Código Identificador:0B186455

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO CONCURSO**

DECRETO N. 1133 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

INSTITUI O REGULAMENTO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, regulamenta os procedimentos para a realização de concursos públicos, conforme Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha, Lei Complementar 548/2012, 551/2012, 552/2012, 093/90 e demais Leis Pertinentes:

RESOLVE:

**CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Os Concursos para provimento de cargos do Serviço Público Municipal serão autorizados por ato próprio do Prefeito Municipal à vista da existência de vagas e das necessidades da Administração.

Art. 2º - Os concursos serão de provas escritas e de títulos subsidiariamente, de provas práticas e provas de verificação de qualidade e aptidões, conforme o caso.

Art. 3º - O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

§ 1º - Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para a investidura a determinado cargo, não se publicará edital de concurso para provimento do mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

§ 2º - São estáveis após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados, em virtude de concurso público, após estágio probatório em conformidade com a Lei.

§ 3º - Os cargos, empregos e funções públicas, são acessíveis aos brasileiros que preenchem os requisitos estabelecidos em lei.

CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Poderão candidatar-se aos cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- e) Preencher os pré-requisitos exigidos para ocupação do cargo;
- f) Ter, na data de assinatura do termo de posse, a idade mínima de 18 anos.

§ 1º - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

§ 2º - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Regulamento Geral e Editais que forem baixados para cada concurso.

§ 3º - A inexistência das afirmativas, apresentação de documentos falsos ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Art. 5º - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela comissão de concurso, cabendo a seu Presidente decidir sobre sua aprovação.

Parágrafo Único – Encerrado o prazo das inscrições será publicada a relação dos candidatos inscritos com indicações dos respectivos números de inscrição.

Art. 6º - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º - Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que apresentam, sendo-lhes reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

§ 2º - Fica obrigado ao candidato portador de deficiência a apresentação, no ato da inscrição, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo de até dois dias úteis após o encerramento das inscrições, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

§ 4º - Os candidatos inscritos via internet, terão prazo de cinco dias após o encerramento das inscrições para fazer chegar à comissão municipal do concurso, os documentos indicados no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 7º - A pessoa portadora de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas neste regulamento, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- I- Ao conteúdo das provas;
- II- À avaliação e aos critérios de aprovação;
- III- Ao horário e ao local de aplicação das provas; e
- IV- À nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Art. 8º - A publicação do resultado final do concurso será feita em listas contendo, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e uma exclusiva somente com a pontuação destes últimos.

Art. 9º - Quando aprovado e convocado, antes da posse, o candidato portador de deficiência, será avaliado por uma equipe multiprofissional, designada por ato do Executivo Municipal, composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e um profissional integrante da carreira almejada pelo candidato.

§ 1º - A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou função a desempenhar;
- III – a viabilidade das condições de necessidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- V – a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

§ 2º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

CAPÍTULO III DAS COMISSÕES DE CONCURSOS

Art. 10 – O Prefeito Municipal, designará para cada concurso, uma comissão, composta de 03 (três) a 05 (cinco) membros dos quais um será o Presidente escolhido entre as pessoas de reconhecida idoneidade moral.

Art. 11 – A comissão de concurso deverá acompanhar a preparação e o julgamento das provas.

Parágrafo Único – A juízo do Prefeito Municipal, poderão os concursos ser realizados por Órgão público ou privado, estranhos à Prefeitura, mediante Convênio ou Contrato.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

Art. 12 – As provas preparadas segundo o disposto no Art. 11 deverão conter questões objetivas e de aplicação práticas no desempenho do cargo a que se refere o concurso.

Art. 13º - As provas de caráter eliminatório serão determinadas para cada concurso.

Art. 14 – Somente será admitido à prestação de prova, o candidato que exibir no ato, documento de identificação.

Art. 15º - Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do concurso.

Art. 16º - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do concurso:

- I – Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apostilas, salvo as fontes informativas que forem declaradas no edital do concurso;
- II – Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
- III – Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares, que não poderão ingressar nos locais de realização das provas;
- IV – Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- V – Perturbar de qualquer modo, a execução dos trabalhos.

Parágrafo Único – Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o coordenador do local onde estão realizadas as provas e/ou o Presidente da comissão do concurso deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a qualquer um deles consumir a exclusão do candidato infrator.

Art. 17 – As salas de prova serão fiscalizadas por elementos especialmente designados por ato da Comissão do Concurso ou por entidade previamente designada para realização do procedimento.

Parágrafo Único – Será vedado o ingresso no local do concurso de pessoas estranhas a este durante a realização das provas.

Art. 18 – No concurso poderão ser considerados como título:

- a) – frequência e conclusão de cursos, congressos, seminários, treinamentos;
- b) – experiência de trabalho;
- c) - habilitação em concursos;
- d) – trabalhos publicados;

Parágrafo Único – Os títulos deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em concurso com a devida aprovação.

CAPITULO V DO JULGAMENTO

Art. 19 – O julgamento das provas será feito segundo a qualidade e perfeição do trabalho pelo candidato, devendo a comissão, ao fixar o critério de correção, dividir o trabalho proposto aos candidatos em partes e determinar o valor de cada um.

Art. 20º - As provas escritas serão avaliadas na escala definida no edital de abertura de inscrições do respectivo concurso.

§ 1º - A nota final de cada prova será a média das notas atribuídas pelo critério de correção.

§ 2º - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota de conjunto igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das provas escritas.

Art. 21 – Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados para efeito de classificação e serão informados no edital de abertura de inscrições.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – Terminada a avaliação das provas e dos títulos serão as notas publicadas no órgão oficial da Prefeitura.

Art. 23 – No prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação referida no artigo anterior, poderá o candidato requerer à comissão do concurso, a revisão das notas atribuídas às provas e aos títulos, na forma do art. 25 desde Decreto.

Art. 24 – Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do concurso e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.

§ 1º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º (segundo) dia após a publicação do respectivo ato na comissão municipal de concursos, sem constituírem efeito suspensivo.

§ 2º - Os recursos hierárquicos poderão ser interpostos até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do respectivo ato e não terá efeito suspensivo.

Art. 25 – Os recursos e pedidos de revisão só serão aceitos se solicitados por escritos e protocolados dentro do prazo previsto no artigo anterior e neles deve constar a justificativa, devidamente fundamentada das suas razões, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou se baseiam em razões subjetivas ou genéricas.

Art. 26 – Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do concurso, à vista do relatório apresentado pela comissão do concurso, dentro de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final.

Art. 27 – A nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação.

§ 1º - Em caso de empate na classificação, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I – Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- II – Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- III- Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- IV – De Maior Idade.

§ 2º - Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições de preferência mencionadas neste artigo, no prazo que lhes for fixado, pela comissão do concurso, sendo facultado à Administração, aplicação dos critérios de desempate, quando da convocação dos aprovados.

§ 3º - A data de referência para apuração das preferências é a de início das inscrições dos respectivos concursos ou data da convocação dos aprovados, conforme dispuser o Edital de Abertura de Inscrições.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão do concurso, “ad referendum” do Prefeito Municipal.

Art. 29 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2.014.

CRISTIANO GOMES E CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Vieira Pinto
Código Identificador:A013582D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1072

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RELATIVOS A RETIFICA, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM E SOLDA ELÉTRICA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

Dia: 23/02/2015. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 23/02/2015. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2015, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Santo Afonso- MT, 05 de fevereiro de 2015.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Moura dos Santos
Código Identificador:2A98CD21

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 -
EDITAL COMPLEMENTAR Nº.005/2015

EMENTA: Torna público o resultado de Recursos contra o Resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, e estabelece outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E,

Art. 1º Torna-se publico que, não houve recursos contra o Resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2015, publicado no dia 03 de Fevereiro de 2015 através do Edital Complementar nº.004/2015.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2015

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:F4BE355B

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 -
EDITAL COMPLEMENTAR Nº.006/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSA Nº. 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E,

Art. 1º Torna-se publico o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, conforme anexo I do presente edital.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015

ANEXO I (PARTE I)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR					
Classificação	INSC	NOME	NOTA PROVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	46	LIDIANE MATOS BORGES	14,0	5,0	19,0
2º	135	VEREDIANA MARIA F. DE MEDEIROS	13,0	5,0	18,0
3º	109	BERENICE GONÇALINA CRUZ	12,0	5,0	17,0
4º	58	ROSENI PEREIRA SANTOS BARBOSA	10,0	3,0	13,0
5º	107	TATIANE NUNES DA COSTA	10,0	2,5	12,5
6º	113	ARMINDA MOREIRA BERTOLDO	8,0	3,0	11,0
7º	35	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	8,0	1,0	9,0
8º	16	REGINA DOS SANTOS SILVA	7,0	1,0	8,0
-	154	NEUZA DE FATIMA BARBOSA	-	-	-

AUXILIAR DE SALA			
Classificação	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º	144	POLLYANA RAMIRES SANTANA	13,0
2º	191	MAURICIA SOARES DE JESUS	13,0
3º	165	JULIANA ALVES PEREIRA	12,0
4º	129	SAMARA MACHADO LIMA	11,0
5º	40	WANESSA DIAS DOS SANTOS	11,0
6º	108	JESSICA COSTA DIAS	11,0
7º	90	ALINE BATISTA DOS SANTOS	11,0
8º	24	ELISANGELA ALVES DA SILVA DE MENDES MARINHO	10,0
9º	3	JHOICE KARINA DA SILVA GARAI	10,0
10º	189	DEBORA CHRISTINE BARROS AMARAL	10,0
11º	76	NILVACI FERREIRA MARTINS	9,0
12º	50	ADELAINE CALDEIRA DE SOUZA	9,0
13º	60	SUELLEN SANTANA OLIVEIRA	9,0
14º	127	LEILIANE BORGES MARQUES	9,0
15º	159	ROSEANE DIAS DA SILVA	9,0
16º	20	MIRIAM ALVES DE LIMA	9,0
17º	102	ADEJAINE CALDEIRA DE SOUZA LEITE	8,0
18º	141	LEILIANE DEONIZIA DE ARRUDA	8,0
19º	120	ARYELLE BRUNA DE OLIVEIRA	8,0
20º	80	ARIELE MIRANDA SOUZA	8,0
21º	12	JOCILENE RODRIGUES DE FARIAS	7,0
22º	55	PLINIELY DE AZEVEDO SANTOS	7,0
23º	10	AMANDA DA COSTA XAVIER	7,0
24º	153	ROZIANE DE SOUZA SILVA	6,0
25º	161	IDEUSILENE DOS SANTOS RODRIGUES	5,0
26º	18	THAIS RISSARDI DE OLIVEIRA	5,0

27º	86	MARIA CAROLINE PEREIRA DA CUNHA	5,0
-	53	FABIELLEN RAYHANE RODRIGUES VAZ	--
-	149	FRANCLILAINE ANGELINO GOMES	---

NUTRICIONISTA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	130	SABRINA MACHADO LIMA	9,0

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	186	ANDRESSA PEREIRA DE FARIAS	10,0
2º	174	SIMONE ROQUIA DAS FLORES	9,0
3º	143	IDELZANE RODRIGUES SANTOS	7,0

MERENDEIRA			
Classificação	Insc.	NOME	NOTA FINAL
1º	49	LUCILENE DEONIZIA DE ARRUDA	13,0
2º	180	JOICE NEVES BARBOSA	10,0
3º	104	CELIA MARIA DE SOUZA DA CUNHA	8,0

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	Nº	NOME	NOTA FINAL
1º	33	VICENTE MATIAS NUNES	9,0
2º	78	ANA PAULA SANTOS FRANÇA DA SILVA	9,0
3º	51	ELVIS MARTINS ALVES	6,0

MOTORISTA					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA PRÁTICA	NOTA FINAL
1º	59	SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	13,0	4,0	17,0
2º	106	DOUGLAS DEYVID DOS SANTOS GOMES	12,0	5,0	17,0
3º	27	GISELE MESSIAS DE OLIVEIRA	13,0	3,0	16,0
4º	23	DAVID DE ABREU LIMA	12,0	3,0	15,0
5º	185	ANTONIO GOMES DE MOURA JUNIOR	13,0	2,0	15,0
6º	68	ELISEU DE OLIVEIRA SOUZA	11,0	3,0	14,0
7º	148	IDALINO CAMARGO DE MENEZES	10,0	2,0	12,0
-	30	ADEMILTON SANTOS BARBOSA	---	-----	-----
-	70	FAGNER CAMPOS DA SILVA	----	-----	-----

ESCOLA EXTENSÃO PECUAMA

PROFESSOR PEDAGOGO					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	150	MARIA ANUNCIACÃO GOMES DOS SANTOS	10,0	5,0	15,0
2º	140	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	10,0	3,0	13,0

APOIO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL			
Nº	Nº	NOME	NOTA FINAL
1º	176	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	9,0
2º	177	ROBERTA VASSÃO BAIRROS	7,0

MOTORISTA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	92	PAULO RAMOS DE FREITAS	15,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VIGIA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	81	SEVERINO FERNANDO DE SANTANA	18,0
2º	99	JAREDE ALMEIDA DOS SANTOS	18,0
3º	105	VALDENICE BATISTA DE SOUZA	17,0
4º	39	EÚZAIDE LIMA DE SOUZA	16,0
5º	42	CARLINDO DIAS DA ROCHA	16,0
6º	168	NILTIELLY FERREIRA	16,0
7º	44	IVANILSON DA SILVA	15,0
8º	84	CLAUDIOMAR QUEIROZ RODRIGUES	15,0
9º	77	ADILSON DA SILVA MORAES	14,0
10º	15	MIRLAINE JULIES DIAS DA ROCHA	13,0
11º	151	MAYCON JONATHAN ALVES DA SILVA	13,0
12º	57	IRACI GONÇALVES DA SILVA	12,0
13º	169	STEPHANY FERREIRA	11,0
14º	26	EDER JUNIOR APARECIDO DA CRUZ	10,0
15º	41	IZEQUIEL SOARES PEÇANHA	10,0
16º	19	REGILMAR RODRIGUES PEGO	10,0
17º	171	SUELIO DA SILVA GARAY	10,0
18º	66	OLINDA FERREIRA DE SOUZA	9,0
19º	52	ENEDINA ALVES PEGO GONÇALVES	9,0

20º	128	IVANILDA COELHO PASSOS	9,0
21º	101	VALDECI GOMES DOS SANTOS	8,0
22º	162	JUNIOR NUNES FERREIRA	7,0
23º	97	IVONY ANA TAVARES DE BRITO	6,0
24º	48	GEDALVA ALVES DE MENEZES	4,0
-	14	LEANDRO MENDES FERREIRA	-----
-	21	WILKER FERREIRA ALEXANDRE	-----
-	85	GERSON DIAS DOS SANTOS	-----
-	183	NEUSA MESSIAS DE OLIVEIRA	-----

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	164	EDNA MOURA DOS SANTOS	20,0
2º	56	CLAUDETE SCARPATT RODRIGUES	15,0
3º	123	DILVA ALVES DA SILVA	15,0
4º	61	BRUNA CRISTINA TAVARES	15,0
5º	72	BEATRIZ CAETANO DE CARVALHO	12,0
6º	155	SANDRA PESTANA NEVES BARBOZA	10,0
-	167	VERIDIANA DIAS DA COSTA	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AGENTE DE SAUDE (ENDEMIAS)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	111	AIRTON MARTINS VASSELAI JUNIOR	14,0
2º	178	SILVIA PESTANA NEVES	9,0
3º	181	LUZIA ANGELINO DA SILVA	8,0
4º	79	MARCOS PESSOA BRITO	2,0
-	6	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	----
-	25	LARISSA EUNICE CORREIA FERREIRA	----
-	36	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	----

AUXILIAR DE FARMACIA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	132	MARIA JOSE MARTINS	14,0
2º	190	CRISTINA FREITAS DE MORAES	13,0
3º	95	POLIANA CAROLINE ALVES DA SILVA RODRIGUES	13,0
4º	73	TAINE CALDEIRA DE SOUZA	7,0
-	31	RANDER DA SILVA CORREA	-----
-	133	LUANA BORGES MARINHO	-----

TECNICO EM ENFERMAGEM			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	54	VALERIA MENDES VIEIRA	12,0
2º	139	TANEA ELIANE GOTTEMS	11,0
3º	112	CELIA PESTANA NEVES	11,0
4º	94	BIBIANE COSTANTINO SOUTO	10,0

VIGIA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	32	RANIERY CRUZ MONTEIRO	15,0
2º	173	OLICIO MARCOLINO ELER	14,0
3º	98	AGEU GOMES DOS SANTOS	12,0
4º	188	MIZAEAL DÍA DA ROCHA	8,0
5º	4	NUBIA RODRIGUES COELHO	7,0
6º	89	ROSICALME MARIA DE ALMEIDA	6,0

AUXILIAR DE INFORMATICA (PROCESSAMENTO DE DADOS)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	45	JOSENILTO ROSA DE JESUS	16,0
2º	17	RAIANE CANDIDO MARINHO	13,0
3º	157	JOÃO EULLER FELIX DE ABREU	12,0

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (PECUAMA ARIRANHA E SANTO ANDRÉ)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	146	FABIANA NOVAIS	8,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE DO MUNICIPIO)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	2	MARIA RENY PECHIM NEIVA	18,0
2º	117	HOSANA JOSE BORGES DE MORAES OLIVEIRA	18,0
3º	74	ANDRESSA ROCHA DE SOUZA	11,0
4º	29	ROSA MARIA ROCHA DE SOUZA	10,0
5º	11	MARIA APARECIDA ORLANDA DA COSTA	10,0
6º	115	GERALDO ANGELINO DA SILVA FILHO	10,0
7º	182	TAIS REGINA LEITE DE OLIVEIRA	10,0
8º	71	MARLI MOTA TRINDADE COSTA	7,0
9º	91	ELENI MIRANDA	3,0
-	69	GONÇALINA DEONIZIA DE ARRUDA	-----
-	145	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	-----
-	67	DORVALINA DEONIZIA DE ARRUDA	----

MERENDEIRA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	1	ROSINEIA SILVA DE BRITO	10,0
2º	64	VANIA SOUZA IZAC	6,0

RECEPCIONISTA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	110	VALDIVINA ONEIDE MARTINS	18,0
2º	96	JOICE SANTANA DA SILVA	16,0
3º	158	ANDRE PAULO DE BRITO SANTOS	14,0
4º	103	ADRIANE GONÇALVES CALDEIRA	13,0
5º	160	ELAINE DOS ANJOS SANTANA	13,0
6º	166	REJAINÉ COELHO FERREIRA	11,0
7º	121	THAMIRES SOUTO FELISBINO DE LIMA	11,0
8º	175	IRENI APARECIDA DA SILVA ACACIO	10,0
9º	163	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	10,0
10º	83	ELIETE FÁTIMA DE SOUZA NUNES	9,0
11º	34	MARLI SIMÃO ALVES	9,0
12º	142	KENNIA REGINA FABRICIO DOS SANTOS	8,0
-	22	SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	-----
-	5	PAMELA ANGELICA DE ASSIS COUTO	----

AUXILIAR DE INFORMÁTICA			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	93	KELIANE DE ARAUJO NEVES	20,0
2º	152	LUCAS DE BRITO AZEVEDO	15,0
-	9	JADER NATÁ TAVARES DE BRITO	-----

ASSISTENTE SOCIAL					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	28	EUNICE CAMARGO SCARPATT	8,0	3,0	11,0
2º	62	VERACY SANTOS RAMOS	7,0	3,0	10,0
3º	131	ELZA MARIA RODRIGUES PEREIRA	7,0	3,0	10,0

ORIENTADOR SOCIAL			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	118	GLEUCI RIBEIRO DE SOUZA	9,0
2º	88	BRUNA JENIFFER BARBOSA DOS SANTOS	8,0
3º	114	CARLA REZENDES DE BRITO	6,0
4º	119	FLÁVIA NEVES DE SOUZA BRITO	6,0
5º	124	LUCAS DUTRA DE FARIAS	5,0
-	184	ADIMA DA SILVA MORAES NEITZHC	----

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (GLEBA UNIÃO)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	87	SANDRA ANDRADE PEREIRA	10,0
2º	136	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	9,0
3º	126	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	8,0
4º	122	DILMA ALVES DA SILVA	7,0
5º	116	RAFAELA DA SILVA SENA	7,0
6º	125	FRANCISCA CIRILO DE MENEZES	6,0
-	137	ILDA BECKER DE TOLEDO	NULO

MOBILIZADOR (SÃO JOÃO)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	65	ROSENIL DA COSTA VILANOVA	14,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (BRAÇAL)			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	43	ADÃO JOSE BORGES DE MORAES	7,0
2º	37	RONIEL ROCHA SILVA	5,0
-	134	TEREZA GAMA RODRIGUES	-----
-	47	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	-----

MOTORISTA					
Classificação	Insc	NOME	NOTA PROVA	NOTA PRÁTICA	NOTA FINAL
1º	8	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	13,0	5,0	18,0
2º	7	ISAÍAS IZIDORO REZENDES	14,0	4,0	18,0
3º	138	FRANCISCO DA SILVA	14,0	3,0	17,0
4º	75	RAIAQUE DE OLIVEIRA	15,0	2,0	17,0
5º	187	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	12,0	3,0	15,0
6º	179	WILLIAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	11,0	1,0	12,0
-	63	CARLOS ROBERTO PEREIRA MIRANDA	---	---	-----
-	100	WALDEMAR VALDECI CAETANO	-----	-----	-----
-	38	JOAQUIM GAMA RODRIGUES	---	-----	-----

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE			
Classificação	Insc	NOME	NOTA FINAL
1º	156	SINDOVALDO SIMÃO TAVARES	16,0
2º	13	WERLEI ANDRADE DA SILVA	11,0

VIGIA			
Classificação	Nº	NOME	NOTA FINAL
1º	82	JOSE SEVERINO DE LEMOS	10,0
2º	170	RUBENS RISSARDI DE OLIVEIRA	9,0
3º	147	CLEONICE MACEDO DE OLIVEIRA	5,0
-	172	CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA	-----

Santo Afonso – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:D0E3A894

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER DECRETO 06/GP/2015

REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DOCUMENTAL
MÍNIMA PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE
LICENÇA E FUNCIONAMENTO.

Valdir Ribeiro, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 VIII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º -A renovação de alvará de licença e funcionamento depende de prévia análise da Secretaria Municipal de Planejamento e Finança.

Art. 2º - Os interessados deverão protocolizar junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger requerimento endereçado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finança que deve ser instruído com a seguinte documentação:

Cópia de Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física do requerente;
Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;

Apresentação do comprovante de entrega de Guia de Informação de Apuração de ICMS - GIA ICMS/SEFAZ;

Alvará da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Santo Antônio de Leverger, 02 de fevereiro de 2015.

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:A3B9B689

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER DECRETO 07/GP/2015

REGULAMENTA A FORMA DE RECOLHIMENTO DA
TAXA PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO
ESPECIAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Valdir Ribeiro, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 VIII, da Lei Orgânica do Município e artigo 21 da Lei Complementar nº 1095/GP/2013.

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento taxa pública de emissão de Autorização Especial de Transporte, descrito no artigo 17 da Lei Complementar nº 1095/GP/2013, poderá ser parcela em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

Art. 2º - Será expedida Autorização Especial de Trânsito provisória aos contribuintes que optarem pelo parcelamento com prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A falta de recolhimento, dentro do prazo, de qualquer uma das parcelas subsequentes à primeira, implicará na vedação da expedição da Autorização Especial de Trânsito Definitiva.

Art. 4º - Na falta de recolhimento, dentro do prazo, de qualquer uma das parcelas subsequentes à primeira, a Autorização Especial de Trânsito Definitiva só poderá ser expedida com a quitação das parcelas remanescentes acrescidas de juros e multa, conforme Código Tributário Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 58/GP/2013.

Santo Antônio de Leverger, 02 de fevereiro de 2015.

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:E7D646FF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Conselho Curador do PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antonio do Leste/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 447/2013, de 16 de setembro de 2013, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antonio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santo Antonio do Leste/MT, 19 de dezembro de 2014.

VILMAR DE SOUZA

Presidente do Conselho Curador

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:0B6996CC

RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado em 16/06/2013, tendo o resultado sido homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2013 de 28/06/2013, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos termos do item XI, 3 do Edital nº 001/2013 de 16/05/2013 nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionados no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, conforme item 8 do Edital nº 001/2013 podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2015.

MIGUEL BRUNETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01	MARIA VERA LUCIA DOS ANJOS

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2015.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

Comprovante de Residência;

Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia legível da CNH se for o caso;

Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

Declaração de Bens;

Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

Outros documentos que a Administração julgar necessário; CPF dos pais.

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:2A9D378A

RECURSOS HUMANOS EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações no Edital de Concurso Público nº001/2015, conforme segue:

I - No Item 1.2 – NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS, onde se lê:

Fisioterapeuta	40	CR	30,00	3.451,29	Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente
----------------	----	----	-------	----------	--

Leia-se:

Fisioterapeuta	40	CR	100,00	3.451,29	Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente
----------------	----	----	--------	----------	--

II - No Item 2 – Das inscrições, onde se lê:

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração, com firma reconhecida em cartório), na sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste, sito à Rua A, Jardim Santa Inês, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e 13h00min às 16h30min, no período de 02 de fevereiro a 04 de março de 2015 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração, com firma reconhecida em cartório), na sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Leste, sito à Rua A, Jardim Santa Inês, no período de 02 de fevereiro a 04 de março de 2015 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

III - No Anexo I - Programa de Provas, onde se lê:

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de

arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Leia-se:

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL MÉDIO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de fevereiro de 2015.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:C7F22A42

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013 - 9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto Municipal nº 14, de 3 de fevereiro de 2014, que **HOMOLOGOU** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013;

Considerando a publicação do Decreto nº 14/2014 no Diário Oficial Municipal de 4 de fevereiro de 2014, Edição nº 1904, páginas 235-236, código identificador D63D350E disponível no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt;

Considerando também o que dispõe o Decreto Municipal nº 7, de 22 de janeiro de 2015, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013 para 4 de fevereiro de 2016;

. Considerando ainda a publicação do Decreto nº 7/2015 no Diário Oficial Municipal de 26 de janeiro de 2015, Edição nº 2151, página 90, código identificador F7B65674 disponível no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para apresentação da documentação e assinatura de contrato, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 13 de fevereiro de 2015**, no horário oficial de Mato Grosso, das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesete) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 10.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 14/2014 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, do Decreto nº 7/2015 de Prorrogação do PSS 2/2013 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 5 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
prefeito municipal

=====

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2013

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLAS-SIFI-CAÇÃO
Dalzivan dos Santos Melo	Apoio Administrativo Escolar – Limpeza	CRECHES (SEDE)	2
Kátia Dantas da Silva Sousa	Professora de Educação Infantil	CRECHES (SEDE) - Em Substituição à Professora Alice Ferreira Guimarães pelo período de 90 (noventa) dias	6

Publicado por:
Marcelino de Fávéri
Código Identificador:9009CC37

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 9 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 (PSS 02/2014).

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 9 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto Municipal nº 9, de 4 de fevereiro de 2015, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014;

Considerando a publicação do Decreto nº 9/2015 no Diário Oficial Municipal, edição nº 2159 de 5 de fevereiro de 2015, página 154, código identificador D1092934, via do sítio www.diariomunicipal.com.br/amm-mt;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura de contrato, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 13 de fevereiro de 2015**, no horário oficial de Mato Grosso, das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesete) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 9/2015 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 5 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

=====

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLAS-SIFI-CAÇÃO
Sídia Rocha Costa	Professora Auxiliar de Turma	CRECHES (SEDE)	1
Udergela dos Santos Silva	Professora Auxiliar de Turma	CRECHES (SEDE)	2
Sergildo Ribeiro Gonzaga	Professor Auxiliar de Turma	CRECHES (SEDE)	3
Selma da Silva	Professora Auxiliar de Turma	CRECHES (SEDE)	4
Adão Fernandes de Oliveira	Motorista	Em Substituição ao Servidor Valter Coelho Luz, pelo período de 90 (noventa) dias	1
Cícero Gaspar Gonzaga	Motorista	Para assumir a Linha da EMEB São Sebastião	2
Vagna de Souza Galvão	Professora – Nível Superior	Em Substituição à Professora Dalva Alves Barbosa na EMEB São Sebastião	1
Nelivane Alves da Cruz Florindo	Apoio Administrativo Escolar	EMEB de Pontinópolis	1
Luziana Oliveira da Silva	Apoio Administrativo Escolar	EMEB de Pontinópolis	2
Sílvia Paula de Barros	Apoio Administrativo Escolar	EMEB de Pontinópolis	3
Raimunda Nonata Brito de Moraes	Professora – Nível Superior	EMEB de Pontinópolis – Extensão Osvaldo Borges	1
Fabiana Martins Nunes de Faria	Professora – Nível Superior	EMEB de Pontinópolis – Extensão Sebastião Marques	2
Adriana Divina de Matos	Professora – Nível Superior	EMEB de Pontinópolis – Extensão Sebastião Marques	3
Reinaldo Gonçalves da Cruz	Professor – Nível Superior	EMEB de Pontinópolis – Extensão Sebastião Marques	4

Jerusalém Pereira dos Santos	Professora – Nível Superior	EMEB Nova Suiá	1
Renilda da Chagas	Professora – Nível Superior	EMEB Nova Suiá	2
Mayane Alves dos Santos	Técnico Administrativo Educacional	EMEB Nova Suiá	1
Sueli Kutz	Professora – Nível Superior	EMEB Alberto Nunes da Silveira	1
Sueli Aparecida Madureira	Professora – Nível Superior	EMEB Alberto Nunes da Silveira	2
Elza Pereira de Brito	Professora – Nível Superior	EMEB Alberto Nunes da Silveira	3
Rejane Alves Araújo Espanhol	Professora – Nível Superior	EMEB Alberto Nunes da Silveira	4
Edelson Luz Brito	Professor – Nível Superior	EMEB Alberto Nunes da Silveira	5
Iraildes Curvina Alves	Professora – Nível Médio	EMEB Alberto Nunes da Silveira	1
Jucimeire Curvina Alves Barbacena	Professora – Nível Médio	EMEB Alberto Nunes da Silveira	2
Aquecia Lima da Silva	Professora – Nível Médio	EMEB Alberto Nunes da Silveira	3
Lucimara Carmem Keding	Professora – Nível Médio	EMEB Alberto Nunes da Silveira	4
Ana Maria Gonçalves da Costa Campos	Professora – Nível Médio	EMEB Alberto Nunes da Silveira	5
Ana Rita Sousa de Almeida	Apoio Administrativo Escolar	EMEB Alberto Nunes da Silveira	1
Jovelina de Souza Muniz	Apoio Administrativo Escolar	EMEB Alberto Nunes da Silveira	2
Alcioneide Oracio de Souza	Apoio Administrativo Escolar	EMEB Alberto Nunes da Silveira	3

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:6246F212

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 7 AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 1/2014 - 5ª CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 15, de 5 de março de 2014, que **HOMOLOGOU** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014, iniciado através do Edital de Abertura em 4 de fevereiro de 2014;

Considerando a publicação do Decreto nº 15/2014 no Diário Oficial Municipal, edição nº 1927 de 10 de março de 2014, página 174, código identificador 68D6523B, via do sítio www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/;

Considerando também o que dispõe o Decreto Municipal nº 8, de 22 de janeiro de 2015, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 para 10 de janeiro de 2016;

Considerando a publicação do Decreto nº 8/2015 no Diário Oficial Municipal, edição nº 2151 de 26 de janeiro de 2015, páginas 90-91, código identificador 1A087FD0, via do sítio www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para apresentação da documentação e assinatura de contrato, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 13 de fevereiro de 2015**, no horário oficial de Mato Grosso, das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezoito) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas na *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 15/2014 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, do Decreto nº 8/2015 de Prorrogação do Prazo de Validade do PSS 01/2014 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 5 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

=====

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 7 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLAS-SIFI-CAÇÃO
André Aguiar e Silva	Professor	EMEB São Sebastião	1
Luiz Fernando Luz Maciel	Professor	EMEB São Sebastião	3
Valquiria Mendes Rodrigues	Professora	EMEB São Sebastião	4
Tereza Tavares dos Santos Wasconcelos	Apoio Administrativo Escolar	EMEB São Sebastião	4
Maria Jacy Pereira Lima	Apoio Administrativo Escolar	EMEB São Sebastião	5
Geneci Barbosa Glória	Motorista de Transporte Escolar	EMEB Alberto Nunes da Silveira	3

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:5D011883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 10/2015 - PREGAO ELETRONICO Nº 02/2015.
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.00030282013-FNDE, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO, DENOMINADA COMPUTADOR INTERATIVO, PARA ATENDIMENTO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

Firmado em 04 de Fevereiro de 2015.

FAVORECIDA: POSITIVO INFORMATICA S.A/CNPJ nº81.243.735/0001-48

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 04 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:9B1401C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

GABINETE DO PREFEITO
COC - CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2014

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE
 COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 32.972.424/0001-04
 Exercício: 2014
 Período de referência: 2014 (Data-Base: 31/12/2014)
 CVA: 2015012017220800401023

LRP, art. 32, § 4º	R\$ 1,00
1 I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLuíDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2 II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	386.405,75
3 III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	0,00
4 a) nº da operação no CADIP:	
5 b) credor:	
6 c) fonte de recursos - Interna/Externa	
7 d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
8 d1) Moeda na data do contrato original	
9 d2) Valor original contratado	0,00
10 e) saldo devedor na data base:	0,00
11 f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
12 g) indexador:	
13 h) data da contratação:	
14 i) período de carência:	-
15 i1) Data do início:	
16 i2) Data final:	
17 j) vencimento final:	
18 k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	
19 l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	
20 m) finalidade do crédito:	
21 n) garantias:	
22 TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	386.405,75
Fonte:	
Nota:	

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
 Prefeito
 CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO
 Secretário de Finanças
 CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS
 Contador
 CRC.: 4172/O-0T/MT

Publicado por:
 Miriam Vieira Freire
Código Identificador:F205CE42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 003/2014, vem através deste convocar os candidatos aprovados no referido Seletivo a comparecerem no dia 06 de Fevereiro de 2015, às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, para apresentarem documentação exigida para contratação, conforme descritivo abaixo:

PROFESSOR II: CIÊNCIAS
 2º - Jaqueline Inácio Franzioti

PROFESSOR II: GEOGRAFIA
 2º - Elizinéia Siveti da Silva Santos

PROFESSOR II: LÍNGUA PORTUGUESA
 5º - Renalto Ferreira Bina Júnior

PROFESSOR II: MATEMÁTICA
 2º - Aliane do Nascimento Ferreira

PROFESSOR II: PEDAGOGIA
 11º - Érisson Ricardo Marchi
 12º - Ana Paula Wink
 13º - Vivieni de Paulo de Melo
 14º - Cleidilene Nunes da Silva
 15º - Jane Grazielle Sanches da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocar imediatamente o posterior, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos, 05 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Emerson Souza Miler
Código Identificador:A3DB4C3B

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** aos 26 dias do mês de janeiro de 2015, a Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 36.900.926/0001-80, foi vencedora em 32 (trinta e dois) itens, perfazendo o valor total de R\$ 130.051,21 (Cento e Trinta Mil Cinquenta e Um Reais e Vinte Um Centavos). Pregão Presencial RP 034/2015, Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados nas unidades de saúde laboratório e raio-x.

Publicado por:
 Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:F61F880F

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **16/2015**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 36.900.926/0001-80, foi vencedora em 32 (trinta e dois) itens, perfazendo o valor total de R\$ 130.051,21 (Cento e Trinta Mil Cinquenta e Um Reais e Vinte Um Centavos). Pregão Presencial RP 034/2015, Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados nas unidades de saúde laboratório e raio-x.

Publicado por:
 Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:7F788860

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
 CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
 PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
 JOSÉ DO XINGU-MT.

Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr.ª RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, II da Constituição Federal e o disposto nos arts. 247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004, convoca:

Os aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2013, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 12 de fevereiro 2015 (Quinta-feira), no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para assumir suas funções, apresentando a seguinte documentação constante no Edital nº 001/2013 do Concurso Público:

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato classificado no concurso público de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

Ter-se classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste edital;

Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado que tenha adquirido a igualdade direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art.12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998-art.3º);

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

Estar em pleno de seus direitos civis e políticos;

Ter nível compatível com a exigida para o cargo;

Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;

Ter aptidão física e mental para exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exame;

Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da posse;

Os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir o registro do órgão de classe competente para os cargos que assim exigem;

Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais;

1ª FASE:

Apresentar cópias com seus respectivos originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, comprovante da última votação, reservista e carteira profissional e respectiva inscrição no órgão competente, diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo devidamente autenticado em cartório.

Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

Comprovante de endereço;

Certidão negativa de débito municipal;

Declaração de antecedentes criminais, (WWW.jfmont.jus.br) e do domicílio;

Declaração de não acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88,

2ª FASE

Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
0254	EMANOEL MARTINS DA SILVEIRA	GUARDA	1º
0283	ZULEIDE LOPES DA SILVA BARROSO	GUARDA	2º

OBS: o não comparecimento do (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data especificada, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à administração o direito de convocar outro candidato.

São José do Xingu, 12 de janeiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira

Código Identificador:A37DD5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 012/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica exonerado o Senhor, **ALOÍZIO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo em Comissão de Dirigente de setor, junto a Secretaria Municipal de Administração para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal

Em, 02 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e

Publique-se

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira

Código Identificador:336464E8

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 013/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **ALOIZIO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo em Comissão de Dirigente de Setor de Tributos, junto a Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R\$ 1.187,30 (hum mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal

Em, 02 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:D3483E44

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica exonerado o Senhor, **DIEGO NUNES DE OLIVEIRA** no cargo em Comissão de Dirigente de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:6F5EA1E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **DIEGO NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Compras, junto a Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Paragrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R\$ 1.855,15 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:967A2C9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE FEVEREIRO 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica exonerada a Senhora, **LURDES DA SILVA SANTOS**, no cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Comandante Fontoura, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de fevereiro de 2015

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:D5E08109

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2015.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE FEVEREIRO 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica exonerada a Senhora, **HILDA MARTINS DA SILVEIRA**, no cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Comandante Fontoura, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de fevereiro de 2015

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:E6F4550B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor, **MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES**, no cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras, junto a Secretaria Municipal de Administração, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:98EF78F4

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2015**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM
CARGO DE COMISSÃO.**

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES**, no cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R\$ 1.855,15 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de janeiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:923E1ED9

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/2015.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE FEVEREIRO 2015.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
EM CARGO DE COMISSÃO.**

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora, **LUSILENE COELHO SOARES**, no cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de fevereiro de 2015

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:1EAFBB43

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2015**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE FEVEREIRO 2015.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
EM CARGO DE COMISSÃO.**

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora, **LUCIANA MARIA LEANDRO**, no cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 02 de fevereiro de 2015

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:C3A4EC06

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº:025/2015**

Decreto nº:025/2015 De 05 de fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVA, EDITAL
Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSE DO XINGU.**

RAQUEL CAMPOS COELHO, Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Considerando a realização das provas do Processo Seletivo, edital nº 001/2015 desta Prefeitura municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Processo seletivo foram cumpridas;

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público, edital nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, conforme resultado final, publicado no dia 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:3AEC82B

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 026/2015.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA RECESSO NA SEDE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DA REFORMA DO TELHADO E OUTRAS INSTALAÇÕES.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor, considerando o forte temporal de granizo ocorrido no dia 31/01, que danificou, consideravelmente, a cobertura do paço municipal, causando risco à integridade física dos servidores, bem como ausência/inviabilidade de prédio adequado para as instalações, DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado recesso na Administração Pública Municipal, somente para os departamentos localizados na sede administrativa da prefeitura, com início no dia 09 de fevereiro ao dia 23 do corrente mês.

Art. 2º - Os servidores manterão suas atividades em regime de plantão, sem prejuízo do serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e

Publique-se

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:0B8F8965

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2015**

PORTARIA Nº. 017/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade Legislação em vigor preceitua na Seção III art. 87, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora LUDMILA ALVES LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Diretora de Departamento do Frotas, neste município de São Jose do Xingu – MT, que acompanhará sua mãe, pelo período de 20 dias a partir do dia 28/01/2015 a 16/02/2015, conforme conclusão medica em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 28 de janeiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se,

Publique-se

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:05F80C19

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 022/2015**

PORTARIA Nº. 022/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO 2013 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PARA ATUAR NO CARGO DE GUARDA, EDITAL 001/2013.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo nos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do Edital 001/2013.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Publico.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO NOMEADO	CARGO
283	ZULEIDE LOPES DA SILVA BARROSO	GUARDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:5F4019AC

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 023/2015**

PORTARIA Nº. 023/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica Concedida gratificação de 70% (setenta por cento) ao servidor ALOIZIO RODRIGUES DA SILVA, conforme o Art. 18º da

Lei Municipal 490/2012 alterada pela Lei Municipal 510/2013, que diz:

§ 2º. O ocupante de cargo de carreira que for nomeado para exercer cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo comissionado ou pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:9618C031

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 024/2015

PORTARIA Nº. 024/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE DEMISSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida a Demissão da Servidora, **NARI CRISTIANE RODRIGUES LIMA**, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 02 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se,
publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:0DB90763

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Jeferson Marcio Barbiero, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor (Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei 11.350/2006, e Lei Municipal 735/2008).

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através do Órgão Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Site da Prefeitura Municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE
O Agente Comunitário de Saúde – ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

O Agente de Combate às Endemias – ACE tem como atribuição conhecimentos básicos sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose Tegumentar e Visceral, Febre Amarela, Malária, Achatina Fulica (Caramujo Africano), conceito de agente biológico, reservatório, hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação, período de transmissão, sintomas, diagnóstico, medida de controle; manuseio de inseticidas no controle de vetores, noções básicas de epidemiologia, borrifação com bomba costal.

4. JORNADA DE TRABALHO

O ACS e ACE cumprirão jornada de trabalho de 08 horas diárias (02 turnos), de segunda à sexta-feira, excepcionalmente podendo ser convocados aos finais de semana, respeitado o limite de 40 horas semanais.

5. SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

O salário base do ACS e ACE é de R\$ 1066,16 conforme PCCR.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número total de vagas e sua distribuição esta definida no Anexo 1 deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia 06 a 20 de Fevereiro de 2015, das 8h às 10:30h e das 13:00h às 15h, de segunda à sexta-feira (exceto feriado e ponto facultativo), na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Lions Internacional, nº 1.789 – Jardim Ipê, no Município de Sapezal - MT.

Telefone para esclarecimentos de dúvidas: 3383-0200

7.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos básicos:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Haver concluído o Ensino Fundamental;
- É obrigatório residir na micro área geográfica da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público (para candidatos a Agente Comunitário de Saúde);
- Ter nacionalidade brasileira;
- Não possuir vínculo familiar com nenhum membro da comissão do processo seletivo.

7.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original de Comprovante de residência (Conta de Água, Telefone ou Luz que comprovem local de residência ou Declaração de residência, emitido pelo órgão público competente;
- Fotocópia ou original de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental;
- 01 Foto (3x4).

7.3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo nº 002/2015, portanto as inscrições serão gratuitas, os candidatos são considerados isentos para o pagamento da taxa de inscrição.

7.4 As Inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, para apenas um dos cargos (ACS ou ACE.)

7.5 O candidato que apresentar para sua inscrição declarações ou documentos falsos, será eliminado do processo.

7.6 Procedimentos de Inscrição:

- Comparecer na data e local de inscrição definido no Anexo 2 deste Edital;
- Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;
- Apresentar a documentação relacionada no item 7.2;
- Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas

e. A entrega dos títulos será realizada no momento da inscrição, todas autenticadas em cartório, em envelope que será lacrado após conferência, no ato da entrega, na Secretaria Municipal de Saúde, constando nome, CPF, cargo, endereço e telefone do candidato, sendo colhida a assinatura do candidato na lista de entrega de títulos.

f. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

g. Não serão aceitos protocolos referente a títulos, as cópias reprográficas deverão ser autenticadas.

h. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

i. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

j. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.

7.7 No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo constará de duas etapas, a seguir descritas:

PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma **PROVA OBJETIVA** com 20 questões de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo que cada questão terá uma pontuação de 0,5(meio), totalizando a nota máxima de 10 pontos.

SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída de uma **PROVA DE TÍTULOS**, cujas especificações e valores atribuídos são apresentados no item 8.3.

8.2 PRIMEIRA ETAPA

8.2.1 Conteúdo da Prova Objetiva

O conteúdo da prova objetiva está relacionado com as atribuições de um Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias e conhecimentos gerais (compatível com a exigência de Ensino Fundamental).

8.2.2 Data e locais de aplicação da Prova Objetiva

A Prova Objetiva será aplicada no dia 01 de março de 2015, às 8:00 hs, na Escola Municipal Antônio Clarismundo Scheffer – Bloco 01 (um).

8.2.3 Realização da Prova Objetiva

8.2.3.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Original com foto e comprovante de inscrição.

8.2.3.2 A Prova objetiva terá o prazo máximo de 03 horas para sua realização.

8.2.3.3 O candidato receberá a prova com 20 questões e folha resposta, onde deverá marcar em cada questão a alternativa correta. Será considerada nula a resposta que estiver rasurada ou em branco na folha resposta.

8.2.3.4 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a mesma juntamente com a folha resposta devidamente assinada e respondida com caneta azul ou preta.

8.2.4 Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA nota menor que 5,0 (cinco).

8.2.5 Critérios de classificação para SEGUNDA ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

8.2.5.1 Serão classificados para a segunda etapa candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na primeira etapa.

8.3 SEGUNDA ETAPA

8.3.1 Prova de Títulos

A SEGUNDA ETAPA: consiste na análise e atribuição de pontuação aos títulos apresentados no ato da inscrição seguindo parâmetros definidos no item seguinte.

8.3.2 Será conferida uma pontuação específica para os candidatos que comprovarem participação em treinamentos e eventos na área da saúde nos últimos 3 (três) anos, de acordo com a tabela a seguir:

TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES/EVENTOS 01 PONTO A CADA 20HS

8.3.3 A nota da segunda etapa será definida conforme tabela do item anterior.

8.3.4 Independente do número de títulos apresentados a pontuação acumulada será de no máximo 10(dez) pontos.

8.4 Do Resultado Final da Seleção Pública:

8.4.1 O resultado final da Seleção Pública será obtido mediante o seguinte cálculo:

$$[(\text{Nota da 1}^\circ \text{ etapa} \times 6) + (\text{Nota da 2}^\circ \text{ etapa} \times 4)] / 10$$

8.4.2 Em caso de igualdade na nota, para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que:

a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)

b) Obter maior pontuação na Prova Objetiva;

c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.4.3 O resultado final da seleção pública será divulgado no dia 23 de março de 2015 a partir das 8:00 hs, sendo a lista dos aprovados afixada nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, Centro de Referência, órgão oficial do município e Diário Oficial do Estado.

9.0 DA ADMISSÃO

9.1 Requisitos para admissão

Por ocasião da admissão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

a. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

b. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

c. Morar na área geográfica (micro-área para ACS) do município, para a qual se inscreveu;

d. Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;

e. Haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

9.2 Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

Como requisito essencial para a admissão de ACS ou ACE o candidato aprovado no processo seletivo deverá submeter-se a “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” (Art. 7º, I, da Lei 11.350/2006), com carga horária de 40 horas, sem remuneração, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, com data, horário e local posteriormente divulgado.

9.3 Participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os três primeiros classificados por vaga de titular, sendo que a nota do curso não altera a ordem de classificação de seleção.

9.4 Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo público que obtenham aproveitamento no “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” serão convocados para tomarem posse. Quando convocados os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde os documentos (com cópia), listados a seguir:

a. Carteira de Identidade;

b. Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;

c. Documento comprobatório de que está quite como serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

d. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;

e. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

f. Comprovante de residência do candidato;

g. Certidão Negativa de antecedentes policiais e criminais, nos últimos cinco anos;

h. Certificado de conclusão com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 7º, I, Lei 11.350/2006).

9.5 Considera-se que concluiu com aproveitamento o Curso Introdutório de formação inicial e continuada aquele candidato que obtiver ao final das 40hs (quarenta) horas do curso, nota maior ou igual a 6,0 (seis), em avaliação específica do mesmo.

9.6 O candidato convocado que não comparecer no prazo para admissão, com data posteriormente divulgada, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

10. RECURSOS

10.1 Quando da divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ACS e ACE, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado à Comissão Organizadora na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados.

10.2 Os recursos referentes a primeira e segunda etapas do processo seletivo público serão analisados e julgados em até 48 horas após recebimento dos mesmos pela equipe responsável do processo seletivo público.

11. ADVERTÊNCIA

Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

Cabe ressaltar que o servidor que mudar de endereço não correspondente a sua micro área será automaticamente desligado do processo seletivo

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

a. Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no mural do paço Municipal João André Maggi, no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no sítio eletrônico: www.sapezal.mt.gov.br, conforme cronograma estimado (Anexo)

b. Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e função para qual se inscreveu. Caso haja inexistência nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção.

c. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

d. A falta de assinatura em todos os campos do cartão-resposta e da prova acarretará na desclassificação do candidato.

13. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

13.1 As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII, do artigo 37, da Constituição Federal, são assegurados o direito de inscrição para os cargos do Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

13.2 Às pessoas com deficiência é assegurado, desde que aprovados, dois por cento (2%) sobre o total de vagas ofertadas por cargo, do presente Processo Seletivo Público.

a) na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada por (1) cargo, se igual ou superior a cinco décimos (0,5).

13.3 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização de todas as fases do Processo Seletivo Público.

13.4 Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores, caso não o façam, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

13.5 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

a) não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

13.6 Após o ingresso do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo, bem como para aposentadoria invalidez.

13.7 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo Município de Sapezal para exame médico específico, quando da nomeação, com finalidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

13.8 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem correspondente.

13.9 Não preenchidas por candidatos portadores de deficiência, as vagas reservadas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Público.

13.10 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, até o dia 24/02/2015, solicitar com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.

13.11 O candidato que não o fizer durante o período de inscrição ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a

solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

14.1 Este processo seletivo terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

15.2 Este Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal, contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

15.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde

Sapezal, 02 de fevereiro de 2015

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO 1

Número e distribuição das vagas para ACS

Unidade de Saúde da Família I

Vagas	Nº da Área	Nº da Micro área	Descrição da Micro área
01	Unidade I	25	118,118A,128,128A,129,130
01	Unidade I	27	119,120,133,134,149,150,151

Número e distribuição das vagas para ACS

Unidade de Saúde da Família II

Vagas	Nº da Área	Nº da Micro área	Descrição da Micro área
01	Unidade II	15	201, 202, 203, 211, 212, 213, 222, 223
01	Unidade II	17	12, 13, 14, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52,53, 54, 55, 56,57, 58, 61, 62, 65, 66 Águas Claras
01	Unidade II	20	142, 155, 156, 156 A, 157, 168, 179, 190, 191, 192, 193, 208, 209, 209 A, 218, 219

Número e distribuição das vagas para ACS

Unidade de Saúde IV Diana Auxiliadora Gonzales de Almeida

Vagas	Nº da Área	Nº da Micro área	Descrição da Micro área
01	Unidade IV	31	45,46,50,53,54,55
01	Unidade IV	32	33,34,39,40,41,42,47,48
01	Unidade IV	33	27,30,35,38,43,44
01	Unidade IV	34	13,20,21,22,28,29,36,37
01	Unidade IV	35	16,16-217,17,17-227, 23,24,25,26,31,32
01	Unidade IV	36	184,198,8-199,206,9-207,216,226

Número e distribuição das vagas para Agentes de Combate as Endemias

Vagas	Descrição
05	Perímetro Urbano

ANEXO 2

Informações sobre local, data e horário para inscrição de ACS e ACE

LOCAL	PERÍODO (DATAS)	HORÁRIO
Secretaria de Saúde	06 a 20 de fevereiro de 2015 segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo.	8:00 às 10:30 e 13:30 às 15:00.

ANEXO 3 (Conteúdo Programático)

PROGRAMA

Língua Portuguesa:

- Sinônimos e Antônimos;
- Sentido Próprio e Figurado das Palavras;
- Ortografia Oficial;
- Acentuação Gráfica;
- Pontuação;
- Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau;
- Verbos regulares;
- Emprego de pronomes;

- Preposição;
- Concordância verbal e nominal;
- Crase.

Conhecimentos específicos para Agente Comunitário de Saúde:

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Atribuições e postura profissional do ACS;
- Cadastramento familiar e mapeamento: finalidade e instrumentos;
- Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência;
- Diagnóstico comunitário;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais;
- Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- Educação em Saúde; conceitos e instrumentos;
- Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde;
- Estatuto do Idoso;
- Acolhimento e Vínculo;
- Visita domiciliar;
- Estratégia Saúde da Família;

Conhecimentos específicos para Agente de Combate às Endemias:

- Noções Básicas das doenças: Leptospirose, Dengue, Raiva, Hantavirose, Leishmaniose Tegumentar e Visceral, Febre Amarela, Malária, Achatina Fulica (Caramujo Africano);
- Avaliação das áreas de risco ambiental;
- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções sobre Vigilância Ambiental em Saúde.

CRONOGRAMA ESTIMADO PROCESSO SELETIVO

ESPECIFICAÇÃO *	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	05/02/2015
Período de Inscrições	06 A 20/02/2015
Publicação de Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas	24/02/2015
Interposição de recursos	25/02/2015
Publicação do Resultado da interposição de Recursos referente Edital de Homologação das Inscrições	26/02/2015
Realização das Provas	01/03/2015
Publicação do Gabarito	03/03/2015
Publicação de Edital Provisório contendo: a) Candidatos Aprovados na Prova escrita; b) Resultado da análise de Título; c) Classificação dos Candidatos.	04/03/2015
Interposição de Recursos referentes ao Edital Provisório referente à Prova Escrita, à Análise de Títulos e à classificação dos candidatos.	05 E 06/03/2015
Publicação do Resultado de Avaliação dos Recursos	09/03/2015
Publicação de Edital contendo o Resultado para participação do Curso Introdutório	10/03/2015
Curso Introdutório	16 A 20/03/2015
Publicação contendo o resultado Definitivo	23/03/2015
Publicação da Homologação do Processo Seletivo	24/03/2015

• As publicações serão feitas no jornal de circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e por afixação no Paço Municipal João André Maggi, na Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades de Saúde.

Publicado por:
Kássia Christina Sestrem Ben
Código Identificador:130361D0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 001/2015, **Contratação de empresa especializada em locação por quilômetro rodado de veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para transporte de alunos da rede pública de ensino, em cumprimento**

aos itinerários estimados em aproximadamente 1.062.470 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta) quilômetros ao ano, distribuídos em cerca de 50 (cinquenta) linhas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: **VIAÇÃO ROSA LTDA - EPP, CNPJ/MF 09.552.818/0001-91**, Item: 01. Homologado em 05 de Fevereiro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro

Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3B93EABC

DEPTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto e desenvolvimento de software para gerenciamento do sistema de iluminação pública, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 20/02/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop/MT, 05 de fevereiro de 2015.

MARCELLO PAVAN PREGOEIRO

Portaria nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5C054585

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065/2015

DATA: 04 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Transfere para a inatividade, a servidora MARLUCE ALVES CAVALCANTE.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a servidora MARLUCE ALVES CAVALCANTE, ocupante do cargo Merendeira, Referência CE-05, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:70A3C060

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 015/2015

DATA: 04 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Promove alterações no Decreto nº 186/2010, de 13 de novembro de 2010, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto promove alterações no Decreto nº 186/2010, de 13 de novembro de 2010, que trata da qualificação de donatário de imóvel público no Conjunto Habitacional Habitar Brasil.

Art. 2º. O art. 1º do Decreto nº 186/2010 passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

“Art. 1º. A doação do imóvel público localizado na Avenida Perimetral Sul, Quadra 22-A, Casa 018, no Conjunto Habitacional “Habitar Brasil”, aprovado pelo Decreto nº 065/2008, de 09 de setembro de 2008, ao Sr. **HÉLIO LUIZ TRAMM**, inscrito no RG sob o nº 1.607.904 SSP/PR, e no CPF de nº 157.785.509-44.”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

IVONE LATANZI DA COSTA
Secretária Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:5E17F7AA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2015**

DATA: 04 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Promove alterações no Decreto nº 190/2010, de 13 de novembro de 2010, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto promove alterações no Decreto nº 190/2010, de 13 de novembro de 2010, que trata da qualificação de donatário de imóvel público no Conjunto Habitacional Habitar Brasil.

Art. 2º. O art. 1º do Decreto nº 190/2010 passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

“Art. 1º. A doação do imóvel público localizado na Avenida Perimetral Sul, Quadra 22, Casa 018, no Conjunto Habitacional “Habitar Brasil”, aprovado pelo Decreto nº 065/2008, de 09 de setembro de 2008, ao Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA**, inscrito no RG sob o nº 763.920 SSP/MT e no CPF de nº 014.188.221-24.”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

IVONE LATANZI DA COSTA

Secretária Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:20DC2069

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2015**

DATA: 04 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliares de Nutrição e Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura para atendimento da rede pública de ensino.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2086/2014, de 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliares de Nutrição e Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura para a Rede Municipal de Ensino, assim composta:

I - Silvana Cleria Piccoli – Presidente;

II - Lucineia Jonat Lourenço – Membro;

III - Silvana de Assis – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:DB448126

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2015**

DATA: 04 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Aplicação e Correção das Provas do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliares de Nutrição e Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura para atendimento da rede pública de ensino.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2086/2014, de 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Aplicação e Correção das Provas do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliares de Nutrição e Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura para a Rede Municipal de Ensino, assim composta:

I – Telvia Moura Marques – Presidente;

II – Márcia Lemes – Membro;

III – Nilton Matsui – Membro;

IV – Elisângela de Souza Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:568A8391

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2015**

DATA: 04 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliares de Nutrição e Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura para atendimento da rede pública de ensino.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2086/2014, de 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliares de Nutrição e Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura para a Rede Municipal de Ensino, assim composta:

I – Marineide Oliveira Marques – Presidente;

II – Emilene Christine da Silva Zavitoski – Membro;

III – Cássia Sprigão Ponce – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:3EBEF498

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

Sinop, 03 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Empresa Pública de Direito Privado, com o fim específico de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:0B276329

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2015**

Sinop, 03 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho Administrativo da Empresa Pública de Direito Privado:

Membro Titular: Marcos Antonio Saltareli;
Membro Suplente: Cristiane Cesco Diel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Cumpra-se e
Publique-se.**

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:9094E768

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015**

Sinop, 03 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho Fiscal da Empresa Pública de Direito Privado:

Membro Titular: Adilson Jose Brigido
Membro Suplente: Antonio Roberto Vicentini

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
 Cumpra-se e
 Publique-se.**

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:23C2ECA6

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Sinop, 03 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do convênio da APAMS para o ano de 2015, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
 Cumpra-se e
 Publique-se.**

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:25E140D4

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Sinop, 03 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a planta baixa da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Sinop.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
 Cumpra-se e
 Publique-se.**

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:A2A5A81B

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Sinop, 03 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Requerimento a CIB – Comissão Intergestora Bipartite, solicitando informações a cerca dos repasses dos recursos referentes à Média e Alta Complexidade, os quais deveriam ser destinados ao município de Sinop.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
 Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:5ABA3642

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2015

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio o custeio e a manutenção das ações previstas para o cumprimento das metas, e prestação de serviços disponibilizados no âmbito da saúde através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho nas seguintes dotações orçamentárias:

14.01000.10.302.0042.2114.337170.0000.0102.00.00.00 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e na dotação nº 14.01000.10.302.0042.2114.337170.0000.0114.05.70.00 o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO TELES PIRES

Sinop-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
 Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:B1356A94

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 001/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no desenvolvimento de ações de apoio aos portadores de Deficiência Física do Município – ADEFIS

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária:

12.01000.08.242.0038.2084.3350.43.00.00.01.00.00.00.00

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:7E93C5A7

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 002/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas na “Associação dos Deficientes Visuais de Sinop - ADEVAS”.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária:

12.01000.08.242.0038.2084.3350.43.00.00.01.00.00.00.00

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP – ADEVAS

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:7E8EBF33

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 004/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas no Centro de Acolhimento e Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária:

12.01000.08.243.0038.2083.335043.0000.01.00.00.00.00

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:DCFC50F5

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 005/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de promover ações de assistência e amparo social promovendo o resgate à cidadania através atividades desenvolvidas na “Comunidade Esperança Maria de Nazaré”.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária:

12.01000.08.244.0037.2077.335043.00.00.01.00.00.00.00

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4E255852

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 006/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de promover ações que proporcionarão a Recuperação de Dependentes Químicos através do “Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Ebenézer”.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária:

12.01000.08.244.0037.2077.335043.00.00.01.00.00.00.00

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER - FUNVIDA

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:914319C9

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 007/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de auxiliar nas despesas decorrentes das ações de assistência e amparo social de resgate à cidadania através de atividades desenvolvidas na “Associação Vasos do Oleiro de Sinop – AVOS”.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária:

12.01000.08.244.0037.2077.335043.00.00.01.00.00.00.00

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO VASOS DO OLEIRO DE SINOP - AVOS

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:D37D515D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 008/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, para o desenvolvimento de ações e atividades que visem à formação e assistência dos menores sob proteção e guarda do Centro Social Menino Jesus de Sinop.

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária:

12.01000.08.243.0037.2080.335043.0000.01.00.00.00.00.

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENENTE: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:E923B2A0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 010/2015

DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de custear parte das despesas que irão promover o fortalecimento dos direitos a vida e a saúde com 'ações de âmbito comunitário no apoio a pessoas carentes com vínculos familiares, em situação de vulnerabilidade e desvantagem social decorrentes da privação ou ausência de renda e vitimadas com doenças degenerativas' utilizando os projetos desenvolvidos pela Associação de Senhoras de Rotarianos A.S.R – Casa da Amizade de Sinop/MT

DO VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2015 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 14.01000.10.302.0042.2114.335043.0000.01.02.00.00

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS – ASR/Casa da Amizade de Sinop/MT

Sinop-MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:77D37DD9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE
CONTRATOS - CONTRATO: N.º 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ESTHER CIZINI MENDES.

DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 04/07/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 41.850,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA ESPECIALIZADA – AME, NO MUNICÍPIO DE SORRISO (MT).

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:DCBEC258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SANDRA MARIA TURELLA.

DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 75.552,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:3E27C27B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: EMEGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 73.476,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT, DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:07660313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ADELICIO ZAMBONI.

DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 29.340,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:C2A51B37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: AGENOR LUIZ BORTOLINI.

DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO GANHA TEMPO, DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:F2723980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ADEMIR LIMA DOS SANTOS.

DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 30.360,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS, DO MUNICIPIO DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:17F82CB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: NELSA CASANOVA.
DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 33.690,00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:A68B7EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 008/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ROSA MARIA BUENO DE SOUZA.
DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 29.659,12
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:4C385ED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 009/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: AIRTON JOÃO DA COSTA.
DATA: 05/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 18.576,00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:364B6436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA ME.
DATA: 21/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 10M, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:98F28E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 011/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESSER LTDA ME.
DATA: 21/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:317E4730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: DONY W. P. DA SILVA ME.
DATA: 21/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 291.600,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO E MANUTENÇÃO EM PONTES DE MADEIRAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:1A98C89B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 013/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: S. J. CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.
DATA: 22/01/2015 – PRAZO DE VIGENTE DE 22/01/2015 À 21/01/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.088.981,26
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AURELIANO PEREIRA DA SILVA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:D522BFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 014/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: GAUZE & PAULINI LTDA ME.
DATA: 22/01/2015 PRAZO DE VIGENTE DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR TOTAL: R\$ 498.103,60
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO JARDIM AMAZÔNIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:CFDA5724

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 015/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CASA DE RECUPERAÇÃO BEM VIVER LTDA ME.
DATA: 23/01/2015 – PRAZO DE VIGENTE ATÉ 23/10/2015
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICOS E DISTÚRBIOS PSÍQUICOS DA ADOLESCENTE “DIRLA NEVES ALVES”, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:71DF5E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: AGROCELLA – ANÁLISES AGRONOMICAS LTDA ME.
 DATA: 27/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.910,00
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO E FOLIAR PARA OS PEQUENOS CHACAREIROS DOS PROGRAMAS “HORTA VIVA” E “MAIS LEITE” DO MUNICÍPIO DE SORRISO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA AGROCELLA – ANÁLISES AGRONOMICAS LTDA ME.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:89240673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 017/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: DAPI DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA.
 DATA: 28/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA ATÉ 31/12/2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 138.600,00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X, NA UNIDADE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:582C66EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 017/2014 – PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: S. J. CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.
 DATA: 08/01/2015 – NOVO PRAZO DE VIGENCIA DE EXECUÇÃO DE 09/01/2015 À 20/03/2015
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO C.R.A.S SÃO DOMINGOS, NA RUA SANTA LUZIA, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, COM EXTENSÃO DE 660,51 M², SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:65CF932F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 084/2014 – PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: HIDRO FIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
 DATA: 19/01/2015 – PRAZO DE VIGENCIA 01/03/2015.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PISCINA PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:50418DD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 011/2014 – VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP.
 DATA: 29/01/2015 – PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 28/02/2015 à 30/03/2015.
 VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.604,61, CUJO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER R\$ 527.164,65
 OBJETO: OBRAS CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE FAMILIAR (PSF) PORTE I, COM ÁREA DE 290,26M², NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:93EE53DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: PANIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
 DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.
 VALOR TOTAL: R\$ 494.941,65
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (URBANAS E RURAIS), DA APAE E DOS CASEC'S PARA O ANO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:297C4C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: PAULO CARRILHO ROMERO.
 DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.882,00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, CEMEIS, ESPAÇO CRIANÇA E PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:155C6FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.
 DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.404,16
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, CEMEIS, ESPAÇO CRIANÇA E PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
 Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:43BDAD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: ALINE FÁTIMA MARIGA CAVAGLIERI.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 322.164,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:E53573A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PAULO CARRILHO ROMERO.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 652.762,50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:805357D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 233.210,67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:0150B3AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 8.413,20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:9B450026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 2.204.904,48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:50B74A5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 2.255.833,59

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:D401C550

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 2.255.833,59

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:DAD9BFAB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: VANIA ALVES TOLENTINO ME.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 674.245,32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2.015, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS CEMEIS, A APAE, O EJA, OS CASEC E O PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:E733082D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: OXIGÊNIO NORTÃO LTDA EPP.

DATA: 13/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 12/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 382.400,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITROGÊNIO LÍQUIDO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:E3302F8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA.

DATA: 16/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 15/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO A LEI SUAS Nº 12.435 E LEI MUNICIPAL Nº 2045, AMBAS DE 2011, REFERENTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA O ANO DE 2015, SOLICITADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:B1ED9C36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME.

DATA: 23/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 22/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:18022440

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: O. MONTAGNA & CIA LTDA.

DATA: 23/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 22/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 652.500,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:F9827427

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP.

DATA: 23/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 22/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:3CE19E6C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: VALDEBERTO SATELES ME.

DATA: 23/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 22/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:7C4D5E74

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CLARICE DE FÁTIMA BASSO ZANELLA ME.

DATA: 27/01/2015 - VIGENTE ATÉ: 26/01/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 232.087,13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, CEMEIS, ESPAÇO CRIANÇA E PROJETO MAIS EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:672AC43F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 006/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ADEMIR LIMA DOS SANTOS.

DATA: 02/01/2015

ANULANDO O SALDO DE R\$ 24.725,000

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:5F2CE02C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 036/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NELSA CASANOVA.

DATA: 05/12/2014

ANULANDO O SALDO DE R\$ 21.696,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:97E3EC66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 034/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ROSA MARIA BUENO DE SOUZA.
DATA: 02/01/2015

ANULANDO O SALDO DE R\$ 12.000,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:939212BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 035/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: AIRTON JOÃO DA COSTA.

DATA: 02/01/2015

ANULANDO O SALDO DE R\$ 12.000,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

SORRISO - MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**PUBLIQUE-SE E/OU
AFIXE-SE**

MARILENE FELICITÁ SAVI

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:18914991

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CPL N.º 04/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)

Contratado: Piovezan Implementos Agrícolas Ltda-EPP, CNPJ nº.03.973.339/0001-62

OBJETO: Aquisição de peças da linha pesada, para manutenção de máquinas e equipamentos da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Tabaporã-MT.

valor do contrato R\$ 74.572,57.

Assinatura do Contrato em 02/02/2015. CV. 02/15

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:32CAB51A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015**

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de FEVEREIRO de 2015, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º, Jardim Europa, Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E COZINHA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE**

ENSINO: GENTILA SUZIN MAURARO E FABIO DINIZ JUNQUEIRA, E REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO: AYRTON SENNA, ANTENOR SOARES, DOM BOSCO, DÉCIO BURALLI, GENTILA SUSIN MURARO, JOANA D' ARC, JOSÉ NODARI, JUCILEIDE PRAXEDES, SILVIO PATERNEZ, ULISSES GUIMARÃES, FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA, no Município de Tangará da Serra-MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 09 de Fevereiro**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Tangará da Serra, 05 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIO DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Tatiana Ávila Grigoletti

Código Identificador:AF0E6271

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO N.º 001/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO N.º 001/GP/2015 DE 02/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir de 02/01/2015, a Senhora **MARIZA DE MELLO**, portadora do RG nº. 1084726-0 SSP/MT, aprovada em concurso Público edição 2010, para o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008. **SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:6359C806

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO N.º 002/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO N.º 002/GP/2015 DE 05/01/2015 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 02/01/2015, o Senhor **JOÃO INÁCIO TERRA**, servidor Público Municipal portador do RG nº 227661 SSP/MT, aprovado em Concurso Público, homologado pelo Decreto 076/GP/90 para o cargo de **GARI**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:81856628

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO N.º 003/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO N.º 003/GP/2015 DE 06/01/2015- RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 05/01/2015, o Senhor **Zaqueu Vieira**, servidor Público Municipal portador do RG nº 138.355 SSP/MT, aprovado em Concurso Público, homologado pelo Decreto 030/GP/90 para o cargo de **GARI**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:EACD42DD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 004/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 004/GP/2015 DE 06/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 02/01/2015, do cargo comissionado, o senhor **SANDRA SOARES SANTOS**, portador do RG nº. 080569-5 SJ/MT, servidor comissionado, nomeada através do Ato nº.149/GP/2014 datado em 21/05/2014, para o cargo de **Coordenador da Ouvidoria**, DAÍ-II de acordo com a lei nº 2774/2007 de 17/10/2007.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:A2351605

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 006/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 006/GP/2015 DE 08/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 05/01/2015, o senhora **Marcos Dione de Oliveira**, portadora do RG nº.13729675 SSP/MT, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função comissionada de **Coordenador da Ouvidoria**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº. 2774/2007 de 17/10/2007, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:63A0CACB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 007/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 007/GP/2015 DE 08/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, do cargo comissionado, a partir de 01/01/2015, os servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	ATO DE DESIGNAÇÃO	CARGO
Edson Vicente da Costa	437/GP/2014	Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano
Marcos Roberto da Silva	046/GP/2014	Assessoria do Aplic

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:998F781D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 008/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 008/GP/2015 DE 08/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02/01/2015, **EDSON VICENTE DA COSTA**, portador do RG nº. 618516 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo de Apoio Técnico e Legislativo, símbolo DAS-II, de acordo com a Lei Complementar nº. 201/2014 de 23/12/2014, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de

29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:9F198A07

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 009/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 009/GP/2015 DE 08/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02/01/2015, o senhor **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº. 13853945 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Agente administrativo II, lotado no Gabinete do Prefeito, exercer a função comissionada de **Contador revisor**, símbolo DAS-II de acordo com a Lei nº. 3278/2009, de 18/12/2009, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:684642FC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 010/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 010/GP/2015 DE 09/01/2015 – RESOLVE DECLARAR VAGO o cargo de Agente Administrativo II, Ensino Médio, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, ocupado pela servidora **Marciana Lopes de Barros**, matrícula nº. 101280, em decorrência de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 45 inciso VI da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme protocolo nº. 253/2015 de 06/01/2015, sendo a partir de **25/01/2015**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:E29A1AA9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 011/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 011/GP/2015 DE 12/01/2015 – RESOLVE DECLARAR VAGO o cargo de Agente Administrativo II, Ensino Médio, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, ocupado pela servidora **Andrea Cristina Trentini**, matrícula nº. 4214, em decorrência de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 45 inciso VI da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme protocolo nº. 253/2015 de 06/01/2015, sendo a partir de **26/01/2015**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:A1ECF7D8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 014/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 014/GP/2015 DE 13/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02/01/2015, a senhora **Viviane Lúcia de Quadros**, portador do RG nº. 7053736216 SSP/RS, servidora efetiva no cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano**, símbolo DAI-I, de acordo com a Lei 141/2009 de 01/09/2009, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:DFDFF3D0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 015/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 015/GP/2015 DE 13/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/01/2015, o Senhor **RAFAEL VASQUES SAMPIERI BURNEIKO**, portador do RG nº. 26.573.881-7 SSP/SP, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através do Ato nº. 376/GP/2014, datado em 03/11/2014, para exercer a função comissionada de **Assessor Especial de Gabinete**, símbolo DAS-II, de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:F96262B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 016/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 016/GP/2015 DE 13/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 02/01/2015, o Senhor **RAFAEL VASQUES SAMPIERI BURNEIKO**, portador do RG nº. 26.573.881-7 SSP/SP para exercer a função comissionada de **Assessor Administrativo de Apoio Técnico e Legislativo**, símbolo DAS-II, de acordo com a Lei Complementar nº. 201/2014 de 23/12/2014, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:E5A40CB8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 017/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 017/GP/2015 DE 16/01/2015 – RESOLVE EXONERAR da função comissionada, a partir de 08/01/2015, a senhora **NELCY FATIMA BICIGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12786012 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada através do Ato nº. 351/GP/2014 de 07/10/2014 para exercer a função comissionada de **Coordenação de sistemas de pessoal**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:6D0FBC28

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 018/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 018/GP/2015 DE 16/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 09/01/2015, a Senhora **KEILA JACINTO SIQUEIRA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19456743 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função comissionada de **Coordenação de sistemas de pessoal**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº 2.930/2008, de 03/07/2008, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:85C0022B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 019/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 019/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 14/01/2015, os servidores nomeados para o cargo de Provisão em Comissão conforme abaixo descritos:

Hiara Hernandes	09/12/2014	426/GP/2014	Secretária Municipal de Turismo
Caroline Mattos	14/07/2014	228/GP/2014	Superintendente de Governo

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:E134981D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 020/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 020/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 15/01/2015, os servidores nomeados para o cargo de Provisão em Comissão conforme abaixo descritos:

Sérgio Bueno da Silva	09/01/2013	050/GP/2013	Encarregado de Serviço I
Lenir Margarida Bonazza	03/01/2013	017/GP/2013	Encarregado de Serviço II

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:BD55C55F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 021/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 021/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/01/2015, o Senhor **Valdemir Tadeu Delise**, portador do RG nº 14119410-4 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, nomeado através do Ato nº. 386/GP/2014 datado em

14/11/2014, para exercer a função comissionada de **Coordenador de turismo e eventos**, em acordo com a Lei complementar nº. 141/2009.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
 Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:F2D33CE5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 022/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 022/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 02/01/2015, o senhor **Valdemir Tadeu Delise**, portador do RG nº 1419410-4-SSP/MT para exercer a função comissionada de **Coordenador de Transportes Rodoviários**, símbolo DAÍ-II, de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
 Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:C5E98786

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 023/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 023/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 15/01/2015, o senhor **JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO** portador do RG nº 0271388-8-SSP/MT, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Turismo**, em acordo com a Lei Complementar nº141/2009, de 01 de setembro 2.009.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
 Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:09064740

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 024/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 024/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 15/01/2015, a Senhora **Híara Hernandez**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1052289-1 SJ/MT, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para exercer a função comissionada de **Superintendente de governo**, símbolo DAS-I, de acordo com a Lei complementar nº. 141/2009 de 01/09/2009, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
 Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:6D17B316

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 025/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 025/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 15/01/2015, a senhora **CAROLINNE MATTOS**, portador do RG nº. 1585088-9 SJ/MT, lotada na Gabinete do Prefeito para exercer a função comissionada de **Assessor Especial de Gabinete**, símbolo DAS-II, de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
 Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:AE3ADB8A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 026/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 026/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 20/01/2015, para o Biênio 2015/2016, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Escola**, Símbolo DAI-I, constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 DE 29/02/2012, e Lei Complementar nº 157/2011 de 06 de julho 2011, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Ivone Ferreira Barboza	CME Antenor Soares	35%
Tamara Augusta França	CME Atacilio de Souza	20%
Sergio Luiz Alves de Medeiros	CME Dom Bosco	35%
Adriana Cristina Bester	CME Fábio Diniz Junqueira	25%
Maria Isabel de Lima Santos	CME Futuro Brilhante	20%
Leonice Inácio da Silva	CME Diva Martins Junqueira	20%
Jaqueline Vier Carvalho	CME Joana D'arc	35%
Jucineide dos Santos Zaffonato	CME José Nodari	35%
Simoni Ap. Ribeiro de S.Oliveira	CME Maria Arlene Neves	20%
Selma Regina Alves Venâncio Lundquist	CME Mariquinha Tavares	25%
Maria Aparecida de Lima Souza	CME Jesu Pimenta	20%
Sergio Jose Both	CME Silvio Paternez	35%
Iraci Ana Dezordi Bragagnollo	CME João Maria do Nasc. Filho	20%
Nílcar Marques de Almeida Tayano	CME Isoldi Storck	20%
Marta Regina dos Santos	CME Gentila Susin Muraro	35%
Sueli Izidoro da Silva	CME Irmã Maris Stella	20%
Elzira de Fátima Savioli	CME Cecília Maria de Barcellos	20%
Gilvan Barbato	CME Décio Burali	25%
Shirlene Chierigatti Rodrigues	CME Tia Lina	20%
Flavian Kelly Silva Motta	CME Aluísio Guimarães	20%

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
 Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:E8970C14

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 027/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 027/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 20/01/2015, para o Biênio 2015/2016, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico**, Símbolo DAI-II, constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 DE 29/02/2012, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Hulda Carolina Jakoski Gehlen	CME Antenor Soares	25%
Felisberto Pereira da Cruz	CME Antenor Soares	25%
Carlita da Silva Almeida Oliveira	CME Dom Bosco	25%
Noeli Terezinha Lasarotto Casarin	CME Dom Bosco	25%
Gilza Pinheiro de Jesus	CME Fábio Diniz Junqueira	20%
Maria Hilda Francisca dos Santos	CME Fábio Diniz Junqueira	20%
Marta Pereira Farias	CME Joana D'arc	25%
Lucineide Gonçalves Aguiar	CME Joana D'arc	25%
Cleonilce Cristofoli Bariviera	CME José Nodari	25%
Pedro Donizeti Furquim	CME José Nodari	25%
Cacilda Almeida da Silva Marciano	CME Mariquinha Tavares	20%
Luciana Bento da Silva Souza	CME Silvio Paternez	25%
Margarida Pinto dos Santos	CME Silvio Paternez	25%
Tania Vasselli Damasceno	CME Gentila Susin Muraro	25%
Neide Scarin Caberlim da Silva	CME Décio Burali	20%
Margarida de Paula Zanelatti Furlanetto	CME Ayrton Senna	25%

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:546A34A8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 028/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 028/GP/2015 DE 19/01/2015 – RESOLVE CONCEDER a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, senhora **ANDRÉIA CRISTHIANE NARDI**, portadora do RG nº. 1417770-6 SSP/MT registro funcional nº. 001664, **Licença para tratar de interesse particular**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento nº. 24050/2014 de 15/12/2014, sendo **a partir 14/01/2015**.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:BAE0CD9F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 029/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 029/GP/2015 DE 20/01/2015 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 21/01/2015 a senhora **ANDRÉIA BARBOSA DOS SANTOS BASSO**, portadora do RG nº -74333 SESDC/RO, aprovada em concurso Público edição 001/2013, Homologado pelo Decreto nº 029/GO/2014, datado em 29/01/2004 para o cargo de **Técnico em Apoio Infantil** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 183/2013 de 22 de Agosto de 2.013.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:E0F06304

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 030/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 030/GP/2015 DE 20/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 12/01/2015, o senhor **MARCELO FERREIRA SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº. 0996254-9 SESP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura para exercer a função comissionado de **Coordenador da Rodoviária Municipal** símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 2432/2005, de 21/11/2005 com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:F2B9EA89

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 031/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 031/GP/2015 DE 20/01/2015 – RESOLVE CONCEDER ao servidor efetivo no cargo de Enfermeiro, senhor **CRAUDELI**

MOREIRA, portador do RG nº. 11925868 SSP/MT registro funcional nº. 011017, Licença **para tratar de interesse particular**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento nº. 24583/2014 de 22/12/2014, sendo **a partir 23/12/2014**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:90013EB3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 032/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 032/GP/2015 DE 20/01/2015 – RESOLVE CONCEDER a servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, senhora **ANA LUCIA LEMES DE SOUZA**, portador do RG nº. 20010281 SSP/MT registro funcional nº. 101473, Licença **para tratar de interesse particular**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento nº. 183/2015 de 06/01/2015, sendo **a partir 20/01/2015**.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:73A40A15

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 033/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 033/GP/2015 DE 21/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir de 05/01/2015, a senhora **Marcia Aparecida Santos de Castro Matos**, portadora do RG nº. 000930310 SSP/MS, nomeada através do Ato nº. 219/GP/2014 datado em 10/07/2014, para exercer a função comissionada de **Estagiária**, de acordo com a Lei nº 2318/2005 de 27/05/2005.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:02F691E7

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 034/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 034/GP/2015 DE 21/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 06/01/2015, a Senhora **Maxuelle Verginia da Costa**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1775945-5 SEJSP/MT, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer a função comissionado de **Estagiária**, símbolo DAÍ-V de acordo com a Lei nº 2318/2005, datado em 27/05/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:167A30A4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 035/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 035/GP/2015 DE 21/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/01/2015, os servidores nomeados para o cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo descritos:

NOME	CARGO
Edinalva Teixeira de Miranda Cardoso	Coordenador Pedagógico
Zilda Maria Alves de Souza	Coordenador Pedagógico
Carlita da Silva Almeida	Coordenador Pedagógico
Pedro Donizeti Furquim	Coordenador Pedagógico
Gilvan Barbato	Coordenador Pedagógico
Tânia Vasselli Carvalho	Coordenador Pedagógico
Neide Scarin Caberlim da Silva	Coordenador Pedagógico
Jaqueline Vier Carvalho	Coordenador Pedagógico
Gilda Maria de Castilho Campos	Coordenador Pedagógico
Iraci Ana Dezordi Bragagnollo	Coordenador Pedagógico
Marta Pereira Farias	Coordenador Pedagógico
Eliane Santiago de Lima	Coordenador Pedagógico
Margarida Pinto dos Santos	Coordenador Pedagógico
Cleonice Cristofoli Bariviera	Coordenador Pedagógico
Joanildes Souza Silva Hurtado	Coordenador Pedagógico
Luciana Bento da Silva	Coordenador Pedagógico
Jaine Claudia Mafessoni	Coordenador Pedagógico
Margarida de Paula Zanelatti Furtesoni	Coordenador Pedagógico
Flavian Kelly Silva Mota	Coordenador Pedagógico

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:15AD2699

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 036/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 036/GP/2015 DE 21/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/01/2015, os servidores nomeados para o cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo descritos:

NOME	CARGO
Ivete Tereza Ely Suares	Diretor de Escola
Miria Satiro Rangel	Diretor de Escola
Lusã Fantin Ruvio	Diretor de Escola
Arquilei Cristina Pires Machado	Diretor de Escola
Adriana Cristina Bester	Diretor de Escola
José Fernandes Calvário	Diretor de Escola
Maria Izabel de Lima Santos	Diretor de Escola
Selma Regina Alves Venancio Lundquist	Diretor de Escola
Neide Gervásio Fernandes	Diretor de Escola
Simoni Aparecida Ribeiro de Souza Oliveira	Diretor de Escola
Conceição Aparecida do Carmo	Diretor de Escola
Maria Aparecida de Lima Souza	Diretor de Escola
Nilcimar Marques de Almeida Tayano	Diretor de Escola
Sergio Luiz Alves de Medeiros	Diretor de Escola
Jucineide dos Santos Zaffonato	Diretor de Escola
Maria Solange de Souza Gomes	Diretor de Escola
Elzira de Fátima Savioli	Diretor de Escola
Sueli Izidoro da Silva	Diretor de Escola
Antonio Gesuar Simon	Diretor de Escola
Vilma Leoncio Ramos	Diretor de Escola
Gilza Pinheiro de Jesus	Diretor de Escola
Milrí Lima Freire	Diretor de Escola
Gizelia Maria da Silva	Diretor de Escola

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:B4EE62F5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 037/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 037/GP/2015 DE 21/01/2015 – RESOLVE DESLIGAR do Serviço Público Municipal a partir de 08/11/2014, por falecimento, a Senhora **Zenaide Severino da Silva**, registro funcional nº. 004345, portador do RG nº. 155156-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, aprovado em Concurso Público edição 2002, para cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:F71B1626

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 038/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 038/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE NOMEAR a partir de 20/01/2015, o Senhor **DIEGO ARMANDO SOARES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41763348-8 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Turismo para exercer a função comissionado de **Coordenador de Turismo e Eventos**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei complementar nº. 141/2009 de 01/09/2009, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:46D0A0C9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 039/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 039/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 19/01/2015, a Senhora **LUCILEIDE RODRIGUES SILVA E SOUSA**, portadora do RG nº 707.733 SSP/CE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do Ato nº. 194/GP/2014 datado em 20/06/2014, para exercer a função comissionada de **Encarregado de Serviços II**, de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:5E34BC11

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 040/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 040/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 16/01/2015, o Senhor **JEFERSSON ALCANTARA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1482493-0-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função comissionada de **Encarregado de Serviços II**, símbolo DAI-V, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:CECAC512

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 041/GP/2015**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 041/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 20/01/2015, o Senhor **EDVAN MASCARENHAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0936451980-SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função comissionada de **Encarregado de Serviços II**, símbolo DAI-V, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:87BF8B63

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 044/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 044/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 20/01/2015, para o Biênio 2015/2016, a senhora **LUCILEIDE RODRIGUES SILVA DE SOUSA**, portadora do RG nº. 707733 SSP/CE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer a função comissionada de **Coordenador Pedagógico** no CME João Maria do Nascimento, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 3.749/2012 de 29 de fevereiro de 2.012, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:26A9573D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 045/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 045/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 25/01/2015, o Senhor **EDEMAR DA SILVA BROL**, portadora do RG nº 1552684 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Com. E Serv. nomeado através do Ato nº. 420/GP/2014 datado em 02/12/2014, para exercer a função comissionada de **Coordenador de Indústria, Comércio e Serviços**, de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:0A4096F0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 046/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 046/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 25/01/2015, a Senhora **GISELLE CAPRIOLI GOULART** portador da cédula de Identidade nº 7.668.435-9 SSP/PR, nomeada através do Ato nº. 355/GP/2013 datado em 11/11/2013, para exercer o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Indústria Comércio e Serviços**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:E3D330D2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 047/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 047/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 26/01/2015, a Senhora **GISELLE CAPRIOLI GOULARTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.668.435-9 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço, para exercer a função comissionada de **Coordenador de Indústria, Comércio e Serviço**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, com comissão de 20% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:AF5EA1B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 049/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 049/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02/01/2015 o senhor **Rodrigo Gonçalves**, portador do RG nº. 16041429 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Agente administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda exercer a função comissionada de **Assessor do Aplic**, símbolo DAS-II de acordo com a Lei nº. 2863/2008, de 26/03/2008, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:72510211

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 050/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 050/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir 26/01/2015 a senhora **MIRIAM DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 381738976 SSP/SP servidora efetiva no cargo de Agente administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Indústria Comércio e Serviços**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei Complementar 141/2009 datado em 01 de setembro de 2.009, com comissão de 20% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:BD0C1694

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 051/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 051/GP/2015 DE 23/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 25/01/2015, a Senhora **ÁDILA MATANA**, portadora do RG nº. 676645 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, designada através do Ato 396/GP/2014 datado em 18/11/2014 para exercer a função comissionada de **Coordenador da Proteção e Defesa Civil**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:47793BA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 052/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 052/GP/2015 DE 23/01/2015 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 25/01/2015, a Senhora **ÁDILA MATANA**, portadora do RG nº. 676645 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, designada através do Ato 396/GP/2014 datado em 18/11/2014 para exercer a função comissionada de **Coordenador da Proteção e Defesa Civil**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:3EAC7D34

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 053/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 053/GP/2015 DE 23/01/2015 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 22/01/2015, o Senhor **CLEUVIS AUGUSTO FONTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1482493-0-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função comissionada de **Encarregado de Serviços II**, símbolo DAÍ-V, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:BE9D2A61

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 054/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 054/GP/2015 DE 23/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 22/01/2015, para o Biênio 2015/2016, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico**, Símbolo DAI-II, constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 DE 29/02/2012, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Silvano Araújo Pereira	CME Gentila Susin Muraro	25%
Ednalva Teixeira de Miranda Cardoso	CME Gentila Susin Muraro	25%
Regina Angela Borsato Giraldo	CME Cecília Maria Barcelos	15%
Eliane Pessoa Rodrigues	CME Cecília Maria Barcelos	15%

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:3FE3B38E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 055/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 055/GP/2015 DE 23/01/2015 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 22/01/2015, para o Biênio 2015/2016, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Escola**, Símbolo DAI-I, constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 DE 29/02/2012, e Lei Complementar nº 157/2011 de 06 de julho 2011, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Joanildes Souza Silva Hurtado	CME. Tania Arantes Junqueira	25%
Valmíria Vieira de Souza Oenning	CME. Ayrton Senna	35%

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:7591F056

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 001/2015

Contrato de Pessoal nº. 001/2015

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 001/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Carla Fernanda Toloi Ferreira da Costa

Objeto: atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3320/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

Cargo: Auxiliar de gestão – farmácia popular

Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Dotação: 03.03100.10.303.0017.2319 Manutenção da Farmácia Popular, 3.1.90.04.00.00 0114060000 Contratação por Tempo Determinado.

Data Da Assinatura: 23/01/2015

Vigência: 23/01/2015 À 22/01/2015.

Secretaria: Saúde

Signatários: Prof. Fábio Martins Junqueira; Lucileia Oliveira Rodrigues; Carla Fernanda Toloi Ferreira da Costa.

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:E9713E75

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº 001/2015

DISTRATO Nº. 001/2015

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº. 369/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Cíntia de Sousa

Objeto Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Auxiliar de Gestão-Farmácia Popular

Data da Rescisão: 02/01/2015

Data do Distrato: 02/01/2015

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Lucileia Oliveira Rodrigues; Cíntia de Sousa

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:C88F5F8C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL SERRA-PREV N.º 001/2015

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por seu Diretor Executivo, Sr. Heliton Luiz de Oliveiras, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2014, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal, deste paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Tangará da Serra-MT, 03 de fevereiro de 2015.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRAS
Diretor Executivo – Gestor RPPS

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:34776980

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso (1º. Ofício), na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º.c/c art. 19 da Lei nº 6.766/79, que o proprietário: **MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.772.253/0001-41, com sede na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, apresentou o requerimento, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana deste município, com área equivalente a 118.187,50m², denominado LOTE AB, com as demais características constantes da matrícula nº 4.817 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos da AV-01 da matrícula nº 1.843 e AV-05 da matrícula nº 1.847, Livro 02, Registro Geral, de 05/12/2014, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, cuja área será dividida em 10 Quadras de A1 à A10, subdivididas em 138 Lotes urbanos de utilização comercial, cujo loteamento se denominará **“LOTEAMENTO COMERCIAL DOS PIONEIROS”**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tapurah-MT, aos 29 de Janeiro de 2015.

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA
Oficial

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:5586E8CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02.2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização da Pregão Presencial 02/2015 prorrogação, mudança da data de abertura do processo referido, nova abertura dia **18/02/2015 às 08:00 horas**. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Justificativa do Adiamento: Adiamos o certame devido ter sido necessário pois até a presente data não interessados em participar do licitatório.

Terra Nova do Norte-MT, 04 de fevereiro de 2015.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:6823AEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COC ANUAL 2013

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE
COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER
EXECUTIVO
CNPJ: 01.978.212/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: 2013 (Data-Base: 31/12/2013)
CVA: 2014092615511200401266

LRP, art. 32, § 4º	R\$ 1,00
1 I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLuíDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2 II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	3.027.511,82
3 III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	0,00
4 a) nº da operação no CADIP:	
5 b) credor:	
6 c) fonte de recursos - Interna/Externa	
7 d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
8 d1) Moeda na data do contrato original	
9 d2) Valor original contratado	0,00
10 e) saldo devedor na data base:	0,00
11 f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
12 g) indexador:	
13 h) data da contratação:	
14 i) período de carência:	
15 i1) Data do início:	
16 i2) Data final:	
17 j) vencimento final:	
18 k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	
19 l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	
20 m) finalidade do crédito:	
21 n) garantias:	
22 TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	3.027.511,82
Fonte: Departamento de Contabilidade	
Nota:	

TERRA NOVA DO NORTE, 26/09/2014

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal
CPF.: 227.896.930-72

MILTON DOS SANTOS
Contador
CRC.: MT 007876/O-7

FLAVIO LAZAROTO
Secretário de Finanças
CPF.: 559.288.111-87

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:C3852B17

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
001/2015

Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066)**
3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2015**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR, ANIMAR E FAZER FUNCIONAR O EVENTO CARNAVAL DE RUA DE TESOIRO/2015, CARNAVAL DO CHUVEIRINHO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE BANDA, PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, QUE OCORRERA NO PERÍODO DE 14 A 17 DE FEVEREIRO DE 2015, CONFORME ANEXO I.A Favor da Empresa WALTER NOGUEIRA CARNEIRO-ME, Com o **CNPJ/MF: 00.296.269/0001-67**, No valor de **R\$: 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Tesouro, 05 de DEZEMBRO 2015.

ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:B066EE54

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
002/2015

Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066)**
3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**, que trata da AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE E TRANSPORTES, CONFORME ANEXO I.A Favor da Empresa K A TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP, Com o **CNPJ/MF: 05.652.865/0001-56**, No valor de **R\$: 1.034.340,00 (UM MILHÃO E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Tesouro, 05 de DEZEMBRO 2015.

ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:0DCD001B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
001/2015

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2015
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tesouro - MT, **RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do processo administrativo nº 0069/2015, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, para a contratação da profissional médico **DOUTOR RODRIGO MOREIRA MAGALHÃES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 900.941.231-87. Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, vêm comunicar ao Gestor do Município, todo teor da presente declaração, para que se, de acordo, proceda à devida ratificação.

Tesouro – MT, 05 de fevereiro de 2015.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:125E30B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º
02/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande/ MT
CONTRATADA: Anderson Rodrigo do Nascimento
OBJETO: Locação de imóvel comercial
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, II da Lei nº 8.666/93
DATA: 04/02/2015

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti Oliveira
Código Identificador:3BB523E1

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.989/2014

“Institui a semana municipal da mulher várzea-grandense”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído no município a semana da mulher várzea-grandense, a ser realizada na semana em que comemora o dia internacional da mulher

Art.2º O Conselho municipal da mulher, através de parcerias com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, estabeleceu as programações e mecanismos dos eventos, bem como:

I. Promover convites aos parentescos de mulheres várzea-grandenses que fizeram parte da história deste município.

II. Convidar as mulheres formadoras de opiniões e homenagear a mulher mais velha do município de Várzea Grande.

Parágrafo Único: Na semana municipal da mulher intensificarão as ações públicas de atendimento as questões de gênero, tais como: saúde, segurança e emprego da mulher.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 20 de março de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:1FB60270**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2015**

O Município de Várzea Grande, por meio da Superintendência de Licitações torna publico aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o Credenciamento e registro de preços de grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste município. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Superintendência de Licitação no endereço abaixo, no período das 12:00 às 17:30 horas. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 24 de fevereiro de 2015, às 09h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 05 de fevereiro de 2015.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário de Educação

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:760B46DD**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PROCESSO NO 002/2015-PMVB**

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, retifica o edital em epígrafe no que se segue, sendo o motivo para este a publicação obrigatória no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

• Fica alterado o item 1.2 do ANEXO I do Edital do certame acima mencionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

• **APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE A BANDA LICITANTE ATUA NO MERCADO MUSICAL NO PRAZO MÍNIMO 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA, COMPROVADA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O SETOR PÚBLICO OU PRIVADO, SENDO QUE, QUANDO FOR EMITIDO POR EMPRESA PRIVADA, DEVERÁ SER APRESENTADO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.**

• **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O NOME DA BANDA, COM A RESPECTIVA CARTA DE EXCLUSIVIDADE OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A EXISTÊNCIA FORMAL DAS BANDAS E O VÍNCULO COM A EMPRESA PARA O EVENTO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;**
 • **APRESENTAR NÚMERO DE INTEGRANTES;**
 • **INDICAR O NOME E IMAGEM NÍTIDA DOS INTEGRANTES DA BANDA;**
 • **FOTOS DE PELO MENOS DUAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS REALIZADAS PELA BANDA;**
 • **REPERTÓRIO MUSICAL A SER TOCADO NO EVENTO**

II) As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

IV) Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 05 de fevereiro de 2015.

ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHÓZ.

Pregoeiro

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:654AF598**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****CONTABILIDADE
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 EXERCÍCIO DE 2014

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.000.000,00	16.702.232,53	1.702.232,53	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.894.115,18	17.174.019,62	-720.095,56
RECEITAS CORRENTES	15.813.500,00	16.913.100,99	1.099.600,99	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	15.818.734,97	15.109.073,08	-709.661,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	870.879,24	1.392.035,24	521.156,00	DESPESAS CORRENTES	14.561.195,98	13.868.339,06	-692.856,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	343.421,88	-116.578,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.509.660,67	8.060.027,21	-449.633,46
RECEITA PATRIMONIAL	36.500,00	104.037,74	67.537,74	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.133.580,76	14.550.027,86	416.447,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.051.535,31	5.808.311,85	-243.223,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.540,00	523.578,27	211.038,27	DESPESAS DE CAPITAL	1.257.538,99	1.240.734,02	-16.804,97
RECEITAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.691.277,06	581.277,06	INVESTIMENTOS	1.022.712,03	1.005.907,06	-16.804,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				INVERSOES FINANCEIRAS			
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		-10.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	234.826,96	234.826,96	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				CRÉDITOS ESPECIAIS	2.075.380,21	2.064.946,54	-10.433,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.691.277,06	591.277,06	DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.923.500,00	-1.902.145,52	21.354,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-75.300,00	-28.519,38	46.780,62	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.847.400,00	-1.725.741,84	121.658,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-800,00	-147.884,30	-147.084,30	DESPESAS DE CAPITAL	2.075.380,21	2.064.946,54	-10.433,67
				INVESTIMENTOS	2.075.380,21	2.064.946,54	-10.433,67
				INVERSOES FINANCEIRAS			

				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		654.776,28	654.776,28
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO		654.776,28	654.776,28
SubTotal	15.000.000,00	16.702.232,53	1.702.232,53	SubTotal	17.894.115,18	17.828.795,90	-65.319,28
Déficit Total	2.894.115,18	1.126.563,37	-1.767.551,81	Superávit Total			
Total	17.894.115,18	17.828.795,90	-65.319,28	Total	17.894.115,18	17.828.795,90	-65.319,28

JOSE MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA

Secretario Mun.fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora

CRC-MT 009487/0-8

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:A891A0BE

CONTABILIDADE ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964								
BALANÇO FINANCEIRO								
EXERCÍCIO DE 2014								
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA				
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			16.702.232,53	DESPESA			17.174.019,62	
RECEITAS CORRENTES		16.960.649,79		ADMINISTRACAO		1.988.552,97		
RECEITA TRIBUTARIA	1.429.278,19			ASSISTENCIA SOCIAL		736.808,68		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	306.178,93			SAUDE		5.341.661,89		
RECEITA PATRIMONIAL	104.037,74			TRABALHO		167.022,33		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.597.576,66			EDUCACAO		5.832.532,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.578,27			CULTURA		46.418,34		
RECEITAS DE CAPITAL		1.643.728,26		URBANISMO		2.032.616,57		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.643.728,26			AGRICULTURA		45.550,58		
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.902.145,52		COMERCIO E SERVICOS		481.838,42		
				TRANSPORTE		119.083,09		
				DESPORTO E LAZER		147.107,53		
				ENCARGOS ESPECIAIS		234.826,96		
Total da Receita Orçamentária			16.702.232,53	Total da Despesa Orçamentária			17.174.019,62	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
				INTERFERENCIAS PASSIVAS			654.776,28	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		654.776,28		
				REPASSES PASSIVOS	654.776,28			
Total de Transf. Financeiras Recebidas			0,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			654.776,28	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
CONSIGNACOES			1.917.797,09	CONSIGNACOES			1.942.111,71	
INSS		633.682,82		INSS		634.002,74		
EDUCACAO	26.954,28			EDUCACAO	26.672,90			
SAUDE	192.763,28			SAUDE	191.424,33			
FUNDEB 60%	146.195,49			FUNDEB 60%	147.417,59			
FUNDEB 40%	53.202,86			FUNDEB 40%	53.735,26			
DEMAIS SEGURADOS	214.566,91			DEMAIS SEGURADOS	214.752,66			
PENSAO ALIMENTICIA		11.606,40		PENSAO ALIMENTICIA		12.512,13		
PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO	1.737,26			PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO	1.737,26			
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	1.597,92			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	1.830,33			
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	3.927,22			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	4.261,54			
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS SERVIDORES	4.344,00			PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS SERVIDORES	4.683,00			
OUTROS CONSIGNATARIOS		984.393,53		OUTROS CONSIGNATARIOS		994.237,43		
CONTRIB. SIND. ANUAL - DEMAIS SERVIDORES	4.104,84			CONTRIB. SIND. ANUAL - DEMAIS SERVIDORES	4.104,84			
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%	1.048,69			CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%	1.048,69			
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%	3.113,16			CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%	3.113,16			
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE	2.113,14			CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE	2.113,14			
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO	631,73			CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO	631,73			
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	10.805,76			SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	10.770,56			
SISPUMA - FUNDEB 40%	3.374,73			SISPUMA - FUNDEB 40%	3.675,90			
SISPUMA - FUNDEB 60%	1.943,93			SISPUMA - FUNDEB 60%	2.017,75			
SISPUMA - SAUDE	1.457,19			SISPUMA - SAUDE	2.319,70			
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	14.844,54			CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	15.984,20			
CONSIGNACAO BB - SAUDE	25.173,49			CONSIGNACAO BB - SAUDE	35.176,40			
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	63.021,60			CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	67.514,00			

CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	42.832,35			CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	46.217,94		
CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES	146.933,43			CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES	146.533,18		
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	7.518,54			CONSIGNACAO C E F - SAUDE	10.439,44		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	24.489,20			CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	26.510,43		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	19.254,24			CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	20.858,76		
CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES	50.661,70			CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES	49.930,62		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - EDUCACAO	2.974,42			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - EDUCACAO	3.222,36		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - SAUDE	3.897,10			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - SAUDE	5.065,24		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 60%	6.935,97			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 60%	7.992,76		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 40%	5.479,08			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 40%	5.935,67		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVID	23.063,19			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVID	24.056,95		
SINTEP - FUNDEB 60%	1.440,83			SINTEP - FUNDEB 60%	1.559,06		
SISPUMA - EDUCACAO	420,49			SISPUMA - EDUCACAO	442,59		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- EDUCACAO	6.713,49			CONSIGNACAO- B.BRADESCO- EDUCACAO	6.942,99		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- SAUDE	7.710,30			CONSIGNACAO- B.BRADESCO- SAUDE	11.084,29		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 60	23.184,07			CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 60	24.259,93		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 40	6.472,99			CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 40	6.923,18		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- DEMAIS SERVIDORES	30.304,16			CONSIGNACAO- B.BRADESCO- DEMAIS SERVIDORES	29.438,66		
CONSIGNACAO- UNIMED- EDUCACAO	12.072,64			CONSIGNACAO- UNIMED- EDUCACAO	12.003,23		
CONSIGNACAO-UNIMED - SAUDE	12.828,97			CONSIGNACAO-UNIMED - SAUDE	17.612,01		
CONSIGNACAO-UNIMED - 60% FUNDEB	41.727,82			CONSIGNACAO-UNIMED - 60% FUNDEB	41.768,40		
CONSIGNACAO-UNIMED -40% FUNDEB	7.283,47			CONSIGNACAO-UNIMED -40% FUNDEB	7.406,04		
CONSIGNACAO-UNIMED -DEMAIS SERVIDORES	85.363,44			CONSIGNACAO-UNIMED -DEMAIS SERVIDORES	85.581,24		
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - SAUDE	1.092,48			CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - SAUDE	1.456,64		
CONSIGNACAO BB - FUNDO A FUNDO	98.657,32			CONSIGNACAO BB - FUNDO A FUNDO	88.107,66		
CONSIGNACAO BB - FNAS	9.160,15			CONSIGNACAO BB - FNAS	8.826,25		
CONSIGNACAO C E F - FUNDO A FUNDO	28.281,56			CONSIGNACAO C E F - FUNDO A FUNDO	25.204,94		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDO A FUNDO	13.094,46			CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDO A FUNDO	11.746,44		
SISPUMA - FUNDO A FUNDO	11.022,96			SISPUMA - FUNDO A FUNDO	9.719,80		
SISPUMA - FNAS	956,89			SISPUMA - FNAS	933,99		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDO A FUNDO	2.069,88			CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDO A FUNDO	2.069,88		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FNAS	409,01			CONTRIB. SIND. ANUAL - FNAS	409,01		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDO A FUNDO	43.099,70			CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDO A FUNDO	38.653,71		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FNAS	557,15			CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FNAS	557,15		
CONSIGNACAO-UNIMED - FUNDO A FUNDO	48.391,78			CONSIGNACAO-UNIMED - FUNDO A FUNDO	42.871,58		
CONSIGNACAO-UNIMED -FNAS	5.965,96			CONSIGNACAO-UNIMED -FNAS	5.517,31		
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDO A FUNDO	3.277,44			CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDO A FUNDO	2.913,28		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDEB 6	6.115,06			CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDEB 6	6.115,06		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- DEMAIS S	4.524,96			CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- DEMAIS S	3.172,87		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDO A	6.522,08			CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDO A	5.706,82		
IRRF DE SERVIDORES		194.046,91		IRRF DE SERVIDORES		207.291,98	
IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES	58.214,14			IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES	62.628,95		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	3.575,10			IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	3.869,98		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	25.801,21			IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	27.693,87		
IRRF SERVIDORES - SAUDE	16.130,85			IRRF SERVIDORES - SAUDE	22.641,15		
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	4.640,43			IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	4.772,85		
IRRF SERVIDORES - FUNDO A FUNDO	76.462,90			IRRF SERVIDORES - FUNDO A FUNDO	76.462,90		
IRRF SERVIDORES - FNAS	9.222,28			IRRF SERVIDORES - FNAS	9.222,28		
IRRF DE TERCEIROS		35.737,89		IRRF DE TERCEIROS		35.737,89	
IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES	25.325,05			IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES	25.325,05		
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	9.956,62			IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	9.956,62		
IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO	456,22			IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO	456,22		
ISS		40.866,88		ISS		40.866,88	
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	33.647,54			ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	33.647,54		
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	6.013,95			ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	6.013,95		
ISS RETIDO - FUNDO A FUNDO	1.205,39			ISS RETIDO - FUNDO A FUNDO	1.205,39		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		17.462,66		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		17.462,66	
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	17.462,66			ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	17.462,66		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			5,35	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			5,35
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO		5,35		DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO		5,35	
OUTROS DEPOSITOS	5,35			OUTROS DEPOSITOS	5,35		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			2.887.053,75	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.175.192,91
DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR		632.104,25		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		893.884,67	
PESSOAL A PAGAR	57.103,78			DO EXERCICIO ANTERIOR	871.999,64		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	71.151,84			DO SEGUNDO EXERCICIO	5.767,12		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	503.848,63			DO TERCEIRO EXERCICIO	6.325,73		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		2.254.949,50		DO SEXTO EXERCICIO EM DIANTE	9.792,18		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	2.254.949,50			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		281.308,24	
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			5,92	LIQUIDADADOS	281.308,24		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			9.792,18	INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			82,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		9.792,18					
Total da Receita Extra-Orçamentária			4.814.654,29	Total da Despesa Extra-Orçamentária			3.117.392,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			276.771,57	BANCOS CONTA MOVIMENTO			144.790,22
BANCOS CONTA VINCULADA			993.736,42	BANCOS CONTA VINCULADA			1.696.416,22
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.270.507,99	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.841.206,44
Total da Receita			22.787.394,81	Total da Despesa			22.787.394,81

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora

CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA

Secretario Mun.fazenda

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:874CA62D

CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964											
BALANÇO PATRIMONIAL											
EXERCÍCIO DE 2014											
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)										Em R\$ - P. Contas TCE	
ATIVO					PASSIVO						
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO						
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$		
DISPONIVEL				1.841.206,44	DEPOSITOS				119.886,29		
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL			1.841.206,44		CONSIGNACOES			107.281,83			
DISPONIVEL EM BANCOS		1.841.206,44			DE TERCEIROS		107.281,83				
CREDITOS EM CIRCULACAO					DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			12.604,46			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA					DEPOSITOS E CAUCOES		12.604,46				
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO					DEBITO DE TESOURARIA						
					OBRIGACOES EM CIRCULACAO				3.729.609,55		
					OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.729.609,55			
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.117.653,19				
					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		2.611.956,36				
					VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO						
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				1.841.206,44	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO				3.849.495,84		
ATIVO PERMANENTE					PASSIVO PERMANENTE						
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$		
CIRCULANTE				2.709.978,24	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS				84.121,08		
CREDITOS EM CIRCULACAO			2.709.978,24		OBRIGACOES PARCELADAS			84.121,08			
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		2.709.978,24			PARCELAMENTO DE INSS		15.378,95				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				255.828,02	OUTROS PARCELAMENTOS		68.742,13				
CREDITOS EM CIRCULACAO			255.828,02		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS						
CREDITOS TRIBUTARIOS		2.466.736,91			PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS						
CREDITOS NAO TRIBUTARIOS		57.225,70			DIVIDA FUNDADA						
PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB		2.219.554,26	-								
PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO INVESTIMENTOS		-48.580,33									
PERMANENTE				5.294.538,06							
BENS MOVEIS E IMOVEIS			5.294.538,06								
BENS MOVEIS		4.006.923,44									
BENS IMOVEIS		1.287.614,62									
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE				8.260.344,32	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE				84.121,08		
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)				10.101.550,76	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)				3.933.616,92		
SALDO PATRIMONIAL					SALDO PATRIMONIAL						
					AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES AUMENTATIVOS			55.788,95			
					(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTIVOS			-378.048,40			
					ATIVO REAL LIQUIDO				6.167.933,41		
ATIVO COMPENSADO					PASSIVO COMPENSADO						
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$		
SISTEMA DE COMPENSACAO				3.551.414,65	SISTEMA DE COMPENSACAO				3.551.414,65		
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS RECEBIDOS		1.982.282,24	1.982.282,24		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		1.982.282,24				
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS			72.735,00		DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS			72.735,00			
DE RECEITAS		72.735,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.496.397,41				
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS			1.496.397,41								
ATIVO					PASSIVO						
DE DESPESAS		1.496.397,41									
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				3.551.414,65	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO				3.551.414,65		
TOTAL DO ATIVO				13.652.965,41	TOTAL DO PASSIVO				13.652.965,41		

JOSE MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora

CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA

Secretario Mun.fazenda

Publicado por:

Maria Fernandes Beato

Código Identificador:3726E0C8

CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			16.702.232,53	DESPESA			17.174.019,62
RECEITAS CORRENTES		16.960.649,79		DESPESAS CORRENTES		13.868.339,06	
RECEITA TRIBUTARIA	1.429.278,19			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.060.027,21		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	306.178,93			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.808.311,85		
RECEITA PATRIMONIAL	104.037,74			DESPESAS DE CAPITAL		3.305.680,56	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.597.576,66			INVESTIMENTOS	3.070.853,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.578,27			AMORTIZACAO DE DIVIDA	234.826,96		
RECEITAS DE CAPITAL		1.643.728,26		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			654.776,28
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.643.728,26			REPASSES PASSIVOS		654.776,28	
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-1.902.145,52			REPASSE CONCEDIDO	654.776,28		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			16.702.232,53	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			17.828.795,90
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			1.697.206,52	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			1.487.526,13
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		1.697.206,52		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		1.487.526,13	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	220.509,11			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	330.363,80		
BENS DE ESTOQUE	1.476.697,41			OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITOS	1.157.162,33		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			228.575,07	INCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		228.575,07					
PARCELAMENTOS	228.575,07						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.925.781,59	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			1.487.526,13
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS			5,92	OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			-206.180,29
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		5,92		INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		82,50	
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	5,92			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	82,50		
INCORPORACOES DE ATIVOS			5.730.595,07	INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS NAO FIN		-206.262,79	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		880.804,72		INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS NAO	-206.262,79		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	880.804,72			DESINCORPORACOES DE ATIVOS			3.013.831,35
INCORPORACAO DE DIREITOS		4.849.790,35		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.540.868,10	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.637.992,04			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	1.540.868,10		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	409.691,63			BAIXA DE DIREITOS		1.472.963,25	
INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS	1.802.106,68			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	510.216,58		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			137.104,56	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	253.626,07		
AJUSTES DE CREDITOS		137.104,56		BAIXAS DE OUTROS DIREITOS	709.120,60		
ATUALIZACAO MONETARIA	137.104,56			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			1.040,51
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			21.374,84	DESVALORIZACOES DE BENS		1.040,51	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		21.374,84		BENS MOVEIS	1.040,51		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	9.792,18			INCORPORACAO DE PASSIVOS			11.834,77
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	11.582,66			INCORPORACAO DE OBRIGACOES		11.834,77	
AJUSTES DE OBRIGACOES				OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	11.834,77		
				AJUSTES DE OBRIGACOES			1.341,51
				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		1.341,51	
				PARCELAMENTOS	1.341,51		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			5.889.080,39	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.821.867,85
Total das Variações Ativas			24.517.094,51	Total das Variações Passivas			22.138.189,88
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.378.904,63
Total Geral			24.517.094,51	Total Geral			24.517.094,51

JOSE MAURO FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal

MARIA FERNANDES BEATO
 Contadora
 CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
 Secretário Mun.fazenda

Publicado por:
 Maria Fernandes Beato
Código Identificador:A6546B7F

CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2014											
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)										em R\$	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA											
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	TOT.	PAGAS	DATA		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
/0000	IOMAT- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	12		13/09/2011	12.848,26					12	
1012/2009	PARC CEMAT ACORDO PROC 2007.36.00.005387-1-3	55	3	31/12/2009	318.523,70	28.956,68		17.374,02	11.582,66	52	
899/2005	PARCELAMENTO CEMAT	106	11	16/11/2005	1.070.866,56	170.382,50		110.247,50		95	60.135,00
517/1992	PARCELAMENTO DE INSS	49	16	23/04/1992	481.684,68	111.763,35	1.341,51	97.725,91		33	15.378,95
766/2001	PARCELAMENTO SANEMAT	194		11/09/2001	393.820,49					194	
/0000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	11	3	17/10/2014	11.834,77	11.834,77		3.227,64		8	8.607,13
TOTAL					2.289.578,46	311.102,53	11.834,77	1.341,51	228.575,07	394	84.121,08
TOTAL GERAL					2.289.578,46	311.102,53	11.834,77	1.341,51	228.575,07	394	84.121,08

JOSE MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora

CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA

Secretario Mun.fazenda

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:9F191EFA

CONTABILIDADE

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2014						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
CREDITOS DE INSS A COMPENSAR EM SEFIP						
Subtotal:						
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	170.087,79			5.767,12		164.320,67
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	139.657,27					139.657,27
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	31.170,07					31.170,07
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	7.296,76					7.296,76
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	9.792,18			9.792,18		
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	6.972,67					6.972,67
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	11.589,21			6.325,73		5.263,48
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	188,96					188,96
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	13.803,00					13.803,00
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	55.987,60					55.987,60
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	211,40					211,40
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	1.300,05					1.300,05
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	8,00					8,00
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	484.698,97			461.725,22		22.973,75
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	98.928,75			64.684,73		34.244,02
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	396.549,96			361.186,85		35.363,11
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	43.430,00			18.110,00		25.320,00
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	43.121,42			43.024,67		96,75
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	6.998,30			6.062,90		935,40
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	5.098,70			368,70		4.730,00
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	108.836,64			100.000,00		8.836,64
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	12.740,58					12.740,58
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	63.951,75					63.951,75
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		9.792,18			9.792,18	
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	303.487,93			98.144,81		205.343,12
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,04					0,04
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,04					0,04
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.825,75					1.825,75
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	14,92					14,92
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
R.P. de 2014 Nao Processados		2.254.949,50				2.254.949,50
R.P. de 2014 Processados		632.104,25				632.104,25
Subtotal:	2.017.748,71	2.896.845,93		1.175.192,91	9.792,18	3.729.609,55

DEPOSITOS						
INSS - EDUCACAO	1.554,38	24.871,35		24.589,97		1.835,76
INSS - SAUDE	13.329,08	42.664,07		55.510,23		482,92
INSS - FUNDEB 60 %	11.250,07	135.440,08		136.662,18		10.027,97
INSS - FUNDEB 40%	4.729,67	49.414,83		49.947,23		4.197,27
INSS - DEMAIS SEGURADOS	15.410,21	186.705,06		187.996,20		14.119,07
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
INSS- CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS						
INSS- SAUDE- FUNDO A FUNDO		136.068,73		121.883,62		14.185,11
INSS -FNAS		12.835,19		11.729,80		1.105,39
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO		2.082,93		2.082,93		
INSS 13 SALARIO - SAUDE		2.430,63		2.430,63		
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%		10.755,41		10.755,41		
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%		3.788,03		3.788,03		
INSS 13 SALARIO - DEMAIS SERVIDORES		13.849,44		13.849,44		
INSS 13 SALARIO - SAUDE - FUNDO A FUNDO		11.599,85		11.599,85		
INSS 13 SALARIO - FNAS		1.177,22		1.177,22		
PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO		1.737,26		1.737,26		
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE						
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	232,41	1.597,92		1.830,33		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	334,32	3.927,22		4.261,54		
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS SERVIDORES	339,00	4.344,00		4.683,00		
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE - FUNDO A FUNDO						
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE - FNAS						
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	1.139,66	14.844,54		15.984,20		
CONSIGNACAO BB - SAUDE	10.002,91	25.173,49		35.176,40		
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	4.492,40	63.021,60		67.514,00		
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	3.385,59	42.832,35		46.217,94		
CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES	10.758,04	146.933,43		146.533,18		11.158,29
CONSIGNACAO BB - FUNDO A FUNDO		98.657,32		88.107,66		10.549,66
CONSIGNACAO BB - FNAS		9.160,15		8.826,25		333,90
CONSIGNACAO C E F - EDUCACAO						
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	2.920,90	7.518,54		10.439,44		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	2.021,23	24.489,20		26.510,43		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	1.604,52	19.254,24		20.858,76		
CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES	3.924,00	50.661,70		49.930,62		4.655,08
CONSIGNACAO C E F - FUNDO A FUNDO		28.281,56		25.204,94		3.076,62
CONSIGNACAO C E F - FNAS						
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - EDUCACAO	247,94	2.974,42		3.222,36		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - SAUDE	1.168,14	3.897,10		5.065,24		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 60%	1.056,79	6.935,97		7.992,76		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 40%	456,59	5.479,08		5.935,67		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES	1.878,17	23.063,19		24.056,95		884,41
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDO A FUNDO		13.094,46		11.746,44		1.348,02
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FNAS						
PASEP - EDUCACAO						
PASEP - SAUDE						
PASEP - FUNDEB 60%						
PASEP - FUNDEB 40%						
PASEP - DEMAIS SERVIDORES						
PASEP - FUNDO A FUNDO						
PASEP - FNAS						
SINTEP - EDUCACAO						
SINTEP - FUNDEB 60%	118,23	1.440,83		1.559,06		
SINTEP - FUNDEB 40%						
SISPUMA - EDUCACAO	22,10	420,49		442,59		
SISPUMA - SAUDE	862,51	1.457,19		2.319,70		
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
SISPUMA - FUNDEB 60%	73,82	1.943,93		2.017,75		
SISPUMA - FUNDEB 40%	301,17	3.374,73		3.675,90		
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	971,78	10.805,76		10.770,56		1.006,98
SISPUMA - FUNDO A FUNDO		11.022,96		9.719,80		1.303,16
SISPUMA - FNAS		956,89		933,99		22,90
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO		631,73		631,73		
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE		2.113,14		2.113,14		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%		3.113,16		3.113,16		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%		1.048,69		1.048,69		
CONTRIB. SIND. ANUAL - DEMAIS SERVIDORES		4.104,84		4.104,84		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDO A FUNDO		2.069,88		2.069,88		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FNAS		409,01		409,01		
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	132,42	4.640,43		4.772,85		
IRRF SERVIDORES - SAUDE	6.510,30	16.130,85		22.641,15		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	1.892,66	25.801,21		27.693,87		
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	294,88	3.575,10		3.869,98		
IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES	4.414,81	58.214,14		62.628,95		
IRRF SERVIDORES - FUNDO A FUNDO		76.462,90		76.462,90		
IRRF SERVIDORES - FNAS		9.222,28		9.222,28		
IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO		433,72	22,50	456,22		
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE		9.956,62		9.956,62		
IRRF DE TERCEIROS - FUNDEB 60%						
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40%						
IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES		25.325,05		25.325,05		
IRRF TERCEIROS - FUNDO A FUNDO						
IRRF TERCEIROS - FNAS						
INDENIZACOES E RESTITUICOES						

ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO		5.953,95	60,00	6.013,95		
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE		33.647,54		33.647,54		
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 60%						
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%						
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS		17.462,66		17.456,74	5,92	
ISS RETIDO - FUNDO A FUNDO		1.205,39		1.205,39		
ISS RETIDO - FNAS						
CONSIGNACOES DIVERSAS - ACERTOS FUTUROS						
DEPOSITOS JUDICIAIS - EM JUIZO						
CAUCAO DE PARTICIPACAO						
CAUCAO DE CONTRATO	12.604,46					12.604,46
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- EDUCACAO	229,50	6.713,49		6.942,99		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- SAUDE	3.373,99	7.710,30		11.084,29		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 60	1.075,86	23.184,07		24.259,93		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 40	450,19	6.472,99		6.923,18		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- DEMAIS SERVIDORES	1.760,01	30.304,16		29.438,66		2.625,51
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDO A FUNDO		43.099,70		38.653,71		4.445,99
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FNAS		557,15		557,15		
CONSIGNACAO- UNIMED- EDUCACAO	1.002,92	12.072,64		12.003,23		1.072,33
CONSIGNACAO-UNIMED - SAUDE	4.783,04	12.828,97		17.612,01		
CONSIGNACAO-UNIMED - 60% FUNDEB	3.521,90	41.727,82		41.768,40		3.481,32
CONSIGNACAO-UNIMED -40% FUNDEB	811,65	7.283,47		7.406,04		689,08
CONSIGNACAO-UNIMED -DEMAIS SERVIDORES	6.392,53	85.363,44		85.581,24		6.174,73
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONSIGNACAO-UNIMED - FUNDO A FUNDO		48.391,78		42.871,58		5.520,20
CONSIGNACAO-UNIMED -FNAS		5.965,96		5.517,31		448,65
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - EDUCACAO						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - SAUDE	364,16	1.092,48		1.456,64		
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDEB 60%						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDEB 40%						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - DEMAIS SERVIDORES						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDO A FUNDO		3.277,44		2.913,28		364,16
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FNAS						
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- EDUCACAO						
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- SAUDE						
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDEB 60%		6.115,06		6.115,06		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDEB 40%						
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- DEMAIS SERVIDOR		4.524,96		3.172,87		1.352,09
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDO A FUNDO		6.522,08		5.706,82		815,26
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FNAS						
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		5,35		5,35		
Subtotal:	144.200,91	1.917.719,94	82,50	1.942.111,14	5,92	119.886,29
Subtotal:	2.161.949,62	4.814.565,87	82,50	3.117.304,05	9.798,10	3.849.495,84
TOTAL	2.161.949,62	4.814.565,87	82,50	3.117.304,05	9.798,10	3.849.495,84
TOTAL GERAL	2.161.949,62	TOTAL (b+c)	4.814.648,37	TOTAL (d+e)	3.127.102,15	3.849.495,84

JOSE MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora

CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA

Secretario Mun.fazenda

Publicado por:
Maria Fernandes Beato
Código Identificador:0063B316

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2015 e da outras providencias.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015;

Considerando a necessidade de provimento de cargos junto a Secretaria Municipal Saúde, Assistência Social, Transporte e Educação e Cultura.

RESOLVE

- 1. CONVOCAR** candidatos aprovados no Processo Seletivo simplificado nº 001/2015, relacionados aos cargos das Escolas Rurais Indígenas.
- Os candidatos convocados por meio deste Edital terão até as 18:00h do dia 06/01/2015, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos a seguinte documentação:
 - a. CPF, RG, Título de Eleitor.
 - b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).
 - c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

- d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).
e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);
g. Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia e original).
h. Declaração de bens (modelo em anexo).
i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).
j. Exame Admissional(original).
l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).
m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).
m) certificado de reservista.
3. Integra o presente Edital, o anexo I – Relação dos aprovados, Modelo de declaração de bens; Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos Públicos.

7. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Fevereiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – ESCOLAS RURAIS INDÍGENAS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA CLARA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	VITORINO TSO TIOU	2638061-7	EMI SANTA CLARA	43	04/04/1983	1
2	JOSE ALOISIO TSIMITSUTE	16866428	EMI SANTA CLARA	42	21/09/1981	2
3	JUSCELINO TSEREWAHU	201329-6	EMI SANTA CLARA	42	21/07/1982	3
4	GENIVALDO XALES DUPTODI TSERETSU	03511	EMEI SANTA CLARA	41	12/11/1986	4
5	ADEMAR ROPORIWA TSERETA AWE	23966718	EMI SANTA CLARA	40	17/04/1993	5
6	AILTON TSEREW	15874478	EMI SANTA CLARA	39	12/07/1994	6
7	VALDEBERTO TSEREREDZE WA U E TE	23412682	E MI SANTA CLARA	37	07/04/1984	7
8	CLAUDENIR TSUWEOTE WAIRADZERE	2337580-9	E MI SANTA CLARA	36	22/05/1988	8
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA CLARA – AAE/NUTRIÇÃO						
1	GILDEMAR PARI OWA	26378566	EMI SANTA CLARA	42	27/06/1996	1
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA CLARA – AAE/LIMPEZA						
1	ADEMILSON TSERETONO	2637896 - 5	EMI SANTA CLARA	43	07/03/1993	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IMACULADA CONCEIÇÃO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	TITO ABDZU	893874	IMAC.CONCEIÇÃO	47	12/05/1965	1
2	LEOSMAR TSIMI UDO TSERETSU	22879412	IMAC.CONCEIÇÃO	46	22/11/1990	2
3	CLEIBER TSEREROWE TEROPRE	24998362	IMAC.CONCEIÇÃO	45	08/10/1987	3
4	LUBERZIO TSERE WANHIWA RE	21902437	IMAC.CONCEIÇÃO	43	09/04/1989	4
5	DULCINDO TSERERÁIWE	17191521	IMAC.CONCEIÇÃO	43	09/12/1975	5
6	SIDNEI TSITEDZE TSEREPPIA	2210813	IMAC.CONCEIÇÃO	42	22/11/1978	6
7	JAISSON IMARAWETEUWAIADI	21807329	IMAC.CONCEIÇÃO	41	20/04/1987	7
8	JOAO ALBERTO AMINHI'U TSIEIWA ADI	2710244	IMAC.CONCEIÇÃO	39	03/01/1984	8
9	AQUILINO TSERE UBU O TSIRUI A	04566904	IMAC.CONCEIÇÃO	39	06/09/1960	9
10	LIGIA PEDZAIWE TSIRIUPI	14220555	IMAC.CONCEIÇÃO	37	19/02/1981	10
11	ROMEU NOMATSI	15159230	IMAC.CONCEIÇÃO	37	14/11/1974	11
12	NATALINO TSEREDZAH I TSAREIO	12217012	IMAC.CONCEIÇÃO	36	14/06/1980	12
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IMACULADA CONCEIÇÃO – AAE/NUTRIÇÃO						
1	DEUZELIA RE E E O TSERRAWE	21393303	IMAC.CONCEIÇÃO	35		1
2	MARIA APARECIDA RO WAIREBR O	21529868	IMAC.CONCEIÇÃO	25		2
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA IMACULADA CONCEIÇÃO – AAE/LIMPEZA						
1	VANDA WAUTOMO RE BUTA AWE	04706007135	IMAC.CONCEIÇÃO	45	02/11/1982	1
2	MARIA DIVINA REDI TSIRUIPE	25521128	IMAC.CONCEIÇÃO	45	14/08/1993	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO ANTONIO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	FELIZARDO TSITE TSEREHITE	22626069	EMI SANTO ANTONIO	50	18/08/1990	1
2	ANAEL TSERE OMOWI	15207358	EMI SANTO ANTONIO	50	05/11/1979	2
3	VITOR TSERE RU RU TSERE RAIHI	20935730	EMI SANTO ANTONIO	46	06/06/1986	3
4	MIZAEI TSA E	25657224	EMI SANTO ANTONIO	45	17/10/1994	4
5	NEURY FERREIRA DA CRUZ	12273600	EMI SANTO ANTONIO	45	01/08/1983	5
6	HEITOR WABDZU O TSERETATA AWE	22789642	EMI SANTO ANTONIO	44	23/10/1989	6
7	CIRO JOSÉ SAHEIRO	578109	EMI SANTO ANTONIO	41	10/04/1959	7
8	RODINALDO SERETO SERATATA AWE	23585030	EMI SANTO ANTONIO	40	22/10/1991	8
9	MARCEL TSEREWAHUM TSEREWÁDI	19639554	EMI SANTO ANTONIO	39	23/02/1985	9
10	EVANDRO SEREU RA	20640200	EMI SANTO ANTONIO	39	04/03/1987	10
11	RANGEL MARTINS XAVANTE	22233814	EMI SANTO ANTONIO	38	14/10/1984	11
12	ATANARZIO MARTINS ROWANO	22751505	EMI SANTO ANTONIO	38	17/02/1989	12
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO ANTONIO – AAE/NUTRIÇÃO						
1	RENAN JOSÉ SERENHO UTUSU	28598466	EMI SANTO ANTONIO	42	03/10/1992	1
2	WILSON TSEREDZUBDAIRE TSERE RAIHI	26617200	EMI SANTO ANTONIO	37	16/06/1989	2
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO ANTONIO – AAE/LIMPEZA						
1	JUCELIA TSINHOTSE E URETSEHITE	23966882	EMI SANTO ANTONIO	46	07/08/1993	1
2	GRACIANY MARTINS	26273713	EMI SANTO ANTONIO	43	21/09/1992	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO FELIPE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOCELINO ANCHOA	18108288	SÃO FELIPE	43	14/09/1993	1
2	NORBERTO TSEREDAWA	17205018	SÃO FELIPE	41	06/03/1985	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO MATEUS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ZAQUEU TSREDZAWA	23353058	SÃO MATEUS	43	26/10/1992	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LUIZÃO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	OZEIAS WANNHANAWA	19661347	EMI/LUIZÃO	35	09/03/1979	1
2	JURANDY WARIWE	14596857	EMI/LUIZÃO	34	08/03/1981	2
3	MADALERNE TSINHOTSE	21317143	EMI/LUIZÃO	34	28/05/1989	3

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LUIZÃO – AAE/LIMPEZA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LUIZÃO - AAE/NUTRIÇÃO						
1	ELMA PEAIO SEREROWA	2617777005	EMI/LUIZÃO	31	22/06/1994	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO DOMINGOS SÁVIO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JUVELINO TSIPATSE	2202108	SÃO DOMINGOS SÁVIO	49	15/11/1983	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO DOMINGOS SÁVIO – AAE/LIMPEZA

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOÃO FIDELIS XAVANTE	17135052	SÃO DOMINGOS SÁVIO	12	02/06/1981	1
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO DOMINGOS SÁVIO - AAE/NUTRIÇÃO						
1	JOSÉ CANDIDO ABHOIODI	22477098	SÃO DOMINGOS SÁVIO	12	20/09/1987	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CORUMBÁ – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	RONALDINHO R. SIMISUTÉ	23966092	CORUMBÁ	43	09/10/1997	1
2	AURIM MARTINS SIMIE	22233903	CORUMBÁ	39	07/08/1991	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DEZ MANDAMENTOS- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ALFREDO XAVANTE	26380633	DEZ MANDAMENTOS	35	11/01/1978	1
2	FELIPE TSADZAWÉ	12490342	DEZ MANDAMENTOS	26	18/08/1975	2
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO PAULO - PROFESSOR						
1	FARIDES SERETAPRA	22790306	SÃO PAULO	44	14/09/1988	1
2	EDUARDO SEREUIPRA	610538	SÃO PAULO	43	26/10/1967	2
3	CECILIO TSERE UWARI	25611828	SÃO PAULO	32	23/11/1991	3
4	VITARO MANUEL TSEREDAO	28400550	SÃO PAULO	28	30/05/1990	4

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO PAULO- AAE/NUTRIÇÃO

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	DUILIO TSEREUTIWE	2627361	SÃO PAULO	31	05/06/1995	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATO GROSSO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	LUIZINHO TSEREWAREWE	19038922	MATO GROSSO	24	14/05/1975	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO AGOSTINHO- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	RONALDO CYEWE	14372525	HU WHUI	48	18/01/1975	1
2	NARCISIO TSEREWALW	562360	SANTO AGOSTINHO	32	07/09/1967	2
3	NELINHO TSERENHIEWARI	20401680	SANTO AGOSTINHO	32	16/11/1983	3
4	CASSIO TSUWAPTE TSERETOPO	22789286	SANTO AGOSTINHO	31	11/04/1989	4

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTA LAURA DE MONTOYA- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	WANDERLEY WADZATSI	19661908	Srª. LAURA DE MONTOYA	37	17/04/1986	1
2	IRAM TSERENHADU	119765551	Srª. LAURA DE MONTOYA	22	08/05/1977	2

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA/ALDEIA SALVADOR – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JANDIR TSEREWARA TSERETSU	27620093	SALVADOR	28	01/04/1986	1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BUTSEWAVE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	CAMILO TSAECOMOWA	10110496	BUTSE WAVE	04	19/09/1970	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AEDZANE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ARQUIMEDES UNE WERE E	734372	BURUWE	40	10/04/1967	1
2	PASCOAL MORADZARAWA	19279965	AEDZANE	39	16/05/1973	2
3	ROBERTO CARLOS TSIDZIUJIO	19066686	BURUWE	38		3
4	JUSTIBINIANO TSEREIRAWA	19164173	AEDZANE	35	30/05/1985	4

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AEDZANE – AAE/NUTRIÇÃO

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	TEODÓSIA ROONHOIHINHODO	2154229	AEDZANE	41	03/02/1976	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BOA VIDA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOÃO NETO TSEREBUWADZI	20640030	EMI ABDZUWE	34	04/09/1980	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LAGOA ENCANTADA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	VIRGÍLIO P. TSEREDZATO	2134993	LAGOA ENCANTADA	38	03/05/1974	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	EDMAR MITU TSE	23540581	DOM BOSCO	48	11/05/1988	1
2	MEIRE PEREA TSEMRIHU	24997161	DOM BOSCO	42	03/03/1992	2
3	ANDERSON TSAIPETO TSADZE	23449080	DOM BOSCO	10	19/08/1986	3
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOM BOSCO – AAE/LIMPEZA						
1	ISAIAS TSIHORIRA DUNHIWE	1123797	DOM BOSCO	48	27/02/1972	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA EGITO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	GERMANO TSIUBUA	2275467	EGITO	30		1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TRÊS REIS MAGOS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MODESTO TSEREWRA RA BODODITU	767151	TRÊS REIS MAGOS	46	30/11/1968	1
2	TSA AMRI TSEREWRAURARA	22623817	TRÊS REIS MAGOS	32	30/05/1993	2
3	LUCILENE PEDZAI	19585586	TRÊS REIS MAGOS	31	23/03/1987	3
4	ANTOIN AMARCIO RUDZE	21437885	TRÊS REIS MAGOS	29	03/03/1989	4
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TRÊS REIS MAGOS – AAE/NUTRIÇÃO						
1	PAULA RETRIWATSIHU	21391343	TRÊS REIS MAGOS	28	28/05/1986	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALDEONA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	CAROLINA TSERITOWA	17131901	ALDEONA	45	05/05/1982	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SÃO JORGE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ADALBERTO OMNHOERORE ODZARANA	711904	SÃO JORGE	26	23/07/1967	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TOMOPSE – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ANILTON TSP RUIWARI	18108580	TOMOPSE	36	13/02/1987	1
2	MARIA GILANDA RO OTSIDZO	24463582	TOMOPSE	33	27/11/1990	2
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TOMOPSE – AAE/NUTRIÇÃO						
1	EMILIA RAOTOHATBA		TOMOPSE	24	12/11/1988	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BARRA FUNDA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	IVANILDO ATHAADI PREPE	14242540	BARRA FUNDA	49	20/03/1981	1
2	ARLOZINHO WAAMATE BUDZATSE	16342143	BARRA FUNDA	48	07/02/1985	2
3	ALDO WAAMATE TSEREDZIDZE	00121985	BARRA FUNDA	36	19/04/1979	3
4	FLAVIO CASSIMIRO TSEREDZAE	17134340	BARRA FUNDA	14	25/06/1979	4

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BOM JESUS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	BRAS TSERENHADA TSERENHOU	11738910	BOM JESUS	45	20/07/1973	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PEDRA PRETA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	FELISBERTO URUNA TSEREDZATI	15599485	PEDRA PRETA	40	19/03/1983	1
2	WILZA CARLA OTSIMAURIPI	23868350	PEDRA PRETA	39	10/11/1992	2
3	EVANDRO URATSE TSERERAWA	19171404	PEDRA PRETA	31	05/04/1984	3
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PEDRA PRETA – AAE/LIMPEZA						
1	FILEMON TEROBDZARA TSEREWANNE	22367314	PEDRA PRETA	40	25/01/1991	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PARINAIA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ANGELINA MARIA DA SILVA	4003219	PARINAIA	48	05/08/1978	1
2	LUCAS MANDU TSITOMOWE	990635	PARINAIA	40	13/05/1966	2
3	ALBINO MORITU TSERENHOA	1633919	PARINAIA	39	27/05/1980	3
4	LEUDILENES PURCENA ROSA	20640412	PARINAIA	39	21/07/1982	4
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PARINAIA – AAE/NUTRIÇÃO						
1	GEORGE WA AME WAUE	24998311	PARINAIA	21	28/04/1992	1
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PARINAIA – AAE/LIMPEZA						
1	SIMEAO TSERERA RA	24168467	PARINAIA	27	03/05/1991	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CORAÇÃO DE JESUS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	VILMACI RUTA ADI EDI	27338134	CORAÇÃO DE JESUS	31	05/03/1992	1
2	ALCIO TSOLO RADA ONNHOROWE	19948468	CORAÇÃO DE JESUS	30	29/06/1990	2
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CORAÇÃO DE JESUS – AAE/NUTRIÇÃO						
1	EDINHO ODZARANA	19593325	CORAÇÃO DE JESUS	41	13/12/1986	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA GIDEÃO DE NÓBREGA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ANDERSON WAWA WARAIRO	23584793	GIDEÃO DE NOBREGA	41	18/09/1989	1
2	SERVINO ADZAWA	10669558	GIDEÃO DE NOBREGA	35	10/10/1972	2
3	ADILIO TSERENHIDZURIWE	20635680	GIDEÃO DE NOBREGA	30	16/03/1968	3
4	BRAVIM APHA	22624554	GIDEÃO DE NOBREGA	30	18/03/1981	4
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA GIDEÃO DE NOBREGA – AAE/LIMPEZA						
1	BELICE PEUBUNRO	24116343	GIDEÃO DE NOBREGA	11	12/08/1986	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA FÉ – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MARCÍLIO TSAME OMO	21248613	SANTA FÉ	36	20/10/1990	1
2	HELITON SEREMUAI	18107575	SANTA FÉ	28	08/01/1985	2

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA OWARA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	JOVIANO TSEREDZATSE	26519615	OWARA	38	02/11/1994	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA ROSA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	SUZELI MARCOS GALACHE	1149473	SANTA ROSA	48	02/07/1969	1
2	GESIANE BA O TODZAPE	24116033	SANTA ROSA	39	12/04/1992	2
3	MAZINHO TSERENHOWA	221815953	SANTA ROSA	28	15/05/1990	3
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA ROSA - AAE/NUTRIÇÃO						
1	ALCILENE TSINHOTSEI		SANTA ROSA	36	06/03/1997	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CORREGO DOS PATOS- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	EDNHO MORITEI ROTOTO	22787291	CORREGO DOS PATOS	25	17/01/1987	1
2	DAMARCIO TSIPO ONEIWA UTEME	25083490	CORREGO DOS PATOS	22	22/04/1989	2

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ESTRELA – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ANIELTON TESIP RW WARI	18108580	ESTRELA	36	13/02/1987	1

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TRES MARIAS – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ISAI TSAMRI TSEREMEY WA	19222866	TRES MARIAS	36	27/05/1988	1
2	ANGELONE TSEREMEIWA	03273230	TRES MARIAS	32	25/05/1990	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO CRISTOVAO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	GASPARINO ROPRUWA	22783423	SÃO CRISTOVAO	30	18/09/1991	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA COHAB – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ROMERITO UP RINJADAZE	18130496	COHAB	48	30/07/1985	1
2	MARCILIO TS TSEREDUPTA	14983680	COHAB	39	23/09/1984	2
3	RODIMAR MARAIWARA	15568237	COHAB	39	03/10/1986	3

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTA HELENA- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MAURO JORGE SEUREDÍ	20635958	SANTA HELENA	24	29/05/1985	1
2	EUCLIDES SIRATSARIWA	24693375	SANTA HELENA	05	02/03/1982	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA ALDEINHA- PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	LIDINEI TSEREUERI	22786937	EMI ALDEINHA	35	07/10/1990	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO MIGUEL – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ERICO VENANCIO WATSARIHO	22185607	SÃO MIGUEL	48	04/02/1993	1
2	DOMINQUES BUWI	22625356	SÃO MIGUEL	40	01/09/1988	2
3	VANDERLEI WOO MO	21800065	SÃO MIGUEL	31	24/01/1984	3
4	QUIDINHO TSERENHIDO TSERTA ADI	21039143	BURITIZAL	31	10/02/1990	4
5	GUIORIMO TSITSAPI	18721966	SÃO MIGUEL	29	02/10/1977	5
6	JOSÉ TROADE	19876068	SÃO MIGUEL	25	01/01/1981	6
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO MIGUEL – AAE/LIMPEZA						
1	LAUREANO WAAINOTSEREWARI	1483210	SÃO MIGUEL	24	20/12/1971	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SÃO MIGUEL/PROFESSOR/SALA ANEXA TELAVIVE						
1	LEJANE TSINHOSE E. REDZADAWAUDZE	1964877	SÃO MIGUEL	23	11/07/1988	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA DUTERO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ACRIZIO TSEREDZAT	12258547	DUTERO	44	16/06/1991	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA JACU – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	EUGENIO SIPAJABE SEROWA	3161144	JACU			1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA OMOHI– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ADELAR TSEREDZUNA	24115967	EMI OMOHI	33	17/07/1993	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA MONTE PASCOAL – PROFESSOR						
1	ROSANGELA PETSIPAI O DZARIWARI	21251843	EMI MONTE PASCOAL	36	06/07/1993	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA CAMPOS DO JORDÃO – PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	MOACIR REIRANAWÉ	20635605	CAMPOS DO JORDÃO	45	07/11/1982	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA RIO KULUENE – PROFESSOR						
1	JOATÃO TSUWADA	18943330	EMI KULUENE	34	09/09/1977	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA TIREREPÁ– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	NILSON FIDELIS WORAWI TSEWA ADI	23967749	EMI TIREREPÁ	42	15/09/1995	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA BETEL – PROFESSOR						
1	FELÍCIA PENIZA SERENHORA	24115177	EMI BETEL	08	04/04/1984	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA ATEBERE– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	ITAMAR ROWA A TSEWEWA ADI	22790349	EMI ATEBERE	39	09/11/1988	1
2	DORIVALDO TSERENHIRA	17005590	EMI ATEBERE	36	11/06/1980	2

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTO DO CÉU– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	PAULO CÉSAR ORIWE WAAIRE	2263434	EMI SANTO DO CÉU	35	02/12/1977	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA SANTA BERTIOGA – PROFESSOR						
1	DENIVALDO SEREEMINA	1966407	EMI SANTA BERTIOGA	40	20/10/1985	1

ESCOLA MUICIPAL INDIGENA NOSSA SENHORA APARECIDA– PROFESSOR

ORD	NOME	RG	ESCOLA	PONT	DAT NASC	CLASS
1	CLETO TSEREDI. TS	18111807	NOSSA SRª APARECIDA	24	07/10/1981	1
ESCOLA MUICIPAL INDIGENA CÔRREGO DA MATA – PROFESSOR						
1	MARVEL PAWARIUNEEDI	276220115	EMI CÔRREGO DA MATA	24	14/01/1995	1

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:7406C69F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2014 a Dezembro /2014		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	482.125,58	
Pessoal Ativo	482.125,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	482.125,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		482.125,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.441.134,18	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,48	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA		

Publicado por:
Maria Augusta Nardo
Código Identificador:D5B56D3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
RGF ANEXO 6 - 3º QUADRIMESTRE/2014

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:1C6791F3

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO				Exercício de 2014			
Balanço Orçamentário - Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
Soma	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00	Soma	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00	TOTAL	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00

DIAMANTINO, 31/12/2014

LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

NATALINO DA SILVA BARROS

Secretário

EDER BATISTONI

Coordenador Geral

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA

CRC-MT 006015/0-3

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA

Auditor Publico Interno

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:CFA6EBFB

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO				Exercício de 2014	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta				Período: Janeiro a Dezembro	
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO					
Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
0101.01 Legislativa	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
0101.01.031 Ação Legislativa	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
01.01.01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
01.01.01.031.0001.1.003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.876,75	0,00	9.876,75	9.876,75	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0999 Aplicações Diretas	9.876,75	0,00	9.876,75	9.876,75	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0999 Equipamentos E Material Permanente	9.876,75	0,00	9.876,75	9.876,75	0,00
01.01.01.031.0001.1.004 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	20.006,58	0,00	20.006,58	20.006,58	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0999 Aplicações Diretas	20.006,58	0,00	20.006,58	20.006,58	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0999 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.006,58	0,00	20.006,58	20.006,58	0,00
01.01.01.031.0001.1.005 ORGANIZAÇÕES DE SESSÕES E EVENTOS	39.138,00	0,00	39.138,00	39.138,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0999 Aplicações Diretas	39.138,00	0,00	39.138,00	39.138,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0999 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.840,00	0,00	6.840,00	6.840,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0999 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32.298,00	0,00	32.298,00	32.298,00	0,00
01.01.01.031.0001.1.006 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	3.383,19	0,00	3.383,19	3.383,19	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0999 Aplicações Diretas	3.383,19	0,00	3.383,19	3.383,19	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0999 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.383,19	0,00	3.383,19	3.383,19	0,00
01.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICPAL	2.544.395,48	0,00	2.544.395,48	2.544.395,48	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0999 Aplicações Diretas	1.605.589,37	0,00	1.605.589,37	1.605.589,37	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0999 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.333.602,47	0,00	1.333.602,47	1.333.602,47	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0999 Obrigações Patronais	271.986,90	0,00	271.986,90	271.986,90	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0999 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lu	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0999 Contribuições	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0999 Aplicações Diretas	931.606,11	0,00	931.606,11	931.606,11	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0999 Diárias - Civil	32.300,00	0,00	32.300,00	32.300,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0999 Material De Consumo	181.035,63	0,00	181.035,63	181.035,63	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0999 Serviços De Consultoria	83.925,00	0,00	83.925,00	83.925,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0999 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	274.499,38	0,00	274.499,38	274.499,38	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0999 Despesas De Exercícios Anteriores	46,10	0,00	46,10	46,10	0,00
Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
0101.01 Legislativa	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
0101.01.031 Ação Legislativa	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
01.01.01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
01.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICPAL	2.544.395,48	0,00	2.544.395,48	2.544.395,48	0,00

3.3.90.93.00.00.00.00.0999 Indenizações E Restituições	359.800,00	0,00	359.800,00	359.800,00	0,00
Total por Entidade:	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00
Total Geral:	2.616.800,00	0,00	2.616.800,00	2.616.800,00	0,00

DIAMANTINO, 31/12/2014

LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA

CRC-MT 006015/0-3

NATALINO DA SILVA BARROS

Secretário

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA

Auditor Publico Interno

EDER BATISTONI

Coordenador Geral

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:3879B67F

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 16 DEMONSTRACAO DA DIVIDA

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO							Exercício de 2014		
Demonstração da Dívida Fundada Interna do Período de Janeiro à Dezembro							ANEXO 16		
Administração Direta							Período: Janeiro à Dezembro		
		Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
	Totais					0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A DECLARAR									

DIAMANTINO, 31/12/2014

LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA

CRC-MT 006015/0-3

NATALINO DA SILVA BARROS

Secretário

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA

Auditor Publico Interno

EDER BATISTONI

Coordenador Geral

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:16530791

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO						Exercício de 2014			
Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro Administração Direta						ANEXO 17			
						Período: Janeiro à Dezembro			
Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício			Saldo para o Exercício Seguinte			
			Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos				
RESTOS A PAGAR		202.317,51 C	0,00	202.317,51	0,00	0,00			
Restos a pagar não processados		202.317,51 C	0,00	202.317,51	0,00	0,00			
A LIQUIDAR - 2013		202.317,51 C	0,00	202.317,51	0,00	0,00			
LIQUIDADOS - 2013		0,00	202.317,51	202.317,51	0,00	0,00			
DEPÓSITOS		0,00	701.114,79	701.114,79	0,00	0,00			
Consignações		0,00	701.114,79	701.114,79	0,00	0,00			
SICREDI - EMPREST. DESC. FL PGTO		0,00	9.211,11	9.211,11	0,00	0,00			
CAIXA - 271000655-2 - EMPREST. DESC. FL. PGTO		0,00	347.389,86	347.389,86	0,00	0,00			
BCO BRASIL - 31027500-8 - EMPREST. DESC. FL. PGTO		0,00	67.186,53	67.186,53	0,00	0,00			
DESCONTO AUTORIZADO		0,00	15.044,55	15.044,55	0,00	0,00			
Contribuição Sindical		0,00	1.085,46	1.085,46	0,00	0,00			
Sindicato Rural de Diamantino		0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00			
BRASIL CARD CONVENIO - DESCONTO EM FOLHA		0,00	784,43	784,43	0,00	0,00			
PENSÃO ALIMENTICIA JUDICIAL		0,00	13.032,00	13.032,00	0,00	0,00			
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA		0,00	5.471,01	5.471,01	0,00	0,00			
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		0,00	86.336,42	86.336,42	0,00	0,00			

I.N.S.S.	0,00	112.258,79	112.258,79	0,00	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	39.564,63	39.564,63	0,00	0,00
Total :	202.317,51 C	701.114,79	903.432,30	0,00	0,00 D

Nota: Nas contas de restos a pagar não processados estão sendo considerados os lançamentos de liquidação de restos a pagar não processados e anulação de liquidação de restos a pagar não processados, lançamentos estes que não são considerados nos itens RESTOS A PAGAR e Restosa Pagar não Processados.

LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

NATALINO DA SILVA BARROS

Secretário

EDER BATISTONI

Coordenador Geral

DEIZELUCY MARIA PEREIRA MESQUITA

CRC-MT 006015/0-3

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA

Auditor Publico Interno

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:DDC9BFAB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DA CLASSE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL, VINCULADOS A LEI MUNICIPAL 054/2005 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS, SALARIOS E FUNÇÕES PUBLICAS DO MUNICIPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA**, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Enquadrar os servidores da administração municipal, de acordo com a Lei 054/2005 e alterações , a partir do mês de fevereiro de 2.015, observado a data de admissão e requisitos estabelecidos na legislação mencionada, conforme abaixo:

	Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Padrão	Classe	Valor da Remuneração
1	ADIRSON SHNEIDERS	13/02/2006	OPERADOR DE MAQ. PÁ CARREG.	18	C	R\$ 2.635,51
2	ALDENIR LUIZA ALICHANDRE	16/02/2006	RECEPCIONISTA	2	C	R\$ 964,70
3	ANDERSON MATOZO GAZAL	08/03/2006	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3	C	R\$ 1.084,04
4	ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA	03/04/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM	11	C	R\$ 1.650,92
5	CICERO LIMA DE OLIVEIRA	16/02/2006	GARI	2	C	R\$ 964,70
6	ELIANE CARLOS DE SOUZA DA SILVA	22/02/2006	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	6	C	R\$ 1.203,38
7	ELISIANE FACCO DOS SANTOS	22/02/2006	TECNICO EM ENFERMAGEM	11	C	R\$ 1.650,92
8	EUGENIO SYLVIO NETO LUCCHESI DA SILVA	13/02/2006	ENGENHEIRO CIVIL	22	C	R\$ 4.027,85
9	FABIANO ARLINDO GONÇALVES	24/02/2006	MOTORISTA DE AMBULANCIA	9	C	R\$ 1.511,69
10	JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO	20/03/2006	ENFERMEIRA	24	C	R\$ 4.599,71
11	LUCIMAR TOCHETTO	13/02/2006	ZELADORA	2	C	R\$ 964,70
12	LUIS CARLOS MUNSI	22/02/2006	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	3	C	R\$ 1.084,04
	Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Padrão	Classe	Valor da Remuneração
13	LUZIMERE DE SOUZA FERRAZ E NASCIMENTO	19/05/2006	ENFERMEIRA	24	C	R\$ 4.599,71
14	PAULO ANANIAS DA SILVA	16/02/2006	GARI	2	C	R\$ 964,70
15	PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO	13/02/2006	PROCURADOR JURIDICO	25	C	R\$ 6.046,75
16	ELIETE MARIA ALVES DOS SANTOS	05/11/2007	ZELADOR	2	C	R\$ 964,70
17	GISLENE DE SOUZA LIMA	03/05/2007	RECEPCIONISTA	2	C	R\$ 964,70
18	IVAN BAMPI	02/05/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO I	4	C	R\$ 1.098,96
19	MARCELO JARDEL BRESOLIN	20/08/2007	ENGENHEIRO AGRONOMO	22	C	R\$ 4.027,85
20	ROSEMAR COELHO PASSOS	19/06/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	C	R\$ 1.203,38
21	WELDEJAISON BONFIM COSTA	02/05/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO I	4	C	R\$ 1.098,96
22	AGNALDO COELHO DE OLIVEIRA	09/05/2008	OPERADOR DE MAQ. MOT. NIVELADORA	18	C	R\$ 2.635,51
23	CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	09/05/2008	VIGIA	2	C	R\$ 964,70
24	DINALVA DE JESUS DO CARMO	06/05/2008	TECNICA EM ENFERMAGEM	11	C	R\$ 1.650,92
25	EDSON WISENFAD	09/05/2008	OPERADOR DE MAQ. MOT. NIVELADORA	18	C	R\$ 2.635,51
26	EDVALDO ISRAEL DA SILVA	09/05/2008	MANUFATUREIRO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	8	C	R\$ 1.377,43
27	IDEMAR OBANDO	09/05/2008	OPERADOR DE MAQ. ESCAVADEIRA	22	C	R\$ 4.027,85
28	JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR	02/05/2008	MOTORISTA DE AMBULANCIA	9	C	R\$ 1.511,69
29	LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	09/05/2008	ASSISTENTE ODONTOLOGICO	4	C	R\$ 1.098,96
30	MARCOS PAULO CORREA	01/10/2008	MOTORISTA DE CAMINHAO	14	C	R\$ 2.063,65
31	MAURELIO FERREIRA JACQUES	10/04/2008	MOTORISTA DE CAMINHAO	14	C	R\$ 2.063,65
32	MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK	23/04/2008	PSICOLOGO	24	C	R\$ 4.599,71
33	NIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/05/2008	TECNICO EM ENFERMAGEM	11	C	R\$ 1.650,92
34	SUELY LOPES DA SILVA	06/05/2008	TECNICO EM ENFERMAGEM	11	C	R\$ 1.650,92
35	WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	09/05/2008	MANUFATUREIRO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	8	C	R\$ 1.377,43
36	FRANCISCO EVERALDO FERREIRA	01/12/2009	VIGIA	2	B	R\$ 912,08
	Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Padrão	Classe	Valor da Remuneração
37	LAURITA SOUZA DE OLIVEIRA	21/12/2009	TECNICO EM EMFERMAGEM	11	B	R\$ 1.560,87

38	ADEMAR DA COSTA FERREIRA	03/11/2010	MOTORISTA VEIC. LEVE B	9	B	R\$ 1.429,23
39	ADRIANA CAVEQUIA	08/11/2010	ASSISTENTE SOCIAL	22	B	R\$ 3.808,15
40	ALESSANDRO DOS SANTOS	10/05/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO II	9	B	R\$ 1.429,23
41	ALFREDO DOS SANTOS	10/03/2010	GARI	2	B	R\$ 912,08
42	ANDRE RODRIGUES FERREIRA	06/05/2010	NUTRICIONISTA	24	B	R\$ 4.348,82
43	ANGELA MARIA SCHNEIDER DA SILVA	10/05/2010	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
44	ANGELINA DOS SANTOS ROGLING	03/03/2010	RECEPCIONISTA	2	B	R\$ 912,08
45	ANNA PAULA DE MATOS	30/03/2010	FONOAUDIOLOGO	24	B	R\$ 4.348,82
46	APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	12/04/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO II	9	B	R\$ 1.429,23
47	CRISTIANE PAULA PAPINI	03/03/2010	FISIOTERAPEUTA	16	B	R\$ 2.284,89
48	DEBORA ANANDA TSUNEMI	15/03/2010	BIOQUIMICO	24	B	R\$ 4.348,82
49	DIRCE SAPELLI JACOBI	09/03/2010	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
50	FRANCIANE FATIMA BALEN	10/03/2010	AUXILIAR DE FARMACIA	4	B	R\$ 1.039,01
51	ILDA PEREIRA	05/03/2010	AUXILIAR DE FARMACIA	4	B	R\$ 1.039,01
52	IRACEMA GUERRA DA SILVA	09/03/2010	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
53	IVO SALVETTI	15/03/2010	GARI	2	B	R\$ 912,08
54	JANETE TEREZINHA SZIMINSKI	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	3	B	R\$ 1.024,91
55	JOAO MOREIRA COSTA	16/03/2010	GARI	2	B	R\$ 912,08
56	JOSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	3	B	R\$ 1.024,91
57	JUSSARA GOULART DOS SANTOS	03/03/2010	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
58	KATCILENE NUNES CORREA ROSA	09/03/2010	RECEPCIONISTA	2	B	R\$ 912,08
59	LORENI PERONDI	11/03/2010	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
60	LOURIVAL REINALDO DO NASCIMENTO COSTA	16/03/2010	GARI	2	B	R\$ 912,08
	Nome do Servidor	Data de Admissão	Cargo	Padrão	Classe	Valor da Remuneração
61	MAURICIO JACQUES	01/03/2010	MOTORISTA DE CAMINHÃO	14	B	R\$ 1.951,09
62	NILSON FRANCISCO XAVIER	15/03/2010	GARI	2	B	R\$ 912,08
63	PATRICIA APARECIDA GONCALVES	28/06/2010	RECEPCIONISTA	2	B	R\$ 912,08
64	ROSENY LEAL DE SANTANA	21/05/2010	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
65	SILMAR ALIENDRES DOS SANTOS	17/05/2010	MOTORISTA DE CAMINHÃO	14	B	R\$ 1.951,09
66	SIMONE MACHADO DA SILVA	12/03/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO II	9	B	R\$ 1.429,23
67	ANA PAULA COELHO	09/12/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM	11	B	R\$ 1.560,87
68	EDENILTON DE SOUZA QUEIROZ	01/03/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO I	4	B	R\$ 1.039,01
69	ELIANE YUMI TANAKA MORAES	18/10/2011	CIRURGIAO DENTISTA	24	B	R\$ 4.348,82
70	GUERINO ADAUTO GOMES DE	01/12/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO II	9	B	R\$ 1.429,23
71	MARIA APARECIDA WEBER	13/09/2011	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
72	MARIA ISABEL SOUZA RODRIGUES	01/03/2011	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
73	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	13/10/2011	ZELADOR	2	B	R\$ 912,08
74	CRISTIANE HEUKO MARTINS	19/01/2012	TECNICO EM ENFERMAGEM	11	B	R\$ 1.560,87
75	ELISEMA BERTOLDI	12/01/2012	TECNICO EM ENFERMAGEM	11	B	R\$ 1.560,87
76	JONATHAN DA SILVA TELLES	04/01/2012	CONTROLADOR INTERNO	26	B	R\$ 6.314,01

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:576F03CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS (RESULTADO PRELIMINAR - ANEXO I)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014											
Cargo: 002 - Contínuo - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001039	WANESSA HAUBERT CRESTANI	01/02/1989	1	0,00	40,00	30,00	30,00	0,00	0,00	100,00	AP
0000000890	DARLANY RANIELLE BRITO DA SILVA	24/06/1994	2	0,00	40,00	27,00	30,00	0,00	0,00	97,00	AP
0000000845	CATIA NEVES DA SILVA CUNHA	22/10/1989	3	0,00	36,00	30,00	30,00	0,00	0,00	96,00	CL
0000000325	ROSANGELA ANGELICA KEZERLE	11/05/1982	4	0,00	40,00	27,00	27,00	0,00	0,00	94,00	CL
0000000184	MARCELO SOUZA SILVA	05/05/1996	5	0,00	40,00	27,00	27,00	0,00	0,00	94,00	CL
0000000821	IVANILDE NORONHA DE FIGUEIREDO	03/06/1975	6	0,00	36,00	27,00	30,00	0,00	0,00	93,00	CL
0000000460	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	20/06/1977	7	0,00	36,00	27,00	30,00	0,00	0,00	93,00	CL
0000000895	MARLI BARBOSA DA SILVA	22/08/1970	8	0,00	36,00	27,00	27,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000113	LUZIA CARDOSO MIRANDA	21/10/1983	9	0,00	36,00	24,00	27,00	0,00	0,00	87,00	CL
0000000539	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	12/07/1988	10	0,00	36,00	24,00	27,00	0,00	0,00	87,00	CL
0000000650	JOSÉ RODOLFO RIBAS	25/08/1994	11	0,00	28,00	30,00	27,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000000906	LUZINETE DA SILVA	15/11/1968	12	0,00	28,00	27,00	30,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000000203	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	12/12/1965	13	0,00	24,00	30,00	30,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000500	RENATA GARCIA DE SOUZA	22/02/1984	14	0,00	32,00	27,00	24,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000529	DANIEL GOMES DOMINGOS	16/12/1991	15	0,00	32,00	27,00	24,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000025	MEURY TASSIA DA SILVA SOUSA	20/01/1990	16	0,00	32,00	21,00	30,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000992	APARECIDO JOSE DOMINGUES JUNIOR	29/06/1992	17	0,00	28,00	24,00	27,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000685	VALDETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	12/04/1964	18	0,00	28,00	21,00	30,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000881	NILZETE R MORIMÁ MANOMUTSA	30/06/1985	19	0,00	28,00	21,00	30,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000463	NILSON ROSA	28/10/1975	20	0,00	20,00	27,00	30,00	0,00	0,00	77,00	CL

0000000440	FRANCIELY SOARES DA CRUZ	14/09/1990	21	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000368	SAMARA DA SILVA FERREIRA	06/07/1984	22	0,00	24,00	18,00	12,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000568	LUZINEIDE APARECIDA COSTA	15/02/1972	23	0,00	20,00	15,00	15,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000851	NEUZA MARIA SERRA	28/11/1972	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000400	LUCILEI ALVES ARRUDA	23/12/1981	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000335	LUCICLEIA DE LIMA	21/01/1995	26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000668	LUANA PARDIM SCHEFFER	16/05/1996	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 003 - Cozinheiro - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000824	SIMEIA LANDI	18/02/1990	1	0,00	40,00	27,00	30,00	0,00	0,00	97,00	AP
0000000177	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA DE SOUZA	28/03/1991	2	0,00	40,00	27,00	27,00	0,00	0,00	94,00	CL
0000000887	MARIA DAS GRAÇAS BARROS SALDANHA	26/10/1986	3	0,00	36,00	24,00	30,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000191	MARCELA DA SILVA ALMEIDA	20/04/1988	4	0,00	36,00	24,00	30,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000905	ALICE CAIRES	20/02/1964	5	0,00	32,00	27,00	27,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000114	MARIA DO NASCIMENTO	07/04/1964	6	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000142	APARECIDA DE FATIMA SOUZA DE CASTRO	19/12/1973	7	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000791	DALVA CORDEIRO BORDINHÃO	21/02/1967	8	0,00	32,00	18,00	27,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000930	ROSANGELA DA SILVA	19/04/1981	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 004 - Motorista de Utilitário - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000725	FABIANO PEREIRA DE MELO	11/12/1987	1	0,00	20,00	20,00	10,00	49,00	0,00	99,00	AP
0000000367	MARCIO ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA	16/03/1979	2	0,00	20,00	20,00	10,00	46,00	0,00	96,00	CL
0000000665	ALECIO RUEL FERREIRA DA SILVA	15/11/1988	3	0,00	20,00	20,00	10,00	46,00	0,00	96,00	CL
0000000982	VANESSA GRASIELA DE CARVALHO	06/10/1979	4	0,00	18,00	18,00	10,00	49,00	0,00	95,00	CL
0000000743	MARCOS MEDIOS DOS REIS	22/12/1974	5	0,00	20,00	18,00	10,00	47,00	0,00	95,00	CL
0000000223	WALDENOR DA SILVA	16/09/1964	6	0,00	18,00	20,00	10,00	47,00	0,00	95,00	CL
0000000050	RAIMUNDO BARBOZA DOS SANTOS	16/05/1957	7	0,00	20,00	20,00	10,00	45,00	0,00	95,00	CL
0000000759	JUNIOR MARTINS NERES	05/01/1987	8	0,00	18,00	18,00	10,00	48,00	0,00	94,00	CL
0000000311	ANDRÉ LUIZ GOMES RAZINE	11/11/1989	9	0,00	18,00	20,00	10,00	46,00	0,00	94,00	CL
0000000412	MARCIEL TORRES DELGADO	16/03/1981	10	0,00	20,00	18,00	10,00	45,00	0,00	93,00	CL
0000000020	JAIME APARECIDO GONÇALVES	14/05/1965	11	0,00	20,00	20,00	10,00	43,00	0,00	93,00	CL
0000000939	ADELMO BRAGA NOTARI	11/09/1986	12	0,00	20,00	20,00	10,00	42,50	0,00	92,50	CL
0000000419	JOACIR DO NASCIMENTO PERES	16/06/1982	13	0,00	18,00	18,00	10,00	46,00	0,00	92,00	CL
0000000493	WALTER CIRIACO FERNANDES	07/11/1994	14	0,00	20,00	20,00	9,00	43,00	0,00	92,00	CL
0000000434	GEOVANE LUZES GALVÃO	08/07/1993	15	0,00	20,00	20,00	10,00	42,00	0,00	92,00	CL
0000000861	CLEBERSON ROBERTO DOS SANTOS	02/10/1992	16	0,00	20,00	20,00	10,00	41,00	0,00	91,00	CL
0000000588	RAFAEL VICENTE DE OLIVEIRA	18/07/1995	17	0,00	20,00	20,00	10,00	41,00	0,00	91,00	CL
0000000231	NILTON CEZAR COSTA	04/04/1986	18	0,00	16,00	20,00	9,00	45,00	0,00	90,00	CL
0000000691	ALECIO JOSE FIGUEIRA	16/09/1983	19	0,00	20,00	20,00	10,00	40,00	0,00	90,00	CL
0000000952	JUVENAL OLIMPIO DE OLIVEIRA	25/08/1985	20	0,00	20,00	18,00	7,00	44,00	0,00	89,00	CL
0000000213	EDSON RAMOS	06/07/1974	21	0,00	18,00	18,00	10,00	43,00	0,00	89,00	CL
0000000630	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	04/07/1986	22	0,00	20,00	18,00	10,00	41,00	0,00	89,00	CL
0000000765	ADALBERTO APARECIDO VOLPATO	16/10/1986	23	0,00	20,00	20,00	10,00	38,50	0,00	88,50	CL
0000000963	HAROLDO CORRÊA FERRAZ	06/08/1993	24	0,00	16,00	18,00	10,00	44,00	0,00	88,00	CL
0000001014	AMARILDO LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	27/05/1988	25	0,00	20,00	16,00	10,00	42,00	0,00	88,00	CL
0000000122	EDER ALFREDO DOS SANTOS CONTREIRAS	03/01/1994	26	0,00	20,00	16,00	10,00	42,00	0,00	88,00	CL
0000000904	FLAVIA CRISTINA BOTELHO	07/09/1986	27	0,00	20,00	20,00	10,00	38,00	0,00	88,00	CL
0000000326	CARLOS ANDREY GUIRALDI	24/04/1992	28	0,00	20,00	20,00	10,00	38,00	0,00	88,00	CL
0000000633	ELLEN DUARTE RAMOS	01/09/1995	29	0,00	20,00	20,00	9,00	38,50	0,00	87,50	CL
0000000442	JOSÉ RONDON DE ALMEIDA	23/03/1968	30	0,00	20,00	20,00	10,00	37,50	0,00	87,50	CL
0000000129	LEONARDO DE SOUZA ROCHA	24/05/1983	31	0,00	16,00	18,00	8,00	45,00	0,00	87,00	CL
0000000385	ARASMINDO ALVES DOS SANTOS	05/05/1957	32	0,00	20,00	20,00	10,00	37,00	0,00	87,00	CL
0000000839	LEIDIANO MARQUES	16/11/1986	33	0,00	14,00	18,00	10,00	44,00	0,00	86,00	CL
0000000585	BRUNO ISHIDA GUIMARÃES	29/04/1986	34	0,00	20,00	16,00	10,00	40,00	0,00	86,00	CL
0000000279	KEDSON RODRIGO VIEIRA MATTOS	17/10/1985	35	0,00	18,00	18,00	10,00	40,00	0,00	86,00	CL
0000001044	LUIZ PAULO APARECIDO CAETANO	06/07/1990	36	0,00	10,00	18,00	10,00	47,00	0,00	85,00	CL
0000000600	ODAIR JOSE DOS SANTOS	29/08/1973	37	0,00	14,00	18,00	9,00	44,00	0,00	85,00	CL
0000000758	FRANCIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	17/08/1987	38	0,00	20,00	16,00	10,00	39,00	0,00	85,00	CL
0000000705	JULIANO FERREIRA LIMA	07/06/1991	39	0,00	18,00	20,00	10,00	36,50	0,00	84,50	CL
0000000530	JOÃO TORRES DELGADO	21/10/1965	40	0,00	14,00	16,00	10,00	44,00	0,00	84,00	CL
0000000180	DANIEL FERNANDES GONÇALVES	11/05/1977	41	0,00	16,00	16,00	10,00	42,00	0,00	84,00	CL
0000000299	LEONARDO DE PAULA SILVA	26/05/1995	42	0,00	18,00	18,00	10,00	37,50	0,00	83,50	CL
0000000741	LAERCIO PASCOAL DE PAULA	11/12/1967	43	0,00	12,00	18,00	9,00	43,50	0,00	82,50	CL
0000000084	HEVERSON DANTE VIEIRA	06/07/1985	44	0,00	12,00	14,00	10,00	46,00	0,00	82,00	CL
0000000019	CELIO SOUZA SILVA	03/04/1991	45	0,00	14,00	18,00	9,00	41,00	0,00	82,00	CL
0000001053	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	30/05/1993	46	0,00	20,00	16,00	10,00	36,00	0,00	82,00	CL
0000000166	ALAN BRUNO ARAGÃO	03/06/1994	47	0,00	20,00	16,00	10,00	36,00	0,00	82,00	CL
0000000047	ALEX SANDRO DE SOUZA	09/01/1993	48	0,00	18,00	20,00	9,00	34,00	0,00	81,00	CL
0000000788	GEOVANE CABRAL DOS SANTOS	20/07/1991	49	0,00	20,00	18,00	9,00	33,00	0,00	80,00	CL
0000000183	JUCELIO SOUZA SILVA	05/03/1993	50	0,00	16,00	14,00	9,00	39,50	0,00	78,50	CL
0000000693	GILCEMAR MOREIRA DA SILVA	18/07/1985	51	0,00	16,00	18,00	10,00	34,00	0,00	78,00	CL
0000000264	MARCELO SALES PEREIRA	31/07/1989	52	0,00	12,00	14,00	10,00	41,00	0,00	77,00	CL
0000000006	VALDESOM RODRIGUES SALDANHA	27/09/1959	53	0,00	8,00	20,00	10,00	39,00	0,00	77,00	CL
0000000031	EDGARD SANTOS SANTANA	14/06/1960	54	0,00	8,00	16,00	7,00	45,00	0,00	76,00	CL
0000000332	WILSON FERREIRA ASSUNÇÃO	06/02/1984	55	0,00	12,00	12,00	10,00	40,00	0,00	74,00	CL
0000000394	APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS	25/07/1974	56	0,00	14,00	18,00	10,00	28,00	0,00	70,00	CL
0000000546	EDSON MORIMAN TEWIT	19/05/1970	57	0,00	16,00	16,00	8,00	29,50	0,00	69,50	CL
0000000760	JOSE MARTINS DA SILVA	16/11/1965	58	0,00	6,00	10,00	9,00	42,00	0,00	67,00	CL
0000000903	ODENIR CARVALHO FRANCISCO	06/07/1976	59	0,00	6,00	2,00	2,00	42,00	0,00	52,00	RE
0000000428	MAURICIO PAZ DE SANTANA	01/10/1988	60	0,00	20,00	20,00	10,00	0,00	0,00	50,00	RE
0000000002	ERINALDO LAURINDO DOS SANTOS	07/10/1975	61	0,00	14,00	14,00	10,00	0,00	0,00	38,00	RE
0000000168	MARIO NUNES DE ASSIS	04/01/1977	62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000004	ERICK THIAGO DE SIQUEIRA	25/09/1984	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000343	EDUARDO SANDES DE OLIVEIRA	08/07/1992	64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000393	MAURO BATISTA FERREIRA JUNIOR	09/09/1994	65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001056	THAINARA KETELY DA SILVA RIVA	31/01/1995	66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 005 - Motorista de Utilitário - Distrito de Paranorte											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000494	ALAN MARCOS FARIAS DA MOTA	12/10/1982	1	0,00	20,00	18,00	9,00	46,00	0,00	93,00	AP
0000000671	ROBERTO TEODORO SOUTO	30/12/1972	2	0,00	20,00	20,00	10,00	32,00	0,00	82,00	CL

0000001009	RAUF CANDIDO ANSELMO	19/10/1984	3	0,00	16,00	16,00	9,00	31,50	0,00	72,50	CL
0000000822	VANDERLEI RECH	10/02/1975	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000263	RONIEL ROSSETE GOMES VENTURA	10/09/1979	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000794	JOVENILTON DOS SANTOS SANTIAGO	30/12/1988	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 006 - Motorista- Caminhão, Ônibus e Carreta - Distrito Águas Claras											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000066	MARCOS VENTURA DE OLIVEIRA	25/04/1986	1	0,00	20,00	20,00	10,00	43,00	0,00	93,00	AP
0000000535	DIEGO DE BRITO FIGUEIRA PERES	19/08/1987	2	0,00	16,00	18,00	10,00	45,00	0,00	89,00	CL
0000000582	EBERSON DE SOUZA SILVA	14/01/1982	3	0,00	16,00	18,00	10,00	44,00	0,00	88,00	CL
0000000275	KLEBER CASSIANO	16/10/1986	4	0,00	18,00	18,00	8,00	41,50	0,00	85,50	CL
0000000555	ESTEVÃO GLECIO PIRES DA SILVA	09/05/1983	5	0,00	16,00	16,00	10,00	43,00	0,00	85,00	CL
0000000761	JOSÉ AIRTON PINHEIRO	23/07/1969	6	0,00	14,00	18,00	10,00	41,00	0,00	83,00	CL
0000000805	ELIAS ALVES DE JESUS	03/04/1967	7	0,00	16,00	20,00	10,00	35,50	0,00	81,50	CL
0000001041	JOSE BISPO DE OLIVEIRA NETO	28/10/1985	8	0,00	20,00	20,00	9,00	32,50	0,00	81,50	CL
0000000026	DANIEL MESSIAS DE LIMA	23/06/1963	9	0,00	10,00	18,00	8,00	42,50	0,00	78,50	CL
0000000351	ANDRE DE SOUZA SIEBRA	29/03/1983	10	0,00	14,00	18,00	9,00	37,50	0,00	78,50	CL
0000000682	VALDECIR SIQUEIRA CESAR	20/08/1977	11	0,00	14,00	16,00	8,00	39,50	0,00	77,50	CL
0000000224	JOABES BELARMINO DE JESUS	23/10/1976	12	0,00	18,00	18,00	10,00	0,00	0,00	46,00	RE
Cargo: 008 - Motorista- Caminhão, Ônibus e Carreta - Distrito Paranorte											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000801	OSMAR SILVA MATOS	23/05/1970	1	0,00	16,00	18,00	10,00	46,00	0,00	90,00	AP
0000000454	FRANCISMAR FERNANDES ZANRE CAMPIDELLI	16/09/1989	2	0,00	16,00	18,00	9,00	46,00	0,00	89,00	CL
0000000261	ANTONIO RICARDO DIAS SEPÚLVEDA	09/12/1966	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000680	JOSE APARECIDO BELO	17/10/1967	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 009 - Apoio Adm. Educacional /Nutrição - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000573	SONIA APARECIDA DA SILVA	17/09/1981	1	0,00	36,00	30,00	27,00	0,00	0,00	93,00	AP
0000000218	JHENIFER PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	16/04/1992	2	0,00	32,00	30,00	30,00	0,00	0,00	92,00	AP
0000000810	SABRINA DANIELA JACOMETI REGINO	15/02/1993	3	0,00	32,00	30,00	30,00	0,00	0,00	92,00	AP
0000000774	SOLANGE JOVINA ALVES	14/03/1978	4	0,00	40,00	21,00	30,00	0,00	0,00	91,00	CL
0000000302	KELLY LORRAYNEBARBOSA DOS SANTOS	06/08/1990	5	0,00	36,00	27,00	27,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000995	VILMA PEREIRA DE ARAUJO	12/02/1980	6	0,00	32,00	30,00	27,00	0,00	0,00	89,00	CL
0000000841	MIRIAN GOMES DA SILVA	22/03/1977	7	0,00	40,00	27,00	21,00	0,00	0,00	88,00	CL
0000000274	GESSICA GOULART	25/05/1992	8	0,00	40,00	27,00	21,00	0,00	0,00	88,00	CL
0000000382	JUNIÉLY PROCÓPIO DE MELO	26/11/1995	9	0,00	36,00	30,00	21,00	0,00	0,00	87,00	CL
0000000844	OSANIA SERAFIM NEGRINE	27/02/1972	10	0,00	32,00	30,00	24,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000155	LENY MILESKI	19/01/1962	11	0,00	32,00	27,00	27,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000446	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	17/10/1988	12	0,00	40,00	27,00	18,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000001032	MARIA RODRIGUES DE JESUS SOUSA	11/03/1958	13	0,00	28,00	30,00	27,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000000940	LEILA CRISTINA MORAIS OLIVEIRA	30/01/1991	14	0,00	36,00	27,00	21,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000283	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	04/08/1971	15	0,00	36,00	24,00	24,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000912	ROSELI DA SILVA SOUZA	28/12/1973	16	0,00	36,00	21,00	27,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000482	MARLENE LORENÇO SARTORI	28/04/1977	17	0,00	36,00	21,00	27,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000403	DARLIANE DO NASCIMENTO E SILVA	12/01/1987	18	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000972	JOCELMÁ GOMES DA SILVA	05/05/1974	19	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000795	ALCIONE DA SILVA LIMA	28/01/1978	20	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000459	LILIANE DO AMARANTE	09/03/1983	21	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000749	SILVANA NUNES DE CARVALHO	29/11/1977	22	0,00	28,00	27,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000609	ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA	08/12/1977	23	0,00	28,00	27,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000432	RUTE ACIOLI DOS SANTOS TORRES	03/07/1982	24	0,00	32,00	27,00	21,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000786	VANUZA BERNARDO DOS SANTOS	24/06/1970	25	0,00	32,00	21,00	27,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000001017	VALDINEIA APARECIDA MAGALHAES	03/01/1982	26	0,00	32,00	21,00	27,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000217	NEDINA FERREIRA DA SILVA	18/04/1968	27	0,00	28,00	30,00	21,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000719	TATIANE LIMA CABRAL	22/10/1989	28	0,00	28,00	30,00	21,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000444	QUITERIA DA SILVA COSTA	28/10/1968	29	0,00	28,00	27,00	24,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000096	CIRLENE VICENTIN SANTANA	09/12/1973	30	0,00	28,00	24,00	27,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000255	MARIA SIDNEI PEREIRA DE ALMEIDA	01/02/1973	31	0,00	36,00	27,00	15,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000359	CLEONICE DA SILVA	15/08/1988	32	0,00	36,00	21,00	21,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000310	ALINE APARECIDA DE SÁ RAZINE	14/05/1990	33	0,00	36,00	18,00	24,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000876	JOSIANE NASCIMENTO SILVA	29/05/1985	34	0,00	24,00	24,00	30,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000888	TEREZA DE PAULA DO NASCIMENTO	21/10/1958	35	0,00	32,00	24,00	21,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000973	LUZIA PAULA DE OLIVEIRA	05/02/1986	36	0,00	32,00	24,00	21,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000660	ELIANE RAZINE GOBATO	02/07/1979	37	0,00	32,00	21,00	24,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000389	NEILA DIAS DA SILVA	25/06/1979	38	0,00	32,00	18,00	27,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000001012	MARIA DA PAIXÃO MORAES DA SILVA	27/03/1964	39	0,00	20,00	30,00	27,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000001030	ROSEMEIRE DE SOUZA BENTO SILVA	11/12/1990	40	0,00	28,00	30,00	18,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000991	IVANI CAIRES	22/11/1967	41	0,00	28,00	21,00	27,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000242	SILVANA ARAUJO	05/02/1984	42	0,00	36,00	15,00	24,00	0,00	0,00	75,00	CL
0000000201	LUZIA GONÇALVES PEREIRA	30/12/1985	43	0,00	36,00	12,00	27,00	0,00	0,00	75,00	CL
0000000519	SILVANA APARECIDA CARDOSO	13/02/1992	44	0,00	32,00	24,00	18,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000775	ELAISA COUTINHO PRESTES	01/02/1989	45	0,00	32,00	21,00	21,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000990	LUCELIA CAETANO FERNANDES	22/06/1985	46	0,00	32,00	18,00	24,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000871	SILVIA HELENA NUNES PELEGRINO	23/08/1980	47	0,00	28,00	27,00	18,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000146	ANNA KAROLYNA JOAQUIM DOS SANTOS	08/10/1994	48	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000772	MARIA APARECIDA ROCHA	14/06/1973	49	0,00	36,00	18,00	18,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000521	LUCIANA GONÇALVES	11/09/1985	50	0,00	24,00	27,00	21,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000649	IZABEL ROSA DE MELO	01/10/1972	51	0,00	24,00	24,00	24,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000286	ROSILIANA PEREIRA DOS SANTOS	11/05/1984	52	0,00	24,00	18,00	30,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000036	SUELI DE JESUS DA COSTA	20/01/1980	53	0,00	32,00	24,00	15,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000915	KALLYTA THAIS SOUZA VOLPATO	11/10/1993	54	0,00	32,00	18,00	21,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000631	MARIA ROSARIO GALVÃO	07/08/1967	55	0,00	32,00	15,00	24,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000014	GISELE APARECIDA CALMON	13/06/1981	56	0,00	20,00	30,00	21,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000230	ELENICE DA SILVA RICO	26/12/1968	57	0,00	20,00	27,00	24,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000153	GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1984	58	0,00	28,00	24,00	18,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000965	DILMA VIEIRA MATTOS DOS SANTOS	09/06/1973	59	0,00	28,00	18,00	24,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000490	JUÇARA APARECIDA MARTINS	11/01/1981	60	0,00	36,00	18,00	15,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000001022	FREYDA DO CARMO DA SILVA	10/10/1986	61	0,00	36,00	12,00	21,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000252	ROSICLEIA DE SOUZA	02/06/1989	62	0,00	32,00	21,00	15,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000935	VALCILEIA PEREIRA DE LIMA	19/08/1982	63	0,00	32,00	15,00	21,00	0,00	0,00	68,00	CL

0000000111	GRASIELE ALVES DA SILVA	15/06/1992	64	0,00	32,00	15,00	21,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000339	DAMARIA SANTOS DE CARVALHO DO NASCIMENTO	20/02/1988	65	0,00	28,00	24,00	15,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000777	RENILDA ALMEIDA ASSUNÇÃO	11/06/1977	66	0,00	28,00	18,00	21,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000083	ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS	16/10/1986	67	0,00	28,00	18,00	21,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000874	JOSIANE OLIVEIRA DA CRUZ	29/09/1987	68	0,00	28,00	12,00	27,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000001061	DEVINHA CAETANO DA ROCHA	29/10/1982	69	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000817	MARGARETE BARRETO DOS SANTOS DE GÓIS	05/12/1967	70	0,00	32,00	15,00	18,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000549	IRACI VEDOVETO	16/02/1970	71	0,00	32,00	12,00	21,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000797	SUELI ACIOLI DOS SANTOS BONETTI	12/02/1978	72	0,00	28,00	18,00	18,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000128	PATRICIA DE ALMEIDA ALVES	17/08/1991	73	0,00	28,00	15,00	21,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000001040	MARINEIDE CABRAL DE OLIVEIRA PAVÃO	23/05/1973	74	0,00	24,00	18,00	21,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000001036	MARIA RODRIGUES A SILVA	11/02/1966	75	0,00	32,00	15,00	15,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000043	FATIMA ROSE DE OLIVEIRA CAMPANHOLI	23/11/1967	76	0,00	32,00	12,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000221	LEIDE LAURA FERREIRA CONCEIÇÃO	07/03/1961	77	0,00	32,00	3,00	27,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000929	PALOMA MAGALHÃES DE SOUZA	17/02/1993	78	0,00	28,00	15,00	18,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000001054	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	15/05/1978	79	0,00	28,00	12,00	21,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000222	IVANILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	04/07/1982	80	0,00	28,00	12,00	21,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000558	SILVANA MARIA DA SILVA	23/01/1974	81	0,00	36,00	3,00	21,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000818	CLEIDE FERREIRA ASSUNÇÃO	24/07/1980	82	0,00	24,00	12,00	24,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000622	GENEVA INACIA DA SILVA COLINSQUE	06/05/1969	83	0,00	20,00	18,00	21,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000655	GERALDA DE LIMA	26/04/1984	84	0,00	28,00	9,00	21,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000538	LETICIA DE FATIMA LIMA ARRUDA	08/02/1985	85	0,00	28,00	6,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000062	VANUSA GONÇALVES	02/02/1987	86	0,00	24,00	12,00	21,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000471	ROSE LENE FERREIRA ALVES	16/07/1980	87	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000103	SIMONE PAULA DA SILVA	11/08/1985	88	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000720	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA AMÉRICO	15/09/1981	89	0,00	20,00	18,00	18,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000254	EDINEIA DA SILVA SANTOS	06/12/1975	90	0,00	28,00	9,00	18,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000793	ZILMAR TEODORA DOS SANTOS	25/05/1970	91	0,00	16,00	21,00	18,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000001035	EDNA PEREIRA DO NASCIMENTO	08/03/1978	92	0,00	20,00	15,00	18,00	0,00	0,00	53,00	CL
0000000291	LUCIANA ALVES DE LIMA	10/06/1984	93	0,00	20,00	12,00	21,00	0,00	0,00	53,00	CL
0000000093	MARIA APARECIDA DIAS	28/05/1969	94	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000570	APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	11/04/1969	95	0,00	16,00	18,00	15,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000346	CLEONI RAMOS DOS SANTOS	13/08/1970	96	0,00	20,00	9,00	15,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000003	CELIA APARECIDA TELES DE BRITO	24/12/1972	97	0,00	16,00	3,00	21,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000317	SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA	25/05/1974	98	0,00	20,00	9,00	9,00	0,00	0,00	38,00	RN
0000000647	VERA LUCIA BORGES GOMES PESSOA	24/10/1978	99	0,00	20,00	0,00	18,00	0,00	0,00	38,00	RN
0000000245	SONIA MARIA DE SOUZA DE CASTRO	15/07/1976	100	0,00	16,00	6,00	15,00	0,00	0,00	37,00	RN
0000000087	EVA IMACULADA DA SILVA	08/12/1967	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000976	LUCIENE UMBELINO ALVES	27/10/1976	102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000738	CELIA ARAUJO DOS SANTOS	23/06/1978	103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000975	ANGELA MEYER	08/04/1995	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000592	DEBORA TELES DE ARAUJO	08/04/1996	105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 010 - Apoio Adm. Educacional /Infraestrutura - Escola Rui Barbosa - zona rural

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000635	LUIZ CHILES ROCHA	20/10/1975	1	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000000819	GENILZA DOMINGOS BARBOSA	17/10/1981	2	0,00	24,00	24,00	21,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000860	JUSSIMARA SOUZA DA SILVA	18/02/1980	3	0,00	12,00	12,00	15,00	0,00	0,00	39,00	RN

Cargo: 011 - Apoio Adm. Educacional /Nutrição - Distrito de Paranorte

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000882	FERNANDA MARINO RIBEIRO	22/01/1989	1	0,00	28,00	30,00	18,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000378	DARCILIA MARTINS MENDES	13/10/1957	2	0,00	32,00	24,00	18,00	0,00	0,00	74,00	AP
0000000277	TATIANE JERONIMO DA SILVA	20/11/1986	3	0,00	24,00	21,00	24,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000472	ELIZETE APARECIDA TEIXEIRA CAMPOS	22/07/1973	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000983	VALDILEIA ALVES PEREIRA	30/04/1983	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 012 - Apoio Adm. Educacional /Infraestrutura - Distrito de Paranorte

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000271	LUCIANA JERÔNIMO DA SILVA	25/02/1979	1	0,00	36,00	27,00	27,00	0,00	0,00	90,00	AP
0000000931	ELAINE ALVES MIGUEL	09/09/1988	2	0,00	32,00	27,00	24,00	0,00	0,00	83,00	AP
0000000287	NILVA CESAR PEREIRA	08/06/1974	3	0,00	28,00	12,00	18,00	0,00	0,00	58,00	AP
0000000278	SUZANA AUGUSTA DIONISIO	17/12/1979	4	0,00	20,00	9,00	15,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000627	ELAINE DE SOUZA MONTALVÃO	23/07/1977	5	0,00	12,00	9,00	21,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000344	ANTONIA REVANIA ALVES DE ALMEIDA	30/09/1984	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 014 - Operador de Retroescavadeira - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000462	OSCAR PEREIRA FILHO	16/07/1987	1	0,00	12,00	10,00	12,00	39,00	0,00	73,00	AP
0000001026	GIOVANE CLAITON REZER	14/07/1981	2	0,00	16,00	18,00	16,00	19,00	0,00	69,00	CL
0000000735	ELVES FERNANDO DA SILVA PAVAO	03/03/1981	3	0,00	16,00	20,00	14,00	0,00	0,00	50,00	RE
0000000139	JAIRO KANAME HATA	27/02/1974	4	0,00	8,00	16,00	12,00	11,00	0,00	47,00	RN
0000000987	ADAUTO CALMON REQUENA	07/08/1966	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001002	OSTÉRIO NUNES DO CARMO	21/10/1972	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 015 - Técnico em Informática - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000886	AGIMEU SOUZA DE LIMA	08/07/1979	1	28,00	18,00	18,00	8,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000001057	RODRIGO ROALDO SOARES CARVALHO DE JESUS	26/09/1981	2	24,00	24,00	16,00	8,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000884	DAVID VALERIO FERREIRA	02/04/1986	3	28,00	21,00	16,00	6,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000051	JETRO CONSTANTINO DE SOUZA	05/05/1989	4	16,00	24,00	20,00	10,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000617	MARCOS PASCOSKI LUCIO	16/11/1984	5	28,00	15,00	10,00	8,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000981	MARICELIA MENDES DE ARAUJO	23/09/1967	6	20,00	21,00	10,00	10,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000676	RAFAEL RAMOS PEREIRA	14/12/1992	7	24,00	18,00	10,00	8,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000001051	JULIO CESAR HAUBERT CRESTANI	03/07/1996	8	20,00	18,00	12,00	8,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000789	RODRIGO BORDINHÃO	16/05/1994	9	20,00	21,00	8,00	8,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000554	RYANN DAVID LEONEL PEREIRA	17/11/1994	10	24,00	15,00	8,00	8,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000771	RODOLFO FERNANDES RODRIGUES	03/06/1992	11	12,00	21,00	14,00	6,00	0,00	0,00	53,00	CL
0000000356	JOZÉLIO DE ANDRADE BATISTA	03/11/1972	12	8,00	21,00	12,00	10,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000123	LUCAS PEREIRA SANCHES	05/09/1995	13	28,00	6,00	8,00	6,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000192	JOELSON ALVARENGA BATISTA	27/06/1970	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000073	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	19/11/1993	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000219	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/1995	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 016 - Técnico em Enfermagem - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000696	LUCAS GAMA CORREA	04/06/1985	1	36,00	27,00	14,00	8,00	0,00	0,00	85,00	AP
0000000587	DENISE CRISTINA STOCKER ISHIDA GUIMARÃES	22/07/1986	2	32,00	21,00	14,00	10,00	0,00	0,00	77,00	AP
0000000589	SONIA APARECIDA DA CRUZ	14/11/1975	3	32,00	24,00	10,00	10,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000526	NILDA NERY DE MATOS SANTOS	11/03/1978	4	32,00	24,00	10,00	8,00	0,00	0,00	74,00	AP
0000000469	ELZA APARECIDA DE ARAUJO KOLINSQUE LIMA	18/04/1990	5	28,00	24,00	12,00	10,00	0,00	0,00	74,00	AP
0000000740	MARILUCIA BACHES	20/08/1984	6	32,00	18,00	12,00	10,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000328	JAKELINE MARIA LODI AGUIAR	17/05/1979	7	32,00	21,00	12,00	6,00	0,00	0,00	71,00	AP
0000000916	ELIANE DA SILVA ROCHA	02/04/1988	8	32,00	18,00	10,00	10,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000068	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	25/01/1984	9	28,00	24,00	8,00	10,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000448	EDIVALDO PEIXOTO	21/08/1981	10	24,00	24,00	14,00	8,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000956	CRISTINA DOMINGUES PEREIRA	14/10/1986	11	28,00	24,00	10,00	6,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000718	ELZA DIONISIA MORIMA	22/10/1977	12	28,00	24,00	8,00	8,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000733	ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS	28/06/1982	13	28,00	15,00	14,00	10,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000167	ROSIMEIRE BACHEGA	10/09/1985	14	36,00	18,00	4,00	8,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000476	FRANÇOISE COUTINHO PRESTES	20/07/1994	15	32,00	18,00	8,00	8,00	0,00	0,00	66,00	CL
00000001018	SIMONE BRIZOLLA	03/04/1980	16	28,00	18,00	10,00	10,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000984	MARIELLE FARIA SANTOS	01/01/1990	17	28,00	21,00	8,00	8,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000236	MARIA JOSÉ MENDES	17/12/1976	18	32,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	64,00	CL
00000000001	RAQUEL VIEIRA DO AMARAL	07/10/1987	19	32,00	12,00	10,00	10,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000528	IVETE SILVA	19/11/1968	20	24,00	18,00	14,00	8,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000372	MARCELO AGUILAR	19/01/1976	21	24,00	18,00	14,00	6,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000324	SONIA MARIA DE LIMA	02/12/1965	22	20,00	24,00	10,00	8,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000703	MEIRY CRISTINA LIMA SANTANA	22/12/1985	23	20,00	18,00	14,00	10,00	0,00	0,00	62,00	CL
00000001055	SUZI KELLY SANTANA OLIVEIRA	09/02/1991	24	32,00	15,00	6,00	8,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000908	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/04/1989	25	28,00	18,00	8,00	6,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000200	MARIA APARECIDA DA SILVA	27/05/1976	26	32,00	15,00	4,00	8,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000779	VALDECI BISPO SANTOS	23/07/1967	27	28,00	15,00	8,00	8,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000730	EVA COIMBRA DOS SANTOS	31/05/1976	28	32,00	12,00	8,00	6,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000288	IVONE LOPES BRAUN	29/08/1970	29	24,00	12,00	12,00	10,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000834	ORLI GEREMIAS DOS SANTOS	25/01/1963	30	20,00	18,00	14,00	6,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000594	MIRIAN COSTA FERREIRA GONZAGA	28/02/1977	31	20,00	18,00	12,00	8,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000727	LUCIENE PEREIRA DE SÁ	28/06/1993	32	20,00	18,00	12,00	8,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000063	MARIA CELIA LOUREIRO HOYLER FERREIRA ROCHA	04/07/1966	33	24,00	15,00	12,00	6,00	0,00	0,00	57,00	CL
00000001016	MARIA LUCILEIDE PEREIRA MOTA RODRIGUES	13/03/1981	34	24,00	15,00	10,00	8,00	0,00	0,00	57,00	CL
00000001034	DANIELE SILVA DE AZEVEDO	06/10/1983	35	28,00	12,00	10,00	6,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000960	LUCIMARA CORREIA RAMOS PEDROSO	17/12/1987	36	24,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000435	TATIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	25/04/1985	37	12,00	24,00	12,00	8,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000595	CRISTINA FERREIRA PEREIRA	15/10/1988	38	28,00	9,00	10,00	8,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000357	IOLANDA LOPES DOS SANTOS	11/06/1973	39	20,00	15,00	14,00	6,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000479	MARILDA DA SILVA DOMINGUES	04/06/1979	40	20,00	15,00	14,00	6,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000955	ROSELAINE GONÇALVES	02/01/1992	41	24,00	18,00	6,00	6,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000872	CELINA DA SILVA REIS	23/03/1979	42	20,00	12,00	10,00	10,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000433	TATIANE CRIVILIN CHAGAS MILHOMEM	02/12/1991	43	20,00	12,00	10,00	10,00	0,00	0,00	52,00	CL
00000001011	MARCELA RODRIGUES DE PAULA	22/11/1984	44	20,00	15,00	8,00	8,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000207	ELENIR TEREZINHA MUCHINSKI SCHMOLLER	02/11/1970	45	24,00	12,00	8,00	6,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000485	SARA KATIUCI MAZUTI	18/03/1988	46	20,00	9,00	14,00	6,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000545	EDELIZIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	10/03/1967	47	20,00	12,00	10,00	6,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000489	EURIDES ROSA DA SILVA	25/05/1957	48	12,00	18,00	10,00	8,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000215	MARIA APARECIDA GONÇALVES LIMA	27/12/1966	49	4,00	21,00	12,00	10,00	0,00	0,00	47,00	RN
0000000028	MAGDA MONTEIRO GUIMARAES	05/07/1985	50	20,00	12,00	8,00	6,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000806	ANDREIA ALECIO DOS SANTOS	19/01/1984	51	12,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000959	CLEIDINEIA PINHEIRO	14/11/1971	52	20,00	15,00	4,00	4,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000136	LUCIANI SILVA ESPIRITO SANTO	07/08/1985	53	20,00	9,00	4,00	10,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000714	VANDERLEIA VENANCIO BORGES	13/01/1980	54	16,00	15,00	8,00	4,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000044	CLEUZA ROSA DE SOUZA	22/10/1973	55	12,00	15,00	10,00	6,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000466	MEUREN ALVES MOREIRA	31/07/1985	56	12,00	12,00	10,00	8,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000598	EDVANDA SILVA SANTOS PEREIRA	07/05/1982	57	16,00	12,00	6,00	6,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000313	VALDEIR DA SILVA MATOS	06/04/1975	58	16,00	6,00	10,00	8,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000808	VANESSA PIMENTEL	02/04/1993	59	20,00	9,00	4,00	6,00	0,00	0,00	39,00	RN
0000000928	ELIZANGELA ALVES DE CAMPOS	17/02/1983	60	16,00	9,00	8,00	6,00	0,00	0,00	39,00	RN
0000000187	EDNA APARECIDA AMORIM SOARES	08/05/1968	61	12,00	15,00	6,00	6,00	0,00	0,00	39,00	RN
0000000248	SALETE BORGES DE MACEDO	05/09/1971	62	20,00	0,00	12,00	4,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000518	DULCE DOMINGUES DA SILVA	31/03/1979	63	16,00	12,00	6,00	2,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000250	OZIMAR BESERRA MARQUES	22/01/1976	64	24,00	3,00	6,00	2,00	0,00	0,00	35,00	RN
0000000544	ERICKA UBALDO DE BRITO	11/05/1981	65	12,00	9,00	4,00	6,00	0,00	0,00	31,00	RN
0000000312	ELIANE JOSE ALVES	26/03/1976	66	4,00	9,00	8,00	8,00	0,00	0,00	29,00	RN
0000000352	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVEIRA	25/11/1970	67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000331	ROSELY XAVIER DE SOUZA	01/08/1979	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000126	JOICE JANAINA NASCIMENTO	27/01/1982	69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000046	SIMONE APARECIDA PEREIRA DE PAULA	16/04/1987	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000249	BRUNA JANAINA AMARO	10/08/1993	71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 017 - Técnico em Enfermagem - Distrito de Paranorte											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000282	ROSIANE DA ROCHA SILVA	25/10/1989	1	12,00	24,00	14,00	6,00	0,00	0,00	56,00	AP
0000000388	ROMILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	22/09/1985	2	20,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	52,00	AP
0000000621	SIMONE DOS SANTOS DANTE	26/06/1986	3	16,00	18,00	8,00	10,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000619	ELINA DE SOUZA MONTALVÃO	22/12/1978	4	12,00	9,00	6,00	6,00	0,00	0,00	33,00	RN
Cargo: 018 - Técnico Desenvolvimento Infantil - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000864	ROSANA GEROLA	05/04/1983	1	0,00	36,00	21,00	30,00	0,00	0,00	87,00	AP
0000000853	ANA CLAUDIA DE ANDRADE	08/03/1996	2	0,00	32,00	27,00	27,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000513	ROSANGELA DE LIMA PINTO	13/09/1986	3	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000799	GRACIANE APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA	09/07/1992	4	0,00	40,00	15,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL

0000000023	ROSANA SOARES CANGUSSU	01/01/1975	5	0,00	28,00	27,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000889	ANDREIA DA SILVA MOREIRA	23/07/1982	6	0,00	28,00	24,00	30,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000181	KALIANRA SILVA TOSSI	24/03/1994	7	0,00	32,00	18,00	30,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000586	CLEUSMARIA PEREIRA DA SILVA	26/05/1974	8	0,00	36,00	21,00	21,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000702	VALDIRENE POLASSI GONÇALVES	31/10/1989	9	0,00	36,00	18,00	24,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000534	CLAUDIA REGINA DE QUEIROZ	30/05/1993	10	0,00	36,00	15,00	27,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000384	MARIA CLEITIANE VEDOVETTO LEANDRO	06/09/1988	11	0,00	24,00	27,00	27,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000914	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	19/07/1993	12	0,00	24,00	24,00	30,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000333	ELIANA ALVES MIGUEL	02/06/1979	13	0,00	32,00	21,00	24,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000923	MARINETE MIRANDA DA SILVA	24/12/1986	14	0,00	32,00	21,00	24,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000961	SANDRA LUCIA BATISTA	18/04/1980	15	0,00	28,00	24,00	24,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000426	SHIRLYSS CARVALHO DE ASSUNÇÃO	01/03/1987	16	0,00	32,00	18,00	24,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000913	SUELI SILVA DA MOTA GONÇALVES	01/04/1972	17	0,00	32,00	15,00	27,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000971	MAIQUELE DUARTE DOS SANTOS	08/11/1986	18	0,00	28,00	21,00	24,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000348	ELIANE APARECIDA ROCHA	26/12/1989	19	0,00	28,00	21,00	24,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000553	GABRIELLE LUZES GALVÃO	10/11/1990	20	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000850	CLEICIANE VEDOVETTO LEANDRO	03/05/1992	21	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000390	ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS	01/11/1985	22	0,00	28,00	15,00	30,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000970	SILVANA REIFUR	17/08/1977	23	0,00	20,00	21,00	30,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000238	MARIA APARECIDA NEVES MACHADO	28/05/1991	24	0,00	28,00	21,00	21,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000767	VANIZE INEZ DALLA COSTA PEDR	19/03/1966	25	0,00	28,00	18,00	24,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000001071	RENATTA DA SILVA SOARES	08/03/1995	26	0,00	28,00	18,00	24,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000362	ANDREIA NEVES BARROS	20/08/1984	27	0,00	28,00	15,00	27,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000684	MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA	08/09/1983	28	0,00	28,00	12,00	30,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000737	MARCIA LIMA RIBEIRO	27/03/1984	29	0,00	24,00	24,00	21,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000601	SILVANA SALVIANO SANTOS NEVES	09/02/1991	30	0,00	24,00	21,00	24,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000602	ZENILDE VIEIRA DOS SANTOS	07/08/1967	31	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000652	VANILDA APARECIDA DA SILVA	07/06/1976	32	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000001043	ANGELICA FLORENTINO DE OLIVEIRA	16/02/1995	33	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000109	JULIANA COSTA WATHIER	28/12/1995	34	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000001046	ELIANE TEREZINHA KLEIN	04/10/1978	35	0,00	24,00	15,00	30,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000206	JHESEBEL PEREIRA DE ALMEIDA	17/02/1994	36	0,00	32,00	9,00	27,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000869	LEANDRO LAURI REINHEIMER	01/04/1996	37	0,00	20,00	27,00	21,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000001058	LUCINEIA NEVES	04/02/1989	38	0,00	20,00	24,00	24,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000654	ADRIANA TONDIM	16/02/1982	39	0,00	20,00	21,00	27,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000583	SHIRLEI APARECIDA DE JESUS FURLAN	12/10/1969	40	0,00	28,00	15,00	24,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000148	MARIA IVONE PEREIRA GUIMARÃES	09/05/1979	41	0,00	28,00	15,00	24,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000731	THAINARA CAVALLARI TEODORO TIGES	15/03/1992	42	0,00	28,00	15,00	24,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000829	LUCIANA CRISTIAN FIGUEIRA	20/04/1971	43	0,00	28,00	12,00	27,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000531	NATIELI DA COSTA CARVALHO	26/01/1995	44	0,00	16,00	21,00	30,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000323	MARCILENE DOS SANTOS	17/12/1986	45	0,00	24,00	21,00	21,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000171	DIELDA SANTANA SANTOS	22/08/1991	46	0,00	24,00	21,00	21,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000361	SIMONE ALVES DE CASTRO	25/11/1982	47	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000656	ELIZANGELA TONDIM	29/04/1983	48	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000700	MONIQUE GONÇALVES MORAES	08/12/1992	49	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000597	ORDAIZA MARIA DE JESUS	10/08/1961	50	0,00	20,00	24,00	21,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000776	ARTERNISIA DA SILVA REIS	16/08/1982	51	0,00	20,00	21,00	24,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000170	ELIZABETE DA COSTA CORDEIRO	08/05/1969	52	0,00	20,00	18,00	27,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000642	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	31/07/1984	53	0,00	20,00	18,00	27,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000653	JACINTA GONÇALVES DA SILVA	26/11/1975	54	0,00	20,00	15,00	30,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000950	SIMONE FRANCISCA ALVES	05/03/1981	55	0,00	28,00	21,00	15,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000780	FLÁVIA PATRICIA MEDEIROS DE SOUZA	11/08/1986	56	0,00	28,00	15,00	21,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000303	ZOZANGELA HAGAS MARTINS	16/04/1984	57	0,00	28,00	9,00	27,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000445	ALESSANDRA GRAEBIN FRASSON DE SANTANA	23/05/1993	58	0,00	36,00	12,00	15,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000577	PAULA FERNANDA DA SILVA PEREIRA	17/04/1996	59	0,00	24,00	21,00	18,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000875	MARIA CRISTINA FERNANDES BRASIL	11/09/1978	60	0,00	24,00	18,00	21,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000290	JOICE TEODORO	14/04/1976	61	0,00	24,00	15,00	24,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000922	RIVANIA DE SOUZA SIEBRA	05/10/1980	62	0,00	24,00	15,00	24,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000354	RUBIANA SOUSA DA SILVA	28/02/1982	63	0,00	24,00	15,00	24,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000670	CLAUDENIR MENDES DA SILVA	12/10/1990	64	0,00	24,00	12,00	27,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000833	ANA PAULA PIERETTI DOS SANTOS	29/04/1992	65	0,00	32,00	6,00	24,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000699	JUSCELI DE SOUZA OLIVEIRA	17/07/1980	66	0,00	20,00	24,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000847	SANDRA REGIANE FIGUEIREDO	12/07/1985	67	0,00	20,00	18,00	24,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000514	GIOVANA DA SILVA REIS	28/09/1996	68	0,00	20,00	18,00	24,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000579	CLEDINA RAMOS DOS SANTOS	25/01/1983	69	0,00	20,00	15,00	27,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000953	ESTER RODRIGUES DA SILVA	18/03/1991	70	0,00	20,00	15,00	27,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000624	ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS	09/07/1987	71	0,00	20,00	12,00	30,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000162	GISLAINE EUGENIO DA PAZ	11/07/1989	72	0,00	28,00	18,00	15,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000926	ADEVANIA ROSA DA SILVA	11/12/1989	73	0,00	28,00	18,00	15,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000732	FATIMA PEREIRA LIMA	22/01/1990	74	0,00	28,00	12,00	21,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000951	MARIA APARECIDA SOARES GODOY	27/05/1973	75	0,00	28,00	9,00	24,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000716	FERNANDA DOS SANTOS VITORIO	06/07/1992	76	0,00	28,00	9,00	24,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000677	NATIELI RAMOS PEREIRA	20/08/1987	77	0,00	16,00	18,00	27,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000268	REBECA DE SOUZA BARROS	26/03/1994	78	0,00	36,00	18,00	6,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000437	ELAINE REINHEIMER	05/08/1988	79	0,00	24,00	18,00	18,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000301	GESSYKA DA SILVA MACHADO	16/08/1991	80	0,00	24,00	15,00	21,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000651	LOURDES APARECIDA GOMES SALLES	02/04/1966	81	0,00	24,00	9,00	27,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000001060	FRANCIELLE SILVEIRA MOTA	01/12/1985	82	0,00	24,00	9,00	27,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000188	MARCIA OLIVEIRA MIRANDA	14/12/1979	83	0,00	20,00	18,00	21,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000575	MARLUCIA SATURNO RODRIGUES	17/07/1989	84	0,00	20,00	18,00	21,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000481	GEISE CRISTIANE WONS	12/05/1982	85	0,00	20,00	9,00	30,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000001068	SIMONE ALVES DA SILVA	01/06/1984	86	0,00	28,00	6,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000510	POLLIANA BARREIRA DE SOUZA	16/09/1982	87	0,00	16,00	18,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000796	MARIA LETICIA MORAIS LOURENÇO	09/10/1989	88	0,00	16,00	18,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000785	KELY CRISTINA BORBA	13/01/1982	89	0,00	24,00	15,00	18,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000507	ESTER BARBOSA DE SOUZA	19/12/1991	90	0,00	24,00	15,00	18,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000438	RHAFELA RICO BERTOLINO DOS SANTOS	30/07/1994	91	0,00	24,00	15,00	18,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000717	AMANDA RODRIGUES ZAROCHINSKI	17/12/1994	92	0,00	24,00	12,00	21,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000511	DIOGO BUCHE DE LIMA	14/04/1997	93	0,00	24,00	12,00	21,00	0,00	0,00	57,00	CL

0000000745	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	13/06/1986	94	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000232	ALINE DA SILVA PIMENTEL	25/01/1995	95	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000572	ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	05/06/1990	96	0,00	20,00	12,00	24,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000615	ALINE CÁSSIA MAZUTTI	27/07/1993	97	0,00	20,00	9,00	27,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000942	VIVIANE DANILA TANASSOF	13/10/1992	98	0,00	28,00	6,00	21,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000909	ANGELA DA SILVA SERAFIM	23/02/1978	99	0,00	16,00	15,00	24,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000355	BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	18/01/1994	100	0,00	24,00	12,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000640	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA CUNHA	17/12/1991	101	0,00	24,00	9,00	21,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000880	NOEMIA BARBOSA DA SILVA	08/10/1978	102	0,00	28,00	3,00	21,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000629	MARIA ANGELICA WEIS	15/12/1982	103	0,00	16,00	15,00	21,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000750	GISELI JOISSE DA SILVA ZONTA	02/12/1982	104	0,00	16,00	9,00	27,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000329	DAYANE DE SOUZA	13/06/1989	105	0,00	24,00	15,00	12,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000284	DEYZIANE APARECIDA RODRIGUES	10/11/1989	106	0,00	24,00	15,00	12,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000695	ELENICE DA SILVA XAVIER	18/11/1988	107	0,00	24,00	6,00	21,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000370	CLEIDILAINE VEDOVETTO LEANDRO	15/01/1996	108	0,00	12,00	21,00	18,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000327	ROSILMA MARTINS PEREIRA	30/08/1974	109	0,00	12,00	18,00	21,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000932	ERICA DUARTE FLORIANO	17/02/1989	110	0,00	12,00	18,00	21,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000483	ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	21/07/1976	111	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000711	ROSICLEIA REGINA DE CASSIA DA CUNHA	21/11/1977	112	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000520	RAQUEL DOS REIS SILVA	28/11/1986	113	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000947	ALEXANDRA FRANCISCA ALVES	19/02/1984	114	0,00	20,00	9,00	21,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000116	ROSIMAGNA DA SILVA SOUZA	22/05/1984	115	0,00	20,00	9,00	21,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000491	ULIANI CRIS BELARMINO DOS SANTOS	08/06/1993	116	0,00	20,00	9,00	21,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000421	NATIELLE APARECIDA BASSIQUETE	10/10/1988	117	0,00	16,00	12,00	21,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000762	ANGELELICA MARIMA BUDINI	26/11/1996	118	0,00	16,00	6,00	27,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000941	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	26/07/1981	119	0,00	12,00	18,00	18,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000125	MARIA DE FÁTIMA NUNES DE ASSIS	16/05/1981	120	0,00	12,00	15,00	21,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000559	FABIANA SATURNO RODRIGUES DA SILVA	25/05/1986	121	0,00	20,00	6,00	21,00	0,00	0,00	47,00	RN
0000000163	IVANILDE BRAZ DA SILVA	18/10/1975	122	0,00	16,00	6,00	24,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000858	VANESSA GAIOTTO DANTE	14/06/1980	123	0,00	12,00	18,00	15,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000937	VÂNIA NERY MIRANDA	16/11/1982	124	0,00	12,00	15,00	18,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000787	MAIUE APARECIDA MARANGUELO	18/02/1989	125	0,00	12,00	15,00	18,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000427	SUELLEN DA SILVA SOUZA	30/08/1991	126	0,00	12,00	12,00	21,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000157	LUCI DA SILVA COSTA MACEDO	13/10/1988	127	0,00	20,00	9,00	15,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000607	LENITA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	17/04/1979	128	0,00	20,00	6,00	18,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000001066	FLAVIA APARECIDA GASPARINI MOREIRA	31/05/1993	129	0,00	16,00	6,00	21,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000266	LUCIANA ERLICH CHRISTOFOLI	26/02/1990	130	0,00	12,00	12,00	18,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000712	ELIZETE DA SILVA LEANDRO	18/08/1974	131	0,00	20,00	0,00	21,00	0,00	0,00	41,00	RN
0000000258	LUIZ PAULO RAIZER	08/02/1996	132	0,00	8,00	12,00	21,00	0,00	0,00	41,00	RN
0000000945	LEIDIANE VIANA DE ASSUNCAO	02/04/1993	133	0,00	16,00	9,00	15,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000375	NEREIDE NEVES	29/06/1983	134	0,00	12,00	6,00	15,00	0,00	0,00	33,00	RN
0000000781	RENATA BOMFIM LUCAS	13/03/1990	135	0,00	4,00	15,00	12,00	0,00	0,00	31,00	RN
0000000764	VALNICE DE CARVALHO SANTOS	12/03/1969	136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000423	MARINALVA ALVES DA SILVA	22/05/1969	137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000948	GISELE DIAS DA SILVA	26/09/1983	138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001024	KAMYLLA DI PIETRO SANTANA	16/12/1989	139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000713	MATEUS BATISTA DE OLIVEIRA	08/12/1992	140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001013	KARINY ANANIAS	28/03/1995	141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 021 - Médico Cirurgião Geral - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001064	IURI DOS SANTOS BARROS VIANA	17/07/1978	1	56,00	16,00	0,00	20,00	0,00	2,00	94,00	AP
Cargo: 024 - Médico Clínico Geral - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000769	JEAN VALERIO DA CUNHA	25/03/1986	1	56,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	88,00	AP
0000000562	RICARDO LEANDRO FELIPE	16/01/1981	2	44,00	14,00	0,00	20,00	0,00	2,00	80,00	AP
0000000768	SARA ALMEIDA RIOS	15/03/1987	3	44,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000239	DERCI DE FARIAS BATISTA	18/12/1945	4	36,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	70,00	AP
0000000342	DÚLIO CLARK XAVIER	10/09/1961	5	32,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	64,00	AP
0000000756	VERLINGTON CRUZ BELEZA	02/07/1970	6	24,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	48,00	RN
Cargo: 025 - Odontólogo - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000832	GIOVANA MATHILDE DE OLIVEIRA	19/12/1978	1	48,00	18,00	0,00	18,00	0,00	2,00	86,00	AP
0000000855	ANA CAROLINA CAITANO ORTEGA MARIANO	16/03/1989	2	44,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000576	THAIS PRISCILLA FERNANDES ZOLIN	01/12/1980	3	48,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000055	FERNANDA PATRICIA SCHROTKÉ CAMARGO RINALDI	14/05/1986	4	44,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000186	CLAUDIA MARIA VOLPATO	24/12/1982	5	32,00	14,00	0,00	18,00	0,00	2,00	66,00	CL
0000001050	KARINE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	02/05/1988	6	28,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000815	RENATO MIRANDA DE CARVALHO	10/10/1981	7	20,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	44,00	RN
Cargo: 026 - Farmacêutico - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000037	THAIS FERNANDA AMADO CONTE	26/08/1988	1	52,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000001010	MICHELLI BÁRBARA VIEIRA ZANOL	18/12/1985	2	48,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000158	JHULIE KALINA BARRANKIEVICZ	31/01/1990	3	48,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000054	KARLOS EDUARDO DOS SANTOS	19/07/1991	4	48,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000807	ANA SARAH JALORETTO RIBEIRO ANTUNES	31/05/1986	5	44,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000265	ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/04/1979	6	40,00	14,00	0,00	20,00	0,00	2,00	76,00	CL
0000000754	IGO FREITAS REBOUÇAS	23/03/1988	7	40,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000060	JESSICA ROCHA FRANCEZ	18/01/1990	8	36,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000289	CAMILA PIVA	05/10/1989	9	36,00	14,00	0,00	16,00	0,00	4,00	70,00	CL
0000000257	PAULA TAYNARA ALBERTINI SILVA	12/06/1987	10	40,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000978	VERONICA SAYURI KAWABATA	17/12/1982	11	36,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000567	AMANDA COSTA ZANOVELLO	06/08/1992	12	40,00	8,00	0,00	18,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000704	CAMILA DA SILVA GOTTARDI	26/11/1990	13	36,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000843	THIAGO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	13/09/1985	14	32,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000009	JULIANA GOMES RAZINE	29/10/1978	15	40,00	4,00	0,00	14,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000030	JOÃO FRANCISCO MELOQUERO TAVARES	18/05/1987	16	28,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000986	MARILUZ GARCETE PEREIRA	24/06/1981	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000918	PAULA CRISTINA FERNANDES	25/04/1990	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001027	MICHELI CRISTINA BENOSSI	18/07/1992	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 027 - Assistente Social - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001007	AMANDA CANDIDA MOREIRA DE LIMA	09/04/1987	1	44,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000001072	MARIA ROMANA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1964	2	36,00	14,00	0,00	18,00	0,00	2,00	70,00	AP
0000000409	JUSCELIA DOS ANJOS FERREIRA	15/01/1987	3	44,00	6,00	0,00	18,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000868	AURELIA DOS PRAZERES MESQUITA	08/07/1971	4	32,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000172	JAMILTON NERY DE OLIVEIRA	30/10/1980	5	40,00	8,00	0,00	18,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000298	ANGELA JAIRA BUDINI	09/04/1987	6	36,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000470	KARLA CRISTINA DE MORAES	15/04/1981	7	36,00	10,00	0,00	16,00	0,00	2,00	64,00	CL
0000000893	DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	30/01/1985	8	36,00	10,00	0,00	16,00	0,00	2,00	64,00	CL
0000000643	CRISTINA SEGOVIA FERNANDES	09/05/1978	9	32,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000488	AUGUSTO TAVARES DA CRUZ	07/07/1979	10	32,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000898	ROSANGELA GRACE DA SILVA FORTES	13/10/1970	11	32,00	14,00	0,00	12,00	0,00	2,00	60,00	CL
0000000097	ANGELA APARECIDA PIOVESAN	02/03/1976	12	24,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000425	EVA MARIA DOS SANTOS SILVA	16/01/1970	13	28,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000058	NOELI CÁSSIA GUIMARÃES	11/11/1983	14	28,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000486	ANA COMIN DA SILVA	15/05/1975	15	28,00	8,00	0,00	16,00	0,00	2,00	54,00	CL
0000000115	JORDANA DO AMARAL MATOS	28/07/1987	16	24,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000072	GISELI BERTONCELLO GOBATO	01/10/1985	17	20,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000894	ELUZIA MARIA DA SILVA	31/08/1977	18	24,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000994	MARCIA DA SILVA COSTA	12/10/1979	19	24,00	10,00	0,00	12,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000001031	DIVINA FERREIRA CAMARA DE JESUS	11/07/1969	20	24,00	6,00	0,00	14,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000708	SIRLEI DE SOUZA SILVA	22/11/1976	21	20,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000314	SONIA MARIA DA SILVA FURLAN	03/06/1975	22	16,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000473	ELIZABETE DE JESUS FURLAN	27/10/1957	23	16,00	8,00	0,00	16,00	0,00	2,00	42,00	RN
0000000746	EVA CAMPOS DE MELO	03/01/1979	24	16,00	10,00	0,00	10,00	0,00	2,00	38,00	RN
0000000638	THAIS DA SILVA RIBEIRO	05/09/1990	25	16,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000195	FÁTIMA DIAS ROSA	02/04/1976	26	12,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000816	LUZIA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	16/08/1955	27	12,00	2,00	0,00	16,00	0,00	0,00	30,00	RN
0000000373	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	02/07/1973	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000414	JULIANA DA SILVA MATTOS	03/04/1980	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000306	FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA	28/05/1983	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000189	CRISTIANA PREUSS	21/04/1985	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 028 - Fisioterapeuta - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000664	FRANCIANA PAULA MARQUES	12/07/1981	1	52,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	86,00	AP
0000000499	FERNANDA KUBO SCHYSLER	18/01/1984	2	52,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000000300	ANAIRA RIGHI PEIXOTO	31/12/1985	3	48,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000349	VANESSA ESPERIDIAO DA SILVA	03/11/1992	4	48,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000154	JOSUÉ FERREIRA DE MORAES	02/12/1988	5	44,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000763	NAIARA PAULA DE OLIVEIRA	02/04/1989	6	44,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000085	STELA COUTINHO STORARI	09/12/1982	7	40,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000936	MONICA JORQUEIRA DA COSTA	15/01/1982	8	44,00	8,00	0,00	12,00	0,00	2,00	66,00	CL
0000000578	RENATA VENTURA	23/02/1992	9	28,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000120	ANDREA GOMES DA COSTA	06/09/1975	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000536	MICHELE GONÇALVES RIBEIRO	17/04/1978	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000911	ELVANI PEREIRA GUIMARÃES	06/06/1982	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 029 - Médico Veterinário - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000430	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	27/08/1970	1	44,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	78,00	AP
0000001047	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	04/11/1976	2	40,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000753	JOAO VITOR DA CRUZ	01/11/1982	3	32,00	16,00	0,00	20,00	0,00	2,00	70,00	CL
0000001059	MARCOS PIANOVSKI	10/01/1966	4	32,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000294	JUNIOR BARBOSA KACHIYAMA	16/10/1985	5	40,00	12,00	0,00	14,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000214	WLADEMIR SILVANO PEREIRA NETO	12/10/1984	6	28,00	16,00	0,00	14,00	0,00	4,00	62,00	CL
0000000835	ADALBERTO ACELINO DE AMARANTE JUNIOR	05/12/1989	7	24,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000590	ALINA DELIBERADOR BUDNE	28/02/1987	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000360	AWANNE ELIZE PINTO SILVA	22/02/1994	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 030 - Professor - Zona rural - Escola Francisco Sampaio											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001008	DAIANE ADRIELI FIGUEREDO	23/08/1988	1	48,00	12,00	0,00	16,00	0,00	2,00	78,00	AP
0000000452	JULENIR APARECIDA MORANTI	01/11/1986	2	48,00	10,00	0,00	18,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000728	IVETE ERHARTER	13/10/1971	3	52,00	8,00	0,00	12,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000784	MARIA ROSANGELA DE SANTANA	02/05/1991	4	48,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000436	ELAINE CRISTINA DA SILVA	08/12/1977	5	48,00	6,00	0,00	18,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000569	DIELY DE ALMEIDA BORGES	16/02/1989	6	40,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000673	CLAUDINEIA MENDES DA SILVA	16/05/1987	7	44,00	12,00	0,00	14,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000969	MIRIAM DE PAULA	28/02/1982	8	44,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000322	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	29/01/1989	9	44,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000253	WESLEY MANUEL DA SILVA	21/11/1984	10	36,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000078	VANDERLEIA DOS SANTOS DA SILVA	07/07/1987	11	44,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000259	JOSELINA AURELIANO FRANCISCO	04/09/1967	12	44,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000001049	CLARICE VIEIRA RODRIGUES BARBOSA	02/11/1973	13	44,00	4,00	0,00	16,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000557	LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS CONTREIRAS	17/10/1973	14	32,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000512	BRAZ RIBEIRO DA SILVA	07/02/1978	15	36,00	14,00	0,00	10,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000001065	JOSILENE DIAS DE OLIVEIRA	29/06/1972	16	32,00	10,00	0,00	14,00	0,00	2,00	58,00	CL
0000000525	IRANI SOARES MARTINS	18/11/1982	17	28,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000001062	SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO	08/02/1977	18	24,00	4,00	0,00	12,00	0,00	2,00	42,00	RN
0000000672	MARIA APARECIDA GOMES MAGALHAES CARVALHO	04/05/1967	19	20,00	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	34,00	RN
0000000074	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	10/09/1965	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000182	MARIA APARECIDA PEDROSO DE ANDRADE	26/05/1970	21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001028	MARCIA SEBASTIANA JACOMETI	25/09/1974	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000092	SUELI RODRIGUES DAMACENO	31/07/1975	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 031 - Professor - Zona rural - Educação no campo											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000112	OSEIAS DOS SANTOS BELARMINO	27/01/1986	1	56,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	88,00	AP

0000000863	SANDRA TOSSI PINTO SIGNORI	18/02/1978	2	48,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000000276	RADAMS CAPELETI	14/11/1982	3	48,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000697	CRISTIANE FRIZZERA	03/12/1988	4	44,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000431	SUSILAINE DE JESUS	03/03/1978	5	36,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000134	ROSANA ANDRADE MOURA	08/05/1988	6	36,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000968	MARIA IRENE MOURA	11/02/1970	7	20,00	16,00	0,00	14,00	0,00	2,00	52,00	CL
0000001042	ELIZA BEZERRA DE MACEDO	16/09/1990	8	20,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000729	KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO	16/10/1977	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 032 - Instrutor esportivo - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000826	FERNANDO ANTONIO DA CRUZ	15/09/1977	1	32,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	68,00	AP
0000000686	MARCELO MAICON DE LIMA CRIADO	09/10/1985	2	32,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	62,00	AP
0000000967	MADALENA DA CRUZ	21/08/1965	3	28,00	12,00	0,00	18,00	0,00	2,00	60,00	AP
0000000502	BRUNO PIERETTI DOS SANTOS	03/09/1990	4	28,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	58,00	AP
0000000974	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	17/01/1979	5	24,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	AP
0000000251	ÉRIKA QUAGLIA MARIANO	02/10/1990	6	24,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000591	ROBSON DA SILVA AZEVEDO	26/02/1988	7	24,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000571	MARCELO PONTEL DAMBROZ	30/04/1986	8	20,00	14,00	0,00	12,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000039	CÁSSIO CONRADO DO NASCIMENTO	21/05/1987	9	20,00	8,00	0,00	18,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000501	ÉDER ANTONUCCI DOS SANTOS	06/04/1989	10	16,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000827	DENISE PAULINA ALVES	13/07/1981	11	16,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000873	DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES	05/03/1985	12	16,00	8,00	0,00	16,00	0,00	2,00	42,00	RN
0000000954	SALVADOR LABREA MUNHOZ	12/07/1967	13	20,00	4,00	0,00	16,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000001052	ALEX BERALDINO DA SILVA	18/05/1978	14	16,00	2,00	0,00	10,00	0,00	0,00	28,00	RN
0000000639	CLAUDEMIR AMATE	14/03/1982	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000910	JANAINA CABRAL DA SILVA	19/01/1988	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 033 - Contador (da Câmara) - Sede da Câmara municipal											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000225	ALEXANDRE GORGES	01/04/1983	1	28,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	58,00	AP
0000000094	VALDEMIR LIMA SANTANA	25/03/1975	2	24,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000429	ANDREIA CLEBIANE BENITES DA SILVA	06/05/1988	3	28,00	10,00	0,00	18,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000854	DIORGES MARIANO RODRIGUES	06/02/1990	4	20,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000369	DINO MIGUEL DOS SANTOS	03/10/1967	5	24,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000273	KEILA SILVA RODRIGUES	12/07/1982	6	24,00	12,00	0,00	14,00	0,00	2,00	52,00	CL
0000000977	LUCIENE PEREIRA SOTERO	29/07/1977	7	28,00	6,00	0,00	12,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000350	THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES	05/11/1986	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:BF0433C2

PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 RELAÇÃO DE CANDIDATOS (RESULTADO PRELIMINAR - ANEXO I)

Cargo: 002 - Contínuo - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001039	WANESSA HAUBERT CRESTANI	01/02/1989	1	0,00	40,00	30,00	30,00	0,00	0,00	100,00	AP
0000000890	DARLANY RANIELLE BRITO DA SILVA	24/06/1994	2	0,00	40,00	27,00	30,00	0,00	0,00	97,00	AP
0000000845	CATIA NEVES DA SILVA CUNHA	22/10/1989	3	0,00	36,00	30,00	30,00	0,00	0,00	96,00	CL
0000000325	ROSANGELA ANGELICA KEZERLE	11/05/1982	4	0,00	40,00	27,00	27,00	0,00	0,00	94,00	CL
0000000184	MARCELO SOUZA SILVA	05/05/1996	5	0,00	40,00	27,00	27,00	0,00	0,00	94,00	CL
0000000821	IVANILDE NORONHA DE FIGUEIREDO	03/06/1975	6	0,00	36,00	27,00	30,00	0,00	0,00	93,00	CL
0000000460	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	20/06/1977	7	0,00	36,00	27,00	30,00	0,00	0,00	93,00	CL
0000000895	MARLI BARBOSA DA SILVA	22/08/1970	8	0,00	36,00	27,00	27,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000113	LUZIA CARDOSO MIRANDA	21/10/1983	9	0,00	36,00	24,00	27,00	0,00	0,00	87,00	CL
0000000539	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	12/07/1988	10	0,00	36,00	24,00	27,00	0,00	0,00	87,00	CL
0000000650	JOSÉ RODOLFO RIBAS	25/08/1994	11	0,00	28,00	30,00	27,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000000906	LUZINETE DA SILVA	15/11/1968	12	0,00	28,00	27,00	30,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000000203	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	12/12/1965	13	0,00	24,00	30,00	30,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000500	RENATA GARCIA DE SOUZA	22/02/1984	14	0,00	32,00	27,00	24,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000529	DANIEL GOMES DOMINGOS	16/12/1991	15	0,00	32,00	27,00	24,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000025	MEURY TASSIA DA SILVA SOUSA	20/01/1990	16	0,00	32,00	21,00	30,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000992	APARECIDO JOSE DOMINGUES JUNIOR	29/06/1992	17	0,00	28,00	24,00	27,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000685	VALDETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	12/04/1964	18	0,00	28,00	21,00	30,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000881	NILZETE R MORIMÂ MANOMUTTSA	30/06/1985	19	0,00	28,00	21,00	30,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000463	NILSON ROSA	28/10/1975	20	0,00	20,00	27,00	30,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000440	FRANCIELY SOARES DA CRUZ	14/09/1990	21	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000368	SAMARA DA SILVA FERREIRA	06/07/1984	22	0,00	24,00	18,00	12,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000568	LUZINEIDE APARECIDA COSTA	15/02/1972	23	0,00	20,00	15,00	15,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000851	NEUZA MARIA SERRA	28/11/1972	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000400	LUCILEI ALVES ARRUDA	23/12/1981	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000335	LUCICLEIA DE LIMA	21/01/1995	26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000668	LUANA PARDIM SCHEFFER	16/05/1996	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 003 - Cozinheiro - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000824	SIMEIA LANDI	18/02/1990	1	0,00	40,00	27,00	30,00	0,00	0,00	97,00	AP
0000000177	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA DE SOUZA	28/03/1991	2	0,00	40,00	27,00	27,00	0,00	0,00	94,00	CL
0000000887	MARIA DAS GRAÇAS BARROS SALDANHA	26/10/1986	3	0,00	36,00	24,00	30,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000191	MARCELA DA SILVA ALMEIDA	20/04/1988	4	0,00	36,00	24,00	30,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000905	ALICE CAIRES	20/02/1964	5	0,00	32,00	27,00	27,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000114	MARIA DO NASCIMENTO	07/04/1964	6	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000142	APARECIDA DE FATIMA SOUZA DE	19/12/1973	7	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL

	CASTRO										
0000000791	DALVA CORDEIRO BORDINHÃO	21/02/1967	8	0,00	32,00	18,00	27,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000930	ROSANGELA DA SILVA	19/04/1981	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 004 - Motorista de Utilitário - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000725	FABIANO PEREIRA DE MELO	11/12/1987	1	0,00	20,00	20,00	10,00	49,00	0,00	99,00	AP
0000000367	MARCIO ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA	16/03/1979	2	0,00	20,00	20,00	10,00	46,00	0,00	96,00	CL
0000000665	ALECIO RUEL FERREIRA DA SILVA	15/11/1988	3	0,00	20,00	20,00	10,00	46,00	0,00	96,00	CL
0000000982	VANESSA GRASIELA DE CARVALHO	06/10/1979	4	0,00	18,00	18,00	10,00	49,00	0,00	95,00	CL
0000000743	MARCOS MEDIEOS DOS REIS	22/12/1974	5	0,00	20,00	18,00	10,00	47,00	0,00	95,00	CL
0000000223	WALDENOR DA SILVA	16/09/1964	6	0,00	18,00	20,00	10,00	47,00	0,00	95,00	CL
0000000050	RAIMUNDO BARBOZA DOS SANTOS	16/05/1957	7	0,00	20,00	20,00	10,00	45,00	0,00	95,00	CL
0000000759	JUNIOR MARTINS NERES	05/01/1987	8	0,00	18,00	18,00	10,00	48,00	0,00	94,00	CL
0000000311	ANDRÉ LUIZ GOMES RAZINE	11/11/1989	9	0,00	18,00	20,00	10,00	46,00	0,00	94,00	CL
0000000412	MARCIEL TORRES DELGADO	16/03/1981	10	0,00	20,00	18,00	10,00	45,00	0,00	93,00	CL
0000000020	JAIME APARECIDO GONÇALVES	14/05/1965	11	0,00	20,00	20,00	10,00	43,00	0,00	93,00	CL
0000000939	ADELMO BRAGA NOTARI	11/09/1986	12	0,00	20,00	20,00	10,00	42,50	0,00	92,50	CL
0000000419	JOACIR DO NASCIMENTO PERES	16/06/1982	13	0,00	18,00	18,00	10,00	46,00	0,00	92,00	CL
0000000493	WALTER CIRIACO FERNANDES	07/11/1994	14	0,00	20,00	20,00	9,00	43,00	0,00	92,00	CL
0000000434	GEOVANE LUZES GALVÃO	08/07/1993	15	0,00	20,00	20,00	10,00	42,00	0,00	92,00	CL
0000000861	CLEBERSON ROBERTO DOS SANTOS	02/10/1992	16	0,00	20,00	20,00	10,00	41,00	0,00	91,00	CL
0000000588	RAFAEL VICENTE DE OLIVEIRA	18/07/1995	17	0,00	20,00	20,00	10,00	41,00	0,00	91,00	CL
0000000231	NILTON CEZAR COSTA	04/04/1986	18	0,00	16,00	20,00	9,00	45,00	0,00	90,00	CL
0000000691	ALECIO JOSE FIGUEIRA	16/09/1983	19	0,00	20,00	20,00	10,00	40,00	0,00	90,00	CL
0000000952	JUVENAL OLIMPIO DE OLIVEIRA	25/08/1985	20	0,00	20,00	18,00	7,00	44,00	0,00	89,00	CL
0000000213	EDSON RAMOS	06/07/1974	21	0,00	18,00	18,00	10,00	43,00	0,00	89,00	CL
0000000630	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	04/07/1986	22	0,00	20,00	18,00	10,00	41,00	0,00	89,00	CL
0000000765	ADALBERTO APARECIDO VOLPATO	16/10/1986	23	0,00	20,00	20,00	10,00	38,50	0,00	88,50	CL
0000000963	HAROLDO CORRÊA FERRAZ	06/08/1993	24	0,00	16,00	18,00	10,00	44,00	0,00	88,00	CL
0000001014	AMARILDO LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	27/05/1988	25	0,00	20,00	16,00	10,00	42,00	0,00	88,00	CL
0000000122	EDER ALFREDO DOS SANTOS CONTREIRAS	03/01/1994	26	0,00	20,00	16,00	10,00	42,00	0,00	88,00	CL
0000000904	FLAVIA CRISTINA BOTELHO	07/09/1986	27	0,00	20,00	20,00	10,00	38,00	0,00	88,00	CL
0000000326	CARLOS ANDREY GUIRALDI	24/04/1992	28	0,00	20,00	20,00	10,00	38,00	0,00	88,00	CL
0000000633	ELLEN DUARTE RAMOS	01/09/1995	29	0,00	20,00	20,00	9,00	38,50	0,00	87,50	CL
0000000442	JOSÉ RONDON DE ALMEIDA	23/03/1968	30	0,00	20,00	20,00	10,00	37,50	0,00	87,50	CL
0000000129	LEONARDO DE SOUZA ROCHA	24/05/1983	31	0,00	16,00	18,00	8,00	45,00	0,00	87,00	CL
0000000385	ARASMINDO ALVES DOS SANTOS	05/05/1957	32	0,00	20,00	20,00	10,00	37,00	0,00	87,00	CL
0000000839	LEIDIANO MARQUES	16/11/1986	33	0,00	14,00	18,00	10,00	44,00	0,00	86,00	CL
0000000585	BRUNO ISHIDA GUIMARÃES	29/04/1986	34	0,00	20,00	16,00	10,00	40,00	0,00	86,00	CL
0000000279	KEDSON RODRIGO VIEIRA MATTOS	17/10/1985	35	0,00	18,00	18,00	10,00	40,00	0,00	86,00	CL
0000001044	LUIZ PAULO APARECIDO CAETANO	06/07/1990	36	0,00	10,00	18,00	10,00	47,00	0,00	85,00	CL
0000000600	ODAIR JOSE DOS SANTOS	29/08/1973	37	0,00	14,00	18,00	9,00	44,00	0,00	85,00	CL
0000000758	FRANCIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	17/08/1987	38	0,00	20,00	16,00	10,00	39,00	0,00	85,00	CL
0000000705	JULIANO FERREIRA LIMA	07/06/1991	39	0,00	18,00	20,00	10,00	36,50	0,00	84,50	CL
0000000530	JOÃO TORRES DELGADO	21/10/1965	40	0,00	14,00	16,00	10,00	44,00	0,00	84,00	CL
0000000180	DANIEL FERNANDES GONÇALVES	11/05/1977	41	0,00	16,00	16,00	10,00	42,00	0,00	84,00	CL
0000000299	LEONARDO DE PAULA SILVA	26/05/1995	42	0,00	18,00	16,00	10,00	37,50	0,00	83,50	CL
0000000741	LAERCIO PASCOAL DE PAULA	11/12/1967	43	0,00	12,00	18,00	9,00	43,50	0,00	82,50	CL
0000000084	HEVERSON DANTE VIEIRA	06/07/1985	44	0,00	12,00	14,00	10,00	46,00	0,00	82,00	CL
0000000019	CELIO SOUZA SILVA	03/04/1991	45	0,00	14,00	18,00	9,00	41,00	0,00	82,00	CL
0000001053	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	30/05/1993	46	0,00	20,00	16,00	10,00	36,00	0,00	82,00	CL
0000000166	ALAN BRUNO ARAGÃO	03/06/1994	47	0,00	20,00	16,00	10,00	36,00	0,00	82,00	CL
0000000047	ALEX SANDRO DE SOUZA	09/01/1993	48	0,00	18,00	20,00	9,00	34,00	0,00	81,00	CL
0000000788	GEOVANE CABRAL DOS SANTOS	20/07/1991	49	0,00	20,00	18,00	9,00	33,00	0,00	80,00	CL
0000000183	JUCELIO SOUZA SILVA	05/03/1993	50	0,00	16,00	14,00	9,00	39,50	0,00	78,50	CL
0000000693	GILCEMAR MOREIRA DA SILVA	18/07/1985	51	0,00	16,00	18,00	10,00	34,00	0,00	78,00	CL
0000000264	MARCELO SALES PEREIRA	31/07/1989	52	0,00	12,00	14,00	10,00	41,00	0,00	77,00	CL
0000000006	VALDESOM RODRIGUES SALDANHA	27/09/1959	53	0,00	8,00	20,00	10,00	39,00	0,00	77,00	CL
0000000031	EDGARD SANTOS SANTANA	14/06/1960	54	0,00	8,00	16,00	7,00	45,00	0,00	76,00	CL
0000000332	WILSON FERREIRA ASSUNÇÃO	06/02/1984	55	0,00	12,00	12,00	10,00	40,00	0,00	74,00	CL
0000000394	APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS	25/07/1974	56	0,00	14,00	18,00	10,00	28,00	0,00	70,00	CL
0000000546	EDSON MORIMAN TEWIT	19/05/1970	57	0,00	16,00	16,00	8,00	29,50	0,00	69,50	CL
0000000760	JOSE MARTINS DA SILVA	16/11/1965	58	0,00	6,00	10,00	9,00	42,00	0,00	67,00	CL
0000000903	ODENIR CARVALHO FRANCISCO	06/07/1976	59	0,00	6,00	2,00	2,00	42,00	0,00	52,00	RE
0000000428	MAURICIO PAZ DE SANTANA	01/10/1988	60	0,00	20,00	20,00	10,00	0,00	0,00	50,00	RE
0000000002	ERINALDO LAURINDO DOS SANTOS	07/10/1975	61	0,00	14,00	14,00	10,00	0,00	0,00	38,00	RE
0000000168	MARIO NUNES DE ASSIS	04/01/1977	62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000004	ERICK THIAGO DE SIQUEIRA	25/09/1984	63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000343	EDUARDO SANDES DE OLIVEIRA	08/07/1992	64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000393	MAURO BATISTA FERREIRA JUNIOR	09/09/1994	65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001056	THAINARA KETELY DA SILVA RIVA	31/01/1995	66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 005 - Motorista de Utilitário - Distrito de Paranorte											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000494	ALAN MARCOS FARIAS DA MOTA	12/10/1982	1	0,00	20,00	18,00	9,00	46,00	0,00	93,00	AP
0000000671	ROBERTO TEDORO SOUTO	30/12/1972	2	0,00	20,00	20,00	10,00	32,00	0,00	82,00	CL
0000001009	RAUF CANDIDO ANSELMO	19/10/1984	3	0,00	16,00	16,00	9,00	31,50	0,00	72,50	CL
0000000822	VANDERLEI RECH	10/02/1975	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000263	RONIEL ROSSETTE GOMES VENTURA	10/09/1979	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000794	JOVENILTON DOS SANTOS SANTIAGO	30/12/1988	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 006 - Motorista- Caminhão, Ônibus e Carreta - Distrito Águas Claras											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000066	MARCOS VENTURA DE OLIVEIRA	25/04/1986	1	0,00	20,00	20,00	10,00	43,00	0,00	93,00	AP
0000000535	DIEGO DE BRITO FIGUEIRA PERES	19/08/1987	2	0,00	16,00	18,00	10,00	45,00	0,00	89,00	CL
0000000582	EBERSON DE SOUZA SILVA	14/01/1982	3	0,00	16,00	18,00	10,00	44,00	0,00	88,00	CL
0000000275	KLEBER CASSIANO	16/10/1986	4	0,00	18,00	18,00	8,00	41,50	0,00	85,50	CL

0000000555	ESTEVÃO GLECIO PIRES DA SILVA	09/05/1983	5	0,00	16,00	16,00	10,00	43,00	0,00	85,00	CL
0000000761	JOSÉ AIRTON PINHEIRO	23/07/1969	6	0,00	14,00	18,00	10,00	41,00	0,00	83,00	CL
0000000805	ELIAS ALVES DE JESUS	03/04/1967	7	0,00	16,00	20,00	10,00	35,50	0,00	81,50	CL
0000001041	JOSE BISPO DE OLIVEIRA NETO	28/10/1985	8	0,00	20,00	20,00	9,00	32,50	0,00	81,50	CL
0000000026	DANIEL MESSIAS DE LIMA	23/06/1963	9	0,00	10,00	18,00	8,00	42,50	0,00	78,50	CL
0000000351	ANDRE DE SOUZA SIEBRA	29/03/1983	10	0,00	14,00	18,00	9,00	37,50	0,00	78,50	CL
0000000682	VALDECIR SIQUEIRA CESAR	20/08/1977	11	0,00	14,00	16,00	8,00	39,50	0,00	77,50	CL
0000000224	JOABES BELARMINO DE JESUS	23/10/1976	12	0,00	18,00	18,00	10,00	0,00	0,00	46,00	RE
Cargo: 008 - Motorista- Caminhão, Ônibus e Carreta - Distrito Paranorte											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000801	OSMAR SILVA MATOS	23/05/1970	1	0,00	16,00	18,00	10,00	46,00	0,00	90,00	AP
0000000454	FRANCISMAR FERNANDES ZANRE CAMPIDELLI	16/09/1989	2	0,00	16,00	18,00	9,00	46,00	0,00	89,00	CL
0000000261	ANTONIO RICARDO DIAS SEPÚLVEDA	09/12/1966	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000680	JOSE APARECIDO BELO	17/10/1967	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 009 - Apoio Adm. Educacional /Nutrição - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000573	SONIA APARECIDA DA SILVA	17/09/1981	1	0,00	36,00	30,00	27,00	0,00	0,00	93,00	AP
0000000218	JHENIFER PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	16/04/1992	2	0,00	32,00	30,00	30,00	0,00	0,00	92,00	AP
0000000810	SABRINA DANIELA JACOMETI REGINO	15/02/1993	3	0,00	32,00	30,00	30,00	0,00	0,00	92,00	AP
0000000774	SOLANGE JOVINA ALVES	14/03/1978	4	0,00	40,00	21,00	30,00	0,00	0,00	91,00	CL
0000000302	KELLY LORRAYNEBARBOSA DOS SANTOS	06/08/1990	5	0,00	36,00	27,00	27,00	0,00	0,00	90,00	CL
0000000995	VILMA PEREIRA DE ARAUJO	12/02/1980	6	0,00	32,00	30,00	27,00	0,00	0,00	89,00	CL
0000000841	MIRIAN GOMES DA SILVA	22/03/1977	7	0,00	40,00	27,00	21,00	0,00	0,00	88,00	CL
0000000274	GESSICA GOULART	25/05/1992	8	0,00	40,00	27,00	21,00	0,00	0,00	88,00	CL
0000000382	JUNIELY PROCÓPIO DE MELO	26/11/1995	9	0,00	36,00	30,00	21,00	0,00	0,00	87,00	CL
0000000844	OSANIA SERAFIM NEGRINE	27/02/1972	10	0,00	32,00	30,00	24,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000155	LENY MILESKI	19/01/1962	11	0,00	32,00	27,00	27,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000446	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	17/10/1988	12	0,00	40,00	27,00	18,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000001032	MARIA RODRIGUES DE JESUS SOUSA	11/03/1958	13	0,00	28,00	30,00	27,00	0,00	0,00	85,00	CL
0000000940	LEILA CRISTINA MORAIS OLIVEIRA	30/01/1991	14	0,00	36,00	27,00	21,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000283	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	04/08/1971	15	0,00	36,00	24,00	24,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000912	ROSELI DA SILVA SOUZA	28/12/1973	16	0,00	36,00	21,00	27,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000482	MARLENE LORENÇO SARTORI	28/04/1977	17	0,00	36,00	21,00	27,00	0,00	0,00	84,00	CL
0000000403	DARLIANE DO NASCIMENTO E SILVA	12/01/1987	18	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000972	JOCELMA GOMES DA SILVA	05/05/1974	19	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000795	ALCIONE DA SILVA LIMA	28/01/1978	20	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000459	LILIANE DO AMARANTE	09/03/1983	21	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000749	SILVANA NUNES DE CARVALHO	29/11/1977	22	0,00	28,00	27,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000609	ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA	08/12/1977	23	0,00	28,00	27,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000432	RUTE ACIOLI DOS SANTOS TORRES	03/07/1982	24	0,00	32,00	27,00	21,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000786	VANUZA BERNARDO DOS SANTOS	24/06/1970	25	0,00	32,00	21,00	27,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000001017	VALDINEIA APARECIDA MAGALHAES	03/01/1982	26	0,00	32,00	21,00	27,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000217	NEDINA FERREIRA DA SILVA	18/04/1968	27	0,00	28,00	30,00	21,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000719	TATIANE LIMA CABRAL	22/10/1989	28	0,00	28,00	30,00	21,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000444	QUITERIA DA SILVA COSTA	28/10/1968	29	0,00	28,00	27,00	24,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000096	CIRLENE VICENTIN SANTANA	09/12/1973	30	0,00	28,00	24,00	27,00	0,00	0,00	79,00	CL
0000000255	MARIA SIDNEI PEREIRA DE ALMEIDA	01/02/1973	31	0,00	36,00	27,00	15,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000359	CLEONICE DA SILVA	15/08/1988	32	0,00	36,00	21,00	21,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000310	ALINE APARECIDA DE SÁ RAZINE	14/05/1990	33	0,00	36,00	18,00	24,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000876	JOSIANE NASCIMENTO SILVA	29/05/1985	34	0,00	24,00	24,00	30,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000888	TEREZA DE PAULA DO NASCIMENTO	21/10/1958	35	0,00	32,00	24,00	21,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000973	LUZIA PAULA DE OLIVEIRA	05/02/1986	36	0,00	32,00	24,00	21,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000660	ELIANE RAZINE GOBATO	02/07/1979	37	0,00	32,00	21,00	24,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000389	NEILA DIAS DA SILVA	25/06/1979	38	0,00	32,00	18,00	27,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000001012	MARIA DA PAIXÃO MORAES DA SILVA	27/03/1964	39	0,00	20,00	30,00	27,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000001030	ROSEMEIRE DE SOUZA BENTO SILVA	11/12/1990	40	0,00	28,00	30,00	18,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000991	IVANI CAIRES	22/11/1967	41	0,00	28,00	21,00	27,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000242	SILVANA ARAUJO	05/02/1984	42	0,00	36,00	15,00	24,00	0,00	0,00	75,00	CL
0000000201	LUZIA GONÇALVES PEREIRA	30/12/1985	43	0,00	36,00	12,00	27,00	0,00	0,00	75,00	CL
0000000519	SILVANA APARECIDA CARDOSO	13/02/1992	44	0,00	32,00	24,00	18,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000775	ELAISA COUTINHO PRESTES	01/02/1989	45	0,00	32,00	21,00	21,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000990	LUCELIA CAETANO FERNANDES	22/06/1985	46	0,00	32,00	18,00	24,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000871	SILVIA HELENA NUNES PELEGIRINO	23/08/1980	47	0,00	28,00	27,00	18,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000146	ANNA KAROLYNA JOAQUIM DOS SANTOS	08/10/1994	48	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000772	MARIA APARECIDA ROCHA	14/06/1973	49	0,00	36,00	18,00	18,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000521	LUCIANA GONÇALVES	11/09/1985	50	0,00	24,00	27,00	21,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000649	IZABEL ROSA DE MELO	01/10/1972	51	0,00	24,00	24,00	24,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000286	ROSIANA PEREIRA DOS SANTOS	11/05/1984	52	0,00	24,00	18,00	30,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000036	SUELI DE JESUS DA COSTA	20/01/1980	53	0,00	32,00	24,00	15,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000915	KALLYTA THAIS SOUZA VOLPATO	11/10/1993	54	0,00	32,00	18,00	21,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000631	MARIA ROSARIO GALVÃO	07/08/1967	55	0,00	32,00	15,00	24,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000014	GISELE APARECIDA CALMON	13/06/1981	56	0,00	20,00	30,00	21,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000230	ELENICE DA SILVA RICO	26/12/1968	57	0,00	20,00	27,00	24,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000153	GUOMAR PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1984	58	0,00	28,00	24,00	18,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000965	DILMA VIEIRA MATTOS DOS SANTOS	09/06/1973	59	0,00	28,00	18,00	24,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000490	JUCARA APARECIDA MARTINS	11/01/1981	60	0,00	36,00	18,00	15,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000001022	FREYDA DO CARMO DA SILVA	10/10/1986	61	0,00	36,00	12,00	21,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000252	ROSICLEIA DE SOUZA	02/06/1989	62	0,00	32,00	21,00	15,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000935	VALCILEIA PEREIRA DE LIMA	19/08/1982	63	0,00	32,00	15,00	21,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000111	GRASIELE ALVES DA SILVA	15/06/1992	64	0,00	32,00	15,00	21,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000339	DAMARIA SANTOS DE CARVALHO DO NASCIMENTO	20/02/1988	65	0,00	28,00	24,00	15,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000777	RENILDA ALMEIDA ASSUNÇÃO	11/06/1977	66	0,00	28,00	18,00	21,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000083	ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS	16/10/1986	67	0,00	28,00	18,00	21,00	0,00	0,00	67,00	CL

0000000874	JOSIANE OLIVEIRA DA CRUZ	29/09/1987	68	0,00	28,00	12,00	27,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000001061	DEVINHA CAETANO DA ROCHA	29/10/1982	69	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000817	MARGARETE BARRETO DOS SANTOS DE GÓIS	05/12/1967	70	0,00	32,00	15,00	18,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000549	IRACI VEDOVETO	16/02/1970	71	0,00	32,00	12,00	21,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000797	SUELI ACIOLI DOS SANTOS BONETTI	12/02/1978	72	0,00	28,00	18,00	18,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000128	PATRICIA DE ALMEIDA ALVES	17/08/1991	73	0,00	28,00	15,00	21,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000001040	MARINEIDE CABRAL DE OLIVEIRA PAVÃO	23/05/1973	74	0,00	24,00	18,00	21,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000001036	MARIA RODRIGUES A SILVA	11/02/1966	75	0,00	32,00	15,00	15,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000043	FATIMA ROSE DE OLIVEIRA CAMPANHOLI	23/11/1967	76	0,00	32,00	12,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000221	LEIDE LAURA FERREIRA CONCEIÇÃO	07/03/1961	77	0,00	32,00	3,00	27,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000929	PALOMA MAGALHÃES DE SOUZA	17/02/1993	78	0,00	28,00	15,00	18,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000001054	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	15/05/1978	79	0,00	28,00	12,00	21,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000222	IVANILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	04/07/1982	80	0,00	28,00	12,00	21,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000558	SILVANA MARIA DA SILVA	23/01/1974	81	0,00	36,00	3,00	21,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000818	CLEIDE FERREIRA ASSUNÇÃO	24/07/1980	82	0,00	24,00	12,00	24,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000622	GENEVA INACIA DA SILVA COLINSQUE	06/05/1969	83	0,00	20,00	18,00	21,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000655	GERALDA DE LIMA	26/04/1984	84	0,00	28,00	9,00	21,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000538	LETICIA DE FATIMA LIMA ARRUDA	08/02/1985	85	0,00	28,00	6,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000062	VANUSA GONÇALVES	02/02/1987	86	0,00	24,00	12,00	21,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000471	ROSE LENE FERREIRA ALVES	16/07/1980	87	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000103	SIMONE PAULA DA SILVA	11/08/1985	88	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000720	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA AMÉRICO	15/09/1981	89	0,00	20,00	18,00	18,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000254	EDINEIA DA SILVA SANTOS	06/12/1975	90	0,00	28,00	9,00	18,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000793	ZILMAR TEODORA DOS SANTOS	25/05/1970	91	0,00	16,00	21,00	18,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000001035	EDNA PEREIRA DO NASCIMENTO	08/03/1978	92	0,00	20,00	15,00	18,00	0,00	0,00	53,00	CL
0000000291	LUCIANA ALVES DE LIMA	10/06/1984	93	0,00	20,00	12,00	21,00	0,00	0,00	53,00	CL
0000000093	MARIA APARECIDA DIAS	28/05/1969	94	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000570	APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	11/04/1969	95	0,00	16,00	18,00	15,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000346	CLEONI RAMOS DOS SANTOS	13/08/1970	96	0,00	20,00	9,00	15,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000003	CELIA APARECIDA TELES DE BRITO	24/12/1972	97	0,00	16,00	3,00	21,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000317	SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA	25/05/1974	98	0,00	20,00	9,00	9,00	0,00	0,00	38,00	RN
0000000647	VERA LUCIA BORGES GOMES PESSOA	24/10/1978	99	0,00	20,00	0,00	18,00	0,00	0,00	38,00	RN
0000000245	SONIA MARIA DE SOUZA DE CASTRO	15/07/1976	100	0,00	16,00	6,00	15,00	0,00	0,00	37,00	RN
0000000087	EVA IMACULADA DA SILVA	08/12/1967	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000976	LUCIENE UMBELINO ALVES	27/10/1976	102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000738	CELIA ARAUJO DOS SANTOS	23/06/1978	103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000975	ANGELA MEYER	08/04/1995	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000592	DEBORA TELES DE ARAUJO	08/04/1996	105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 010 - Apoio Adm. Educacional /Infraestrutura - Escola Rui Barbosa - zona rural

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000635	LUIZ CHILES ROCHA	20/10/1975	1	0,00	28,00	30,00	24,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000000819	GENILZA DOMINGOS BARBOSA	17/10/1981	2	0,00	24,00	24,00	21,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000860	JUSSIMARA SOUZA DA SILVA	18/02/1980	3	0,00	12,00	12,00	15,00	0,00	0,00	39,00	RN

Cargo: 011 - Apoio Adm. Educacional /Nutrição - Distrito de Paranorte

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000882	FERNANDA MARINO RIBEIRO	22/01/1989	1	0,00	28,00	30,00	18,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000378	DARCILIA MARTINS MENDES	13/10/1957	2	0,00	32,00	24,00	18,00	0,00	0,00	74,00	AP
0000000277	TATIANE JERONIMO DA SILVA	20/11/1986	3	0,00	24,00	21,00	24,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000472	ELIZETE APARECIDA TEIXEIRA CAMPOS	22/07/1973	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000983	VALDILEIA ALVES PEREIRA	30/04/1983	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 012 - Apoio Adm. Educacional /Infraestrutura - Distrito de Paranorte

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000271	LUCIANA JERÔNIMO DA SILVA	25/02/1979	1	0,00	36,00	27,00	27,00	0,00	0,00	90,00	AP
0000000931	ELAINE ALVES MIGUEL	09/09/1988	2	0,00	32,00	27,00	24,00	0,00	0,00	83,00	AP
0000000287	NILVA CESAR PEREIRA	08/06/1974	3	0,00	28,00	12,00	18,00	0,00	0,00	58,00	AP
0000000278	SUZANA AUGUSTA DIONISIO	17/12/1979	4	0,00	20,00	9,00	15,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000627	ELAINE DE SOUZA MONTALVÃO	23/07/1977	5	0,00	12,00	9,00	21,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000344	ANTONIA REVANIA ALVES DE ALMEIDA	30/09/1984	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 014 - Operador de Retroescavadeira - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000462	OSCAR PEREIRA FILHO	16/07/1987	1	0,00	12,00	10,00	12,00	39,00	0,00	73,00	AP
0000001026	GIOVANE CLAITON REZER	14/07/1981	2	0,00	16,00	18,00	16,00	19,00	0,00	69,00	CL
0000000735	ELVES FERNANDO DA SILVA PAVAO	03/03/1981	3	0,00	16,00	20,00	14,00	0,00	0,00	50,00	RE
0000000139	JAIR KANAME HATA	27/02/1974	4	0,00	8,00	16,00	12,00	11,00	0,00	47,00	RN
0000000987	ADAUTO CALMON REQUENA	07/08/1966	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001002	OSTÉRIO NUNES DO CARMO	21/10/1972	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 015 - Técnico em Informática - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000886	AGIMEU SOUZA DE LIMA	08/07/1979	1	28,00	18,00	18,00	8,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000001057	RODRIGO ROALDO SOARES CARVALHO DE JESUS	26/09/1981	2	24,00	24,00	16,00	8,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000884	DAVID VALERIO FERREIRA	02/04/1986	3	28,00	21,00	16,00	6,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000051	JETRO CONSTANTINO DE SOUZA	05/05/1989	4	16,00	24,00	20,00	10,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000617	MARCOS PASCOSKI LUCIO	16/11/1984	5	28,00	15,00	10,00	8,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000981	MARICELIA MENDES DE ARAUJO	23/09/1967	6	20,00	21,00	10,00	10,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000676	RAFAEL RAMOS PEREIRA	14/12/1992	7	24,00	18,00	10,00	8,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000001051	JULIO CESAR HAUBERT CRESTANI	03/07/1996	8	20,00	18,00	12,00	8,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000789	RODRIGO BORDINHÃO	16/05/1994	9	20,00	21,00	8,00	8,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000554	RYANN DAVID LEONEL PEREIRA	17/11/1994	10	24,00	15,00	8,00	8,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000771	RODOLFO FERNANDES RODRIGUES	03/06/1992	11	12,00	21,00	14,00	6,00	0,00	0,00	53,00	CL
0000000356	JOZÉLIO DE ANDRADE BATISTA	03/11/1972	12	8,00	21,00	12,00	10,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000123	LUCAS PEREIRA SANCHES	05/09/1995	13	28,00	6,00	8,00	6,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000192	JOELSON ALVARENGA BATISTA	27/06/1970	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

0000000073	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	19/11/1993	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000219	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/1995	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 016 - Técnico em Enfermagem - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000696	LUCAS GAMA CORREA	04/06/1985	1	36,00	27,00	14,00	8,00	0,00	0,00	85,00	AP
0000000587	DENISE CRISTINA STOCKER ISHIDA GUIMARÃES	22/07/1986	2	32,00	21,00	14,00	10,00	0,00	0,00	77,00	AP
0000000589	SONIA APARECIDA DA CRUZ	14/11/1975	3	32,00	24,00	10,00	10,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000526	NILDA NERY DE MATOS SANTOS	11/03/1978	4	32,00	24,00	10,00	8,00	0,00	0,00	74,00	AP
0000000469	ELZA APARECIDA DE ARAUJO KOLINSQUE LIMA	18/04/1990	5	28,00	24,00	12,00	10,00	0,00	0,00	74,00	AP
0000000740	MARILÚCIA BACHES	20/08/1984	6	32,00	18,00	12,00	10,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000328	JAKELINE MARIA LODI AGUIAR	17/05/1979	7	32,00	21,00	12,00	6,00	0,00	0,00	71,00	AP
0000000916	ELIANE DA SILVA ROCHA	02/04/1988	8	32,00	18,00	10,00	10,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000068	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	25/01/1984	9	28,00	24,00	8,00	10,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000448	EDIVALDO PEIXOTO	21/08/1981	10	24,00	24,00	14,00	8,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000956	CRISTINA DOMINGUES PEREIRA	14/10/1986	11	28,00	24,00	10,00	6,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000718	ELZA DIONISIA MORIMA	22/10/1977	12	28,00	24,00	8,00	8,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000733	ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS	28/06/1982	13	28,00	15,00	14,00	10,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000167	ROSIMEIRE BACHEGA	10/09/1985	14	36,00	18,00	4,00	8,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000476	FRANÇOISE COUTINHO PRESTES	20/07/1994	15	32,00	18,00	8,00	8,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000001018	SIMONE BRIZOLLA	03/04/1980	16	28,00	18,00	10,00	10,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000984	MARIELLE FÁRIA SANTOS	01/01/1990	17	28,00	21,00	8,00	8,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000236	MARIA JOSÉ MENDES	17/12/1976	18	32,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000001	RAQUEL VIEIRA DO AMARAL	07/10/1987	19	32,00	12,00	10,00	10,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000528	IVETE SILVA	19/11/1968	20	24,00	18,00	14,00	8,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000372	MARCELO AGUIAR	19/01/1976	21	24,00	18,00	14,00	6,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000324	SONIA MARIA DE LIMA	02/12/1965	22	20,00	24,00	10,00	8,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000703	MEIRY CRISTINA LIMA SANTANA	22/12/1985	23	20,00	18,00	14,00	10,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000001055	SUZI KELLY SANTANA OLIVEIRA	09/02/1991	24	32,00	15,00	6,00	8,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000908	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/04/1989	25	28,00	18,00	8,00	6,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000200	MARIA APARECIDA DA SILVA	27/05/1976	26	32,00	15,00	4,00	8,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000779	VALDECI BISPO SANTOS	23/07/1967	27	28,00	15,00	8,00	8,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000730	EVA COIMBRA DOS SANTOS	31/05/1976	28	32,00	12,00	8,00	6,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000288	IVONE LOPES BRAUN	29/08/1970	29	24,00	12,00	12,00	10,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000834	ORLI GEREMIAS DOS SANTOS	25/01/1963	30	20,00	18,00	14,00	6,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000594	MIRIAN COSTA FERREIRA GONZAGA	28/02/1977	31	20,00	18,00	12,00	8,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000727	LUCIENE PEREIRA DE SÁ	28/06/1993	32	20,00	18,00	12,00	8,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000063	MARIA CELIA LOUREIRO HOYLER FERREIRA ROCHA	04/07/1966	33	24,00	15,00	12,00	6,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000001016	MARIA LUCILEIDE PEREIRA MOTA RODRIGUES	13/03/1981	34	24,00	15,00	10,00	8,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000001034	DANIELE SILVA DE AZEVEDO	06/10/1983	35	28,00	12,00	10,00	6,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000960	LUCIMARA CORREIA RAMOS PEDROSO	17/12/1987	36	24,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000435	TATIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	25/04/1985	37	12,00	24,00	12,00	8,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000595	CRISTINA FERREIRA PEREIRA	15/10/1988	38	28,00	9,00	10,00	8,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000357	IOLANDA LOPES DOS SANTOS	11/06/1973	39	20,00	15,00	14,00	6,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000479	MARILDA DA SILVA DOMINGUES	04/06/1979	40	20,00	15,00	14,00	6,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000955	ROSELAINE GONÇALVES	02/01/1992	41	24,00	18,00	6,00	6,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000872	CELINA DA SILVA REIS	23/03/1979	42	20,00	12,00	10,00	10,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000433	TATIANE CRIVILIN CHAGAS MILHOMEM	02/12/1991	43	20,00	12,00	10,00	10,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000001011	MARCELA RODRIGUES DE PAULA	22/11/1984	44	20,00	15,00	8,00	8,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000207	ELENIR TEREZINHA MUCHINSKI SCHMOLLER	02/11/1970	45	24,00	12,00	8,00	6,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000485	SARA KATIUCI MAZUTI	18/03/1988	46	20,00	9,00	14,00	6,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000545	EDELIZIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	10/03/1967	47	20,00	12,00	10,00	6,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000489	EURIDES ROSA DA SILVA	25/05/1957	48	12,00	18,00	10,00	8,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000215	MARIA APARECIDA GONÇALVES LIMA	27/12/1966	49	4,00	21,00	12,00	10,00	0,00	0,00	47,00	RN
0000000028	MAGDA MONTEIRO GUIMARAES	05/07/1985	50	20,00	12,00	8,00	6,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000806	ANDREIA ALECIO DOS SANTOS	19/01/1984	51	12,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000959	CLEIDINEIA PINHEIRO	14/11/1971	52	20,00	15,00	4,00	4,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000136	LUCIANI SILVA ESPIRITO SANTO	07/08/1985	53	20,00	9,00	4,00	10,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000714	VANDERLEIA VENANCIO BORGES	13/01/1980	54	16,00	15,00	8,00	4,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000044	CLEUZA ROSA DE SOUZA	22/10/1973	55	12,00	15,00	10,00	6,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000466	MEUREN ALVES MOREIRA	31/07/1985	56	12,00	12,00	10,00	8,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000598	EDVANIA SILVA SANTOS PEREIRA	07/05/1982	57	16,00	12,00	6,00	6,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000313	VALDEIR DA SILVA MATOS	06/04/1975	58	16,00	6,00	10,00	8,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000808	VANESSA PIMENTEL	02/04/1993	59	20,00	9,00	4,00	6,00	0,00	0,00	39,00	RN
0000000928	ELIZANGELA ALVES DE CAMPOS	17/02/1983	60	16,00	9,00	8,00	6,00	0,00	0,00	39,00	RN
0000000187	EDNA APARECIDA AMORIM SOARES	08/05/1968	61	12,00	15,00	6,00	6,00	0,00	0,00	39,00	RN
0000000248	SALETE BORGES DE MACEDO	05/09/1971	62	20,00	0,00	12,00	4,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000518	DULCE DOMINGUES DA SILVA	31/03/1979	63	16,00	12,00	6,00	2,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000250	OZIMAR BESERRA MARQUES	22/01/1976	64	24,00	3,00	6,00	2,00	0,00	0,00	35,00	RN
0000000544	ERICKA UBALDO DE BRITO	11/05/1981	65	12,00	9,00	4,00	6,00	0,00	0,00	31,00	RN
0000000312	ELIANE JOSE ALVES	26/03/1976	66	4,00	9,00	8,00	8,00	0,00	0,00	29,00	RN
0000000352	BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVEIRA	25/11/1970	67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000331	ROSELY XAVIER DE SOUZA	01/08/1979	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000126	JOICE JANAINA NASCIMENTO	27/01/1982	69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000046	SIMONE APARECIDA PEREIRA DE PAULA	16/04/1987	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000249	BRUNA JANAINA AMARO	10/08/1993	71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 017 - Técnico em Enfermagem - Distrito de Paranorte											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000282	ROSIANE DA ROCHA SILVA	25/10/1989	1	12,00	24,00	14,00	6,00	0,00	0,00	56,00	AP
0000000388	ROMILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	22/09/1985	2	20,00	12,00	12,00	8,00	0,00	0,00	52,00	AP
0000000621	SIMONE DOS SANTOS DANTE	26/06/1986	3	16,00	18,00	8,00	10,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000619	ELINA DE SOUZA MONTALVÃO	22/12/1978	4	12,00	9,00	6,00	6,00	0,00	0,00	33,00	RN

Cargo: 018 - Técnico Desenvolvimento Infantil - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000864	ROSANA GEROLA	05/04/1983	1	0,00	36,00	21,00	30,00	0,00	0,00	87,00	AP
0000000853	ANA CLAUDIA DE ANDRADE	08/03/1996	2	0,00	32,00	27,00	27,00	0,00	0,00	86,00	CL
0000000513	ROSANGELA DE LIMA PINTO	13/09/1986	3	0,00	32,00	24,00	27,00	0,00	0,00	83,00	CL
0000000799	GRACIANE APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA	09/07/1992	4	0,00	40,00	15,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000023	ROSANA SOARES CANGUSSU	01/01/1975	5	0,00	28,00	27,00	27,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000889	ANDREIA DA SILVA MOREIRA	23/07/1982	6	0,00	28,00	24,00	30,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000181	KALIANDRA SILVA TOSSI	24/03/1994	7	0,00	32,00	18,00	30,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000586	CLEUSMARIA PEREIRA DA SILVA	26/05/1974	8	0,00	36,00	21,00	21,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000702	VALDIRENE POLASSI GONÇALVES	31/10/1989	9	0,00	36,00	18,00	24,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000534	CLAUDIA REGINA DE QUEIROZ	30/05/1993	10	0,00	36,00	15,00	27,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000384	MARIA CLETTIANE VEDOVETTO LEANDRO	06/09/1988	11	0,00	24,00	27,00	27,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000914	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	19/07/1993	12	0,00	24,00	24,00	30,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000333	ELIANA ALVES MIGUEL	02/06/1979	13	0,00	32,00	21,00	24,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000923	MARINETE MIRANDA DA SILVA	24/12/1986	14	0,00	32,00	21,00	24,00	0,00	0,00	77,00	CL
0000000961	SANDRA LUCIA BATISTA	18/04/1980	15	0,00	28,00	24,00	24,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000426	SHIRLYSS CARVALHO DE ASSUNÇÃO	01/03/1987	16	0,00	32,00	18,00	24,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000913	SUELI SILVA DA MOTA GONÇALVES	01/04/1972	17	0,00	32,00	15,00	27,00	0,00	0,00	74,00	CL
0000000971	MAIQUELE DUARTE DOS SANTOS	08/11/1986	18	0,00	28,00	21,00	24,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000348	ELIANE APARECIDA ROCHA	26/12/1989	19	0,00	28,00	21,00	24,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000553	GABRIELLE LUZES GALVÃO	10/11/1990	20	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000850	CLEICIANE VEDOVETTO LEANDRO	03/05/1992	21	0,00	28,00	18,00	27,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000390	ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS	01/11/1985	22	0,00	28,00	15,00	30,00	0,00	0,00	73,00	CL
0000000970	SILVANA REIFUR	17/08/1977	23	0,00	20,00	21,00	30,00	0,00	0,00	71,00	CL
0000000238	MARIA APARECIDA NEVES MACHADO	28/05/1991	24	0,00	28,00	21,00	21,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000767	VANIZE INEZ DALLA COSTA PEDR	19/03/1966	25	0,00	28,00	18,00	24,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000001071	RENATA DA SILVA SOARES	08/03/1995	26	0,00	28,00	18,00	24,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000362	ANDREIA NEVES BARROS	20/08/1984	27	0,00	28,00	15,00	27,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000684	MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA	08/09/1983	28	0,00	28,00	12,00	30,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000737	MARCIA LIMA RIBEIRO	27/03/1984	29	0,00	24,00	24,00	21,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000601	SILVANA SALVIANO SANTOS NEVES	09/02/1991	30	0,00	24,00	21,00	24,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000602	ZENILDE VIEIRA DOS SANTOS	07/08/1967	31	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000652	VANILDA APARECIDA DA SILVA	07/06/1976	32	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000001043	ANGELICA FLORENTINO DE OLIVEIRA	16/02/1995	33	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000109	JULIANA COSTA WATHIER	28/12/1995	34	0,00	24,00	18,00	27,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000001046	ELIANE TEREZINHA KLEIN	04/10/1978	35	0,00	24,00	15,00	30,00	0,00	0,00	69,00	CL
0000000206	JHESEBEL PEREIRA DE ALMEIDA	17/02/1994	36	0,00	32,00	9,00	27,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000869	LEANDRO LAURI REINHEIMER	01/04/1996	37	0,00	20,00	27,00	21,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000001058	LUCINEIA NEVES	04/02/1989	38	0,00	20,00	24,00	24,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000654	ADRIANA TONDIM	16/02/1982	39	0,00	20,00	21,00	27,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000583	SHIRLEI APARECIDA DE JESUS FURLAN	12/10/1969	40	0,00	28,00	15,00	24,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000148	MARIA IVONE PEREIRA GUIMARÃES	09/05/1979	41	0,00	28,00	15,00	24,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000731	THAINARA CAVALLARI TEODORO TIGES	15/03/1992	42	0,00	28,00	15,00	24,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000829	LUCIANA CRISTIAN FIGUEIRA	20/04/1971	43	0,00	28,00	12,00	27,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000531	NATIELI DA COSTA CARVALHO	26/01/1995	44	0,00	16,00	21,00	30,00	0,00	0,00	67,00	CL
0000000323	MARCILENE DOS SANTOS	17/12/1986	45	0,00	24,00	21,00	21,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000171	DIELDA SANTANA SANTOS	22/08/1991	46	0,00	24,00	21,00	21,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000361	SIMONE ALVES DE CASTRO	25/11/1982	47	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000656	ELIZANGELA TONDIM	29/04/1983	48	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000700	MONIQUE GONÇALVES MORAES	08/12/1992	49	0,00	24,00	18,00	24,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000597	ORDAIZA MARIA DE JESUS	10/08/1961	50	0,00	20,00	24,00	21,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000776	ARTERNISIA DA SILVA REIS	16/08/1982	51	0,00	20,00	21,00	24,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000170	ELIZABETE DA COSTA CORDEIRO	08/05/1969	52	0,00	20,00	18,00	27,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000642	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	31/07/1984	53	0,00	20,00	18,00	27,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000653	JACINTA GONÇALVES DA SILVA	26/11/1975	54	0,00	20,00	15,00	30,00	0,00	0,00	65,00	CL
0000000950	SIMONE FRANCISCA ALVES	05/03/1981	55	0,00	28,00	21,00	15,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000780	FLÁVIA PATRICIA MEDEIROS DE SOUZA	11/08/1986	56	0,00	28,00	15,00	21,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000303	ZOZANGELA GHAGAS MARTINS	16/04/1984	57	0,00	28,00	9,00	27,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000445	ALESSANDRA GRAEBIN FRASSON DE SANTANA	23/05/1993	58	0,00	36,00	12,00	15,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000577	PAULA FERNANDA DA SILVA PEREIRA	17/04/1996	59	0,00	24,00	21,00	18,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000875	MARIA CRISTINA FERNANDES BRASIL	11/09/1978	60	0,00	24,00	18,00	21,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000290	JOICE TEODORO	14/04/1976	61	0,00	24,00	15,00	24,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000922	RIVANIA DE SOUZA SIEBRA	05/10/1980	62	0,00	24,00	15,00	24,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000354	RUBIANA SOUSA DA SILVA	28/02/1982	63	0,00	24,00	15,00	24,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000670	CLAUDENIR MENDES DA SILVA	12/10/1990	64	0,00	24,00	12,00	27,00	0,00	0,00	63,00	CL
0000000833	ANA PAULA PIERETTI DOS SANTOS	29/04/1992	65	0,00	32,00	6,00	24,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000699	JUSCELI DE SOUZA OLIVEIRA	17/07/1980	66	0,00	20,00	24,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000847	SANDRA REGIANE FIGUEIREDO	12/07/1985	67	0,00	20,00	18,00	24,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000514	GIOVANA DA SILVA REIS	28/09/1996	68	0,00	20,00	18,00	24,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000579	CLÉDINA RAMOS DOS SANTOS	25/01/1983	69	0,00	20,00	15,00	27,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000953	ESTER RODRIGUES DA SILVA	18/03/1991	70	0,00	20,00	15,00	27,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000624	ROSÂNGELA APARECIDA MARTINS	09/07/1987	71	0,00	20,00	12,00	30,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000162	GISLAINE EUGENIO DA PAZ	11/07/1989	72	0,00	28,00	18,00	15,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000926	ADEVANIA ROSA DA SILVA	11/12/1989	73	0,00	28,00	18,00	15,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000732	FATIMA PEREIRA LIMA	22/01/1990	74	0,00	28,00	12,00	21,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000951	MARIA APARECIDA SOARES GODOY	27/05/1973	75	0,00	28,00	9,00	24,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000716	FERNANDA DOS SANTOS VITORIO	06/07/1992	76	0,00	28,00	9,00	24,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000677	NATIELI RAMOS PEREIRA	20/08/1987	77	0,00	16,00	18,00	27,00	0,00	0,00	61,00	CL
0000000268	REBECA DE SOUZA BARROS	26/03/1994	78	0,00	36,00	18,00	6,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000437	ELAINE REINHEIMER	05/08/1988	79	0,00	24,00	18,00	18,00	0,00	0,00	60,00	CL

0000000301	CESSYKA DA SILVA MACHADO	16/08/1991	80	0,00	24,00	15,00	21,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000651	LOURDES APARECIDA GOMES SALLES	02/04/1966	81	0,00	24,00	9,00	27,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000001060	FRANCIELLE SILVEIRA MOTA	01/12/1985	82	0,00	24,00	9,00	27,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000188	MARCIA OLIVEIRA MIRANDA	14/12/1979	83	0,00	20,00	18,00	21,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000575	MARLUCIA SATURNO RODRIGUES	17/07/1989	84	0,00	20,00	18,00	21,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000000481	GEISE CRISTIANE WONS	12/05/1982	85	0,00	20,00	9,00	30,00	0,00	0,00	59,00	CL
0000001068	SIMONE ALVES DA SILVA	01/06/1984	86	0,00	28,00	6,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000510	POLLIANA BARREIRA DE SOUZA	16/09/1982	87	0,00	16,00	18,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000796	MARIA LETICIA MORAIS LOURENÇO	09/10/1989	88	0,00	16,00	18,00	24,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000785	KELY CRISTINA BORBA	13/01/1982	89	0,00	24,00	15,00	18,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000507	ESTER BARBOSA DE SOUZA	19/12/1991	90	0,00	24,00	15,00	18,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000438	RHAFELA RICO BERTOLINO DOS SANTOS	30/07/1994	91	0,00	24,00	15,00	18,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000717	AMANDA RODRIGUES ZAROCHINSKI	17/12/1994	92	0,00	24,00	12,00	21,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000511	DIOGO BUCHE DE LIMA	14/04/1997	93	0,00	24,00	12,00	21,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000745	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	13/06/1986	94	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000232	ALINE DA SILVA PIMENTEL	25/01/1995	95	0,00	24,00	9,00	24,00	0,00	0,00	57,00	CL
0000000572	ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	05/06/1990	96	0,00	20,00	12,00	24,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000615	ALINE CÁSSIA MAZUTTI	27/07/1993	97	0,00	20,00	9,00	27,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000942	VIVIANE DANILA TANASSOF	13/10/1992	98	0,00	28,00	6,00	21,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000909	ANGELA DA SILVA SERAFIM	23/02/1978	99	0,00	16,00	15,00	24,00	0,00	0,00	55,00	CL
0000000355	BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	18/01/1994	100	0,00	24,00	12,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000640	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA CUNHA	17/12/1991	101	0,00	24,00	9,00	21,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000880	NOEMIA BARBOSA DA SILVA	08/10/1978	102	0,00	28,00	3,00	21,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000629	MARIA ANGELICA WEIS	15/12/1982	103	0,00	16,00	15,00	21,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000750	GISELI JOISSE DA SILVA ZONTA	02/12/1982	104	0,00	16,00	9,00	27,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000329	DAYANE DE SOUZA	13/06/1989	105	0,00	24,00	15,00	12,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000284	DEYZIANE APARECIDA RODRIGUES	10/11/1989	106	0,00	24,00	15,00	12,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000695	ELENICE DA SILVA XAVIER	18/11/1988	107	0,00	24,00	6,00	21,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000370	CLEIDILAINE VEDOVETTO LEANDRO	15/01/1996	108	0,00	12,00	21,00	18,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000327	ROSILMA MARTINS PEREIRA	30/08/1974	109	0,00	12,00	18,00	21,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000932	ERICA DUARTE FLORIANO	17/02/1989	110	0,00	12,00	18,00	21,00	0,00	0,00	51,00	CL
0000000483	ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	21/07/1976	111	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000711	ROSICLEIA REGINA DE CASSIA DA CUNHA	21/11/1977	112	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000520	RAQUEL DOS REIS SILVA	28/11/1986	113	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000947	ALEXANDRA FRANCISCA ALVES	19/02/1984	114	0,00	20,00	9,00	21,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000116	ROSIMAGNA DA SILVA SOUZA	22/05/1984	115	0,00	20,00	9,00	21,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000491	ULIANI CRIS BELARMINO DOS SANTOS	08/06/1993	116	0,00	20,00	9,00	21,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000421	NATIELLE APARECIDA BASSIQUETE	10/10/1988	117	0,00	16,00	12,00	21,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000762	ANGEELICA MARIMA BUDINI	26/11/1996	118	0,00	16,00	6,00	27,00	0,00	0,00	49,00	RN
0000000941	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	26/07/1981	119	0,00	12,00	18,00	18,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000125	MARIA DE FÁTIMA NUNES DE ASSIS	16/05/1981	120	0,00	12,00	15,00	21,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000559	FABIANA SATURNO RODRIGUES DA SILVA	25/05/1986	121	0,00	20,00	6,00	21,00	0,00	0,00	47,00	RN
0000000163	IVANILDE BRAZ DA SILVA	18/10/1975	122	0,00	16,00	6,00	24,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000858	VANESSA GAIOTTO DANTE	14/06/1980	123	0,00	12,00	18,00	15,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000937	VÂNIA NERY MIRANDA	16/11/1982	124	0,00	12,00	15,00	18,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000787	MAIUCE APARECIDA MARANGUELO	18/02/1989	125	0,00	12,00	15,00	18,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000427	SUELLEN DA SILVA SOUZA	30/08/1991	126	0,00	12,00	12,00	21,00	0,00	0,00	45,00	RN
0000000157	LUCI DA SILVA COSTA MACEDO	13/10/1988	127	0,00	20,00	9,00	15,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000607	LENITA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	17/04/1979	128	0,00	20,00	6,00	18,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000001066	FLAVIA APARECIDA GASPARINI MOREIRA	31/05/1993	129	0,00	16,00	6,00	21,00	0,00	0,00	43,00	RN
0000000266	LUCIANA ERLICH CHRISTOFOLI	26/02/1990	130	0,00	12,00	12,00	18,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000712	ELIZETE DA SILVA LEANDRO	18/08/1974	131	0,00	20,00	0,00	21,00	0,00	0,00	41,00	RN
0000000258	LUIZ PAULO RAIZER	08/02/1996	132	0,00	8,00	12,00	21,00	0,00	0,00	41,00	RN
0000000945	LEIDIANE VIANA DE ASSUNCAO	02/04/1993	133	0,00	16,00	9,00	15,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000000375	NEREIDE NEVES	29/06/1983	134	0,00	12,00	6,00	15,00	0,00	0,00	33,00	RN
0000000781	RENATA BOMFIM LUCAS	13/03/1990	135	0,00	4,00	15,00	12,00	0,00	0,00	31,00	RN
0000000764	VALNICE DE CARVALHO SANTOS	12/03/1969	136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000423	MARINALVA ALVES DA SILVA	22/05/1969	137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000948	GISELE DIAS DA SILVA	26/09/1983	138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001024	KAMYLIA DI PIETRO SANTANA	16/12/1989	139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000713	MATEUS BATISTA DE OLIVEIRA	08/12/1992	140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001013	KARINY ANANIAS	28/03/1995	141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 021 - Médico Cirurgião Geral - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001064	IURI DOS SANTOS BARROS VIANA	17/07/1978	1	56,00	16,00	0,00	20,00	0,00	2,00	94,00	AP

Cargo: 024 - Médico Clínico Geral - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000769	JEAN VALERIO DA CUNHA	25/03/1986	1	56,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	88,00	AP
0000000562	RICARDO LEANDRO FELIPE	16/01/1981	2	44,00	14,00	0,00	20,00	0,00	2,00	80,00	AP
0000000768	SARA ALMEIDA RIOS	15/03/1987	3	44,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000239	DERCI DE FARIAS BATISTA	18/12/1945	4	36,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	70,00	AP
0000000342	DÚLIO CLARK XAVIER	10/09/1961	5	32,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	64,00	AP
0000000756	VERLINGETON CRUZ BELEZA	02/07/1970	6	24,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	48,00	RN

Cargo: 025 - Odontólogo - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000832	GIOVANA MATHILDE DE OLIVEIRA	19/12/1978	1	48,00	18,00	0,00	18,00	0,00	2,00	86,00	AP
0000000855	ANA CAROLINA CAITANO ORTEGA MARIANO	16/03/1989	2	44,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000576	THAIS PRISCILLA FERNANDES ZOLIN	01/12/1980	3	48,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000055	FERNANDA PATRICIA SCHROTKÉ CAMARGO RINALDI	14/05/1986	4	44,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000186	CLAUDIA MARIA VOLPATO	24/12/1982	5	32,00	14,00	0,00	18,00	0,00	2,00	66,00	CL
0000001050	KARINE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	02/05/1988	6	28,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	58,00	CL

0000000815	RENATO MIRANDA DE CARVALHO	10/10/1981	7	20,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	44,00	RN
Cargo: 026 - Farmacêutico - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000037	THAIS FERNANDA AMADO CONTE	26/08/1988	1	52,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000001010	MICHELLI BÁRBARA VIEIRA ZANOL	18/12/1985	2	48,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000158	JHULIE KALINA BARRANKIEWICZ	31/01/1990	3	48,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000054	KARLOS EDUARDO DOS SANTOS	19/07/1991	4	48,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000807	ANA SARAH JALORETTO RIBEIRO ANTUNES	31/05/1986	5	44,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	78,00	CL
0000000265	ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30/04/1979	6	40,00	14,00	0,00	20,00	0,00	2,00	76,00	CL
0000000754	IGO FREITAS REBOUÇAS	23/03/1988	7	40,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000060	JESSICA ROCHA FRANCEZ	18/01/1990	8	36,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000289	CAMILA PIVA	05/10/1989	9	36,00	14,00	0,00	16,00	0,00	4,00	70,00	CL
0000000257	PAULA TAYNARA ALBERTINI SILVA	12/06/1987	10	40,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000978	VERONICA SAYURI KAWABATA	17/12/1982	11	36,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000567	AMANDA COSTA ZANOVELLO	06/08/1992	12	40,00	8,00	0,00	18,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000704	CAMILA DA SILVA GOTTARDI	26/11/1990	13	36,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000843	THIAGO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	13/09/1985	14	32,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000009	JULIANA GOMES RAZINE	29/10/1978	15	40,00	4,00	0,00	14,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000030	JOÃO FRANCISCO MELOQUERO TAVARES	18/05/1987	16	28,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000986	MARILUZ GARCETE PEREIRA	24/06/1981	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000918	PAULA CRISTINA FERNANDES	25/04/1990	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001027	MICHELI CRISTINA BENOSSI	18/07/1992	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 027 - Assistente Social - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001007	AMANDA CANDIDA MOREIRA DE LIMA	09/04/1987	1	44,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000001072	MARIA ROMANA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1964	2	36,00	14,00	0,00	18,00	0,00	2,00	70,00	AP
0000000409	JUSCELIA DOS ANJOS FERREIRA	15/01/1987	3	44,00	6,00	0,00	18,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000868	AURELIGIA DOS PRAZERES MESQUITA	08/07/1971	4	32,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000172	JAMILTON NERY DE OLIVEIRA	30/10/1980	5	40,00	8,00	0,00	18,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000298	ANGELA JAIRA BUDINI	09/04/1987	6	36,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000470	KARLA CRISTINA DE MORAES	15/04/1981	7	36,00	10,00	0,00	16,00	0,00	2,00	64,00	CL
0000000893	DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	30/01/1985	8	36,00	10,00	0,00	16,00	0,00	2,00	64,00	CL
0000000643	CRISTINA SEGOVIA FERNANDES	09/05/1978	9	32,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000488	AUGUSTO TAVARES DA CRUZ	07/07/1979	10	32,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000898	ROSANGELA GRACE DA SILVA FORTES	13/10/1970	11	32,00	14,00	0,00	12,00	0,00	2,00	60,00	CL
0000000097	ANGELA APARECIDA PIOVESAN	02/03/1976	12	24,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000425	EVA MARIA DOS SANTOS SILVA	16/01/1970	13	28,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000058	NOELI CÁSSIA GUIMARÃES	11/11/1983	14	28,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000486	ANA COMIN DA SILVA	15/05/1975	15	28,00	8,00	0,00	16,00	0,00	2,00	54,00	CL
0000000115	JORDANA DO AMARAL MATOS	28/07/1987	16	24,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000072	GISELI BERTONCELLO GOBATO	01/10/1985	17	20,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000894	ELUZIA MARIA DA SILVA	31/08/1977	18	24,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	48,00	RN
0000000994	MARCIA DA SILVA COSTA	12/10/1979	19	24,00	10,00	0,00	12,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000001031	DIVINA FERREIRA CAMARA DE JESUS	11/07/1969	20	24,00	6,00	0,00	14,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000708	SIRLEI DE SOUZA SILVA	22/11/1976	21	20,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000314	SONIA MARIA DA SILVA FURLAN	03/06/1975	22	16,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000473	ELIZABETE DE JESUS FURLAN	27/10/1957	23	16,00	8,00	0,00	16,00	0,00	2,00	42,00	RN
0000000746	EVA CAMPOS DE MELO	03/01/1979	24	16,00	10,00	0,00	10,00	0,00	2,00	38,00	RN
0000000638	THAIS DA SILVA RIBEIRO	05/09/1990	25	16,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000195	FÁTIMA DIAS ROSA	02/04/1976	26	12,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	36,00	RN
0000000816	LUZIA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	16/08/1955	27	12,00	2,00	0,00	16,00	0,00	0,00	30,00	RN
0000000373	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	02/07/1973	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000414	JULIANA DA SILVA MATTOS	03/04/1980	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000306	FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA	28/05/1983	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000189	CRISTIANA PREUSS	21/04/1985	31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 028 - Fisioterapeuta - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000664	FRANCIANA PAULA MARQUES	12/07/1981	1	52,00	14,00	0,00	20,00	0,00	0,00	86,00	AP
0000000499	FRANANDA KUBO SCHYSLER	18/01/1984	2	52,00	14,00	0,00	16,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000000300	ANAIRA RIGHI PEIXOTO	31/12/1985	3	48,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	82,00	CL
0000000349	VANESSA ESPERIDIAO DA SILVA	03/11/1992	4	48,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000154	JOSUÉ FERREIRA DE MORAES	02/12/1988	5	44,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000763	NAIARA PAULA DE OLIVEIRA	02/04/1989	6	44,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000085	STELA COUTINHO STORARI	09/12/1982	7	40,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000936	MONICA JORQUEIRA DA COSTA	15/01/1982	8	44,00	8,00	0,00	12,00	0,00	2,00	66,00	CL
0000000578	RENATA VENTURA	23/02/1992	9	28,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000120	ANDREA GOMES DA COSTA	06/09/1975	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000536	MICHELE GONÇALVES RIBEIRO	17/04/1978	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000911	ELVANI PEREIRA GUIMARÃES	06/06/1982	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 029 - Médico Veterinário - Sede do município											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000430	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	27/08/1970	1	44,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	78,00	AP
0000001047	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	04/11/1976	2	40,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	76,00	CL
0000000753	JOAO VITOR DA CRUZ	01/11/1982	3	32,00	16,00	0,00	20,00	0,00	2,00	70,00	CL
0000001059	MARCOS PIANOVSKI	10/01/1966	4	32,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000294	JUNIOR BARBOSA KACHIYAMA	16/10/1985	5	40,00	12,00	0,00	14,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000214	WLADEMIRO SILVANO PEREIRA NETO	12/10/1984	6	28,00	16,00	0,00	14,00	0,00	4,00	62,00	CL
0000000835	ADALBERTO ACELINO DE AMARANTE JUNIOR	05/12/1989	7	24,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000590	ALINA DELIBERADOR BUDNE	28/02/1987	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000360	AWANNE ELIZE PINTO SILVA	22/02/1994	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
Cargo: 030 - Professor - Zona rural - Escola Francisco Sampaio											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit

0000001008	DAIANE ADRIELI FIGUEREDO	23/08/1988	1	48,00	12,00	0,00	16,00	0,00	2,00	78,00	AP
0000000452	JULENIR APARECIDA MORANTI	01/11/1986	2	48,00	10,00	0,00	18,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000728	IVETE ERHARTER	13/10/1971	3	52,00	8,00	0,00	12,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000784	MARIA ROSANGELA DE SANTANA	02/05/1991	4	48,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000436	ELAINE CRISTINA DA SILVA	08/12/1977	5	48,00	6,00	0,00	18,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000569	DIELY DE ALMEIDA BORGES	16/02/1989	6	40,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	72,00	CL
0000000673	CLAUDINÉIA MENDES DA SILVA	16/05/1987	7	44,00	12,00	0,00	14,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000969	MIRIAM DE PAULA	28/02/1982	8	44,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	70,00	CL
0000000322	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	29/01/1989	9	44,00	8,00	0,00	16,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000253	WESLEY MANUEL DA SILVA	21/11/1984	10	36,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000078	VANDERLEIA DOS SANTOS DA SILVA	07/07/1987	11	44,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	66,00	CL
0000000259	JOSELINA AURELIANO FRANCISCO	04/09/1967	12	44,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000001049	CLARICE VIEIRA RODRIGUES BARBOSA	02/11/1973	13	44,00	4,00	0,00	16,00	0,00	0,00	64,00	CL
0000000557	LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS CONTREIRAS	17/10/1973	14	32,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	62,00	CL
0000000512	BRAZ RIBEIRO DA SILVA	07/02/1978	15	36,00	14,00	0,00	10,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000001065	JOSILENE DIAS DE OLIVEIRA	29/06/1972	16	32,00	10,00	0,00	14,00	0,00	2,00	58,00	CL
0000000525	IRANI SOARES MARTINS	18/11/1982	17	28,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000001062	SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO	08/02/1977	18	24,00	4,00	0,00	12,00	0,00	2,00	42,00	RN
0000000672	MARIA APARECIDA GOMES MAGALHAES CARVALHO	04/05/1967	19	20,00	6,00	0,00	8,00	0,00	0,00	34,00	RN
0000000074	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	10/09/1965	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000182	MARIA APARECIDA PEDROSO DE ANDRADE	26/05/1970	21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000001028	MARCIA SEBASTIANA JACOMETI	25/09/1974	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000092	SUELI RODRIGUES DAMACENO	31/07/1975	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 031 - Professor - Zona rural - Educação no campo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000112	OSEIAS DOS SANTOS BELARMINO	27/01/1986	1	56,00	12,00	0,00	20,00	0,00	0,00	88,00	AP
0000000863	SANDRA TOSSI PINTO SIGNORI	18/02/1978	2	48,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	82,00	AP
0000000276	RADAMS CAPELETI	14/11/1982	3	48,00	14,00	0,00	18,00	0,00	0,00	80,00	CL
0000000697	CRISTIANE FRIZZERA	03/12/1988	4	44,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	68,00	CL
0000000431	SUSILAINE DE JESUS	03/03/1978	5	36,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	60,00	CL
0000000134	ROSANA ANDRADE MOURA	08/05/1988	6	36,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000968	MARIA IRENE MOURA	11/02/1970	7	20,00	16,00	0,00	14,00	0,00	2,00	52,00	CL
0000001042	ELIZA BEZERRA DE MACEDO	16/09/1990	8	20,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	42,00	RN
0000000729	KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO	16/10/1977	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 032 - Instrutor esportivo - Sede do município

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000826	FERNANDO ANTONIO DA CRUZ	15/09/1977	1	32,00	16,00	0,00	20,00	0,00	0,00	68,00	AP
0000000686	MARCELO MAICON DE LIMA CRIADO	09/10/1985	2	32,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	62,00	AP
0000000967	MADALENA DA CRUZ	21/08/1965	3	28,00	12,00	0,00	18,00	0,00	2,00	60,00	AP
0000000502	BRUNO PIERETTI DOS SANTOS	03/09/1990	4	28,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	58,00	AP
0000000974	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	17/01/1979	5	24,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	AP
0000000251	ÉRIKA QUAGLIA MARIANO	02/10/1990	6	24,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000591	ROBSON DA SILVA AZEVEDO	26/02/1988	7	24,00	10,00	0,00	16,00	0,00	0,00	50,00	CL
0000000571	MARCELO PONTEL DAMBROZ	30/04/1986	8	20,00	14,00	0,00	12,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000039	CÁSSIO CONRADO DO NASCIMENTO	21/05/1987	9	20,00	8,00	0,00	18,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000501	ÉDER ANTONUCCI DOS SANTOS	06/04/1989	10	16,00	12,00	0,00	18,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000827	DENISE PAULINA ALVES	13/07/1981	11	16,00	12,00	0,00	16,00	0,00	0,00	44,00	RN
0000000873	DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES	05/03/1985	12	16,00	8,00	0,00	16,00	0,00	2,00	42,00	RN
0000000954	SALVADOR LABREA MUNHOZ	12/07/1967	13	20,00	4,00	0,00	16,00	0,00	0,00	40,00	RN
0000001052	ALEX BERALDINO DA SILVA	18/05/1978	14	16,00	2,00	0,00	10,00	0,00	0,00	28,00	RN
0000000639	CLAUDEMIR AMATE	14/03/1982	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU
0000000910	JANAINA CABRAL DA SILVA	19/01/1988	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Cargo: 033 - Contador (da Câmara) - Sede da Câmara municipal

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000225	ALEXANDRE GORGES	01/04/1983	1	28,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	58,00	AP
0000000094	VALDEMIR LIMA SANTANA	25/03/1975	2	24,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	58,00	CL
0000000429	ANDREIA CLEBIANE BENITES DA SILVA	06/05/1988	3	28,00	10,00	0,00	18,00	0,00	0,00	56,00	CL
0000000854	DIORGES MARIANO RODRIGUES	06/02/1990	4	20,00	16,00	0,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CL
0000000369	DINO MIGUEL DOS SANTOS	03/10/1967	5	24,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	52,00	CL
0000000273	KEILA SILVA RODRIGUES	12/07/1982	6	24,00	12,00	0,00	14,00	0,00	2,00	52,00	CL
0000000977	LUCIENE PEREIRA SOTERO	29/07/1977	7	28,00	6,00	0,00	12,00	0,00	0,00	46,00	RN
0000000350	THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES	05/11/1986	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RU

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:61B7C480

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL 2014 ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA							
ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985						Exercício: 2014	
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64						R\$ 1,00	
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	960.000,00	(960.000,00)				
				CREDITOS ORCAMENTARIOS E	960.000,00	952.360,74	7.639,26
				SUPLEMENTARES			

				CREDITO ESPECIAL			
				INTERFERENCIA FINANCEIRA		7.639,26	(7.639,26)
SOMAS.....	0,00	960.000,00	(960.000,00)	SOMAS.....	960.000,00	960.000,00	0,00
DÉFICIT.....	960.000,00	0,00	960.000,00	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	960.000,00	960.000,00	0,00	TOTAL.....	960.000,00	960.000,00	0,00

MARCELÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

LEONARDA DA CRUZ FERREIRA

Presidente

EDIVAN VIEIRA LIMA

1º Secretário

DOMINGOS JORGE MARTINIS

Contador

CPF:581.772.641-68

CRC/MT009661/O-2

Publicado por:
 Leni Alves Ferreira de Araujo
Código Identificador:E3918EE8

CÂMARA MUNICIPAL BALANÇO GERAL 2014 ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2014			
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64				R\$ 1,00			
RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIA FINANCEIRA				ORCAMENTARIA			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	960.000,00	960.000,00	960.000,00	Legislativa	952.360,74	952.360,74	952.360,74
EXTRA - ORCAMENTARIA				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
Imp. de Renda Ret. Fonte - IRRF	7.106,05	0,00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA	7.639,26	7.639,26	7.639,26
INSS	31.436,16	0,00		EXTRA - ORCAMENTARIA			
ISSQN	511,93	0,00		Imposto de Renda Retido Na Fonte - IRRF	7.106,05	0,00	0,00
Previdencia Municipal	16.029,69	0,00		INSS	31.436,16	0,00	0,00
Consignação Banco do Brasil	14.703,24	0,00		ISSQN	511,93	0,00	0,00
Contribuição Sindical	1.207,11	0,00		Previdencia Municipal	16.029,69	0,00	0,00
Salario Familia	591,84	71.586,02	71.586,02	Consignação Banco do Brasil	14.703,24	0,00	0,00
				Contribuição Sindical	1.207,11	0,00	0,00
				Salario Familia	591,84	71.586,02	71.586,02
				SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE			
				EM BANCOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.031.586,02	TOTAL			1.031.586,02

MARCELÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

LEONARDA DA CRUZ FERREIRA

Presidente

EDIVAN VIEIRA LIMA

1º Secretário

DOMINGOS JORGE MARTINIS

Contador

CPF:581.772.641-68

CRC/MT009661/O-2

Publicado por:
 Leni Alves Ferreira de Araujo
Código Identificador:7AD248B4

CÂMARA MUNICIPAL BALANÇO GERAL 2014 ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA				Exercício: 2014			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64				Encerramento 31/12/2014			
ATIVO				PASSIVO			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				Restos de Outros Exerc.			
ATIVO PERMANENTE				Diversos Dep. de Terceiros			
BENS MOVEIS				Saldo Patrimonial			
Movéis e Utensílios	35.716,43			Ativo Real Liquido			
EQUIPAMENTOS	51.970,46			ATIVO REAL LIQUIDO	368.547,23	368.547,23	368.547,23
FLAMULAS & INSIGNEAS	550,00						
VEÍCULOS	62.056,00	150.292,89					
BENS IMOVEIS							
PREDIO CAMARA MUNICIPAL	256.240,59	256.240,59					
DEPRECIACÃO ACUMULADA							

Depreciação de Bens Móveis	-37.986,25	-37.986,25	368.547,23				
TOTAL ATIVO.....:			368.547,23	TOTAL PASSIVO.....:			368.547,23

MARCELÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

LEONARDA DA CRUZ FERREIRA

Presidente

EDIVAN VIEIRA LIMA

1º Secretário

DOMINGOS JORGE MARTINIS

Contador

CPF:581.772.641-68

CRC/MT009661/O-2

Publicado por:

Leni Alves Ferreira de Araujo

Código Identificador:86C692D0

**CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL 2014 ANEXO 15**

CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64				Exercício: 2014			R\$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.435,57		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.426,27	944.861,84	
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS	7.498,90	7.498,90	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			0,00	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			952.360,74
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUTACOES PATRIMONIAIS							
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS							
Equipamentos Adquiridos no Exercício	7.498,90	7.498,90					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			7.498,90	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
				INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			
				MOVEIS E UTENSILIOS			
				Depreciacao verificada no exercicio	10.536,34	10.536,34	
				VEICULOS			
				Depreciacao Verificada no Exercicio	3.822,36	3.822,36	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			0,00	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			14.358,70
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			7.498,90	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			966.719,44
Resultado Patrimonial (DEFICIT)			959.220,54				
TOTAL GERAL			966.719,44	TOTAL GERAL			966.719,44

MARCELÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

LEONARDA DA CRUZ FERREIRA

Presidente

EDIVAN VIEIRA LIMA

1º Secretário

DOMINGOS JORGE MARTINIS

Contador

CPF:581.772.641-68

CRC/MT009661/O-2

Publicado por:

Leni Alves Ferreira de Araujo

Código Identificador:89897ED4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**CÂMARA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**

CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES

CNPJ: 14.961.874/0001-10

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**EXERCÍCIO DE 2014**

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)							Em R\$		
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000									
TOTAL									
TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		1.680.000,00	1.637.824,57	182.007,50		182.007,50	1.819.832,07	139.832,07	
TOTAL GERAL		1.680.000,00	1.637.824,57	182.007,50		182.007,50	1.819.832,07		

JOILSON DA COSTA
Presidente

ODISON ARAUJO DE SOUZA
Tesoureiro

JOSE PEREIRA DE SOUSA
Contador
CRC/MT-004673/0-0

Publicado por:
Denis Anderson Rodrigues Pereira
Código Identificador:E7601917

CÂMARA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2014									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)\$									
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES								
001	GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES								
	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	14.990,00		14.990,00	7.137,00	7.847,90		14.984,90	5,10
	OBRAS INSTALACOES	50,00		50,00					50,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00		8.000,00	7.500,00			7.500,00	500,00
	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	1.050,00		1.050,00	1.013,23			1.013,23	36,77
	SALARIO-FAMILIA	1.000,00		1.000,00	293,32	24,66		317,98	682,02
	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.043.000,00		1.043.000,00	953.116,38	85.801,82	88,28	1.038.829,92	4.170,08
	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	188.000,00		188.000,00	172.201,74	15.016,84		187.218,58	781,42
	SENTENCAS JUDICIAIS	10,00		10,00					10,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,00		10,00					10,00
	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVI-NOBRES	27.990,00		27.990,00	20.121,35	4.175,63		24.296,98	3.693,02
	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	6.750,00	800,00		7.550,00	2.450,00
	MATERIAL CONSUMO	59.950,00		59.950,00	52.747,15	3.354,86	418,20	55.683,81	4.266,19
	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		100,00					100,00
	SERVICOS CONSULTORIA	7.590,00		7.590,00	7.500,00			7.500,00	90,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.380,00		32.380,00	31.459,59		1.786,50	29.673,09	2.706,91
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	139.200,00		139.200,00	120.560,58	4.410,84	89,67	124.881,75	14.318,25
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	50,00		50,00					50,00
	INDENIZACOES RESTITUICOES	300.300,00		300.300,00	271.250,00	29.000,00		300.250,00	50,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.400,00		26.400,00	26.371,20			26.371,20	28,80
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10,00		10,00					10,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10,00		10,00					10,00
	OUTROS SERVICOS DE	16.000,00		16.000,00	13.925,00			13.925,00	2.075,00

	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.876.090,00		1.876.090,00	1.691.946,54	150.432,55	2.382,65	1.839.996,44	36.093,56
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	1.876.090,00		1.876.090,00	1.691.946,54	150.432,55	2.382,65	1.839.996,44	36.093,56
	TOTAL DAS DESPESAS	1.876.090,00		1.876.090,00	1.691.946,54	150.432,55	2.382,65	1.839.996,44	36.093,56
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)					19,76		19,76	-19,76
	TOTAL GERAL	1.876.090,00		1.876.090,00	1.691.946,54	150.452,31	2.382,65	1.840.016,20	36.073,80

JOILSON DA COSTA

Presidente

ODISON ARAÚJO DE SOUZA

Tesoureiro(a)

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Contador(a)

Publicado por:

Denis Anderson Rodrigues Pereira

Código Identificador:BFD16E29

CÂMARA MUNICIPAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas TCE		
RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.876.090,00	1.839.996,44	-36.093,56
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	1.876.090,00	1.839.996,44	-36.093,56
				DESPESAS CORRENTES	1.861.040,00	1.825.011,54	-36.028,46
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.261.060,00	1.251.676,69	-9.383,31
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10,00		-10,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.970,00	573.334,85	-26.635,15
				DESPESAS DE CAPITAL	15.050,00	14.984,90	-65,10
				INVESTIMENTOS	15.040,00	14.984,90	-55,10
				AMORTIZACAO DE DIVIDA	10,00		-10,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.680.000,00	1.819.832,07	139.832,07	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		19,76	19,76
SUPRIMENTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.680.000,00	1.819.832,07	139.832,07	DEVOLUCAO DE RECEITA		19,76	19,76
SubTotal	1.680.000,00	1.819.832,07	139.832,07	SubTotal	1.876.090,00	1.840.016,20	-36.073,80
Déficit Total	196.090,00	20.184,13	-175.905,87	Superávit Total			
Total	1.876.090,00	1.840.016,20	-36.073,80	Total	1.876.090,00	1.840.016,20	-36.073,80

JOILSON DA COSTA

Presidente

ODISON ARAUJO DE SOUZA

Tesoureiro

JOSE PEREIRA DE SOUSA

CRC/MT - 004673/0-0

Publicado por:

Denis Anderson Rodrigues Pereira

Código Identificador:F7A7043C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO - EDITAL COMPLEMENTAR 005 AO PSS 001/2015

(EDITAL Nº 001/2015)											
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO											
RESULTADO FINAL											
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TÍTULOS	Total	Colocação	Resultado
000105	ELIANE DIAS DOS SANTOS	25/12/1995	15.00	15.00	8.00	24.00	62.00	0.00	62	1º	Aprovado
000123	IAGO ARAUJO LUNA	11/03/1996	15.00	5.00	12.00	18.00	50.00	0.00	50	2º	Classificado
000197	LUDI ESPINDOLA ZANATTA	12/07/1988	10.00	15.00	12.00	12.00	49.00	0.00	49	3º	Classificado
000133	REGIANE DE FATIMA ARRUDA	17/10/1996	5.00	15.00	12.00	6.00	38.00	0.00	38	4º	Classificado
000120	POLIANE PICCININBARBIERI	20/04/1995	10.00	5.00	4.00	18.00	37.00	0.00	37	5º	Classificado
000122	MICHELE CRISTINA PREZNISKA	12/11/1991	15.00	10.00	0.00	12.00	37.00	0.00	37	6º	Classificado
000140	VANIA MENDES DA ROCHA	17/11/1994	5.00	15.00	4.00	12.00	36.00	0.00	36	7º	Classificado
000195	THAMIRES TEIXEIRA DE SOUZA	24/05/1994	10.00	15.00	4.00	6.00	35.00	0.00	35	8º	Classificado
000132	ALINE DA SIVA ROCHA	17/02/1995	5.00	5.00	12.00	12.00	34.00	0.00	34	9º	Classificado
000190	KARINE RIBEIRO DOS SANTOS	14/09/1996	5.00	5.00	8.00	6.00	24.00	0.00	24	-	Reprovado
000202	MONARA FALCADE DE OLIVEIRA	23/07/1995	5.00	0.00	12.00	6.00	23.00	0.00	23	-	Reprovado
000198	GISELE RASCH CAMARGO	21/06/1994	10.00	0.00	12.00	0.00	22.00	0.00	22	-	Reprovado
000114	KELLY SCHUSTER	16/03/1993	0.00	10.00	0.00	6.00	16.00	0.00	16	-	Reprovado
000164	IONE PEREIRA DIAS	08/11/1994	0.00	10.00	0.00	6.00	16.00	0.00	16	-	Reprovado
000145	EDINALVA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	13/09/1988	0.00	0.00	4.00	6.00	10.00	0.00	10	-	Reprovado
000161	SILVANE DOS SANTOS	29/07/1993	0.00	5.00	4.00	0.00	9.00	0.00	9	-	Reprovado
000177	MARIZA FRANCISCA DA SILVA	16/02/1991		-			0.00	0.00	0	-	Ausente
000199	CAROLINE MARQUES LAZZAROTTO	25/06/1995		-			0.00	0.00	0	-	Ausente
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TÍTULOS	Total	Colocação	Resultado
000185	CASSIA DEOLIVEIRASANTOS	13/04/1990	15.00	25.00	16.00	24.00	80.00	0.00	80	1º	Aprovado
000180	VALDIRENE OLIVEIRA DE ARAUJO	17/02/1994	0.00	20.00	20.00	30.00	70.00	0.00	70	2º	Aprovado
000186	EDMILSO GOMES PEREIRA	16/01/1996	5.00	25.00	20.00	18.00	68.00	0.00	68	3º	Aprovado
000181	MARCOS ANDRE MAIA	30/04/1996	5.00	20.00	20.00	18.00	63.00	0.00	63	4º	Aprovado
000152	GRACIANA MARIA RAPOSO	26/08/1978	15.00	10.00	16.00	18.00	59.00	0.00	59	5º	Aprovado
000191	GEOVANA APARECIDA MIGUEL	12/05/1985	20.00	15.00	16.00	6.00	57.00	0.00	57	6º	Classificado
000108	FABIANE HELENA PATEL ZAMONER	21/02/1992	0.00	15.00	16.00	24.00	55.00	0.00	55	7º	Classificado
000151	TATIANE DA SILVA	09/02/1993	5.00	20.00	12.00	18.00	55.00	0.00	55	8º	Classificado
000146	TATIANE BELATO DOS SANTOS	05/10/1993	5.00	20.00	12.00	18.00	55.00	0.00	55	9º	Classificado
000136	NILDA DA SILVA CORREIA	26/08/2005	0.00	15.00	16.00	18.00	49.00	0.00	49	10º	Classificado
000135	SANDRA SEDILAINE MATTER TEIXEIRA	17/02/1982	0.00	15.00	20.00	12.00	47.00	0.00	47	11º	Classificado
000147	QUESIA DOS SANTOS	27/12/1991	0.00	10.00	12.00	24.00	46.00	0.00	46	12º	Classificado
000154	ALISON VINICIUS DE J. OLIVEIRA	15/02/1994	5.00	10.00	12.00	18.00	45.00	0.00	45	13º	Classificado
000167	SOLANGE APARECIDA MARONESI	29/07/1971	5.00	20.00	8.00	12.00	45.00	0.00	45	14º	Classificado
000138	DEILZA BALTAZAR DA CRUZ	23/04/1974	15.00	15.00	8.00	6.00	44.00	0.00	44	15º	Classificado
000119	ROSANGELA APARECIDA SCHLIKAM DE OLIVEIRA	15/07/1980	10.00	15.00	12.00	6.00	43.00	0.00	43	16º	Classificado
000101	JOSINETE NOGUEIRA ARRUDA	29/06/1995	5.00	10.00	12.00	12.00	39.00	0.00	39	17º	Classificado
000201	ELIANE PACHECO	12/09/1986	5.00	10.00	16.00	6.00	37.00	0.00	37	18º	Classificado
000121	JEFFERSON DOUGLAS DE JESUS DA SILVA	23/08/1995	5.00	10.00	16.00	6.00	37.00	0.00	37	19º	Classificado
000169	DANIELA TONIAZZO DA SILVA	29/06/1985	0.00	10.00	8.00	18.00	36.00	0.00	36	20º	Classificado
000106	NELITA MARQUES DA SILVA	02/01/1967	5.00	10.00	8.00	12.00	35.00	0.00	35	21º	Classificado
000150	ANEREIDE FERREIRA DA SILVA	17/05/1980	0.00	10.00	12.00	12.00	34.00	0.00	34	22º	Classificado
000173	MARIA CANDIDA DE CAMARGO SOUSA	16/07/1972	10.00	10.00	4.00	6.00	30.00	0.00	30	23º	Classificado
000104	DERLI PALOSKI	20/01/1977	0.00	15.00	8.00	6.00	29.00	0.00	29	-	Reprovado
000183	MARLI APARECIDA DE JESUS	12/10/1974	5.00	5.00	12.00	6.00	28.00	0.00	28	-	Reprovado
000100	MARLI DE PAULA	18/04/1974	5.00	0.00	16.00	6.00	27.00	0.00	27	-	Reprovado
000168	ZILDA DE OLIVEIRA	29/04/1981	0.00	5.00	8.00	12.00	25.00	0.00	25	-	Reprovado
000155	LILIAN SALETE KRAMER	15/06/1992	0.00	5.00	8.00	12.00	25.00	0.00	25	-	Reprovado
000112	FRANCELINA DE FATIMA DE MOURA OLARI	27/06/1965	5.00	5.00	8.00	6.00	24.00	0.00	24	-	Reprovado
000125	ADENILSON BRATTFICHER DE SOUZA	03/06/1994	5.00	5.00	8.00	6.00	24.00	0.00	24	-	Reprovado
000139	JOSCELI DE OLIVEIRA CAMARGO	26/04/1991	0.00	5.00	12.00	6.00	23.00	0.00	23	-	Reprovado
000144	ROBSON DOS SANTOS	06/02/1996	0.00	5.00	4.00	12.00	21.00	0.00	21	-	Reprovado
000192	CLAUDINEI MACEDO DOS SANTOS	28/12/1988	5.00	5.00	4.00	6.00	20.00	0.00	20	-	Reprovado
000188	MARIVANE TAVARES DE MIRANDA	10/04/1987	0.00	5.00	8.00	6.00	19.00	0.00	19	-	Reprovado
000113	MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	28/05/1974	0.00	0.00	8.00	0.00	8.00	0.00	8	-	Reprovado
000179	ALICE FERNANDA PEREIRA COSTA	24/05/1996	0.00	0.00	0.00	6.00	6.00	0.00	6	-	Reprovado
000153	MARIA DE FATIMA FRANCISCO DA SILVA	22/06/1981		-			0.00	0.00	0	-	Ausente
000160	EDINEI ALDINHO DE OLIVEIRA	31/03/1993		-			0.00	0.00	0	-	Ausente
000203	JAQUELINE FIDELIS GONÇALVES	06/10/1995		-			0.00	0.00	0	-	Ausente
ENGENHEIRO CIVIL											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TÍTULOS	Total	Colocação	Resultado
000131	FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA	16/10/1990	5.00	20.00	20.00	18.00	63.00	0.00	63	1º	Aprovado
000172	ANDRE PEREIRA DIAS	26/02/1989	10.00	15.00	16.00	12.00	53.00	0.00	53	2º	Classificado
000187	JONATAN GEDER ASSIS	15/04/1991	5.00	5.00	12.00	12.00	34.00	0.00	34	3º	Classificado
000174	CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO	21/03/1992	0.00	20.00	8.00	6.00	34.00	0.00	34	4º	Classificado
MOTORISTA I - VEICULO GRANDE - CNH											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TÍTULOS	Total	Colocação	Resultado
000163	GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	20/08/1990	0.00	20.00	20.00	30.00	70.00	0.00	70	1º	Aprovado
000127	LAUDAIR AMARO MOREIRA	25/08/1977	0.00	10.00	16.00	30.00	56.00	0.00	56	2º	Aprovado
000170	GENIVALDO FERREIRA DE LIMA	18/01/1976	5.00	0.00	8.00	24.00	37.00	0.00	37	3º	Classificado
000208	ADALTO DE SOUZA	10/10/1977	5.00	20.00	4.00	6.00	35.00	0.00	35	4º	Classificado
PROFESSOR - I - EDUCAÇÃO INFANTIL											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TÍTULOS	Total	Colocação	Resultado
000116	ENICE LAZARETTI MIRANDA	10/07/1965	15.00	10.00	12.00	18.00	55.00	0.00	55	1º	Aprovado
000115	SIMONE ANGELA MENEGASSI	08/01/1981	20.00	10.00	12.00	12.00	54.00	0.00	54	2º	Aprovado
000206	MARIA SALETE STEFANELLO BALESTRIN	27/09/1959	0.00	10.00	8.00	0.00	18.00	0.00	18	-	Reprovado
PROFESSOR II - PEDAGOGIA											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TÍTULOS	Total	Colocação	Resultado
000159	IVANI TERESINHA FASSBINDER	22/05/1958	10.00	10.00	8.00	18.00	46.00	3	49	1º	Aprovado
000124	MARGANI ZARTH	12/01/1976	10.00	10.00	16.00	6.00	42.00	3	45	2º	Aprovado
000156	SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS	02/07/1981	10.00	10.00	12.00	12.00	44.00	0.00	44	3º	Aprovado

000207	ROSANE MARIA LIEBERKNECHT	21/05/1975	10,00	0,00	12,00	18,00	40,00	0,00	40	4º	Aprovado
000118	LEILA MACHADO	12/10/1978	15,00	15,00	4,00	6,00	40,00	0,00	40	5º	Aprovado
000137	MARLENE TEREZINHA PREZNISKA	21/07/1963	10,00	5,00	8,00	12,00	35,00	0,00	35	6º	Aprovado
000126	MAIRA DEPARIS	17/01/1981	10,00	5,00	12,00	6,00	33,00	0,00	33	7º	Classificado
000117	ELISANGELA JUNGCLAUS	23/06/1976	5,00	0,00	4,00	18,00	27,00		30	-	Reprovado
000103	MARIA LUCIA SANTOS RISSARDI	08/06/1964	5,00	0,00	0,00	18,00	23,00	0,00	23	-	Reprovado
000166	ROSA FRANCISCA GONÇALVES	24/02/1980	10,00	5,00	4,00	0,00	19,00	0,00	19	-	Reprovado
TECNICO EM ENFERMAGEM											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000182	BRUNA MACULAN	21/05/1996	5,00	5,00	8,00	24,00	42,00	0,00	42	1º	Aprovado
000165	MARLENE DE FÁTIMA MARQUES LAZZAROTTO	15/08/1964	5,00	5,00	0,00	6,00	16,00	0,00	16	-	Reprovado
LEGENDA											
CE	Conhecimento Específico										
CG	Conhecimentos Gerais										
MAT	Matemática										
PORT	Português										

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:13801FCC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RESTO A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	3.158,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	3.158,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	3.158,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE:							
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							

Publicado por:
Haroldo Gonçalves do Prado
Código Identificador:82975415

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6ºBIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00			
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.628.898,00	10.604.003,00	2.259.602,03	21,31	11.996.879,87	113,14	-1.392.876,87			
2	RECEITAS CORRENTES	10.487.898,00	10.463.003,00	2.259.602,03	21,60	11.779.601,27	112,58	-1.316.598,27			
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	367.360,00	367.360,00	189.105,00	51,48	678.129,20	184,60	-310.769,20			
4	Impostos	360.860,00	360.860,00	187.101,90	51,85	664.416,70	184,12	-303.556,70			
5	Taxas	6.500,00	6.500,00	2.003,10	30,82	13.712,50	210,96	-7.212,50			
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	266.499,00	266.499,00	44.148,73	16,57	317.765,14	119,24	-51.266,14			
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	266.499,00	266.499,00	44.148,73	16,57	317.765,14	119,24	-51.266,14			
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11	RECEITA PATRIMONIAL	38.000,00	38.000,00	84.991,67	223,66	488.498,96	1.285,52	-450.498,96			
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13	Receitas de Valores Mobiliários	38.000,00	38.000,00	84.991,67	223,66	488.498,96	1.285,52	-450.498,96			

14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	164.800,00	164.800,00	26.298,20	15,96	149.705,10	90,84	15.094,90
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.578.992,00	9.578.992,00	1.908.866,30	19,93	10.109.831,00	105,54	-530.839,00
30	Transferências Intergovernamentais	9.092.198,00	9.092.198,00	1.869.683,00	20,56	9.725.837,20	106,97	-633.639,20
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	486.794,00	486.794,00	39.183,30	8,05	383.993,80	78,88	102.800,20
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.247,00	47.352,00	6.192,13	13,08	35.671,87	75,33	11.680,13
37	Multas e Juros de Mora	1.952,00	1.952,00	534,63	27,39	902,63	46,24	1.049,37
38	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita da Dívida Ativa	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	3.556,74	14,11	21.643,26
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
41	Receitas Correntes Diversas	44.895,00	20.000,00	5.657,50	28,29	31.212,50	156,06	-11.212,50
42	RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	217.278,60	154,10	-76.278,60
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.660,30	111,07	-1.660,30
47	Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.660,30	111,07	-1.660,30
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	200.618,30	159,22	-74.618,30
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	200.618,30	159,22	-74.618,30
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.419.622,60	1.419.622,60	88.087,30	0,00	0,00	0,00	0,00
63	contribuições sociais	349.314,00	349.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	interferências financeiras	1.070.308,60	1.070.308,60	88.087,30	440.293,10	0,00	0,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	12.048.520,60	12.023.625,60	2.347.689,33	19,53	11.996.879,87	99,78	26.745,73
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.048.520,60	12.023.625,60	2.347.689,33	19,53	11.996.879,87	99,78	26.745,73
74	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
75	TOTAL (VII) = (V+VI)	12.048.520,60	12.023.625,60	2.347.689,33	19,53	11.996.879,87	-	-
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
78	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											R\$ 1,00	
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	%(i/f)	
							No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.693.100,00	3.084.758,87	12.777.858,87	1.332.902,91	12.765.490,59	1.954.573,97	10.047.618,49	0,00	10.047.618,49	78,63	2.730.240,38
80	DESPESAS CORRENTES	8.917.100,00	1.110.945,50	10.028.045,50	1.267.798,31	11.132.739,99	1.873.293,37	9.526.024,59	0,00	9.526.024,59	94,99	502.020,91
81	PESSOAL E ENCARGOS	4.499.291,00	910.684,60	5.409.975,60	1.011.164,07	5.644.377,26	101.066,22	1.159.731,76	0,00	1.159.731,76	21,44	4.250.243,84

	SOCIAIS											
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	7.573,00	31.573,00	5.003,20	31.556,80	5.003,20	31.556,80	0,00	31.556,80	99,95	16,20
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.393.809,00	192.687,90	4.586.496,90	251.631,04	5.456.805,93	1.767.223,95	8.334.736,03	0,00	8.334.736,03	181,72	-3.748.239,13
84	DESPESAS DE CAPITAL	676.000,00	2.179.865,37	2.855.865,37	65.104,60	1.632.750,60	81.280,60	521.593,90	0,00	521.593,90	18,26	2.334.271,47
85	INVESTIMENTOS	496.000,00	2.286.535,37	2.782.535,37	51.735,30	1.459.425,00	67.911,30	348.268,30	0,00	348.268,30	12,52	2.434.267,07
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	-106.670,00	73.330,00	13.369,30	173.325,60	13.369,30	173.325,60	0,00	173.325,60	236,36	-99.995,60
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-106.052,00	0,00	-106.052,00	-	-	-	-	-	-	-	-
89	RESERVA DO RPPS	206.052,00	-206.052,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
90	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	9.693.100,00	3.084.758,87	12.777.858,87	1.332.902,91	12.765.490,59	1.954.573,97	10.047.618,49	0,00	10.047.618,49	78,63	2.730.240,38
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.693.100,00	3.084.758,87	12.777.858,87	1.332.902,91	12.765.490,59	1.954.573,97	10.047.618,49	0,00	10.047.618,49	78,63	2.730.240,38
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.949.261,38	-	1.949.261,38	-	-
101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	9.693.100,00	3.084.758,87	12.777.858,87	1.332.902,91	12.765.490,59	1.954.573,97	11.996.879,87	0,00	11.996.879,87	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	diário oficial do município

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario De Finanças

CPF.: 617.040.911-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
							No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.626.100,00	12.696.415,10	1.332.902,91	12.765.490,59	1.954.573,97	10.047.618,49	0,00	100,00	79,14	2.648.796,61
2	00001	Legislativa	505.500,00	528.300,00	73.607,50	462.317,40	84.968,50	433.484,60	0,00	4,31	82,05	94.815,40
3	01031	Ação Legislativa	238.000,00	209.800,00	32.310,10	172.948,90	29.661,80	165.871,30	0,00	1,65	79,06	43.928,70
4	01032	Controle Externo	267.500,00	318.500,00	41.297,40	289.368,50	55.306,70	267.613,30	0,00	2,66	84,02	50.886,70
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	2.135.491,00	3.138.212,30	459.180,00	4.014.985,30	580.491,70	3.172.157,70	0,00	31,57	101,08	-33.945,40
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	1.374.023,00	2.189.584,30	345.468,00	2.913.379,60	412.408,60	2.166.631,70	0,00	21,56	98,95	22.952,60

14	04123	Administração Financeira	15.000,00	8.400,00	0,00	8.399,30	0,00	8.399,30	0,00	0,08	99,99	0,70
15	04124	Controle Interno	118.500,00	103.680,20	7.932,70	209.619,90	21.200,20	165.619,90	0,00	1,65	159,74	-61.939,70
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	419.045,00	584.031,90	60.910,00	631.977,70	102.013,60	579.898,00	0,00	5,77	99,29	4.133,90
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04271	Previdência Básica	72.918,00	109.012,70	24.223,30	108.328,90	24.223,30	108.328,90	0,00	1,08	99,37	683,80
24	04272	Previdência do Regime Estatutário	129.005,00	143.503,20	20.646,00	143.279,90	20.646,00	143.279,90	0,00	1,43	99,84	223,30
25	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06181	Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	00008	Assistência Social	584.125,00	1.093.230,10	68.805,30	668.653,70	125.430,60	571.432,00	0,00	5,69	52,27	521.798,10
37	08241	Assistência ao Idoso	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	154.000,00	118.292,60	10.480,00	165.833,30	23.362,90	109.659,30	0,00	1,09	92,70	8.633,30
40	08244	Assistência Comunitária	380.125,00	944.492,30	52.988,60	472.400,90	96.731,00	431.353,20	0,00	4,29	45,67	513.139,10
41	08271	Previdência Básica	3.000,00	13.596,00	2.883,30	13.595,00	2.883,30	13.595,00	0,00	0,14	99,99	1,00
42	08272	Previdência do Regime Estatutário	13.000,00	16.849,20	2.453,40	16.824,50	2.453,40	16.824,50	0,00	0,17	99,85	24,70
43	00009	Previdência Social	600.000,00	600.000,00	97.334,07	517.310,69	106.381,37	517.310,69	0,00	5,15	86,22	82.689,31
44	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09272	Previdência do Regime Estatutário	531.900,00	538.900,00	97.121,17	462.289,76	97.121,17	462.289,76	0,00	4,60	85,78	76.610,24
46	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09122	Administração Geral	68.100,00	61.100,00	212,90	55.020,93	9.260,20	55.020,93	0,00	0,55	90,05	6.079,07
49	00010	Saúde	2.233.000,00	2.689.650,70	338.579,90	3.096.628,10	509.110,30	2.422.095,30	0,00	24,11	90,05	267.555,40
50	10301	Atenção Básica	893.000,00	1.043.095,30	116.469,30	1.162.603,60	173.624,10	712.223,80	0,00	7,09	68,28	330.871,50
51	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	967.000,00	1.321.205,10	159.168,70	1.572.831,60	262.825,10	1.383.382,80	0,00	13,77	104,71	-62.177,70
52	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10304	Vigilância Sanitária	50.000,00	8.754,80	0,00	12.864,20	858,00	8.754,80	0,00	0,09	100,00	0,00
54	10305	Vigilância Epidemiológica	26.000,00	24.068,10	0,00	32.248,40	3.389,00	23.468,10	0,00	0,23	97,51	600,00
55	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	10122	Administração Geral	190.000,00	292.527,40	62.941,90	316.080,30	68.414,10	294.265,80	0,00	2,93	100,59	-1.738,40
57	10128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	00011	Trabalho	95.931,00	101.897,00	5.965,04	101.896,00	25.456,00	101.896,00	0,00	1,01	100,00	1,00
59	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.931,00	101.897,00	5.965,04	101.896,00	25.456,00	101.896,00	0,00	1,01	100,00	1,00
60	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	00012	Educação	2.271.501,00	3.834.013,40	256.674,60	3.220.921,20	461.539,60	2.368.807,20	0,00	23,58	61,78	1.465.206,20
64	12361	Ensino Fundamental	1.941.069,00	2.638.802,60	210.213,80	2.951.976,70	415.078,80	2.100.360,50	0,00	20,90	79,60	538.442,10
65	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12365	Educação Infantil	230.581,00	1.078.349,30	20.411,00	151.689,20	20.411,00	151.191,40	0,00	1,50	14,02	927.157,90
69	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12271	Previdência Básica	8.000,00	17.427,00	3.333,20	17.850,90	3.333,20	17.850,90	0,00	0,18	102,43	-423,90
72	12272	Previdência do Regime Estatutário	49.851,00	85.030,20	16.304,10	85.000,10	16.304,10	85.000,10	0,00	0,85	99,96	30,10
73	12306	Alimentação e Nutrição	42.000,00	14.404,30	6.412,50	14.404,30	6.412,50	14.404,30	0,00	0,14	100,00	0,00
74	00013	Cultura	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	13392	Difusão Cultural	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	00014	Direitos da Cidadania	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	14423	Assistência aos Povos Indígenas	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	00015	Urbanismo	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	15451	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	15452	Serviços Urbanos	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00016	Habitação	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	16482	Habitação Urbana	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	00017	Saneamento	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	17511	Saneamento Básico Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	17512	Saneamento Básico Urbano	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00018	Gestão Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	18541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	18542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	19572	Desenvolvimento Tecnológico e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Engenharia										
100	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	00020	Agricultura	161.500,00	298.617,50	14.383,90	349.251,00	26.493,30	151.907,80	0,00	1,51	50,87	146.709,70
102	20601	Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20602	Promoção da Produção Animal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	20605	Abastecimento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	20606	Extensão Rural	111.500,00	298.617,50	14.383,90	349.251,00	26.493,30	151.907,80	0,00	1,51	50,87	146.709,70
108	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	00023	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	23695	Turismo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	00025	Energia	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	25751	Conservação de Energia	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	25752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00026	Transporte	103.000,00	29.000,00	0,00	54.000,00	15.000,00	29.000,00	0,00	0,29	100,00	0,00
133	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	26782	Transporte Rodoviário	103.000,00	29.000,00	0,00	54.000,00	15.000,00	29.000,00	0,00	0,29	100,00	0,00
135	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	00027	Desporto e Lazer	98.000,00	78.591,10	0,00	74.644,80	1.330,00	74.644,80	0,00	0,74	94,98	3.946,30
139	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	27812	Desporto Comunitário	98.000,00	78.591,10	0,00	74.644,80	1.330,00	74.644,80	0,00	0,74	94,98	3.946,30
141	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00028	Encargos Especiais	205.000,00	204.903,00	18.372,60	204.882,40	18.372,60	204.882,40	0,00	2,04	99,99	20,60
143	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	28843	Serviço da Dívida Interna	205.000,00	204.903,00	18.372,60	204.882,40	18.372,60	204.882,40	0,00	2,04	99,99	20,60
146	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151		RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
152		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	67.000,00	120.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.764,00
153	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00004	Administração	67.000,00	120.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.764,00
157	04845	Transferências	67.000,00	120.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.764,00
158	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182		TOTAL (III)=(I+II)	9.693.100,00	12.817.179,10	1.332.902,91	12.765.490,59	1.954.573,97	10.047.618,49	0,00	100,00	78,39	2.769.560,61
183		TOTAL e + TOTAL f										10.047.618,49

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maió 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	905.473,46	1.087.088,69	809.633,27	820.287,29	842.549,66	698.038,45	817.703,00
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	15.033,68	240.796,87	16.734,00	21.794,00	17.848,00	33.625,00	20.513,00
3	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ISS	2.968,17	230.266,91	7.913,00	9.722,00	4.510,00	9.451,00	7.265,00
5	ITBI	4.200,00	1.000,00	2.600,00	2.850,00	3.240,00	11.280,00	3.200,00
6	IRRF	7.270,98	9.286,40	6.221,00	9.222,00	9.141,00	11.516,00	0,00
7	Outras Receitas Tributárias	594,53	243,56	0,00	0,00	957,00	1.378,00	10.048,00
8	Receita de Contribuições	2.198,24	3.473,62	39.673,13	13.326,64	22.278,60	27.272,85	5.520,00
9	Receita Patrimonial	8.196,92	9.572,87	37.054,56	42.021,93	45.015,06	41.035,60	9.198,00
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	13.459,31	9.694,90	9.822,00	10.368,00	11.150,00	10.677,00	13.275,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	865.051,40	751.303,43	703.229,15	728.506,07	741.566,00	580.952,00	765.819,00
14	Cota-Parte do FPM	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,24	545.977,00	409.379,00	0,00
15	Cota-Parte do ICMS	194.437,67	133.198,89	327.636,56	192.780,69	165.410,00	154.578,00	0,00
16	Cota-Parte do IPVA	2.546,32	11.640,90	9.106,65	10.331,58	0,00	0,00	0,00
17	Cota-Parte do ITR	3.902,25	482,70	25,97	23,82	0,00	0,00	0,00
18	Transferências da LC 87/1996	940,03	940,03	0,00	940,03	940,00	940,00	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	7.399,01	8.391,26	9.239,00	16.055,00	0,00
21	Outras Transferências Correntes	96.629,82	0,00	153,67	106.406,45	20.000,00	0,00	765.819,00
22	Outras Receitas Correntes	1.533,91	72.247,00	3.120,43	4.270,65	4.692,00	4.476,00	3.378,00
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	153.684,00	149.935,00	103.259,00	121.858,00	142.190,00	112.579,00	113.377,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.684,00	149.935,00	103.259,00	121.858,00	142.190,00	112.579,00	113.377,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	751.789,46	937.153,69	706.374,27	698.429,29	700.359,66	585.459,45	704.326,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	840.552,00	873.398,90	897.037,77	1.536.247,38	1.972.922,69	12.100.932,56	16.091.306,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	37.084,00	35.289,00	46.738,00	158.406,00	30.700,00	674.561,55	367.360,00
30	IPTU	0,00	17.131,00	3.109,00	869,00	939,00	22.048,00	26.600,00
31	ISS	9.238,00	6.001,00	17.831,00	6.006,00	16.897,00	328.069,08	117.000,00
32	ITBI	4.386,00	3.200,00	18.860,00	146.300,00	800,00	201.916,00	70.000,00
33	IRRF	0,00	8.794,00	6.557,00	4.486,00	10.806,00	83.300,38	147.260,00
34	Outras Receitas Tributárias	23.460,00	163,00	381,00	745,00	1.258,00	39.228,09	6.500,00
35	Receita de Contribuições	5.900,00	26.312,93	39.263,84	16.701,25	27.446,68	229.367,78	485.113,00
36	Receita Patrimonial	7.960,00	33.406,97	52.820,92	50.387,04	34.604,83	371.274,70	44.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	14.101,00	13.132,00	14.560,00	13.217,00	13.082,00	146.538,21	164.800,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	771.477,00	762.269,00	735.684,00	1.292.464,00	1.861.616,00	10.559.937,05	14.957.286,00
41	Cota-Parte do FPM	0,00	379.220,00	409.843,00	473.057,00	758.069,00	4.915.720,75	5.280.600,00
42	Cota-Parte do ICMS	0,00	194.749,00	189.690,00	0,00	0,00	1.552.480,81	0,00
43	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.625,45	0,00
44	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434,74	0,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	940,00	940,00	940,00	1.880,00	9.400,09	12.830,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	0,00	9.448,00	12.944,00	7.636,00	3.632,00	74.744,27	84.864,00
48	Outras Transferências Correntes	771.477,00	177.912,00	122.267,00	810.831,00	1.098.035,00	3.969.530,94	9.578.992,00
49	Outras Receitas Correntes	4.030,00	2.989,00	7.971,01	5.072,09	5.473,18	119.253,27	72.747,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	121.880,00	113.525,00	119.084,00	130.182,00	141.379,00	1.522.932,00	1.411.184,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.880,00	113.525,00	119.084,00	130.182,00	141.379,00	1.522.932,00	1.411.184,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	718.672,00	759.873,90	777.953,77	1.406.065,38	1.831.543,69	10.578.000,56	14.680.122,00
Fonte:								
Nota:								

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013	
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	218.914,00	218.914,00	33.053,20	268.953,72	227.735,36	
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	218.914,00	218.914,00	33.053,20	268.953,72	227.735,36	
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	218.614,00	218.614,00	32.785,93	265.130,44	227.540,97	
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	218.614,00	218.614,00	32.785,93	265.130,44	227.540,97	
5	Ativo	218.614,00	218.614,00	32.785,93	265.130,44	227.540,97	
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	300,00	300,00	267,27	3.823,28	194,39	
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100,00	100,00	267,27	3.823,28	0,00	
20	Demais Receitas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	194,39	
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	218.914,00	218.914,00	33.053,20	268.953,72	227.735,36	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	500.000,00	600.000,00	106.381,37	517.310,69	430.767,39	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	109.000,00	74.000,00	10.517,86	64.214,71	56.915,34	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	104.000,00	71.000,00	10.517,86	62.034,71	56.915,34	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	5.000,00	3.000,00	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	391.000,00	526.000,00	95.863,51	453.095,98	373.852,05	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	390.000,00	526.000,00	95.863,51	453.095,98	373.852,05	0,00	0,00
34	Aposentadorias	190.000,00	314.000,00	72.945,94	302.697,12	212.080,40	0,00	0,00
35	Pensões	100.000,00	100.000,00	18.279,75	82.108,21	75.048,65	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	112.000,00	4.637,82	68.290,65	86.723,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	500.000,00	600.000,00	106.381,37		948.078,08	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	-281.086,00	-381.086,00	-73.328,17		-679.124,36	227.735,36

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.193,68	14.158,33	9.901,06
59	INVESTIMENTOS	3.848.566,53	3.936.368,40	3.492.753,77
60	OUTROS BENS E DIREITOS	10.131,11	10.131,11	7.951,11

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013
				No Bimestre	Até o Bimestre		LIQUIDADAS Até o Bimestre
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.193,68	14.158,33	9.901,06
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
				Em 2014				Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	
				No Bimestre	Até o Bimestre				
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				RS 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	368.457,78	0,00
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	6.607.324,60	1.170.339,26	1.171.226,50
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.607.324,60	1.170.339,26	1.171.226,50
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.607.324,60	-801.881,48	-1.171.226,50
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.607.324,60	-801.881,48	-1.171.226,50
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	-369.345,02	5.436.098,10	
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	9.634.186,19	1.171.226,50
13	Passivo Atuarial	0,00	9.634.186,19	1.171.226,50
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	3.502.654,83	5.055.099,47	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.502.654,83	1.206.532,94	0,00
17	Investimentos	0,00	3.848.566,53	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-3.502.654,83	4.579.086,72	1.171.226,50
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	4.579.086,92	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.502.654,83	-0,20	1.171.226,50
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	14.533.966,00	17.277.892,80	90.894.457,60	9.643.869,64
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	3.072.360,00	10.798.683,00	56.809.036,00	395.163,20
3	IPTU	568.600,00	2.159.736,60	11.361.807,20	19.353,70
4	ISS	689.260,00	2.159.736,60	11.361.807,20	117.543,90
5	ITBI	612.000,00	2.159.736,60	11.361.807,20	137.202,10
6	IRRF	659.000,00	2.159.736,60	11.361.807,20	110.841,00
7	Outras Receitas Tributárias	543.500,00	2.159.736,60	11.361.807,20	10.222,50
8	Receitas de Contribuições (9+10)	760.614,00	2.159.736,60	11.361.807,20	38,44
9	Receitas Previdenciárias	760.614,00	2.159.736,60	11.361.807,20	38,44
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	580.000,00	2.159.736,60	11.361.807,20	73.959,90
12	Receita Patrimonial	580.000,00	2.159.736,60	11.361.807,20	73.959,90
13	(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	10.120.992,00	2.159.736,60	11.361.807,20	9.174.708,10
15	FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	10.120.992,00	2.159.736,60	11.361.807,20	9.174.708,10
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	141.000,00	0,00	217.278,60	246.768,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	16.660,30	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	126.000,00	0,00	200.618,30	246.768,00
27	Convênios.	126.000,00	0,00	200.618,30	246.768,00
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	126.000,00	0,00	200.618,30	246.768,00
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	14.659.966,00	17.277.892,80	91.095.075,90	9.890.637,64

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	10.230.493,50	1.771.354,50	9.059.870,10	0,00	8.091.903,60	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	5.993.431,60	913.541,10	5.151.403,20	0,00	4.749.392,90	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.573,00	5.003,20	31.556,80	0,00	42.124,70	0,00
35	Outras Despesas Correntes	4.205.488,90	852.810,20	3.876.910,10	0,00	3.300.386,00	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	10.198.920,50	1.766.351,30	9.028.313,30	0,00	8.049.778,90	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	2.941.165,70	79.100,60	519.413,90	164.974,30	210.337,70	0,00
38	Investimentos	2.767.835,70	65.731,30	346.088,30	164.974,30	0,00	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	173.330,00	13.369,30	173.325,60	0,00	210.337,70	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.767.835,70	65.731,30	346.088,30	164.974,30	0,00	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	13.066.756,20	1.832.082,60	9.539.375,90			8.049.778,90
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	1.593.209,80	15.445.810,20	81.555.700,00			1.840.858,74

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:					
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
Fonte:					
Nota:					

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)													R\$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.	
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	193.509,70	5.852,66	0,00	41.834,57	157.527,79	146.573,09	0,00	27.508,40	27.508,40	0,00	119.064,69	
2	EXECUTIVO	193.509,70	5.852,66	0,00	41.834,57	157.527,79	146.573,09	0,00	27.508,40	27.508,40	0,00	119.064,69	
3	peçoal e encargos sociais	11.410,32	113,34	0,00	974,22	10.549,44	399,96	0,00	0,00	0,00	0,00	399,96	
4	outras despesas correntes	161.857,31	5.739,32	0,00	40.860,35	126.736,28	31.911,68	0,00	0,00	0,00	0,00	31.911,68	
5	investimentos	19.245,56	0,00	0,00	0,00	19.245,56	114.261,45	0,00	27.508,40	27.508,40	0,00	86.753,05	
6	amortização de dívida	996,51	0,00	0,00	0,00	996,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	53.520,61	0,00	0,00	0,00	53.520,61	2.487,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,24	
9	EXECUTIVO.	53.520,61	0,00	0,00	0,00	53.520,61	2.487,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,24	
10	peçoal e encargos sociais	53.520,61	0,00	0,00	0,00	53.520,61	2.487,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,24	
11	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	TOTAL (III) = (I +II)	247.030,31	5.852,66	0,00	41.834,57	211.048,40	149.060,33	0,00	27.508,40	27.508,40	0,00	121.551,93	
Fonte:													
Nota:													

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

CVA: 2015012016510800506331

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)	
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00		0,00
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:					
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
Fonte:					
Nota:					

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 32.972.424/0001-04
 Exercício: 2014
 Período de referência: 2013 a 2087
 CVA: 2015012016510800506331

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
1	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2043	0,00	0,00	0,00	0,00

32	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
53	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
54	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
59	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
60	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
61	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
62	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
63	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
64	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
65	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
66	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
67	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
68	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
70	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
71	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
72	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
73	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
74	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
75	2087	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	791.048,97	517.310,69	273.738,28	273.738,28
78	2015	0,00	0,00	0,00	273.738,28
79	2016	0,00	0,00	0,00	273.738,28
80	2017	0,00	0,00	0,00	273.738,28
81	2018	0,00	0,00	0,00	273.738,28
82	2019	0,00	0,00	0,00	273.738,28
83	2020	0,00	0,00	0,00	273.738,28
84	2021	0,00	0,00	0,00	273.738,28
85	2022	0,00	0,00	0,00	273.738,28
86	2023	0,00	0,00	0,00	273.738,28
87	2024	0,00	0,00	0,00	273.738,28
88	2025	0,00	0,00	0,00	273.738,28
89	2026	0,00	0,00	0,00	273.738,28
90	2027	0,00	0,00	0,00	273.738,28
91	2028	0,00	0,00	0,00	273.738,28
92	2029	0,00	0,00	0,00	273.738,28
93	2030	0,00	0,00	0,00	273.738,28
94	2031	0,00	0,00	0,00	273.738,28
95	2032	0,00	0,00	0,00	273.738,28
96	2033	0,00	0,00	0,00	273.738,28
97	2034	0,00	0,00	0,00	273.738,28
98	2035	0,00	0,00	0,00	273.738,28
99	2036	0,00	0,00	0,00	273.738,28
100	2037	0,00	0,00	0,00	273.738,28
101	2038	0,00	0,00	0,00	273.738,28
102	2039	0,00	0,00	0,00	273.738,28
103	2040	0,00	0,00	0,00	273.738,28
104	2041	0,00	0,00	0,00	273.738,28
105	2042	0,00	0,00	0,00	273.738,28
106	2043	0,00	0,00	0,00	273.738,28
107	2044	0,00	0,00	0,00	273.738,28
108	2045	0,00	0,00	0,00	273.738,28
109	2046	0,00	0,00	0,00	273.738,28
110	2047	0,00	0,00	0,00	273.738,28
111	2048	0,00	0,00	0,00	273.738,28
112	2049	0,00	0,00	0,00	273.738,28
113	2050	0,00	0,00	0,00	273.738,28
114	2051	0,00	0,00	0,00	273.738,28
115	2052	0,00	0,00	0,00	273.738,28
116	2053	0,00	0,00	0,00	273.738,28

117	2054	0,00	0,00	0,00	273.738,28
118	2055	0,00	0,00	0,00	273.738,28
119	2056	0,00	0,00	0,00	273.738,28
120	2057	0,00	0,00	0,00	273.738,28
121	2058	0,00	0,00	0,00	273.738,28
122	2059	0,00	0,00	0,00	273.738,28
123	2060	0,00	0,00	0,00	273.738,28
124	2061	0,00	0,00	0,00	273.738,28
125	2062	0,00	0,00	0,00	273.738,28
126	2063	0,00	0,00	0,00	273.738,28
127	2064	0,00	0,00	0,00	273.738,28
128	2065	0,00	0,00	0,00	273.738,28
129	2066	0,00	0,00	0,00	273.738,28
130	2067	0,00	0,00	0,00	273.738,28
131	2068	0,00	0,00	0,00	273.738,28
132	2069	0,00	0,00	0,00	273.738,28
133	2070	0,00	0,00	0,00	273.738,28
134	2071	0,00	0,00	0,00	273.738,28
135	2072	0,00	0,00	0,00	273.738,28
136	2073	0,00	0,00	0,00	273.738,28
137	2074	0,00	0,00	0,00	273.738,28
138	2075	0,00	0,00	0,00	273.738,28
139	2076	0,00	0,00	0,00	273.738,28
140	2077	0,00	0,00	0,00	273.738,28
141	2078	0,00	0,00	0,00	273.738,28
142	2079	0,00	0,00	0,00	273.738,28
143	2080	0,00	0,00	0,00	273.738,28
144	2081	0,00	0,00	0,00	273.738,28
145	2082	0,00	0,00	0,00	273.738,28
146	2083	0,00	0,00	0,00	273.738,28
147	2084	0,00	0,00	0,00	273.738,28
148	2085	0,00	0,00	0,00	273.738,28
149	2086	0,00	0,00	0,00	273.738,28
150	2087	0,00	0,00	0,00	273.738,28

Fonte:

Nota:

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 32.972.424/0001-04
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
 CVA: 2015012016510800506331

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)					RS 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)	
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa

forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	9.353.285,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte:							
Nota:							

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012016510800506331

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00	
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1	RECEITAS	-	-	
2	Previsão Inicial	-	12.048.520,60	
3	Previsão Atualizada	-	12.023.625,60	
4	Receitas Realizadas	2.347.689,33	11.996.879,87	
5	Déficit Orçamentário	-	-	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00	
7	DESPESAS	-	-	
8	Dotação Inicial	-	9.693.100,00	
9	Créditos Adicionais	-	3.084.758,87	
10	Dotação Atualizada	-	12.777.858,87	
11	Despesas Empenhadas	1.332.902,91	12.765.490,59	
12	Despesas Executadas	1.954.573,97	10.047.618,49	
13	Liquidadas	1.954.573,97	10.047.618,49	
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00	
15	Superávit Orçamentário	-	1.949.261,38	
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
16	Despesas Empenhadas	1.332.902,91	12.765.490,59	
17	Despesas Executadas	1.954.573,97	10.047.618,49	
18	Liquidadas	1.954.573,97	10.047.618,49	
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00	
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
20	Receita Corrente Líquida	10.578.000,56		
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-	
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-	
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-	
24	Liquidadas	-	-	
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	33.053,20	268.953,72	
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	106.381,37	948.078,08	
31	Liquidadas.	106.381,37	517.310,69	
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	430.767,39	
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	-73.328,17	-679.124,36	
34	PLANO FINANCEIRO	-	-	
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00	
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	0,00	0,00	
37	.Liquidadas	0,00	0,00	
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00	
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	5.436.098,10	0,00
41	Resultado Primário	0,00	81.555.700,00	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	252.882,97	41.834,57	0,00	211.048,40
43	Poder Executivo	252.882,97	41.834,57	0,00	211.048,40
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	149.060,33	0,00	27.508,40	121.551,93
46	Poder Executivo.	149.060,33	0,00	27.508,40	121.551,93
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	401.943,30	41.834,57	27.508,40	332.600,33

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
52	Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício _i	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-

61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	0,00	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

* Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.

Fonte:

Nota:

SAO JOSE DO POVO, 20/01/2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito

CPF.: 353.365.011-15

MARCOS GIOVANI FIGUEREDO

Secretario de Finanças

CPF.: 617.040.911-87

JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Contador

CRC.: 4172/O-0T/MT

Publicado por:
Miriam Vieira Freire
Código Identificador:213E89E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 04/02/2015 **VIGÊNCIA:** 04/02/2016.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

ATA Nº. 007/2015 – DX INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ 02.228.938/0001-99, RIBEIRÃO PRETO/SP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
8	20	UNIDADE	CONTRA-ÂNGULO - DEVE SER FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, DEVE POSSUIR ACOPLAMENTO COM SISTEMA INTRA GIRATÓRIO, TENDO SUA REGIÃO DO TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INÓX, QUE PERMITA ACOPLAMENTO RÁPIDO DO MICRO MOTOR. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SPRAY EXTERNO, COMPOSTO POR TRAVA COM CANO CONDUTOR E MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA QUE PERMITE A CONDUÇÃO DA ÁGUA DO MICRO-MOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA ATIVA, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO E POSSIBILITANDO A SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE PASSAGEM DE ÁGUA, BENEFICIANDO ASSEPSIA E EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, REFRIGERANDO A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO DA MESMA. DEVE POSSUIR ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000RPM E SISTEMA DE TRANSMISSÃO 1:1 , IDEAL PARA OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE OPERAÇÕES. NÃO DEVE APRESENTAR VIBRAÇÕES. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 40GRAMAS, NÃO PRODUZINDO TENSÃO NEM FADIGA À MÃO OPERADOR. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO, MINIMIZANDO O ESTRESSE DO OPERADOR E PACIENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE LÂMINA PARA FIXAÇÃO DAS BROCAS - POR MEIO DA LÂMINA TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO, RESISTENTE A UMA TRAÇÃO SUPERIOR A 45 N. DEVE UTILIZAR BROCAS STANDART, HASTE TIPO 1. BROCA FIRMEMENTE FIXADA, SEM RISCO DE DESACOPLEMENTO	DX	216,15	4.323,00

			INDESEJÁVEL. FÁCIL REMOÇÃO E INSERÇÃO DA BROCA COM SEGURANÇA. DEVE POSSUIR FORMATO ERGONÔMICO, SER COMPACTO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. DEVE POSSUIR CABEÇA PEQUENA E O ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. DEVE SER OPCIONAL O ADAPTADOR PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTAR ÂNGULO SEM PERDER EM TORQUE E EM EFICIÊNCIA. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A RDC 59 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, O QUE GARANTE O CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - BPF.			
9	20	UNIDADE	MICRO MOTOR - CORPO DO MICRO MOTOR FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. DEVE POSSUIR RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DA ROTAÇÃO. ENCAIXE TIPO BORDEN - TERMINAL PADRÃO 2 FUROS. DEVE POSSUIR SPRAY EXTERNO SIMPLES, DISPONIBILIZANDO NIPLE DE ENCAIXE PARA MANGUEIRA PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNO- PADRÃO, O QUE DIFICULTA A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO E POSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE PASSAGEM DE ÁGUA, BENEFICIANDO ASSEPSIA E EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. DEVE PROPORCIONAR REFRIGERAÇÃO DA REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO SUPERAQUECIMENTO DESTA. DEVE OPERAR COM ROTAÇÃO DE 5000 RPM E 20.000RPM, POSSUINDO REGULAGEM DE ROTAÇÃO INVERSA NO CORPO DO MICRO MOTOR. PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: 40 LIBRAS (PSI) - PRESSÃO PADRÃO EM EQUIPOS, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO E MAIOR TORQUE DE TRABALHO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 75GRAMAS, O QUE NÃO PRODUZ TENSÃO NEM FADIGA À MÃO DO OPERADOR. ACOPLAMNT: ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA, PERMITINDO ENCAIXE FÁCIL E RÁPIDA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA. DEVE POSSUIR BAIXO RUÍDO DE TRABALHO, MINIMIZANDO O ESTRESSE DO OPERADOR E DO PACIENTE. DEVE OPERAR COM ALTO TORQUE, COM MAIOR EFICIÊNCIA NO CMAPO OPERATÓRIO. DEVE POSSUIR ROSCA DA CONEXÃO CO TRATAMETNO ELETRO-QUÍMICO QUE PROPORCIONE AUMENTO SIGNIFICATIVO NA DUREZA SUPERFICIAL DO MATERIAL, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA ROSCA DA PEÇA DE MÃO. DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 59 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA QUE GARANTE O CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - BFC.	DX	208,69	4.173,80
TOTAL						
						R\$ 8.496,80

ATA Nº. 008/2015 – GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 48.015.119/0001-64, RIBEIRÃO PRETO/SP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	20	UNIDADE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CADEIRA COM ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULADO, CAIXA DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO A BASE DA CADEIRA COM MOVIMENTOS DE VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM INTENSIDADES LUMINOSAS DO REFLETOR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PRÉ-PROGRAMÁVEIS, ESTOFAMENTO DE MATERIAL EM VISCO ELÁSTICO OU POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADO POR SISTEMA DE VELCRO QUE PERMITA FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA, PROPORCIONANDO UMA POSTURA CORRETA DA COLUNA VERTEBRAL E CERVICAL, FUNÇÃO ANTI DECÚBITO, FABRICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 59 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, QUE GARANTE O CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - BPF, O PRODUTO DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EQUIPO ODONTOLÓGICO: EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA COM MOVIMENTOS HORIZONTAIS E AJUSTE DA POSIÇÃO VERTICAL, MOVIMENTOS PNEUMÁTICOS, COM CORPO CONSTRUÍDO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM CANTOS ARREDONDADOS, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO, COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO À BASE DE EPÓXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250° C, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA. COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PONTAS, SENDO: 1 PONTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTAÇÃO, 1 PONTA PARA BAIXA ROTAÇÃO, AMBAS COM CONEXÃO TIPO BORDEM, 1 SERINGA TRÍPLICE INCORPORADA, COM BICO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, O EQUIPO AINDA DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER UMA QUARTA PONTA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS. SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUÍDO EM ABS AUTOMOTIVO DE ALTO IMPACTO, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, LEVES E FLEXÍVEIS, PEDAL PROGRESSIVO DAS PONTAS INDEPENDENTE E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS, DE FÁCIL ACESSO E PRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML. O EQUIPO DEVE POSSUIR TECLA PARA ACIONAMENTO DA ÁGUA DA BACIA (UNIDADE DE ÁGUA), CAIXA DE LIGAÇÃO CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM LIGAÇÃO PARA AS CONEXÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS E CANTOS ARREDONDADOS. DEVERÁ AINDA TER TAMPO DE INOX REMOVÍVEL, FÁCIL DE LIMPAR, PUXADOR FRONTAL E LATERAL. DEVERÁ AINDA TER NEGATOSCÓPIO NO EQUIPO. UNIDADE COM DOIS SUGADORES, SENDO UM CONVENCIONAL E OUTRO PARA SER USADO PARA BOMBA À VÁCUO, DEVERÃO ESTES SUGADORES TER ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, E A MANGUEIRA DO SUGADOR DEVERÁ TER SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO. A UNIDADE DEVERÁ TER SEPARADORES DE DETRITOS, BACIA REMOVÍVEL DE CERÂMICA ESMALTADA DE COR BRANCA E ACIONAMENTO DA ÁGUA POR BOTÃO ELÉTRICO ON/OFF. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. REFLETOR: REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO, AJUSTE GRADUAL DA INTENSIDADE LOCALIZADO NO PEDAL DA CADEIRA. COM ESPELHAMENTO MULTI-COATING, MOVIMENTOS SUAVES. CABECOTE EM MATERIAL RESISTENTE, GIRO DE 620°, AUSÊNCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. INTENSIDADE PROGRAMÁVEL	GNATUS/ G2F	6.599,00	131.980,00

			ENTRE 6.000 ATÉ 35.000 LUX PUXADORES BILATERAIS QUE POSSIBILITEM A COLOCAÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO ISOLANTES. PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE. BRAÇO EM AÇO COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA LISA E DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA, DE ALTO BRILHO A BASE DE EPÓXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250° C, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA. SELEÇÃO DE ENTRADA PARA 110/127/220V. LUZ HALÓGENA. FABRICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 59 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, QUE GARANTE O CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - BPF, O PRODUTO DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
2	20	UNIDADE	MOCHO ODONTOLÓGICO COM BASE GIRATÓRIA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS RESISTENTES QUE SUPORTE ATÉ 135KG., ASSENTO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTIDIFORMANTE. ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO DE 400MM E MÁXIMA DE 540MM. FABRICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 59 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, QUE GARANTE O CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - BPF, O PRODUTO DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GNATUS MOCHO SYNCRUS	239,00	4.780,00
7	25	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 8.4 PÉS CÚBICOS DE AR POR MINUTO, RESERVATÓRIO DE 30L, ISENTO DE ÓLEO, MOTOR DE 1HP MONOFÁSICO 110/220V - PRESSÃO DE 140 LIBRAS.	GNATUS/BIO QUALY AIR 40 L	1.260,69	31.517,25
TOTAL						R\$ 168.277,25

ATA Nº. 009/2015 – L.M. LADEIRA & CIA LTDA - CNPJ 06.926.016/0001-06, LONDRINA/PR

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
6	20	UNIDADE	APARELHO BATEDOR DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA DE ALTA EFICIÊNCIA, COMPACTO COM PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE BATIMENTO DE 0 A 35 SEGUNDOS, MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO TEMPO DE BATIMENTO SELECIONADO. COMPATIBILIDADE PARA RECEBER CÁPSULAS DE TODAS AS PROCEDÊNCIAS, COBERTURA DE PROTEÇÃO COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE A OPERAÇÃO CASO A COBERTURA SEJA ABERTA, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL DESINFECÇÃO, FREQUÊNCIA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO.	RHOS	430,98	8.619,60
TOTAL						R\$ 8.619,60

ATA Nº. 010/2015 – ROSSATO & BERTHOLD LTDA - CNPJ 06.977.683/0001-18, SANTA MARIA/RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	1	UNIDADE	BOMBA PARA ATÉ 2 CONSULTÓRIOS - EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA QUE ABSORVE COM MAIS EFICIÊNCIA A SALIVA E RESÍDUOS. DEVE SER CONSTRUÍDA EM LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO QUE PERMITA SUA OPERAÇÃO DIA APÓS DIA DE MANEIRA CONSISTENTE POR MUITOS ANOS. DEVE TER POTÊNCIA - 1/2 HP, COM VÁCUO MÁXIMO DE 400MM/HG, PROPORCIONANDO ALTA SUÇÃO, PODENDO OPERAR ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. DEVE POSSUIR FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA, EVITANDO DESGASTES E TRAVAMENTOS, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. SAÍDA DE SUÇÃO PARA ESGOTO COM SAÍDA ÚNICA PARA AR E LÍQUIDO, LEVANDO-OS DIRETAMENTE PARA O ESGOTO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE PELO AR. DEVE POSSUIR SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, PROPORCIONANDO BAIXO O NÍVEL DE RUÍDO. A BASE DA ESTRUTURA DEVE SER DE AÇO, RESISTENTE. DEVE POSSUIR COBERTURA EM ABS, COM CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT: 110/220V. PERMITINDO ALTERAR A VOLTAGEM NO ATO DA INSTALAÇÃO. CONSUMO DE ÁGUA DE 450ML POR MINUTO, PODE SER INSTALADA ATÉ 5 METROS DO PONTO DE SUÇÃO MANTENDO SUA PERFORMANCE. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 59 - ANVISA.	SUCTRON ELETRONIC PLUS	1.731,00	1.731,00
11	2	UNIDADE	BOMBA TOCA ATE 04 CONSULTÓRIOS - EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA, CONSTRUÍDA DE LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO GARANTINDO UMA LONGA DURABILIDADE. POTÊNCIA DE 1 HP, COM VÁCUO MÁXIMO DE 550 MMHG, PROPORCIONANDO ALTA SUÇÃO PODENDO OPERAR ATÉ 4 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. CONSTRUÍDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR CÂMARA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA, REDUZINDO CONSIDERAVELMENTE O SEU CONSUMO. FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA, EVITANDO DESGASTES E TRAVAMENTOS AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. SAÍDA DE SUÇÃO PARA ESGOTO ATRAVÉS DE SAÍDA ÚNICA PARA AR E LÍQUIDO LEVANDO-OS DIRETO PARA O ESGOTO. DEVE POSSUIR TRÊS AMORTECEDORES QUE ALÉM DE EVITAR O CONTATO DIRETO COM O SOLO, DIMINUAM O ÍNDICE DE RUÍDO. PODE SER INSTALADA ATÉ 15 M. DO PONTO DE SUÇÃO MANTENDO A PERFORMANCE. ALIMENTAÇÃO 127V OU 220V - FREQUÊNCIA 60HZ. MOTOR: 1HP, RPM: 3490 POTÊNCIA NOMINAL: 1760 VA, CORRENTE NOMINAL: 8A 220V~/14A - 110V~, TENSÃO DO COMANDO: 24V~, VÁCUO MÁXIMO : 550MMHG, CONSUMO DE ÁGUA: 0,400L/MIN. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 59 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - AVISA, QUE GARANTE O CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - BPF.	SUCTRON ELETRONIC	2.138,00	4.276,00
TOTAL						R\$ 6.007,00

ATA Nº. 011/2015 – VS COSTA & CIA LTDA - CNPJ 05.286.960/0001-83, ARAPONGAS/PR

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	20	UNIDADE	AUTOCLAVE 21 LITROS COM VOLUME INTERNO DE 21 LITROS, CÂMARA EM AÇO INOX, 1 CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, ENCHIMENTO MANUAL DE ÁGUA DA CÂMARA ATRAVÉS DE COPO DOSADOR, TRÊS	STERMAX 21ADT	2.450,00	49.000,00

			BANDEJAS COM PEGADOR EM AÇO INOX, PAINEL COM MANÔMETRO DIGITAL COM BARRA DE LEDS COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURAS. TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO DE 8 A 16 MINUTOS APÓS ATINGIR TEMPERATURA E PRESSÃO. DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE - PRESSÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE-TEMPERATURA, EMITIR SINAL SONORO APÓS SER LIGADA, QUANDO ATINGIR TEMPERATURA E PRESSÃO, QUANDO DA DESPRESSURIZAÇÃO E AO FINAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO PERMITINDO O MONITORAMENTO DA FASE DO CICLO MESMO COM A AUXILIAR EM OUTRA FUNÇÃO. O PROCESSO DE SECAGEM DEVER SER COM PORTA ENTREABERTA. RESERVATÓRIO EXTERNO DE ÁGUA PARA DESPRESSURIZAÇÃO DA CÂMARA, SELO DO IMETRO, REGISTRO NA ANVISA, ALÉM DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPF), ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO IMPRESSOS, TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
TOTAL						R\$ 49.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:08895234

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sinop, a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº.066/2015, torna pública as instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado nº.002/2015, destinado à contratação de **Auxiliares de Nutrição – 30 horas, Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura – 30 horas**, para atendimento do Sistema Municipal de Ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam e sua realização e operacionalização caberão à Secretaria Municipal de Educação, através das Comissões constituídas conforme segue: Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº. 066/2015; Comissão Municipal de Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº. 067/2015 e Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº.068/2015.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **Auxiliares de Nutrição, Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura**, com contratação por tempo determinado, **vinculado à Lei Municipal nº. 2.086/2014**.

1.3 - O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado, obedecendo aos critérios de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

2. DAS VAGAS E SUAS CARACTERÍSTICAS

2.1 – As vagas e requisitos constam no quadro a seguir:

Lei nº	Cargo	Atuação	Escolaridade	Carga Horária	Salário	Vagas	Vagas NE	Total
2.086/2014	Apoio Administrativo Educacional	Auxiliar de Nutrição –	Ensino Médio Completo	30 hs	1.082,90	30	03	33
		Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura –	Ensino Médio Completo	30 hs	1.082,90	42	05	47

*NE: Necessidades Especiais **2.2** - O contrato decorrente do presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da **Lei Municipal nº. 2.086/2014**

2.3 - A jornada de trabalho terá a duração de 40 horas de acordo com o quadro do item 2.1.

2.4 - As atribuições do cargo constam no Anexo I.

2.5 – Os locais de exercício serão disponibilizados de acordo com as necessidades de cada Unidade Educativa, sendo elas, Creche, CMEIs ou EMEBs.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **09 a 20 de fevereiro de 2015** no horário local das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min horas, nas dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL)** localizada à Rua das Avenças Nº 1481, Centro, Sinop/MT.

3.1.1 - No ato das inscrições o candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição, conforme Anexo V, fornecido no ato da inscrição.

3.1.2 – São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.3 – O candidato deverá apresentar no ato da inscrição documento oficial com foto para identificação, em caso de procuração, cópia dos documentos do procurador e a procuração original.

3.2 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3.4 – Ao preencher o requerimento de inscrição o candidato deverá colocar os dados com atenção, vedada qualquer alteração posterior.

3.5 – Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.6 – As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Sinop do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.8 – As inscrições serão aceitas se realizadas nas datas, local e horário estabelecido no item 3.1 e terá o seguinte procedimento:

3.8.1 – Preencher o requerimento de inscrição e entregá-lo à Comissão, que entregará ao candidato o comprovante de inscrição.

3.9 – O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, com firma do candidato reconhecida em Cartório.

3.10 – No caso de inscrição por procuração, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição a procuração e uma cópia do documento de identidade e CPF do candidato e do procurador e, neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

3.11 – O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital.

3.12 – Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para qualquer alteração.

3.13 – O candidato que deixar de prestar as informações corretamente, além da desclassificação, poderá estar sujeito às penalidades previstas em lei.

3.14 – Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão interpor recurso quanto ao indeferimento de acordo com o cronograma do anexo IV..

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM NECESSIDADE ESPECIAL – NE

4.1 – Aos candidatos com necessidades especiais está reservado um mínimo de 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

4.1.1 – É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas na Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

4.1.2 – Qualquer pessoa com necessidade especial poderá se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado para ingresso temporário de excepcional interesse público na função descrita neste edital, desde que atendida as suas exigências.

4.1.3 – O candidato, no ato da inscrição, **apresentará o laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, conforme determina o Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

4.1.4 – Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

4.1.5 – O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova escrita deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova ampliada ou e mandar térreo.

4.1.6 – A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 4.1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

4.1.7 – A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4.2 – Por ocasião da posse dos candidatos aprovados/classificados a Prefeitura Municipal fará análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições da função pretendida.

4.3 – Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, caso aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão convocados para submeterem-se à perícia médica promovida por junta médica do município de Sinop, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, o grau de deficiência e a capacidade para exercício da função.

4.4 – Não havendo candidatos aprovados ou classificados que sejam pessoas com necessidades especiais, a(s) vaga(s) a ele(s) destinada(s) será (ão) revertida(s) aos demais candidatos inscritos.

5 - DAS PROVAS

5.1 – A avaliação dos candidatos será por meio de aplicação de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 – PROVA ESCRITA

5.2.1 – A Prova Escrita aos candidatos à vaga de **Auxiliares de Nutrição, Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura**, será realizada na cidade de Sinop- Mato Grosso no **dia 08 de março de 2015**, período matutino, em local a ser divulgado por Edital Complementar.

5.2.2 – A duração da Prova Escrita será de 03 (três) horas, tendo início às 8h 15min e término às 11h 15min.

5.2.3 – Os portões do estabelecimento de aplicação da Prova Escrita serão fechados impreterivelmente às 08h horário local, não sendo permitido ingresso de candidato após esse horário.

5.2.4 – Os locais de provas escritas serão divulgadas em Edital Complementar.

5.2.5 – A Prova Escrita para **Auxiliares de Nutrição, Auxiliares de Manutenção de Infraestrutura** será de caráter eliminatório e classificatório constando de 20 questões objetivas de múltipla escolha, com alternativas de “A” a “E” sendo apenas uma alternativa correta, em gabarito:

a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

b) 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.

5.2.6 – O Conteúdo Programático da prova objetiva/escrita será o constante do ANEXO II.

5.2.7 – Estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita.

5.2.8 – O resultado do gabarito da prova escrita aplicada aos Auxiliares de Nutrição e Auxiliares de Manutenção e Infraestrutura, do Processo Seletivo Simplificado será divulgado de acordo com o cronograma do anexo IV, no site da Prefeitura Municipal (www.sinop.mt.gov.br) e mural da Secretaria Municipal de Educação.

5.2.8.1 – Em caso de recursos, o gabarito final da prova será divulgado conforme cronograma do anexo IV, no site da Prefeitura Municipal (www.sinop.mt.gov.br) e mural da Secretaria Municipal de Educação.

5.2.9 – O resultado dos candidatos aprovados e classificados da Prova escrita do Processo Seletivo Simplificado será divulgado conforme cronograma do anexo IV, no site da Prefeitura (www.sinop.mt.gov.br), no mural.

6 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1 – O candidato deverá observar mediante Edital Complementar o local da realização de sua prova escrita.

6.2 - No dia de realização da Prova Escrita, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição com documento original de identificação, contendo fotografia e assinatura.

6.3 - Não haverá sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

6.4 - É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horários predeterminados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

6.4.1 - O descumprimento do descrito no subitem anterior implicará na eliminação do candidato.

6.5 - Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de prova portando bip ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, (celular, relógio e outros) sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.6 - A candidata que tiver de amamentar, no dia de prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado.

6.7 - O candidato que, por motivo de saúde, necessitar de condições especiais para realização da Prova Escrita deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo **02 (DOIS) dias úteis** de antecedência da data de realização da prova, documento, acompanhado de Atestado Médico, solicitando atendimento especial.

6.7.1 - Ao candidato que não cumprir com o disposto no subitem.

6.7 Não será concedido às condições especiais de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

6.8 - A Secretaria Municipal de Educação e os membros de Comissão de Aplicação do Processo Seletivo Simplificado não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação da prova.

6.9 - Durante a Prova Escrita, não será permitido sob hipótese alguma consulta a livros, textos ou semelhantes e aos demais candidatos, sob pena de eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado.

6.10 - Por motivo de segurança e lisura do Processo Seletivo Simplificado serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

a) Após ser identificado, nenhum (a) candidato (a) poderá retirar-se da sala de prova, sem autorização e acompanhado (a) por pessoa designada como fiscal;

b) Somente depois de decorrido uma hora do início da prova, o (a) candidato (a) poderá entregar sua Folha de Prova Definitiva e retirar-se da sala de prova;

c) Não será permitido durante a aplicação da prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo sem o acompanhamento do fiscal, ainda que por questões de saúde;

d) Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, sua Folha de Prova Definitiva ao fiscal da sala;

e) Os **03 (três)** últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

6.11 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desrespeitar as normas estabelecidas por este Edital.

7 – Da desclassificação:

7.1 – Será considerado desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Obter um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na Prova;

b) Ausentar-se do local de aplicação da Prova;

c) Descumprir as normas constantes deste Edital;

d) Utilizar-se de qualquer meio fraudulento na realização das provas ou na apresentação de documentos;

e) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificadas nos atos de convocação.

8 -DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 – Dos critérios de classificação:

8.1.1 –A classificação dos candidatos às vagas de **Auxiliar de Nutrição, Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura**, se dará da seguinte forma: a nota máxima da prova escrita será de 100 (cem) pontos, dividida conforme número de questões, especificado no item 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7.

8.2 – Dos critérios de desempate na classificação:

8.2.1 - No caso de empate de pontos na classificação, os critérios de desempate por ordem são os seguintes:

a) Maior nota na Prova Escrita.

b) Candidato mais idoso.

8.4 – O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado no dia **19/03/2015** por Edital do Poder Executivo Municipal e será publicado na Imprensa Oficial(www.amm.org.br)e o gabarito será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sinop (www.sinop.mt.gov.br) e mural da Secretaria Municipal de Educação.

9-DOS RECURSOS

9.1 –Dos atos praticados pela Comissão Municipal de Elaboração deste Processo Seletivo Simplificado caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo estipulado a seguir,contados a partir do 1º dia útil após a data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

a) Indeferimento de inscrição: 02 (dois) dias úteis;

b) Divulgação do gabarito e dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado: 02 (dois) dias úteis;

9.2 – Admitir-se-á um único recurso por questões para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação coerente.

9.3 – Se da análise do recurso resultar na anulação de questão, o ponto a ela correspondente será (de igual valor) atribuído a todos os candidatos.

9.4 – O recurso deverá ser apresentado digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado e protocolado junto à **Comissão Municipal Avaliativa de Recursos do Processo Seletivo Simplificado** na sede da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o modelo do Anexo III.

9.5 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de Edital Complementar que será publicado na Imprensa Oficial do Município (www.amm.org.br),no site da Prefeitura Municipal de Sinop (www.sinop.mt.gov.br) e no Mural da Secretaria Municipal de Educação.

10 – DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO

10.1 - A contratação dos candidatos aprovados será feita de acordo com a Lei Municipal nº 2.086/2014.

10.2 – O regime jurídico dos admitidos será o regime jurídico administrativo especial.

10.3 – O regime previdenciário dos admitidos será o Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

11 - DA CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 – Os candidatos aprovados e classificados na forma estabelecida neste Edital e suas retificações serão convocados para admissão atendendo as necessidades da administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final e a disponibilidade de vaga para o cargo.

11.2 – Os candidatos serão nomeados por Edital publicado na imprensa oficial www.amm.org.br, no site, www.sinop.mt.gov.br no mural da Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação na Imprensa Oficial, apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para o exercício da função, para contratação e para receberem a designação do respectivo local de trabalho.

11.3 – Não poderá ser contratado o candidato que exerça outro cargo e/ou função pública, conforme o disposto no art. 37, XVI da Constituição da República, observadas as exceções nele previstas.

11.4 – No prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação da Nomeação na Imprensa Oficial, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

11.4.1 – Cédula de Identidade;

11.4.2 – Certidão de Casamento ou Nascimento;

11.4.3 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);

11.4.4 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);

11.4.5 – Documento de Identificação;

11.4.6 – Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

11.4.7 – Título de Eleitor;

11.4.8 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;

11.4.9 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

11.4.10 – Comprovante de Escolaridade de acordo com a vaga pretendida;

11.4.11 – Cartão do PIS/PASEP (se houver);

11.4.12 – Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;

11.4.13 – 01 (uma) foto 3x4 recente;

11.4.14 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

11.4.15 – Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);

11.4.16 – Certidão de nada consta (www.tjmt.jus.br – Estadual);

11.4.17 – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

11.5 – É requisito para contratação a realização de perícia médica promovida por uma junta médica do município.

11.6 - Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram, podendo a Administração Municipal solicitar exames específicos (por exemplo: cardiológicos, radiológicos e laboratoriais) para melhor avaliar as condições de saúde do candidato. As custas destes exames, quando solicitados, serão de responsabilidade do candidato (a).

12 - DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 - No caso de não assumir as funções do cargo no prazo de até 15 dias após a nomeação, o candidato aprovado e convocado passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se efetivar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente edital.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

13.2 – Havendo desistências ou eliminações de candidatos nomeados para a contratação, a Secretaria Municipal de Administração promoverá tantas convocações e admissões quantos forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei específica.

13.3 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para contratação ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

13.4 – O candidato que, na contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal da função para a qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal.

13.5 – Poderão ser convocados para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados no mesmo, observando-se a vaga e a ordem rigorosa de classificação.

13.6 – A Secretaria Municipal de Educação fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

13.7 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação definidos neste Edital a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive alterações que porventura ocorram durante o certame.

13.8 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua nomeação condicionada à necessidade da Administração Pública.

13.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

13.10 – As publicações referentes à relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas, Resultado de Recursos, Relação de Classificados, Homologação do Processo Seletivo e Nomeações, serão feitas através da Imprensa Oficial do Município, no site www.amm.org.br, site da Prefeitura de Sinop (www.sinop.mt.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. dos Jacarandás Nº 4265 - Centro, neste município de Sinop/MT.

13.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade no prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação,

14.2 – O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo IV deste Edital.

14.3 – A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo V para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato, de todas as normas constantes deste Edital.

14.4 – A contagem dos prazos, quando previstas várias formas de publicação no Edital, contará da data da publicação na Imprensa Oficial www.amm.org.br, com exceção do gabarito que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Sinop e mural da Secretaria Municipal de Educação.

SINOP-MT; 05 de fevereiro de 2015.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal De Educação

SILVANA CLERIA PICCOLI

Presidente Da Comissão De Elaboração Do Processo Seletivo Simplificado 002/2015

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atividades do **Auxiliar de Nutrição** são: Preparar os alimentos que compõem a merenda; manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha; manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições.

As atividades do **Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura** são: Limpeza e higienização das unidades educativa; execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria; execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRA ESTRUTURA**

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no Edital para cada cargo e consistirão em:

I. LÍNGUA PORTUGUESA

Procedimentos de leitura e interpretação de texto

- Localizar uma informação apresentada no texto;
- Saber o sentido de uma palavra ou expressão presente no texto;
- Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal;
- Reconhecer diversos gêneros textuais, identificando a sua função social.

Coerência e coesão no processamento do texto

- Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto;
- Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: mecanismos de concordância verbal e nominal, repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade;
- Estruturação de parágrafos.

Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido

- Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos;
- Reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões;
- Uso de pontuação, recursos ortográficos e morfossintáticos.

II. CONHECIMENTOS GERAIS/MATEMÁTICA

- Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural de Sinop e Mato Grosso;
- Números Inteiros e Racionais;
- Medidas e Comprimentos.
- Área e Perímetro;
- Fatoração;
- Porcentagem;
- Juros Simples e Compostos;
- Potenciação e Radiciação;
- Equação de 1º e 2º grau;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Progressão Aritmética e Geométrica;
- Probabilidade;
- Resoluções de Problemas.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 / 2015

Prefeitura Municipal de Sinop-MT

NOME: _____

CARGO: _____

RG: _ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE/ESTADO:** _____**TEL. FIXO: ()** _____ **TEL. CELULAR: ()** _____

Senhora Presidente,

Pelo presente, venho à presença de V.Sa., na forma prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, interpor o presente Recurso contra decisão proferida pela Comissão do Edital, e o faço nos termos seguintes:

Termos em que,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO IV**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ESPECIFICAÇÃO	DATAS/ PERÍODOS
Publicação do Edital na Imprensa Oficial	06/02/2015
Período de Inscrições	09 a 20/02/2015
Publicação dos Locais de Provas Escritas	26/02/2015
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial	26/02/2015
PRAZO de Recursos das Inscrições	27/02 e 02/03/2015
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos das Inscrições no Diário Oficial	05/03/2015
Publicação final das Inscrições deferidas e indeferidas após Recursos	05/03/2015
Realização da Prova Escrita	08/03/2015
Correção das Provas Escritas Aplicadas	09 e 10/03/2015
Divulgação do gabarito	09/03/2015
PRAZO de Recursos do Gabarito	10 e 11/03/2015
Divulgação do gabarito final – após recursos	12/03/2015
Publicação dos Candidatos Aprovados e Classificados, destacando as pessoas com necessidades especiais.	13/03/2015
PRAZO de Recursos referente à divulgação dos candidatos aprovados e classificados.	16 e 17/03/2015
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos referentes à divulgação dos candidatos aprovados e classificados no Diário Oficial	19/03/2015
Publicação da decisão quanto aos Recursos do Gabarito.	19/03/2015
Publicação do Resultado Final após Recursos no Diário Oficial	20/03/2015
Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	20/03/2015

ANEXO V**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação			
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			Nº de inscrição
Nome	Estado civil	Sexo ()M ()F	
Data de nascimento	RG	Órgão emissor	CPF
Endereço	Nº	Bairro	
Cidade	UF	CEP	
Telefone	Cargo Pretendido		
1.	() Auxiliar de Nutrição		
2.	() Auxiliar de Manutenção e Infraestrutura		
() Pessoa com Necessidades Especiais. Anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência. Obs.: Conforme item 4.1.3			
() Necessita de condições diferenciadas 4.1.5			
O candidato requer, neste ato, o deferimento desta inscrição como candidato ao cargo acima especificado.			
Sinop-MT, em ____/____/____.			
Assinatura do responsável		Assinatura do candidato	

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Educação			
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			Nº de inscrição
Nome	Estado civil	Sexo ()M ()F	
Data de nascimento	RG	Órgão emissor	CPF
Endereço	Nº	Bairro	
Cidade	UF	CEP	
Telefone	Cargo Pretendido		
1.	() Auxiliar de Nutrição		
2.	() Auxiliar de Manutenção e Infraestrutura		
() Pessoa com Necessidades Especiais. Anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência. Obs.: Conforme item 4.1.3			
() Necessita de condições diferenciadas 4.1.5			
O candidato requer, neste ato, o deferimento desta inscrição como candidato ao cargo acima especificado.			
Sinop-MT, em ____/____/____.			
Assinatura do responsável		Assinatura do candidato	

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:0F266E4F

SAAES - SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE SINOP							
ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985						Exercício: 2014	
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64						R\$ 1,00	
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.000,00	297.031,24	(37.031,24)				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	62.000,00	24.783,64	37.216,36				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.618.000,00	13.281.412,85	(663.412,85)				
NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família 0,00		0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	893.000,00	1.102.351,63	(209.351,63)				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇ. REC. P/ FORMAC. FUNDEB-TRANSF.	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.050.000,00	3.417.350,20	6.632.649,80				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	395.000,00	320.013,25	74.986,75				
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	330.354,33	(330.354,33)				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	1.506.284,15	(1.506.284,15)				
				CREDITOS ORCAMENTARIOS E	47.070.526,16	20.717.986,76	26.352.539,40
				SUPLEMENTARES			
				CREDITO ESPECIAL	2.800.000,00	178.324,53	2.621.675,47
				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
SOMAS.....	44.778.000,00	20.279.581,29	24.498.418,71	SOMAS.....	49.870.526,16	20.896.311,29	28.974.214,87
DÉFICIT.....	5.092.526,16	616.730,00	4.475.796,16	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	49.870.526,16	20.896.311,29	28.974.214,87	TOTAL.....	49.870.526,16	20.896.311,29	28.974.214,87

SINOP, 31 de dezembro de 2014

TEODORO MOREIRA LOPES

Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES

Tesoureira

SÉRGIO DAL MASO

Contador

MT-008964/O-6

Publicado por:
 Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:6DB6E872

SAAES ANEXO 13 - EXERCÍCIO 2014

SAAES - SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE SINOP							
BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2014	
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64						R\$ 1,00	
RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	297.031,24	0,00	0,00	Administração	206.329,68	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	Saneamento	18.411.592,83	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.783,64	0,00	0,00	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	Encargos Especiais	2.278.388,78	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.281.412,85	0,00	0,00	Reserva de Contingência	0,00	20.896.311,29	20.896.311,29
NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	INTERFERENCIA FINANCEIRA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.102.351,63	14.705.579,36	0,00	TRANF.FINANCEIRA PREVI	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	EXTRA - ORCAMENTARIA			
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Restos a Pagar Exercicio de 2013 - Processado	340.501,16	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	VALE MERCADO SFPMS	60.195,39	0,00	0,00
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	MENS. SINDICAL	8.157,45	0,00	0,00
DEDUÇ. REC. P/ FORMAC. FUNDEB-TRANSF.	0,00	0,00	0,00	PLANO DE SAÚDE B SFPMS	10.725,70	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	ASSERMUSI	1.165,61	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	CONSIG. BANCO SCHAIM	238,50	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	CONSIG. BANCO BV	1.948,44	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.417.350,20	0,00	0,00	IRRF - Funcionalismo	111.947,19	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	72.830,05	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	320.013,25	0,00	0,00	IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301	54.872,14	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	330.354,33	0,00	0,00	Contribuicao Sindical	4.831,61	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	INSS - SERVIDORES	83.780,42	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.067.717,78	18.773.297,14	Previ - Previdencia Municipal - Servidor	114.285,80	0,00	0,00
INTERFERENCIA FINANCEIRA				INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	244.951,85	0,00	0,00

INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	1.506.284,15	1.506.284,15	1.506.284,15	INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301	166.259,12	0,00	0,00
EXTRA - ORCAMENTARIA				ISSQN - Fonte 999	225.360,68	0,00	0,00
VALE MERC. SFPMS	60.195,39	0,00		ISSQN - Fonte 301	169.548,38	0,00	0,00
MENSALIDADE SIND. SFPMS	8.157,45	0,00		CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES	281.592,10	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE B SFPMS	10.725,70	0,00		CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	769,42	0,00	0,00
ASSERMUSI	1.165,61	0,00		DEPÓSITOS/CAUÇÃO	5.521,30	0,00	0,00
CONSIG. BANCO SCHAIM	238,50	0,00		DEPOSITOS/FIANCA CONTRATO	5.803,31	1.965.285,62	1.965.285,62
CONSIG. BANCO BV	1.948,44	0,00		SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE			
IRRF - Funcionalismo	104.317,09	0,00		Conta Vinculada	97.364,32	0,00	0,00
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 999	62.569,36	0,00		CONTA MOVIMENTO	141.374,25	238.738,57	238.738,57
IRRF - Pessoa Juridica - Fonte 301	54.872,14	0,00					
Contribuicao Sindical	4.831,61	0,00					
INSS - SERVIDORES	77.112,50	0,00					
PREVI - PREVIDENCIA MUNICIPAL	106.858,31	0,00					
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 999	206.444,09	0,00					
INSS - PESSOA JURIDICA - Fonte 301	166.259,12	0,00					
ISSQN - Fonte 999	194.483,83	0,00					
RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ISSQN - Fonte 301	169.548,38	0,00					
CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES	281.592,10	0,00					
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	769,42	0,00					
DEPOSITOS/FIANCA CONTRATO	5.803,31	1.517.892,35					
RESTOS A PAGAR							
Valor Liquidado	757.999,12	0,00	0,00				
Valor a Liquidar	7.980,80	765.979,92	2.283.872,27				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR							
Conta Vinculada	0,00	492.526,16	0,00				
CONTA MOVIMENTO	0,00	44.355,76	536.881,92				
TOTAL			23.100.335,48	TOTAL			23.100.335,48

SINOP,31 de dezembro de 2014

TEODORO MOREIRA LOPES

Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES

Tesoureira

SÉRGIO DAL MASO

Contador

MT-008964/O-6

Publicado por:
Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:9FEB69BA

SAAES ANEXO 14 - EXERCÍCIO 2014

SAAES - SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE SINOP							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64				Exercício: 2014		Encerramento 31/12/2014	R\$ 1,00
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				Serviço da Dívida2014			
Conta Vinculada	97.364,32			Valor Liquidado	757.999,12		
CONTA MOVIMENTO	141.374,25	238.738,57	238.738,57	A Liquidar	7.980,80	765.979,92	765.979,92
ATIVO PERMANENTE				Restos de Outros Exerc.			
BENS MÓVEIS				Diversos Dep. de Terceiros			
Móveis e Utensílios	64.565,63			PASSIVO PERMANENTE			
Equipamentos	665.933,62			DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Veículos	112.180,00			DÍVIDA FUNDADA - BNDES - ESGOTO	5.196.313,82	5.196.313,82	5.196.313,82
Maquinário e Acessório	59.258,50	901.937,75		Saldo Patrimonial			
BENS IMÓVEIS				Ativo Real Líquido			
Terrenos	383.065,79	383.065,79		Ativo Real Líquido	7.554.314,95	7.554.314,95	7.554.314,95
OBRAS DIVERSAS				PASSIVO COMPENSADO / CONTRAPARTIDA SINTÉTICA			
Obras em Andamento	11.625.936,48	11.625.936,48		RESPONSABILIDADE PODER PÚBLICO			
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS				Obrigações Contratuais	558.053,73	558.053,73	558.053,73
Depreciação de Bens Móveis	-532.859,44	-532.859,44	12.378.080,58				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
Débitos em Aberto de Exerc. Anteriores	138.570,10	138.570,10					
Débitos em Aberto de 2009	22.891,57	22.891,57					
Débitos em Aberto de 2010	39.861,01	39.861,01					
Débitos em Aberto de 2011	44.290,12	44.290,12					
Débitos em Aberto de 2012	47.652,45	47.652,45					
Débitos em Aberto de 2013	115.702,61	115.702,61					
Débitos em Aberto de 2014	490.821,68	490.821,68	899.789,54				
ATIVO COMPENSADO/CONTRAPARTIDA							
RESPONSABILIDADE PODER PÚBLICO							
Obrigações Contratuais	558.053,73	558.053,73	558.053,73				
TOTAL ATIVO.....:			14.074.662,42	TOTAL PASSIVO.....:			14.074.662,42

SINOP, 31 de dezembro de 2014

TEODORO MOREIRA LOPES

Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES

Tesoureira

SÉRGIO DAL MASO

Contador

MT-008964/O-6

Publicado por:
Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:60CC91CD

SAAES
ANEXO 15 - EXERCÍCIO 2014

SAAES - SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE SINOP							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64 Exercício: 2014						R\$ 1,00	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	297.031,24			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.598.000,69		
RECEITA PATRIMONIAL	24.783,64			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	415.877,10		
RECEITA AGROPECUÁRIA				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.166.329,63	13.180.207,42	
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.281.412,85			DESPESAS DE CAPITAL			
NASF - Nucleo de Apoio à Saúde da Família				INVESTIMENTOS	6.011.594,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.102.351,63			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.704.509,22	7.716.103,87	
DEDUÇÃO DE RECEITAS				RESERVA DE CONTIGENCIA			
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL							
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL							
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
DEDUÇ. REC. P/ FORMAÇ. FUNDEB-TRANSF.							
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.417.350,20						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA3S	320.013,25						
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	330.354,33						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.773.297,14					
INTERFERENCIA FINANCEIRA				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	1.506.284,15	1.506.284,15		TRANF.FINANCEIRA PREVI			
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			20.279.581,29	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			20.896.311,29
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIACOES ATIVAS DEP. DA EXEC. ORÇAMENTARIA				VARIACOES PASSIVAS DEP. DA EXEC. ORÇAMENTARIA			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS				MUTAÇÕES PAS. PATR. RES. EXER. ORÇ.			
Moveis e Utensilios	6.884,71			LIQUIDAÇÃO DE CREDITOS PELA ENTRADA DE RECURSOS			
Equipamentos	117.835,82			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - EXERC ANTERIORE6S.264,32			
Bens de Estoque	812.213,23			COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - 2009	1.609,46		
Obras em Andamento	5.813.893,32	6.750.827,08		COBRANÇA DÍVIDA ATIVA - 2010	3.859,75		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA				COBRANÇA DÍVIDA ATIVA - 2011	5.710,32		
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA DA SANEMAT - ESTADO DE88M.3T	88.358,61			COBRANÇA DÍVIDA ATIVA - 2012	12.423,68		
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA BNDES - ESGOTO	1.598.864,64	1.687.223,25		COBRANÇA DÍVIDA ATIVA - 2012 - PREFEITURA	494,25		
				COBRANÇA DÍVIDA ATIVA - 2013	832.353,35		
				COBRANÇA DÍVIDA ATIVA - 2013 - PREFEITURA 329.860,08		1.192.575,21	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			8.438.050,33	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.192.575,21
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ATIVA INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTARIA				PASSIVA INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTARIA			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				BAIXA DE BENS			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS				BAIXA DE BENS MOVEIS			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS - TERRENO	65.000,00	65.000,00		Moveis e Utensilios	1.737,30		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				Equipamentos	52.428,83		
Inscritos no Exercício	490.821,68	490.821,68		Maquinarios	17.551,50	71.717,63	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				Consumo Imediato	823.882,66	823.882,66	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS				DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
De Exercicios Anteriores	58.793,70	58.793,70		Depreciação de Bens Móveis	131.748,56	131.748,56	
				DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
				Ajustes de Bens, Valores e Créditos	134.691,61	134.691,61	
				INCORPORAÇÃO/DESINC SALTOS NÃO FINANCEIROS			
				CRÉDITOS A RECEBER			
				Convênio Nº 257/2010 Governo do Estado	4.429.194,00	4.429.194,00	
				AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS			
				Cancelamento de Depositos de Terceitos	5.521,30	5.521,30	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			614.615,38	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			5.596.755,76
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			29.332.247,00	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			27.685.642,26
				Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)			1.646.604,74
TOTAL GERAL			29.332.247,00	TOTAL GERAL			29.332.247,00

SINOP, 31 de dezembro de 2014

TEODORO MOREIRA LOPES

Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES

Tesoureira

SÉRGIO DAL MASO

Contador

MT-008964/O-6

Publicado por:

Elis Regina da Silva Muller

Código Identificador:8769FD07

SAAES
ANEXO 16 - EXERCÍCIO 2014

SAAES - SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE SINOP								
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA								
ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64						Exercício: 2014		R\$ 1,00
AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis Número e data	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão ou/ Atualização	R\$ Resgate	Cancelamento	Quantidade	Em R\$
Contrato Rede-CEMAT	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
DÍVIDA FUNDADA SANEMAT - Est. do Mato Grosso	1	88.358,61	88.358,61	0,00	88.358,61	0,00	1	0,00
DÍVIDA FUNDADA - BNDES - ESGOTO	1	6.795.178,46	6.795.178,46	0,00	1.598.864,64	0,00	1	5.196.313,82
Total	3	6.883.537,07	6.883.537,07	0,00	1.687.223,25	0,00	3	5.196.313,82

SINOP, 31 de dezembro de 2014

TEODORO MOREIRA LOPES

Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES

Tesoureira

SÉRGIO DAL MASO

Contador

MT-008964/O-6

Publicado por:

Elis Regina da Silva Muller

Código Identificador:9FE9EDD4

SAAES
ANEXO 17 - EXERCÍCIO 2014

SAAES - SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESG. DE SINOP					
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64					R\$ 1,00
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	CANCELAM. R\$	
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2013 - PROCESSADO	340.501,16	0,00	340.501,16	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2014 PROCESSADO	0,00	757.999,12	0,00	0,00	757.999,12
RESTOS A PAGAR DE 2014 NÃO PROCESSADO	0,00	7.980,80	0,00	0,00	7.980,80
SUBTOTAL	340.501,16	765.979,92	340.501,16	0,00	765.979,92
VALE MERC. SFPMS	0,00	60.195,39	60.195,39	0,00	0,00
MENSALIDADE SIND. SFPMS	0,00	8.157,45	8.157,45	0,00	0,00
PLANO DE SAÚDE B SFPMS	0,00	10.725,70	10.725,70	0,00	0,00
ASSERMUSI	0,00	1.165,61	1.165,61	0,00	0,00
CONSIG. BANCO SCHAIM	0,00	238,50	238,50	0,00	0,00
CONSIG. BANCO BV	0,00	1.948,44	1.948,44	0,00	0,00
IRRF - Funcionalismo	7.630,10	104.317,09	111.947,19	0,00	0,00
IRRF - Pessoa Jurídica - Fonte 999	10.260,69	62.569,36	72.830,05	0,00	0,00
IRRF - Pessoa Jurídica - Fonte 301	0,00	54.872,14	54.872,14	0,00	0,00
Contribuição Sindical	0,00	4.831,61	4.831,61	0,00	0,00
INSS - SERVIDORES	6.667,92	77.112,50	83.780,42	0,00	0,00
PREVI - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	7.427,49	106.858,31	114.285,80	0,00	0,00
INSS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 999	38.507,76	206.444,09	244.951,85	0,00	0,00
INSS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 301	0,00	166.259,12	166.259,12	0,00	0,00
ISSQN - Fonte 999	30.876,85	194.483,83	225.360,68	0,00	0,00
ISSQN - Fonte 301	0,00	169.548,38	169.548,38	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO C.E.F - SAAES	0,00	281.592,10	281.592,10	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	769,42	769,42	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CAUÇÃO	0,00	0,00	5.521,30	5.521,30	0,00
DEPÓSITOS/FIANÇA CONTRATO	0,00	5.803,31	5.803,31	0,00	0,00
SUBTOTAL	101.370,81	1.517.892,35	1.624.784,46	5.521,30	0,00
TOTAL.....:	441.871,97	2.283.872,27	1.965.285,62	5.521,30	765.979,92

SINOP, 31 de dezembro de 2014

TEODORO MOREIRA LOPES

Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES

Tessoureira

SÉRGIO DAL MASO

Contador

MT-008964/O-6

Publicado por:
Elis Regina da Silva Muller
Código Identificador:794808D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2015

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2015

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014

O Prefeito Municipal de Sorriso, Senhor Dilceu Rossato, no uso das atribuições legais, e em atendimento aos Editais de Teste Seletivo Simplificado 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Simplificado, homologado através do decreto 133 de 19 de dezembro de 2014 para, no dia 06 fevereiro de 2015, comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos horários 7h às 11h para retirar à lista de documentação necessária a contratação e efetuar a escola de sua vaga dentre as disponíveis nos quadros das unidades.

PROFESSOR DE ARTES - 20 HORAS - SEDE MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7 horas							
Clas.	Ins.	CANDIDATO	Con. Gerais	Con. Espec.	PRÁT.	Escrita	Nota
	217	Maria José Lourenço Da Silva	1,75	2	4	3,75	7,75
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS - SEDE MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7 horas							
4	1167	Sandra Maria Kiister Dias	1,5	2,5	3	4	7
5	1088	Dineia Jose Ojzenasz Martins	1,75	2,25	3	4	7
6	1714	Marcia Ferreira Da Silva	2	2,25	2,5	4,25	6,75
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 40 HORAS - SEDE MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7 horas							
2	1781	Francine Cibele Neves	2	0,75	2	2,75	4,75
PROFESSOR DE ED. FÍSICA - 20 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7 horas							
22	96	Guilherme Vicini Neto	1,75	1,75	2	3,5	5,5
23	1248	Danieli Aparecida Canzi	2,25	1,25	2	3,5	5,5
PROFESSOR DE ED. FÍSICA - 40 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7 horas							
15	833	Janaiana Barbosa Cavalcante	1,5	2	2	3,5	5,5
16	94	Robson Dos Santos Godeguezi	1,5	2	2	3,5	5,5
17	298	Sergio Junior Bertucini	1,5	2	2	3,5	5,5
18	1070	Dhaya Cristyna Furlan Sorti	1	2	2,5	3	5,5
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7h30min							
2	1759	Adelaide Lúcia Schneider	1,5	2,25	2	3,75	5,75
PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7h30min							
3	1235	Marcos Roberto Dantas Da Silva	1,5	2,5	3	4	7
4	515	Ronise Marcolin	1,5	2,5	3	4	7
5	1724	Neli Pereira Silva Costa	1,25	2,5	3	3,75	6,75
6	1135	Rosa Marlene Comiran	1,5	2,25	3	3,75	6,75
PROFESSOR DE HISTÓRIA - 40 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7h30min							
1	975	José Augusto De Faria Pereira	1,75	2,5	1,5	4,25	5,75
PROFESSOR DE INGLÊS - 20 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 8 horas							
2	1004	Francis De Almeida De Moraes	2	2,25	2	4,25	6,25
3	70	Simone Maciejski Nicolak	1,25	1,75	3	3	6
4	1016	Sandra Pereira Fonseca	2	1,75	2	3,75	5,75
5	714	Ana Cristina Costa	1,5	2,25	1,5	3,75	5,25
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 20 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 8 horas							
3	439	Rosangela Trindade Poiate	2	2,25	3	4,25	7,25
4	547	Eliane Maria Tres Dalmagro	1,5	1,25	4	2,75	6,75
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 40 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 8 horas							
3	1777	Pamella Rosana Araujo Dos Santos	1,5	1,75	0	3,25	3,25
4	1779	Cleide Rosana Gomes Araujo	1,5	1,5	0	3	3
5	1260	Jociane De Souza Coelho	1,5	1,5	0	3	3
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40 HORAS - SEDE DO MUNICIPIO							

Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 9 horas							
3	1163	Erlan Figueiredo	1,75	2,25	1	4	5
4	1210	Tania Carneiro Da Rosa Dias	1,25	1,75	2	3	5
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20 HORAS - SEDE DO MUNICÍPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 10 horas							
5	815	Elisangela Zanata Benedito	1,75	2,25	3	4	7
6	1126	Alda Eliane Silva De Souza	1,5	2	3,5	3,5	7
7	1171	Sônia Maria Aparecida Papa Domingues	2	2,5	2	4,5	6,5
8	246	Luis Fernando Perini	1,75	2,5	2	4,25	6,25
9	968	Francieli Silveira De Aguiar	1,75	1,75	2,5	3,5	6
10	693	Nelson Rodrigues Neves	2	1,25	2	3,25	5,25
11	24	Ramona Leila Ferreira Tavares	1	2	2	3	5
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 20 HORAS - SEDE DO MUNICÍPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 10 horas							
81	60	Luzia Anjos Lopes Silva	2,25	2,25	2	4,5	6,5
82	75	Suzana Da Silva	2,25	2,25	2	4,5	6,5
83	488	Raquel Venancio	2,5	2	2	4,5	6,5
84	238	Rosilda Aparecida Da Costa	2,5	2	2	4,5	6,5
85	1120	Aline Klimeck Souza	2	2	2,5	4	6,5
86	686	Lidiane Cristina Benetti	2	2	2,5	4	6,5
87	502	Carmen Marlene De Lima Tonin	1,5	2	3	3,5	6,5
88	331	Eluiza Odete Scatolin	1,5	2	3	3,5	6,5
89	467	Maria Lucia Bragante Thumaz	1,5	2	3	3,5	6,5
90	68	Raquiele Tarone Turra	1,5	2	3	3,5	6,5
91	391	Valdinéia Oliveira Do Carmo	1,5	2	3	3,5	6,5
92	479	Agna Fernandes	1,75	1,75	3	3,5	6,5
93	88	Camila Aparecida Ortiz	1,75	1,75	3	3,5	6,5
94	359	Ester Rodrigues Magalhães	1,75	1,75	3	3,5	6,5
95	703	Hellen Dos Santos Garcia	1,75	1,75	3	3,5	6,5
96	819	Jéssica Hiara Oczinski	1,75	1,75	3	3,5	6,5
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 13 horas							
41	113	Shirlei Rodrigues De Horizonte	1,5	2,5	2	4	6
42	309	Fernanda De Souza Campos	1,75	2,25	2	4	6
43	916	Lucinda Almeida Da Silva	1,75	2,25	2	4	6
44	72	Taís Regina Scheid	1,75	2,25	2	4	6
45	510	Lucia Maria Dos Santos Veiga	1,25	2,25	2,5	3,5	6
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 13 horas							
5	223	Elizangela Arruda Da Silva	1,75	2	2	3,75	5,75
6	171	Sinara Gonzatto	1,5	2	2	3,5	5,5
7	458	Michele De Miranda	2,25	1,25	2	3,5	5,5
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 20 HORAS - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 13 horas							
2	398	Carla Cristiane Meyer	2	2,25	3	4,25	7,25
3	1097	Silvana Pase	1,5	2,25	3	3,75	6,75
ROFESSOR DE PEDAGOGIA - 20 HORAS - DISTRITO DE PRIMAVERA							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 13 horas							
2	847	Eliane De Sousa Silva	1,5	2	2	3,5	5,5
ROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS - DISTRITO DE PRIMAVERA							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 13 horas							
	200	Rosenara Helena Hintz De Carvalho	1,75	2,25	4	4	8
MOTORISTA - 40 HORAS - SEDE MUNICIPIO							
Atribuição de aula/turma 06/02 a partir das 7 horas							
13	844	Nelson Justiniano	1,25	1,5	4,4	2,75	7,15

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁSAVI

Secretário de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:310AA5DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 001-2015 - P S 001/2014 - CONVOCAÇÃO DE ARTESÃO - PROGRAMA CAPS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo nº. 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo nº. 001/2014, abaixo relacionados, para que compareça na Secretaria Municipal de Saúde dia **06/02/2015 às 13h00**, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, para informação sobre a contratação e local de trabalho:

CARGO: 548 - ARTESÃO – PROGRAMA CAPS						
Nº.	Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DE PORTUGUES	NOTA DE CONHEIMENTOS ESPECIFICO	TOTAL	RESULTADO
3	0519	ELIVELTON DE ALMEIDA ALVES	35	80	115	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração Saúde, situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 06/02/2015 e 09/02/2015 das 09:00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2013);
- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de Fevereiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

LUCILEIA OLIVEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:18640A32

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 048/GP/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 048/GP/2015 DE 22/01/2015 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/12/2014, conforme requerimento próprio, os servidores efetivos, no seu respectivo grupo ocupacional, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008.

Art. 12 - O desenvolvimento do servidor municipal nas carreiras far-se-á através da progressão.

Parágrafo único – Progressão é a elevação do servidor de classe e nível imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

I – Nível:

- a)- Diploma, certificado ou documento legal que comprove a conclusão de grau de escolaridade superior àquela de referência do Grupo Ocupacional.
- b)- A progressão em nível acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional, sendo incorporada ao vencimento base do servidor;
- c)- A progressão em nível do cargo de Agente Administrativo III acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional III;

A elevação dos servidores efetivos foi realizada através da Comissão nomeada pela Portaria nº. 538/GP/2014 de 02/09/2014, conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº. 2875/2008 de 10 de abril de 2008:

GRUPO OCUPACIONAL I

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%							
MÉDIO	III	25%							
SUPERIOR	IV	35%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%							
MESTRADO	VI	55%							
DOCTORADO	VII	65%							

GRUPO OCUPACIONAL II

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%							
SUPERIOR	IV	25%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%							
MESTRADO	VI	45%							
DOCTORADO	VII	55%							

GRUPO OCUPACIONAL III

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%							
MESTRADO	VI	35%							
DOCTORADO	VII	45%							

GRUPO OCUPACIONAL IV

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
SUPERIOR	IV	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
ESPECIALIZAÇÃO	V	15%							
MESTRADO	VI	25%							
DOCTORADO	VII	35%							
PÓS-DOCTORADO	VIII	45%							

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%II	R\$	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	T.ELEV
101346	SUELY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	AJ. SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	17/05/2011	716,33	15	107,45	25	179,0825	35	250,7155			250,72

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL II

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	T.ELEV
101493	ROBERTO LUIZ ZANELLA	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	19/07/2011	904,44	15	135,67							135,67

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	%VIII	R\$	T.ELEV
101337	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES	CIRURGIÃO DENTISTA	ENSINO SUPERIOR	17/05/2011	3447,89	15	517,18							517,18

SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:2AD633D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 01.978.212/0001-00
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015013019075400103267

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	14.418.136,58	0,00
2	Pessoal Ativo	13.244.831,04	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.173.305,54	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	1.172.014,56	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.172.014,56	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.246.122,02	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		13.246.122,02
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		25.120.187,92
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		52,73
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		13.564.901,48
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		12.886.656,40
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)		12.208.411,33
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	JORNAL AMM, MURAL DA UG, SITE MUNICIPAL
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE			
Nota:			

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CPF.: 227.896.930-72

PAULA WYARA VICENTE DA SILVA

Contadora

CPF.: 411.951.401-34

FLAVIO LAZAROTO

Secretário de Finanças

CPF.: 559.288.111-87

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 TRAJETÓRIA DE RETORNO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 01.978.212/0001-00
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015013019075400103267

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								

	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.								
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE									
Nota:									

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CPF.: 227.896.930-72

FLAVIO LAZAROTO

Secretário de Finanças

CPF.: 559.288.111-87

PAULA WYARA VICENTE DA SILVA

Contadora

CPF.: 411.951.401-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 01.978.212/0001-00
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015013019075400103267

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")							R\$ 1,00		
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014						
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	2.984.222,04	3.027.511,82	3.027.511,82	3.106.129,66				
2	Dívida Mobiliária	2.984.222,04	0,00	0,00	0,00				
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	3.027.511,82	3.027.511,82	3.106.129,66				
4	Interna	0,00	3.027.511,82	3.027.511,82	3.106.129,66				
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00				
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00				
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00				
8	DEDUÇÕES (II) ¹ = (9+10-11)	5.554.403,08	2.112.225,50	2.741.701,06	1.475.475,50				
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.843.008,26	2.830.483,41	3.332.018,39	4.280.967,39				
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00				
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	288.605,18	718.257,91	590.317,33	2.805.491,89				
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I- II)	-2.570.181,04	915.286,32	285.810,76	1.630.654,16				
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.892.009,64	22.734.296,85	23.548.290,34	25.120.187,92				
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,63	13,32	12,86	12,37				
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-11,74	4,03	1,21	6,49				
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				30.144.225,50				
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				27.129.802,95				
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014						
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	2.984.222,04	3.027.511,82	3.027.511,82	3.106.129,66				
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00				
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	2.984.222,04	3.027.511,82	3.027.511,82	3.106.129,66				
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00				
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	2.984.222,04	3.027.511,82	3.027.511,82	3.106.129,66				
23	Previdenciárias	2.984.222,04	3.027.511,82	3.027.511,82	3.106.129,66				
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00				
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00				
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00				
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00				
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00				
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00				
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014						
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00				
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-				
33	DEPÓSITOS	0,00	522.107,44	567.690,10	877.880,13				
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	68.402,49	41.227,04	22.999,55				
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00				
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014						
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00	0,00				
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00				
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00				
39	DEDUÇÕES (X) ¹ = (40+41+42-43)	5.843.008,26	6.012.242,85	6.474.869,32	6.036.557,09				
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	28.952,17	6.783,10	10.262,20	1.951,38				

41	Investimentos	5.814.056,09	6.005.459,75	6.464.607,12	6.034.605,71
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-5.843.008,26	-6.012.242,85	-6.474.869,32	-6.036.557,09

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE

Nota:

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CPF.: 227.896.930-72

PAULA WYARA VICENTE DA SILVA

Contadora

CPF.: 411.951.401-34

FLAVIO LAZAROTO

Secretário de Finanças

CPF.: 559.288.111-87

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.978.212/0001-00

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015013019075400103267

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE

Nota:

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CPF.: 227.896.930-72

PAULA WYARA VICENTE DA SILVA

Contadora

CPF.: 411.951.401-34

FLAVIO LAZAROTO

Secretário de Finanças

CPF.: 559.288.111-87

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE AJUSTE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.978.212/0001-00

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015013019075400103267

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.							
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE							
Nota:							

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CPF.: 227.896.930-72

FLAVIO LAZAROTO

Secretário de Finanças

CPF.: 559.288.111-87

PAULA WYARA VICENTE DA SILVA

Contadora

CPF.: 411.951.401-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.978.212/0001-00

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014

CVA: 2015013019075400103267

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ 1,00	
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.892.009,64	22.734.296,85	23.548.290,34	25.120.187,92	
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	4.816.242,12	5.001.545,31	5.180.623,87	5.526.441,34	
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (19,80%)	4.334.617,91	4.501.390,78	4.662.561,49	4.973.797,21	
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00	

16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE					
Nota:					

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CPF.: 227.896.930-72

PAULA WYARA VICENTE DA SILVA

Contadora

CPF.: 411.951.401-34

FLAVIO LAZAROTO

Secretário de Finanças

CPF.: 559.288.111-87

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 01.978.212/0001-00
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015013019075400103267

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R\$ 1,00	
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00	
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00	
3	Interna	0,00	0,00	
4	Externa	0,00	0,00	
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00	
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00	
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00	
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00	
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00	
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00	
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00	
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00	
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00	
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00	
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00	
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00	
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00	
26	De Tributos	0,00	0,00	
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00	
28	Previdenciárias	0,00	0,00	
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
30	Do FGTS	0,00	0,00	
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.120.187,92	-	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00	
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00	
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00	
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.019.230,07	16,00	
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.617.307,06	14,40	
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.758.413,15	7,00	
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00	
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.				
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE				
Nota:				

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZOPrefeito Municipal
CPF.: 227.896.930-72**PAULA WYARA VICENTE DA SILVA**Contadora
CPF.: 411.951.401-34**FLAVIO LAZAROTO**Secretário de Finanças
CPF.: 559.288.111-87

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.978.212/0001-00
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015013019075400103267

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	4.270.709,16	3.618.632,05	652.077,11
2	BANCO CONTA VINCULADA	4.270.709,16	3.618.632,05	652.077,11
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.270.709,16	3.618.632,05	652.077,11
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.258,23	0,00	0,00
5	BANCO CONTAS MOVIMENTO	10.258,23	0,00	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.258,23	0,00	10.258,23
7	TOTAL (III) = (I+II)	4.280.967,39	3.618.632,05	662.335,34
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	6.034.605,71	0,00	6.034.605,71
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE				
Nota:				

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZOPrefeito Municipal
CPF.: 227.896.930-72**FLAVIO LAZAROTO**Secretário de Finanças
CPF.: 559.288.111-87**PAULA WYARA VICENTE DA SILVA**Contadora
CPF.: 411.951.401-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.978.212/0001-00
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 2015013019075400103267

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R\$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	457.357,98	2.450.520,71	180.709,48	54.837,19	4.270.709,16	0,00
2	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	457.357,98	2.450.520,71	180.709,48	54.837,19	4.270.709,16	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	457.357,98	2.450.520,71	180.709,48	54.837,19	4.270.709,16	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	457.357,98	2.450.520,71	180.709,48	54.837,19	4.270.709,16	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	6.034.605,71	0,00
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE							
Nota:							

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZOPrefeito Municipal
CPF.: 227.896.930-72**FLAVIO LAZAROTO**Secretário de Finanças
CPF.: 559.288.111-87**PAULA WYARA VICENTE DA SILVA**Contadora
CPF.: 411.951.401-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.978.212/0001-00
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015013019075400103267

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R\$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	13.246.122,02	52,73
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	13.564.901,48	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	12.886.656,40	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	1.630.654,16	6,49
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.144.225,50	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.526.441,34	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.019.230,07	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.758.413,15	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	54.837,19	4.270.709,16
Fonte: RELATORIOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF TERCEIRO QUADRIMESTRE			
Nota:			

TERRA NOVA DO NORTE, 30/01/2015

MILTON JOSÉ TONIAZZOPrefeito Municipal
CPF.: 227.896.930-72**PAULA WYARA VICENTE DA SILVA**Contadora
CPF.: 411.951.401-34**FLAVIO LAZAROTO**Secretário de Finanças
CPF.: 559.288.111-87

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:1964DD2C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 945, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de UNIÃO DO SUL - MT, no uso das atribuições legais e com base no resultado final do Concurso Público 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado e publicado o Resultado Final do Concurso Público 001/2014, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho final dos candidatos aprovados e dos classificados.

Art. 3º - O resultado final será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso e no site oficial da Prefeitura Municipal de UNIÃO DO SUL - MT (www.uniaodosul.mt.gov.br).

Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 05 de Fevereiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Decreto nº 945

Resultado Final

Cargo : 002 - Enfermeiro

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0237	DABILLA DE OLIVEIRA PRATES	9	8	3	6	0.00	67.00	1	SIM
0241	ANDREA BABY FAE REINALDO	8	2	5	7	0.00	59.00	2	SIM
0204	GISELE CRISTINA QUEIROS FRAITAG	7	5	8	4	0.00	59.00	3	CLASS
0182	SABRINA DA SILVA BUGANÇA	6	4	4	7	0.00	55.00	4	CLASS

Candidatos: 4

Cargo : 003 - Farmacêutico

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0066	FRANCIELI PITOL	8	7	8	8	0.00	78.00	1	SIM
0333	IAGO RANAKOSKI SPANHOLI	8	7	7	7	0.00	73.00	2	CLASS

Candidatos: 2

Cargo : 004 - Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0109	ANA CARLA BULLA	7	4	7	4	0.00	55.00	1	SIM

Candidatos: 1

Cargo : 006 - Médico Clínico Geral

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0027	LEILA NADINE SEGER	6	4	5	9	0.00	63.00	1	SIM

Candidatos: 1

Cargo : 008 - Psicólogo

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0254	GENIFFER EDITE MARCON	9	4	2	5	0.00	54.00	1	SIM
0192	LEZIANE ZANARDI	6	6	6	4	0.00	54.00	2	CLASS

Candidatos: 2

Cargo : 010 - Professor Graduado - Educação Física

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0046	ALEXANDRO VOLPATO	5	8	5	8	0.00	65.00	1	SIM
0226	BANNER BAGATINI	8	4	4	7	0.00	61.00	2	SIM
0054	ROSIANE APARECIDA PEREIRA	6	5	4	8	0.00	60.00	3	CLASS
0332	ODELISE LURDES ALBERTON	5	5	6	7	1.00	59.00	4	CLASS
0242	EUGISLAINE CARVALHO DE AGUIAR	7	4	3	6	0.00	53.00	5	CLASS
0185	EDIANE MARIA GIACHINI WELTER	6	6	3	5	0.00	51.00	6	CLASS

Candidatos: 6

Cargo : 011 - Professor Graduado – Pedagogia

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0035	VERA MARIA ZANIN DE LIMA	9	7	8	7	1.00	79.00	1	SIM
0212	SUSAMAR GRISA	7	7	6	10	1.00	78.00	2	SIM

0023	ADRIANE SALETE DAROLD	9	9	5	7	1.00	77.00	3	SIM
0155	JESSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE	8	9	6	7	1.00	76.00	4	SIM
0150	BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI	6	8	5	9	1.00	72.00	5	SIM
0147	CLEIDE DE SOUZA LOURENÇO DE LIMA	6	6	7	8	1.00	69.00	6	SIM
0080	FABIANI BOLSON ZAMBONIN	8	5	6	7	1.00	68.00	7	SIM
0015	BÁRBARA BUENO	7	8	6	6	0.00	67.00	8	SIM
0112	IVANETE STIELER	7	6	3	7	1.00	61.00	9	CLASS
0228	HELENA DE FÁTIMA SOUZA	6	5	7	6	1.00	61.00	10	CLASS
0255	ADILSE BEDIN	6	5	6	6	1.00	59.00	11	CLASS
0146	DIRÇOM MARQUES DE OLIVEIRA	5	6	8	5	1.00	59.00	12	CLASS
0206	LUCIMAR GOMES PAIÃO	6	4	7	6	0.00	58.00	13	CLASS
0128	DILETA AGOSTINETO SPANHOLI	6	4	5	7	0.00	57.00	14	CLASS
0221	MARLI APARECIDA CAMARGO	7	4	5	6	0.00	57.00	15	CLASS
0256	CLAUDIA REGINA ARMANI	6	3	5	7	1.00	56.00	16	CLASS
0263	ADIR LUIZ LODI RISSINI	3	9	4	7	0.00	56.00	17	CLASS

Candidatos: 17

Cargo : 012 - Assistente Social

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0141	LUCIMARA PAGLIARI	6	4	3	7	0.00	53.00	1	SIM

Candidatos: 1

Cargo : 013 - Contador

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0117	RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	8	9	9	5	0.00	75.00	1	SIM
0285	MARCELO CORREA	4	9	7	4	0.00	56.00	2	CLASS

Candidatos: 2

Cargo : 014 - Gestor Administrativo e Financeiro

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	TÍTULO	Pont	Class	Aprovado
0008	KEILA ALVES DE ABREU	7	6	6	9	0.00	72.00	1	SIM
0303	VERANICE ARMANI	6	6	5	5	0.00	55.00	2	CLASS
0194	LEANDRO ROBINI	7	8	4	3	0.00	54.00	3	CLASS

Candidatos: 3

Cargo : 019 - Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0214	TATIANE BALDISSERA DOS SANTOS SOUZA	5	3	3	8	64.00	1	SIM
0151	KELLY CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	8	3	1	4	56.00	2	SIM
0087	RAFAEL JOSÉ ANTUNES FERNANDES	6	2	1	5	50.00	3	SIM

Candidatos: 3

Cargo : 022 - Agente Administrativo Educacional

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0171	GEOVANA MARTINS SANTANA COSTA	5	1	2	7	54.00	1	SIM
0036	JOELIA VIANA DE SOUZA	8	2	1	4	54.00	2	SIM
0262	VERONICA FERRANTE	6	2	1	5	50.00	3	CLASS
0282	VALERIA DOS SANTOS PALHÃO TONIAL	5	4	1	5	50.00	4	CLASS
0179	MARIELI DE LIMA	4	4	3	5	50.00	5	CLASS

Candidatos: 5

Cargo : 024 - Secretario Escolar

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0029	DULCICLEIA BATISTA LIMA	4	2	4	7	56.00	1	SIM
0120	ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA	7	3	2	4	54.00	2	CLASS
0088	RANA PEREIRA DA SILVA	6	1	3	5	52.00	3	CLASS
0037	DIANE DA SILVA DAMASCENA	7	3	1	4	52.00	4	CLASS

Candidatos: 4

Cargo : 025 - Técnico em Laboratório De Informática

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0198	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	5	3	1	7	56.00	1	SIM
0276	RAYANE SILVA MENDONÇA	8	3	2	3	54.00	2	SIM
0213	THELLER BAGATINI	5	2	2	6	52.00	3	CLASS

Candidatos: 3

Cargo : 026 - Técnico Operacional de Sistema

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0056	ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA	7	2	4	4	56.00	1	SIM
0292	ODIRLEI HELBING	6	2	3	4	50.00	2	SIM

Candidatos: 2

Cargo : 028 - Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0055	ANA PAULA ARAUJO DOS REIS	5	3	1	8	60.00	1	SIM
0058	DOWGLAS RIBEIRO SCARPIM	7	3	3	5	60.00	2	SIM

Candidatos: 2

Cargo : 029 - Agente Comunitário de Saúde- (Micro Áreas 06 e 08)

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0032	ERICA CARINA CARDOSO	9	5	3	84.00	1	SIM
0293	ANGELA MARIA DE SOUZA	8	3	4	77.00	2	SIM
0102	MARIA DIVINA ALVES FEITOSA	8	1	3	66.00	3	CLASS

Candidatos: 3

Cargo : 030 - Agente de Combate as Endemias

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0309	RODRIGO DOS SANTOS CRUZ	10	5	4	95.00	1	SIM
0304	FRANCIVAN BATISTA LIMA	9	5	5	94.00	2	CLASS
0289	RONIMAR NOGUEIRA BARBOSA	10	4	3	87.00	3	CLASS
0167	LUCINEIA BATISTA DO NASCIMENTO PERE	10	4	2	82.00	4	CLASS
0291	TATIANE CRISTINA CHAVES	9	4	3	81.00	5	CLASS
0219	SIMONE MORELATO	8	4	2	70.00	6	CLASS
0014	WELLEN KACCIA DE SOUZA SANTOS	8	3	2	67.00	7	CLASS
0153	EDNA MACHADO	8	3	1	62.00	8	CLASS
0187	MARIA CICERA ALVES DUARTE DE SOUZA	7	1	2	55.00	9	CLASS
0316	MIZAEEL CRUZ DOAS SANTOS	6	3	2	55.00	10	CLASS

Candidatos: 10

Cargo : 031 - Auxiliar Administrativo da Saúde

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0234	JOELMA VIANA DE SOUZA	9	5	3	84.00	1	SIM
0175	EDINA MAURINA BRANDAO	9	3	1	68.00	2	SIM
0250	THINEIZA SOUZA SANTOS	7	3	3	66.00	3	CLASS
0246	RENATA ISABEL DE MARCH	6	2	2	52.00	4	CLASS

Candidatos: 4

Cargo : 032 - Auxiliar de Consultório Odontológico

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0133	LUCIMARA BEMBEM MIRANDA	10	5	4	95.00	1	SIM
0252	MARISA MAAS	9	4	4	86.00	2	CLASS
0248	MICHELLE ANDRESSA DA SILVA FREITAS	9	4	1	71.00	3	CLASS
0232	GISLENE FERREIRA DA SILVA COSTA	8	5	1	68.00	4	CLASS
0217	SALETE APARECIDA FIDELIS DE OLIVEIR	8	3	2	67.00	5	CLASS
0163	JOSEFINA GOMES DE OLIVEIRA GONZATTI	7	4	1	59.00	6	CLASS
0162	EDINEIA DA SILVA CORREA	6	4	2	58.00	7	CLASS

Candidatos: 7

Cargo : 033 - Condutor de Veiculo Emergencial

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0177	GUSTAVO JOSE TIRONI SARINHO GUERGOL	8	3	1	62.00	85	147	1	SIM

Candidatos: 1

Cargo : 034 - Condutor de Veiculo Escolar

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0210	CELIO DE ANDRADE	8	5	3	78.00	73	151	1	SIM
0103	CESAR ITAMAR SARINHO GUERGOLETI	7	5	4	77.00	71	148	2	SIM
0040	AMAURI PEREIRA MIRANDA	7	2	1	53.00	90	143	3	SIM
0068	ELZA APARECIDA DE SOUZA	7	4	1	59.00	68	127	4	SIM

Candidatos: 4

Cargo : 035 - Inspetor de Alunos

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0086	CRISTIANE SARINHO GUERGOLETI	6	2	3	57.00	1	SIM

Candidatos: 1

Cargo : 036 - Merendeira

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0203	SOLANGE GIMENES	9	4	3	81.00	1	SIM
0127	ROZIMARA CAMANHO DE PAULA	5	3	3	54.00	2	SIM
0145	IRENY FERREIRA DOS SANTOS	7	2	1	53.00	3	CLASS

Candidatos: 3

Cargo : 037 - Zeladora

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0295	KELLY APARECIDA DA SILVA DIAS	10	5	4	95.00	1	SIM
0091	ELISANGELA LIMA DE MORAES	9	4	4	86.00	2	SIM
0251	ROSENILDA LARSSON DOS SANTOS	9	4	4	86.00	3	SIM
0113	FRANCISCA NETA SILVA SOUSA	9	4	4	86.00	4	SIM
0090	CRISLAINE LARSSON BARCELLOS DE FARI	9	2	5	85.00	5	SIM
0225	EDINA PEREIRA DO CARMO	9	5	3	84.00	6	SIM
0002	ELENICE APARECIDA SILVA DE LIMA	9	5	3	84.00	7	SIM
0278	GILCIANE DE SOUSA FERREIRA	9	3	4	83.00	8	SIM
0227	RAQUEL ALVES DE SOUZA	9	3	4	83.00	9	SIM
0235	DIVANIR DE FATIMA MORESCO DA SILVA	8	5	4	83.00	10	CLASS
0166	ROZELANE ARAUJO DA SILVA	8	5	4	83.00	11	CLASS
0079	RAIANE ALVES LARSSON	10	2	3	81.00	12	CLASS
0306	FLAVIA REGINA MENDES TEIXEIRA	9	2	4	80.00	13	CLASS
0143	JOANA FERREIRA SILVA	8	4	4	80.00	14	CLASS
0236	CRISTIANE DRIELE MORESCO DA SILVA	8	4	4	80.00	15	CLASS
0130	DIRCE SILVANA REZENDE	8	5	3	78.00	16	CLASS
0077	DANIELE SILVA MAIA	8	5	3	78.00	17	CLASS
0283	KATIA APARECIDA MORO	8	4	3	75.00	18	CLASS
0003	MARIA DE FATIMA SARAIVA DE SOUZA	7	4	4	74.00	19	CLASS
0216	MARLI FLORES	8	3	3	72.00	20	CLASS
0176	JESSICA BRANDÃO XAVIER	8	3	3	72.00	21	CLASS
0324	ADRIELI DE SALES	8	3	3	72.00	22	CLASS
0273	DEBORA CRISTINA HELFENSTEIN DA CRUZ	8	1	4	71.00	23	CLASS
0274	ROSINEIDE PEREIRA MIRANDA	8	3	2	67.00	24	CLASS
0311	GISLAINE APARECIDA FEITOSA	8	3	2	67.00	25	CLASS
0025	CAMILA CRISTINA FRANCO GOMES	6	3	4	65.00	26	CLASS
0337	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS	5	4	4	62.00	27	CLASS
0238	MARLENE FISCHER	7	3	2	61.00	28	CLASS
0156	MARIA INÊS DE JESUS	6	3	3	60.00	29	CLASS
0081	ELIANE DA SILVA MAIA	6	3	3	60.00	30	CLASS
0101	ANA PAULA DE SOUSA CUNHA	5	2	4	56.00	31	CLASS
0107	MICHELE ALMEIDA DE SOUSA	7	1	2	55.00	32	CLASS
0271	CRISTIANE CARINE DA SILVA	5	2	3	51.00	33	CLASS

Candidatos: 33

Cargo : 038 - Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0181	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	10	4	3	87.00	1	SIM
0239	RAIANE SUELEN ZANQUI	9	4	4	86.00	2	SIM
0009	MARCILENE MAAS	9	4	4	86.00	3	SIM
0057	JEFFERSON CAMILO DOS SANTOS	10	5	2	85.00	4	SIM
0020	NATALIA CRISLEI DO VALE	9	5	3	84.00	5	CLASS
0124	FATIMA LOPES DE SOUZA	8	4	4	80.00	6	CLASS
0018	MANUELY FERREIRA DOS SANTOS	8	5	3	78.00	7	CLASS
0328	JESSICA CAROLINE SIMAO SERGIO	9	4	2	76.00	8	CLASS
0013	EDILENE CAMPOS DOS SANTOS	9	2	3	75.00	9	CLASS
0174	JOCIANE DE OLIVEIRA	8	5	2	73.00	10	CLASS
0044	HITALO ALVES DA COSTA	7	4	3	69.00	11	CLASS
0132	MAYSA TAYNA DE CARVALHO	7	4	3	69.00	12	CLASS
0277	FERNANDA CAMILA DE MARCH	7	2	4	68.00	13	CLASS
0244	NAYARATAYS PRAZER	7	3	3	66.00	14	CLASS
0034	LUANA ROCHA DA SILVA	7	4	2	64.00	15	CLASS
0331	MARIA ANTONIA RODRIGUES	8	3	1	62.00	16	CLASS
0065	EDILENE FRANCO SOUSA	7	3	2	61.00	17	CLASS
0327	EVANILDE APARECIDA DA SILVA	7	3	2	61.00	18	CLASS
0329	CLISTIANE ZACARIAS DE ARRUDA	7	3	2	61.00	19	CLASS
0193	ALINE VICTOR DOS SANTOS	6	3	2	55.00	20	CLASS

Candidatos: 20

Cargo : 039 – Gari

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0082	MICHEL SOUSA MAGALHAES	7	3	4	71.00	1	SIM
0121	JOAO CARLOS ALVES	7	3	3	66.00	2	SIM
0122	MARLI APARECIDA BARBOSA	5	2	4	56.00	3	SIM

Candidatos: 3

Cargo : 040 - Motorista

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0279	LEANDRO DE FREITAS	10	5	2	85.00	98	183	1	SIM
0154	ARNALDO LIMA DA SILVA	8	5	2	73.00	98	171	2	SIM
0323	EDMILSON CAMPOS DOS SANTOS	10	4	4	92.00	73	165	3	SIM
0159	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	9	4	2	76.00	81	157	4	CLASS
0207	FERNANDO RODRIGO MAFRA	7	4	1	59.00	96	155	5	CLASS
0144	MANOEL DIVINO PEREIRA DA TRINDADE	7	4	1	59.00	88	147	6	CLASS
0140	MARCELO NIEMECKZ FURTUOZO	5	4	3	57.00	84	141	7	CLASS
0173	CLAUDIMIR BOTÃO DOS SANTOS	9	5	1	74.00	65	139	8	CLASS
0296	DEIVID MICHEEL JESUS TEIXEIRA	8	4	1	65.00	67	132	9	CLASS
0307	FLANQUITO SILVA ABREU	8	3	2	67.00	61	128	10	CLASS
0137	JHONATAN BUENO RIBEIRO	10	3	1	74.00	52	126	11	CLASS
0092	ANTONIO DUARTE DE SILVA SOUSA	6	4	1	53.00	59	112	12	CLASS

Candidatos: 12

Cargo : 041 - Operador de Maquinas

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	PRÁT.	TOTAL	Class	Aprovado
0249	LEONARDO HARNISCH	6	1	4	59.00	95	154	1	SIM
0195	DOUGLAS FERREIRA VAL	5	3	4	59.00	88	147	2	SIM

Candidatos: 2

Cargo : 043 - Zeladora

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0061	ROSILDA DA SILVA	8	4	5	85.00	1	SIM
0041	FATIMA DA SILVA BARBOSA	8	4	4	80.00	2	CLASS
0047	LOURDES TONIELLO ZANARDI	8	2	4	74.00	3	CLASS
0004	JOSEANE LUSTOSA	6	5	4	71.00	4	CLASS
0078	ARLITISSA GONCALVES DA SILVEIRA	8	3	2	67.00	5	CLASS
0339	ZENI VIEIRA SALDANHA	5	3	3	54.00	6	CLASS

Candidatos: 6

Candidatos Total : 167.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:46BAAB86

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
GABARITO DE CARGOS

Nº.	Cargos	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
02	Contínuo	C	B	D	A	C	C	D	C	C	B	C	A	B	B	A	C	D	C	A	C	D	A	C	C	D	C	A	C	D	B					
03	Cozinheiro	C	B	D	A	C	C	D	C	C	B	C	A	B	B	A	C	D	C	A	C	D	A	C	C	D	C	A	C	D	B					
04	Motorista de Utilitário	C	B	D	A	C	C	D	C	C	B	C	A	B	B	A	C	D	C	A	C	D	A	C	C	D	C	A	C	D	B					
05	Motorista de Utilitário	C	B	D	A	C	C	D	C	C	B	C	A	B	B	A	C	D	C	A	C	D	A	C	C	D	C	A	C	D	B					
06	Motorista- Caminhão, Ônibus e Carreta	C	B	D	A	C	C	D	C	C	B	C	A	B	B	A	C	D	C	A	C	D	A	C	C	D	C	A	C	D	B					
08	Motorista- Caminhão, Ônibus e Carreta	C	B	D	A	C	C	D	C	C	B	C	A	B	B	A	C	D	C	A	C	D	A	C	C	D	C	A	C	D	B					
09	Apoio Adm. Educacional /Nutrição	D	B	D	A	C	C	B	D	A	A	B	C	D	A	B	C	B	C	B	D	C	A	B	C	B	C	D	A	C	B					
10	Apoio Adm. Educacional /Infraestrutura	D	B	D	A	C	C	B	D	A	A	B	C	D	A	B	C	B	C	B	D	C	A	B	C	B	C	D	A	C	B					
11	Apoio Adm. Educacional /Nutrição	D	B	D	A	C	C	B	D	A	A	B	C	D	A	B	C	B	C	B	D	C	A	B	C	B	C	D	A	C	B					
12	Apoio Adm. Educacional /Infraestrutura	D	B	D	A	C	C	B	D	A	A	B	C	D	A	B	C	B	C	B	D	C	A	B	C	B	C	D	A	C	B					
14	Operador de Retroescavadeira	D	B	D	A	C	C	B	D	A	A	B	C	D	A	B	C	B	C	B	D	C	A	B	C	B	C	D	A	C	B					
15	Técnico em Informática	C	D	D	A	B	B	C	D	A	A	A	C	C	A	B	D	C	B	C	D	C	B	A	B	B	C	D	B	A	D	B	A	B	C	C
16	Técnico em Enfermagem	C	D	D	A	B	B	C	D	A	A	A	C	C	A	B	D	C	B	C	D	C	B	A	B	B	B	A	C	C	C	A	C	C	B	C
17	Técnico em Enfermagem	C	D	D	A	B	B	C	D	A	A	A	C	C	A	B	D	C	B	C	D	C	B	A	B	B	B	A	C	C	C	A	C	C	B	C
18	Técnico Desenvolvimento Infantil	C	D	D	A	B	B	C	D	A	A	A	C	C	A	B	D	C	B	C	D	C	B	C	A	D	B	C	B	B	D					
21	Médico Cirurgião Geral	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	N	N	B	A	D	N	C	A	A	C	D	B	D	B	A
24	Médico Clínico Geral	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	N	A	N	C	N	B	A	D	N	C	A	N	A	C	D
25	Odontólogo	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	B	A	D	C	A	B	C	D	B	D	A	C	D	A	B
26	Farmacêutico	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	B	D	D	A	B	D	B	D	A	N	C	B	C	A	C
27	Assistente Social	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	D	C	B	D	A	D	A	C	A	B	C	B	C	B	D
28	Fisioterapeuta	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	D	A	D	C	B	A	B	A	D	B	A	C	A	A	B
29	Médico Veterinário	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	B	C	D	A	C	C	A	B	D	C	B	D	C	A	B
30	Professor	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	A	A	C	D	B	D	A	C	A	B	A	D	B	B	C
31	Professor	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	A	A	C	D	B	D	A	C	A	B	A	D	B	B	C
32	Instrutor esportivo	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	B	C	B	A	B	D	C	D	A	C	B	A	D
33	Contador (da Câmara)	A	D	D	B	C	C	B	A	B	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	B	D	C	C	C	D	D	B	D	A	A	A	A	C	B
N	Questão anulada																																			

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:9EBDD367